



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI — N°91

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 79ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

— DEPUTADOS GENEBALDO CORREIA e JOSÉ GENOÍNO — Necessidade da presença dos parlamentares à sessão pela importância da pauta.

— DEPUTADO HUMBERTO SOUTO — Inconvenientes da derrubada do voto à política salarial.

— DEPUTADO OSVALDO MELO — Não repasse dos recursos do SUS aos municípios do Estado do Pará.

— DEPUTADO LOURIVAL FREITAS — Demarcação das terras dos índios ianomamis, no Estado de Roraima.

— DEPUTADO CHICO VIGILANTE — A difícil situação dos trabalhadores e funcionários públicos.

— DEPUTADO DEJANDIR DALPASQUALE — Empobrecimento crescente da população brasileira.

— DEPUTADO PAULO RAMOS — Necessidade da presença das lideranças para a votação dos vetos.

— DEPUTADO AMAURY MULLER — Retirada do Projeto de Lei nº 2.213/91, que tratava do reajuste dos salários do funcionalismo público.

— DEPUTADO WILSON CAMPOS — Consequências da manutenção dos vetos para a classe trabalhadora.

— DEPUTADO JOSÉ CICOTE — Situação da classe trabalhadora, principalmente do ABC paulista.

— DEPUTADO LUIZ TADEU LEITE — Disciplina do Governo Federal com os trabalhadores, Pacote Agrícola do Governo Federal.

— SENADOR EDUARDO SUPLICY — Restabelecimento do acesso de parlamentares ao SIAF.

— DEPUTADO CÉSAR MAIA — Gravidade da situação da Previdência Social.

— DEPUTADO PASCOAL NOVAIS — Precariedade do fornecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia. Defesa da conclusão da hidroelétrica de Samuel.

— DEPUTADA CÉLIA MENDES — Melhoria do atendimento assistencial como forma de assegurar a soberania na região amazônica.

— DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR — Defesa do retorno do Banco do Brasil à sua função social.

— DEPUTADO NESTOR DUARTE — Regozijando-se pelo início do período de chuvas na região oeste da Bahia e situação de algumas importantes estradas em fase de recuperação no Estado.

— DEPUTADO CÉSAR SOUZA — Prejuízos sociais e financeiros causados pelas chuvas torrenciais que castigaram os municípios da região metropolitana de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

— DEPUTADO JOÃO MENDES — Rejubiliando-se com a implementação do Programa Nacional de Desestatização.

— DEPUTADA FÁTIMA PELAES — Imperativa votação dos vetos presidenciais.

1.2.2 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— N° 136/91-CN (nº 637/91, na origem), que submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 69/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$73.414.749.000,00 (setenta e três bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), para os fins que especifica.

— N° 137/91-CN (nº 638/91, na origem), que submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 70/91-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos especiais em favor de operações oficiais de crédito — recursos sob supervisão

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, até o limite de Cr\$3.349.969.000,00 (três bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), para os fins que especifica.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos nº 69 e 70/91-CN, lidos anteriormente, e prazo para tramitação das matérias e oferecimento de emendas aos mesmos.

1.2.4 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 138/91-CN (nº 574/91, na origem), comunicando haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

— Nº 139/91-CN (nº 575/91, na origem), comunicando haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Câmara dos Deputados), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Designação das Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos anteriormente anunciados e fixação de calendário para a tramitação das matérias.

1.2.6 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 4/91-CN, que altera a Resolução nº 1, de 1991-CN que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.2.7 — Comunicação

— Da liderança do PRN, referente a substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.2.8 — Requerimento

Nº 791/91-CN, de Presidente de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, solicitando prorrogação de prazo. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo

e da outras providências. Mantido o veto apostado ao inciso III do art. 10, ficando os demais com a votação adiada, por falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Marcelo Barbieri, José Genoino, Paulo Hartung, Vivaldo Barbosa, Roberto Freire e Ricardo Fiúza.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da administração federal direta, autarquias e fundações públicas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara de 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a Instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina

“Rodovia Mário Andreazza” a rodovia BR-230 — Transamazônica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a comissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 80^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CARLOS LUPI — Retirada, pelo Governo Federal, de projeto de aumento salarial do funcionalismo público.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Justificativa apresentada, pelo Governo Federal, para retirar projeto de lei de aumento do funcionalismo público.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 2.245/91, encaminhado pelo Poder Executivo, propondo antecipação salarial de 20% para o funcionalismo público.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Quadro político-econômico do País.

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Cerimônia de entrega ao Presidente da Câmara dos Deputados do primeiro projeto popular de proposta do Fundo Nacional de Moradia. Indefinição do Governo em relação a IX Conferência Nacional de Saúde.

DEPUTADO SOCORRO GOMES — Rejeição de vetos presidenciais apostos à política salarial.

DEPUTADO ALOISIO VASCONCELOS — Repressão de pronunciamento feito ontem, por S. Ex^a, sobre o aumento escorchantes nas mensalidades escolares.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Derrubada dos vetos à política salarial. Denúncia de processo e intermediação junto a empresas com empréstimo do BNDES.

DEPUTADO PAULO PAIM — Reflexões em torno da derrubada de vetos à política salarial.

DEPUTADO PAULO HESLANDER — Instalação de CPI com o objetivo de apurar a relação entre o lucro das escolas particulares e as mensalidades cobradas.

DEPUTADO MENDONÇA NETO — Apoioamento à manifestação do Sr. Paulo Paim, feita na presente sessão. Solidariedade de S. Ex^a à Magistratura alagoana.

DEPUTADO EDSON SILVA — Abuso do aumento constantes das mensalidades das escolas particulares.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Derrubada dos vetos à política salarial.

DEPUTADA ROSE DE FREITAS — Inveracidade de noticiário veiculado em **O Globo**, relativo à aprovação de emendas ao Orçamento do Ministério da Aeronáutica para 1992. Justificativa da ausência de S. Ex^a à reunião da CPI do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO, como Líder — Apuração de atentado contra o Vereador Francisco Praceano, do PT de Manaus. Posicionamento do PT em relação à votação dos vetos à política salarial.

DEPUTADO FÁBIO RAUNHEITI — Não liberação, pelo Governo Federal, dos recursos relativos ao crédito educativo.

DEPUTADO ULDURICO PINTO — “Dia da Consciência Negra.”

DEPUTADO NILTON BAIANO — Questão das mensalidades escolares.

DEPUTADO NEY LOPES — Aumento de 147% aos aposentados e pensionistas.

DEPUTADO CIRO NOGUEIRA — Empenho do Governador Freitas Neto, do Piauí, em amenizar a situação salarial do servidor público estadual.

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA — “Dia Nacional da Consciência Negra”.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe

sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. Mantido o veto apostado ao art. 17, ficando os demais com a votação adiada, por falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Genebaldo Correia, Humberto Souto, José Genoíno, Gerson Peres, Vivaldo Barbosa, Haroldo Lima, José Serra, Roberto Freire, José Carlos Sabóia e Paulo Paim.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21 de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da administração federal direta, autarquias e fundações públicas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de julho de 1945 — Lei de Falências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andrezza” a rodovia BR-230 — Transamazônica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do

Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 16 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÕES

Ata da 79^a Sessão Conjunta, em 20 de novembro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

— Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes

— Amir Lando — Antônio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrício — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Espe-

ridião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemburg – Garibaldi Alves Filho – Gui- lherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Díaz – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Telmo Vieira – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PTR; Rubem Bento – Bloco.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaes – Bloco; Gilvan Borges – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; José Diogo – PDS; Mário Chermont – PTB; Mario Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Átila Lins – Bloco; Beth Azize – PDT; Ézio Ferreira – Bloco; Pauderney Avelino – PDC.

Rondônia

Antônio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PSC; Edison Fidelis – PTB; Mauricio Calixto – Bloco; Raquel Cândido – PDT; Reditario Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT;

Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; Nan Souza – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Marco Penaforte – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerro – Bloco; Pinheiro Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – ; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Felipe Mendes – PDS; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Flávio Rocha – PL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco; Edivaldo Motta – PMDB; Efraim Moraes – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Ramalho Leite – PDS Rivaldo Medeiros – Bloco; Vital do Rego – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Gustavo Krause – Bloco; José Carlos Vasconcelos – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Pedro Correa – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Fiúza – Bloco; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco; Augusto Farias – Bloco; Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Luiz Dantas – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Cleonâncio Fonseca – Bloco; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Aroldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Bóaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jubes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – Bloco; Marcos Medrado – PDC; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sebastião Ferreira – PMDB; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSB;

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aracy de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Irani Barbosa – PL; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Aldo – PRS; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcelos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário de Oliveira – PTR; Maurício Campos – PL; Neif Jabbur – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Paulo Afonso Romano – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Raul Belém – Bloco; Romel Anísio – Bloco; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PSC; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Amaral Neto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; César Maia – PMDB; Cidinha Campos – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Dornelles – Bloco; Francisco Silva – PST; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT;

Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Regina Gordilho – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTR; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Ary Kara – PMDB; Beto Mansur – PDT; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclides Melilo – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; João Mellão Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Júrandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mende Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecica – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rolleberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; João Teixeira – PL; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmarina Seixas – PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Faleiros – PSDB; Délia Braz – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – ; Virmondes Cruvinal – PMDB; Zé Gomes da Rocha – Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Marilu Guimarães – PTB; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Antônio Barbara – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basilio Villani – Bloco; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PMDB; Delcino Tavares – PMDB; Edesio Passos – PT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivanio Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PMDB; Matheus Jensen – PTB; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Reinhold Stephanes – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – Bloco; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 72 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Melo.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO, CORREIA (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, conforme consta da pauta da sessão de hoje, teremos votações importantes, inclusive os vetos à Lei Salarial.

Sei que temos na Casa número suficiente de Deputados e Senadores para votar as matérias. A indicação de que estão presentes pouco mais de cem Deputados é porque, naturalmente, o horário da sessão não permite que já estejam todos aqui, mas, certamente os Congressistas estão se dirigindo ao plenário.

Temos ainda a considerar, e aí pediria a interferência de V. Ex^a, que as comissões estão reunidas, e no momento que tivéssemos de iniciar a Ordem do Dia, seria conveniente

que V. Ex^a solicitasse ao Presidente da Câmara a suspensão dos trabalhos das comissões, para que os Deputados pudessem comparecer ao plenário e participar das votações.

Creio, Sr. Presidente, que o Congresso deve tomar uma posição definitiva sobre a questão dos vetos. O povo brasileiro, especialmente os trabalhadores, estão ansiosos por essa definição, que tem sido protelada por várias circunstâncias. Os Partidos de Oposição, inclusive, assumiram a postura de obstruir o restante da pauta, enquanto não se votem esses vetos. Esperamos que hoje, com a contribuição dos companheiros de todos os Partidos, possamos tomar uma decisão.

O PMDB já tem uma posição anunciada muito claramente sobre esse assunto, vai votar pela rejeição dos vetos, mas convoca, inclusive, os companheiros dos partidos que apóiam o Governo, para que façam uma reflexão sobre o momento que estamos vivendo, de muita dificuldade, de quase desespero, Sr. Presidente, dos trabalhadores brasileiros, que estão assistindo ao crescimento da inflação a corroer os seus minguados salários.

Houve um voto do Presidente da República a um salário mínimo de 46 mil cruzeiros para o mês de outubro, isso em setembro, quando o quadro era inteiramente diferente do que temos hoje, quarenta e seis mil cruzeiros hoje não têm a menor significação. Não podemos permitir que o salário mínimo fique congelado até janeiro, com esses índices inflacionários que temos.

Por tudo isso, creio que esta Casa, hoje, tomará uma posição clara, corajosa e definitiva em favor dos trabalhadores brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em nome da Liderança da Bancada dos Partidos de Oposição que votaram a Lei Salarial, e estão comprometidos política e moralmente para derrubar os vetos na sessão de hoje. Inclusive, temos que realizar, agora — parece que foi nesse sentido a colocação do nobre Líder do PMDB — uma reunião dos Partidos que produziram e aprovaram essa Lei. Essa reunião é necessária até para que viabilizemos a votação da derrubada dos vetos.

Para isso, Sr. Presidente, temos duas opções: ou a sessão tem continuidade, com um certo tempo, para que possamos preparar a votação ou, então, V. Ex^a poderia reconvocar a sessão para as 11 horas ou para as 13 horas para que iniciássemos a votação.

Há uma definição de que hoje vamos votar a matéria, portanto ela não vai ficar naquele patamar de enrolar ou de empurrar com a barriga e não se votar, vamos votá-la. Concordo com as ponderações da Liderança do PMDB em relação ao tempo para que possamos discutir, agora, entre os partidos de Oposição, os nossos encaminhamentos.

Entendo, faria essa sugestão a V. Ex^a para que tivéssemos uma inscrição de oradores, que a sessão tivesse prosseguimento e estaríamos ultimando os preparativos da Ordem do Dia.

Por isso, Sr. Presidente, considero da maior importância que a sessão continue com a lista de oradores, porque temos vários companheiros que querem falar. V. Ex^a abraria a lista de oradores a partir de agora, teríamos uma hora, no máximo

30 minutos ou 45 minutos, para ultimar os preparativos da votação.

Seria prejudicial, Sr. Presidente, para concluir, que a sessão se encerrasse agora e fosse reiniciada às 10 horas e 30 minutos, 11 horas, porque aí vamos ter de novo o pinga-fogo e a votação será protelada.

Apelaria aos Srs. Congressistas, particularmente ao Líder do Governo, que veio rapidamente ao plenário — espero que não seja para levantar a sessão, S. Ex^a tem que trazer uma proposta para as oposições, e não levantar a sessão —, para que o período de breves comunicações tenha prosseguimento.

Apelo a V. Ex^a, nobre Líder, Congressista Humberto Souto; os discursos, as falações continuariam, iríamos nos reunir agora, e a sessão prosseguiria, não votaríamos essa questão agora. Faríamos uma negociação, se for possível, se o Governo tiver sensibilidade para a grave crise social que o País atravessa, durante uma reunião rápida para preparar o processo de votação.

Como vários companheiros querem falar, a matéria seria apreciada após o pinga-fogo. Esse é o sentido da nossa questão de ordem que termine neste momento, agradecendo a sensibilidade da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Regimento será cumprido; lido o Expediente, daremos a palavra aos oradores.

Entendo o que V. Ex^a quis dizer, que vai preparar a Ordem do Dia, mas isso é incumbência da Mesa. Se houver necessidade de negociação para que possamos votar todos os vetos, a Mesa terá a compreensão necessária para adiar ou prorrogar a sessão, mesmo não constando do Regimento.

V. Ex^a que desejam votar terão toda a compreensão da Mesa para que isso se realize.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, gostaria de saber qual é a decisão de V. Ex^a

A sessão vai continuar?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vai continuar. Há oradores inscritos.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Humberto Souto, pela ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (BLoco — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o nobre Líder do PMDB acabou de utilizar a tribuna e falou sobre o mérito da matéria que vamos votar. Gostaria de pedir permissão a V. Ex^a, como Líder do Governo, para fazer uma pequena reflexão.

A Liderança do Governo comprehende as dificuldades em que vivem os trabalhadores brasileiros.

Entretanto, Sr. Presidente, o parágrafo único do art. 8º, que se refere aos 46 mil cruzeiros para o salário mínimo, vetado pelo Senhor Presidente da República, se derrotado, o salário mínimo passará para 46 mil cruzeiros. Temos uma série de variações que gostaríamos de demonstrar à Casa. O salário mínimo teria cinco variações até o mês de janeiro, entre 53 e 91 mil cruzeiros, já no mês de outubro, com grave implicações para a economia brasileira e para a Previdência Social.

No que se refere à Previdência Social, gostaria de informar aos Srs. Congressistas, aproveitando esta oportunidade, que para cada um mil cruzeiros de acréscimo no salário mínimo, corresponde a um aumento de 9 bilhões de cruzeiros na folha de pagamento dos aposentados e dos pensionistas da Previdência; a partir de outubro representaria um aumento de quase um trilhão de cruzeiros para a Previdência, que já está com um "buraco" de um trilhão de cruzeiros, a ser coberto, para pagar as aposentadorias até dezembro. Veja V. Ex^a as implicações que poderíamos ter.

Então, gostaria apenas de pedir aos Srs. Congressistas que essa matéria não fosse emocionalizada, que sentássemos à mesa para conversar e para discutir as implicações que advirão da derrubada desses vetos, nas prefeituras, nos governos estaduais, principalmente nos Estados, com menos recursos, nas pequenas empresas, nas residências com empregados domésticos, porque, ao invés de solucionar um problema para essas categorias, poderemos provocar um desemprego em massa num País que está vivendo uma recessão, piorando e aumentando muito mais a problemática e as dificuldades para o brasileiro.

De maneira que essa matéria tem que ser discutida com calma. Vamos nos sentar à mesa, vamos conversar; não vamos emocionalizar, porque poderemos abrir uma crise sem precedentes se forem derrubados esses vetos sem um entendimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa aguarda. Já disse ao nobre representante da Oposição que a Mesa não criará dificuldades para a votação, mas cumprirá o Regimento; prosseguirá a sessão até que obstáculos impeçam que ela continue.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o parlamentar que atua com seriedade e responsabilidade não teme a verdade, e os fatos decorrentes constituem a melhor comprovação da prática política que adota, na defesa do bem comum e da correta aplicação do dinheiro público.

Baseado nas declarações de 34 prefeitos, em uma reunião realizada em Brasília, e nos convênios assinados entre o Ministério da Saúde e o Governador do Pará, denunciamos que a Secretaria de Saúde do nosso Estado estava retendo as verbas do Sistema Unificado de Saúde (SUS), sem repassar aos municípios nenhum centavo, até a presente data, prejudicando inapelavelmente a assistência médica às populações rurais e urbanas.

Tanto o Governador do Estado como o Secretário de Saúde tentaram desmentir os meus pronunciamentos, com as seguintes assertivas, publicadas na imprensa diária, as quais passamos a reproduzir.

Disse o Chefe do Executivo, textualmente: "O jornal que não se cansa, mesmo depois de perder a eleição, de fazer críticas descabidas ao meu governo, publicou, na primeira página, um pedido de informações de um Deputado Federal de que a Secretaria de Saúde do Estado estaria retendo recursos repassados pelo Ministério da Saúde. Quero dizer que em relação a este assunto de que não há o menor fundamento quanto a tal denúncia. O referido Deputado é mentiroso porque sabe que as prefeituras que não estão regularizadas são as que não se habilitaram até hoje, inclusive a de Belém, com o INSS e com outros compromissos relativos à Receita Federal".

O Secretário de Saúde, Dr. Ernani Mota, seguindo instruções do seu chefe, afirmou "que todos os municípios do Pará estão inadimplentes com a União. Os recursos existem, mas para receber as verbas os municípios precisam reiniciar os processos de negociação das dívidas, que possibilitará ao INSS fornecer-lhes uma certidão negativa de débito".

Dois deputados estaduais, inexpressivos, áulicos do Governador, também fizeram referências a respeito do assunto na Assembléia Legislativa, usando linguagem baixa e apoucada, tentando defender uma causa ingratá e um ato invéridico.

Entremos, começaram a aflorar os fatos, a partir da entrevista do Dr. Rui Chaves, Coordenador do Inamps, na **Folha do Norte**, de 8 do corrente, a qual já comentei transcrevendo nos Anais desta Casa, e, agora, as declarações do Dr. Roberto Cruz, Secretário de Saúde de Belém, que desmentem, sem maiores contestações, tod' as declarações do Governador Jáder Barbalho, e do Sec. de Saúde, Dr. Ernani Mota.

Assim se refere o Secretário de Saúde de Belém, Dr. Roberto Cruz: "O argumento da Sespa, para justificar o fato de não ter repassado o dinheiro do SUS é a inadimplência dos municípios. Isso, entretanto, não é verdade; comprovei com certidões que é infundada a afirmação de que a Prefeitura de Belém está inadimplente e por isso não recebeu a verba do SUS. As prefeituras de Belém e de outros municípios vão tentar receber, através de seus setores jurídicos a verba, amigavelmente; caso não consigam, poderão apelar para o mandado de segurança".

Disse mais que "a Sesma vai requerer ao Inamps uma auditoria regional, com investigações e acompanhamento, a fim de garantir a transferência integral desses valores aos municípios do Pará".

Sem necessitar de maiores considerações, deixo ao julgamento da opinião pública, para caracterizar quem mentiu. Não querendo ofender o Governador do Estado, como ele fez comigo, entendemos que, no mínimo, nesse episódio, foi o mesmo, leviano, precipitado ou mal assessorado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Lourival Freitas.

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT — AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na semana passada o Governador decretou a demarcação das terras dos índios Ianomamis, em Roraima, uma reivindicação da própria comunidade indígena, de diversos segmentos da sociedade e até da opinião pública internacional. Foram várias as reações, principalmente as contrárias à demarcação dessas terras.

A demarcação das terras dos índios Ianomamis representa um fato fundamental para a preservação e a garantia de vida daquele povo, que vive hoje em bastante dificuldade, principalmente devido à garimpagem em seu território.

O principal argumento contrário à demarcação, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é exatamente aquele que considera 9,4 milhões de hectares como sendo uma área muito grande para aproximadamente 10 mil índios. Ouvimos declarações de Parlamentares dizendo que a população brasileira, e principalmente o povo de Roraima, seria tremendamente prejudicada, devido a essa quantidade de terras distribuídas proporcionalmente a poucos índios.

Ora, Sr. Presidente, num País em que a maioria do povo não tem teto, num País onde os trabalhadores têm que invadir terras para poder produzir o seu próprio alimento, seria até justificável contestar a demarcação dessa forma.

No entanto, Sr. Presidente, os mesmos que criticam a quantidade de terras não criticam, por exemplo, os grandes latifúndios na própria região amazônica, onde temos a maior concentração de terras, não nas mãos de 10 mil índios, não nas mãos de 10 mil trabalhadores, mas nas mãos de apenas uma pessoa. Sabe-se que no próprio Estado do Amazonas temos latifúndios nas mãos de apenas uma pessoa que chega a mais de um milhão de hectares. Várias empresas detêm grandes proporções de terras.

Outro argumento, Sr. Presidente, é que nós estariamos impedindo a exploração das riquezas existentes no território Ianomami, reconhecidamente uma das regiões mais ricas do País e do Planeta.

Recentemente, na comissão que apura a internacionalização da Amazônia, o Governador Gilberto Mestrinho, mais uma vez, usou esses mesmos argumentos de que seria muita terra para poucos índios e que nós estariamos inviabilizando a economia regional proibindo a exploração mineral. E eu perguntei ao Governador quanto a exploração mineral no Estado de Roraima e no Estado do Amazonas representava para a economia dos respectivos Estados. E não obtive resposta. Não obtive resposta exatamente porque a exploração das riquezas minerais no Amazonas, e em toda a Amazônia, é uma atividade ilegal e que se concentra na mão de poucos donos de garimpo, que exploram o garimpeiro, e que não recolhem, na sua grande maioria, os impostos devidos para o Estado, que poderiam reverter em benefício daquela população tão carente.

Continuar a exploração de ouro na região amazônica, da forma como está sendo procedida, Sr. Presidente, é lamentável. O que temos que fazer aqui no Congresso é regularizar a exploração de riquezas nas áreas indígenas e fazer com que toda a exploração se reverta em benefício da população, do País, e dos Estados onde se localizam essas riquezas, através da cobrança dos impostos devidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, gostaria, antes mesmo de iniciar meu discurso, de fazer um apelo a V. Ex' para que determinasse a suspensão dos trabalhos das comissões. Ainda há comissões funcionando, e gostaríamos que essas comissões funcionando, e gostaríamos que essas comissões suspendessem imediatamente seus trabalhos a fim de que os Srs. Parlamentares se deslocassem para o plenário, para que possamos votar os vetos.

Sr. Presidente, quero nesta manhã traçar um paralelo entre nós, Deputados Federais e os demais trabalhadores brasileiros. Tem havido uma campanha sistemática por parte de alguns comunicadores — é o caso da Hebe Camargo — no sentido de considerar Deputados Federais como marajás. Temos sido tímidos no que diz respeito a dizer quanto ganhamos. De minha parte, não tenho vergonha de dizer quanto ganhamos, como creio que a maioria também não o tem.

Estou com os meus contracheques: recebi, neste mês de outubro, dia 11/10: hum milhão e setenta e três cruzeiros; foram descontados cento e um mil novecentos e cinqüenta e oito cruzeiros e doze centavos, como contribuição para o IPC; cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete cruzeiros de Imposto de Renda, sobrando oitocentos e vinte e sete mil cruzeiros.

Agora, dia 22, eu irei receber um milhão quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e noventa centavos de subsídio, seiscentos de auxílio-moradia e vai ser descontado do IPC cento e cinqüenta e dois mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e dezenove centavos, e, de Imposto de Renda, quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e oito cruzeiros. Isso dá um total bruto de três milhões duzentos e dois mil novecentos e sessenta cruzeiros. Desconto de IPC: duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos; Imposto de Renda: seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e cinco, sobrando um total líquido de dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros. No meu caso é uma coisa que não tenho nem que falar para a Casa, porque é uma decisão do nosso Partido — há o desconto de 30%, o que dá seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros, sobrando, líquido, um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros. Isso não está dando para viver, para a maioria dos Deputados. Pode ter certeza absoluta de que não dá.

Agora, vamos comparar com o cidadão que ganha quarenta e dois mil cruzeiros. Nós fomos eleitos para exercer o mandato e esse cidadão é um chefe de família que também foi eleito para cuidar da família dele e que, certamente, não terá condições de sustentá-la.

Vamos examinar a situação dos servidores públicos, inclusive os servidores desta Casa. O Governo acaba de fazer uma baita brincadeira com eles, como se fosse coisa de menino: o Governo deu um pirulito — que era os 53% — e, quando as pessoas começaram a sentir o gosto desse pirulito, o Governo vai lá e o retira das mãos dos servidores, deixando-os na rua da amargura, com essa idéia de 20%.

E ainda vem a Liderança do Governo dizer que se derrubarmos o veto do salário mínimo o País vai quebrar, a Previdência vai quebrar, e não sei mais o que vai quebrar.

Eu queria saber, Sr. Presidente — e isso vai da concepção de cada um — o que é este País inteiro. É um País com milhares de pessoas vivendo abaixo da linha da miséria? É um país com falta de escolas para as crianças? É um País sem segurança? É um País sem salário? É um país com uma economia em frangalhos? É um País onde não se compra nada? Hoje, nem a classe média dá mais conta de comprar carro, o trabalhador não dá conta de comprar uma bicicleta, não dá conta de comprar remédio, não dá conta de comprar arroz e nem feijão.

Portanto, acho que hoje, nesta manhã, teremos uma responsabilidade muito grande, a de comparecer a este plenário para votar esses vetos à política salarial.

Nem quero chamar a Bancada do Governo para votar na derrubada, pode até votar a favor da manutenção dos vetos, mas que venha ao plenário, que compareça aqui, que dê número para que possamos votar esses vetos de uma vez por todas. Os trabalhadores, definitivamente, não suportam mais essa situação de arrocho, essa situação de miséria, essa situação absurda a que estão submetidos.

Temos informações nesta Casa de que 308 Deputados estão com problemas seríssimos no Banco do Brasil. Agora, imaginem os milhões e milhões de trabalhadores que estão devendo o aluguel do barraco, que estão com o pagamento da quitanda atrasado, que estão tentando até o suicídio, porque não suportam mais esse brutal arrocho imposto por esse Governo incompetente, irresponsável do Sr. Fernando Collor de Mello.

Sr. Presidente, para concluir, gostaria de apelar aos meus Companheiros Parlamentares, aos Congressistas de todos os Partidos que, por favor, compareçam a esse Plenário para que possamos, de uma vez por todas, votar esses vetos à política salarial, acabar com essa ilusão; queremos acabar com isso hoje. Se querem manter que mantenham; se queremos derrubar, que derrubemos, mas não podem continuar essa agonia e esse desespero por parte da classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer sr. Presidente.

O SR. ALOÍZIO VANCONCELOS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a quer levantar questão de ordem no Pequeno Expediente? Então, V. Ex^a tem que dizer o artigo do Regimento em que se baseia a questão de ordem que V. Ex^a quer levantar.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vim agora do Anexo II, onde verifiquei que várias Comissões permanecem funcionando: a Comissão de Defesa Nacional, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e a Comissão de Relações Externas...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa. Fazendo soar a campainha.) — Peço a V. Ex^a que não interrompa os trabalhos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS — Estou é tentando garantir os trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Dejandir Dalpaspale.

O SR. DEJANDIR DALPASQUEL (PMDB — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: é muito importante a sessão que estamos vivendo hoje. O momento é de muita dificuldade e toda a Nação brasileira está preocupada com a situação do País, desejando, sem dúvida nenhuma, o restabelecimento da normalidade. O momento que vivemos hoje é talvez pior do que a anormalidade democrática que vivemos nos períodos de 1964 até 1985. Neste instante, a anormalidade decorre de problemas econômicos, financeiros e sociais. Está aí o empobrecimento da classe brasileira, fruto das medidas implantadas pelo Governo, que nas urnas enganou a população brasileira, prometendo o que não podia dar, o que não tinha capacidade de fazer e o que não tinha competência de realizar. Por isto, esta sessão se transforma num momento importante para a sociedade brasileira, principalmente para o trabalhador que está empobrecido cada vez mais pelas medidas, pelas atitudes, pelos atos do Governo Federal, que se impõe muito pior e muito mais do que no período da ditadura.

Então, Sr. Presidente, o desejo que temos nesse dia é, na realidade, o de derrubarmos os vetos, implantados na Lei Salarial pelo Presidente da República. Pelo menos, para podemos abrir uma perspectiva um pouco melhor, abrir uma esperança um pouco maior ao nosso trabalhador, que quer pelo menos sobreviver, ter, pelo menos, na sua casa aquilo que lhe é necessário para a sua sobrevivência, e para atender melhor aos seus filhos.

Dessa forma, Sr. Presidente, entendemos que a derrubada dos vetos é uma medida de responsabilidade do Congresso Nacional, porque, pelo menos, vamos atenuar um pouco o sofrimento daqueles que estão esperando de nós medidas mais objetivas, mais concretas, para melhorar um pouco a sua vida, dos desempregados que aí estão, na procura do emprego que não existe e que, cada vez, diminui mais, e para o atendimento aos nossos aposentados, aqueles que já prestaram o seu trabalho, aqueles que já prestaram a sua colaboração, aqueles que já contribuíram durante 35 anos para a Previdência, na esperança, na expectativa de que, depois desse tempo, pudessem, pelo menos, ter a segurança, ter a certeza de que uma aposentadoria que lhes garantisse o sustento digno nos últimos dias, nos últimos anos de sua vida.

E não é assim que o Governo está vendendo.

O Governo está querendo massacrando também o aposentado, alegando, como o fez aqui o Líder do Governo, que não haveria recurso para pagar.

A nós isso não importa, Sr. Presidente, porque os recursos foram recolhidos mensalmente aos cofres da Previdência. O Governo que vá atrás daqueles que roubam, daqueles que malversam o dinheiro que é do trabalhador, que é do aposentado.

Por isso, Sr. Presidente, fica aqui a posição, que é a do PMDB, para que derrubemos os vetos e possamos dar melhores esperanças, principalmente ao nosso trabalhador e ao nosso aposentado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos sabemos que a obstrução parlamentar, em todos os Parlamentos do mundo é um expediente utilizado pelas minorias. Nesta Casa, praticamente em todas as oportunidades — com raríssimas exceções, que somente confirmam a regra — o Governo Federal tem sido maioria, o Governo Federal é maioria nesta Casa. A maioria partidária apóia as proposições Governo e apóia as proposições, às vezes, mais indecorosas, que representam verdadeiros crimes de lesa-pátria. Entretanto, agora, numa questão fundamental para os trabalhadores — e todos os Congressistas representam os trabalhadores, na medida em que os trabalhadores são a quase totalidade do povo brasileiro — os Congressistas, surpreendentemente, não estão dando **quorum**, não simplesmente à apreciação do voto, mas à derrubada do voto.

Surpreendentemente, também, as Lideranças partidárias, algumas que rotineiramente apóiam o Governo, estão se apresentando aqui, jogando para a opinião pública o entendimento de que os respectivos partidos políticos estão dispostos a derrubar o voto. É preciso que a manifestação de intenções das Lideranças, as manifestações tenham, recebam a contrapar-

tida da presença das respectivas bancadas hoje, aqui e agora, no momento da apreciação do voto.

Quando o Líder do Governo assume a responsabilidade de dizer que o aumento do salário mínimo inviabilizará a Previdência Social ou que o aumento do salário mínimo trará consequências desastrosas para a economia nacional, sabemos que essas afirmações são destituídas, primeiro de seriedades, mas destituídas também de um mínimo de credibilidade, porque são afirmações inverídicas. São afirmações que têm por fim simplesmente adiar a votação, criar constrangimento e dificultar a votação.

O Governo, em inúmeras oportunidades, através das suas Lideranças nesta Casa, vem à tribuna para dizer que devemos votar, que devemos apreciar as matérias em votação. Essas lideranças precisam hoje, pelo menos, demonstrar coerência.

Portanto, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para dizer às Lideranças partidárias, todas elas, que se posicionam pela derrubada do voto, que coloquem no plenário as suas bancadas.

E as lideranças, que em inúmeras oportunidades dizem que a obrigação do Congresso é votar, que pelo menos coloquem as suas bancadas para que a matéria seja apreciada.

Vamos verificar, no resultado da votação, se as manifestações das Lideranças corresponderão ao voto das suas bancadas. Não é possível que esta Casa continue se desmoralizando por não votar, pela ausência, pela falta de **quorum**, a responsabilidade é de todos.

Não é possível que diante da crise nacional, diante da recessão, diante do desemprego, diante do arrocho salarial que os representantes do povo, que são representantes dos trabalhadores, não dêem **quorum** para votação. É a máxima manifestação de irresponsabilidade! Este Congresso está desmoralizado pela sua irresponsabilidade por não apreciar as matérias mais agudas, que representam as reivindicações do povo brasileiro.

Manifesto, aqui, a minha solidariedade aos trabalhadores, como também aos servidores públicos, que agora estão sendo mais uma vez traídos pelo Governo que aí está, que trai seus compromissos de campanha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: é do velho Karl Marx a máxima de que a história só se repete na farsa e na tragédia. O Brasil vive exatamente essa situação incrivelmente dicotômica da farsa e da tragédia.

A tarsa é o Governo Collor que aí está, marcadamente embusteiro, desacreditado, sem nenhum conceito perante a opinião pública, insistindo em manter vetos à política salarial e alterando, no último momento, as regras de um jogo que já transcorre há muito tempo, como é o caso da retirada, ontem, do Projeto nº 2.213, que trata do reajuste das tabelas dos servidores públicos federais.

A tragédia, todos nós a conhecemos: um povo faminto e andrajoso que deambula pelas cidades, pelas periferias dos centros urbanos, muitas vezes até numa procissão dolorosa, percorrendo as latas de lixo em busca de um inatingível pedaço de pão.

É o Brasil dos nossos dias, Sr. Presidente, governado por um jovem que tudo tinha para alterar o curso dos acontecimentos, e reencaminhar o País para um generoso e pródigo processo de desenvolvimento econômico integral, capaz de contemplar com a riqueza gerada cada um dos brasileiros.

Mas, brasileiros não são apenas os ricos, os detentores do capital, os banqueiros, os empresários que, no dizer do Presidente Collor, se locupletam hoje com a desgraça da imensa maioria. Sr. Presidente, brasileiros também são os que estão nas galerias, humildes e anônimos servidores desta Casa, que recebem, em sua esmagadora maioria, um salário miserável de 42 mil cruzeiros brutos e são obrigados a viver, talvez, indignamente com esse insulto lançado à sua face cansada.

Brasileiros são os operários que no pesado silêncio das fábricas constroem a riqueza nacional, mas dela não participam.

Brasileiros são os agricultores sem terra, ou com pouca terra, que continuam percorrendo os corredores do latifúndio em busca de um pedaço de chão.

Brasileiros são as crianças sem escolas, são os professores de salários miseráveis, são as donas de casa que operam verdadeiros milagres para ajustar o míngua do orçamento familiar às exigências crescentes de alimentação, vestuário, habitação, transporte, higiene, saúde, lazer e Previdência Social.

E agora, Sr. Presidente, este Governo farsante tem o topete e a desfaçatez de lançar à opinião pública a dúvida e a inquietação afirmando que um aumento de mil cruzeiros nas mirradas pensões, nos esquálidos proventos pagos aos aposentados, poderá acarretar a quebradeira geral da Previdência Social.

Nunca vi tanto cinismo, Sr. Presidente! Nunca vi tanta hipocrisia! Se acham que a Previdência vai quebrar, agora que a Justiça Federal assegurou o reajuste de 147,6% para aposentados e pensionistas, por que o Governo não paga o que deve à Previdência? São mais de 12 bilhões de dólares que o Governo deve aos cofres previdenciários. Bastaria que ele cumprisse a sua parte, resgatasse o seu débito para que a Previdência desfrutasse hoje de uma excelente saúde financeira e não haveria esse tipo de ameaça, de terrorismo expresso aqui e agora pelo próprio Líder do Governo na Câmara Federal.

Ora, Sr. Presidente, diante desse quadro que aí está, com as galerias já começando a ser lotadas por gente humilde, gente de salário de fome, penso que temos o dever de derrubar os vetos presidenciais à política salarial. Sr. Presidente, se o Sr. Collor de Mello não houvesse vetado dispositivos da Lei nº 8.222, esses 147,6% que terão que ser pagos retroativamente a setembro a aposentados e pensionistas representariam certamente um impacto menor nos cofres previdenciários. Aí está não só a manifestação de burrice, de ignorância crassa como de desrespeito à lei.

Sr. Presidente, ontem, o Secretário da administração federal, descumprindo um compromisso que foi celebrado há mais de três semanas e durante as quais o Relator indicado pela Comissão de Mérito, que tenho a honra de presidir, Deputado Jubes Ribeiro — eu disse Jubes Ribeiro —, dedicou-se incansavelmente à negociação difícil, penosa, com um Governo insensível, o Governo muda repentina e subitamente as regras do jogo e traz um novo projeto acenando hipocritamente com uma antecipação salarial de 20% para servidores que sofreram desde o início do Governo Collor perdas de 850%.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, não resta a minha Comissão outra alternativa de que, utilizando dispositivo regimental, desmembrar esse malfadado e novo projeto em três proposições e apenas propor...

O Sr. Jarvis Gaidzinski — Sr. Presidente, ...

O SR. AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, há um orador na tribuna. Exijo que o meu direito seja respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O orador não pode ser interrompido.

Peço a V. Ex^a não interromper o orador. S. Ex^a está concluindo seu discurso.

O SR. AMAURY MÜLLER — Quero concluir, Sr. Presidente, espero que o direito de expressar livremente a minha opinião seja respeitado. Para ser respeitada a pessoa precisa respeitar e exijo que o meu direito seja respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Será respeitado o direito de V. Ex^a.

O Sr. Jarvis Gaidzinski — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a não pode interromper o orador. Logo depois V. Ex^a será atendido.

O SR. AMAURY MÜLLER — Se o nobre Deputado me permitir, gostaria de concluir o meu pronunciamento.

A minha Comissão vai propor, Sr. Presidente, a votação apenas do primeiro artigo dessa nova lei que concede esse adiantamento de 20% aos servidores públicos. O resto ficará para a discussão.

Dentro desse quadro quero concluir agradecendo a generosa compreensão de V. Ex^a, dizendo que se não resgatarmos hoje, nesta sessão, os compromissos que assumimos nas urnas não poderemos nos ornar da dignidade, da altivez que devem conformar a vida parlamentar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a deseja falar pela ordem?

O Sr. Jarvis Gaidzinski — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em que artigo do Regimento V. Ex^a vai basear-se?

O Sr. Jarvis Gaidzinski — Sr. Presidente, não tenho aqui o Regimento. V. Ex^a poderia escutar-me, porquanto desejo saber por que não há votação hoje no plenário do Congresso Nacional. Afinal de contas, Sr. Presidente, V. Ex^a pediu que encerrássemos os trabalhos nas comissões, para virmos votar.

Tenho a certeza de que as Lideranças estão fazendo uma reunião para saber que matérias vão votar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Deputado, V. Ex^a está interrompendo os trabalhos.

O Sr. Jarvis Gaidzinski — Queria falar somente 30 segundos para fazer uma pergunta a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Ilustre Deputado, V. Ex^a não pode, de maneira alguma, interromper os trabalhos. Peço a V. Ex^a que se inscreva na lista de oradores. A Presidência terá o maior prazer e em dar a palavra a V. Ex^a, mas não é possível permitir que V. Ex^a interrompa os trabalhos.

Com a palavra o nobre Deputado Paulo Paim. (Pausa.)
S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: hoje, estamos nesta Casa na expectativa de votar, principalmente, os vetos à Lei Salarial. Apesar de já estar havendo a discordância do nobre Senador Saldanha Derzi, peço a S. Ex^a escute o seu companheiro de 1970, porque o voto presidencial traz a chaga do sofrimento e das dificuldades do trabalhador. V. Ex^a, nobre Senador Saldanha Derzi, homem de origem humilde, também como eu, há de compreender que precisamos decidir nesta Casa, qual é, realmente, a situação desse voto. Não estou aqui para impor a derrota do voto, mas precisamos decidir, no dia de hoje, o destino dos vetos que aí estão. Não é possível que a classe trabalhadora continue nesse sofrimento miserável, recebendo 42 mil cruzeiros de um salário mínimo vil, que não dá para coisíssima nenhuma. Hoje, ouvimos dizer que a cesta básica já atinge a importância, este mês, de 375 mil cruzeiros. Sabemos, Srs. Congressistas, que uma cesta básica não alimenta nem duas pessoas, quanto mais quatro pessoas conforme define aquele estudo; um casal e dois filhos.

Portanto, queremos fazer um apelo, a V. Ex^a Senador Alexandre Costa, que hoje preside com muita honra para nós, a sessão do Congresso, no sentido de que àqueles companheiros que estão nas comissões se dirijam ao plenário, pois é muito mais importante a decisão, o voto no dia de hoje, do que qualquer comissão. Queremos convocar todos e dizer que chegou a hora da verdade. Mesmo que o voto, como sabemos, seja secreto, queremos dizer da nossa confiança na seriedade do voto dos Srs. Congressistas.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fica o apelo do homem do Nordeste, que continua sofrendo e passando fome, para que no dia de hoje se dê um basta a essa dificuldade e apreensão da classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 315 Srs. Deputados, o necessário para proceder-se à votação.

A Mesa convoca os Senadores que ainda se encontram em seus gabinetes ou nas comissões, ferindo a determinação da Casa, que compareçam ao plenário do Congresso Nacional, pois há matérias da mais alta importância a serem votadas, inclusive vetos à Lei Salarial.

Os painéis estão abertos e os Srs. Congressistas devem comparecer para registrar suas presenças.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Cicote.

O SR. JOSÉ CICOTE (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no dia 11, há 9 dias, a Cofap demitiu um mil trabalhadores. Digo isso por causa dos vetos à Lei Salarial, que pretendemos apreciar na manhã de hoje.

É incrível que empresas, como a Brastemp e outras, falem em recessão. É incrível que esta Casa não vote os vetos do Presidente da República. E o mais incrível é ver-se trabalhadores ganhando 42 mil cruzeiros por mês, e as bancadas majoritárias nesta Casa, que representam o Governo, não dão o **quorum** necessário para a votação. Continua sendo mais incrível ainda, quando percebemos que os metalúrgicos de São Paulo, Capital, de Osasco e Guarulhos, fazem um acordo de 100% para este mês, e ainda conseguem quatro meses

de estabilidade. Em toda a negociação da Cofap não se consegue nada de estabilidade! E não se consegue nenhum pacote, principalmente no que tange ao direito da família do trabalhador na questão da saúde.

Ontem, o Sr. Jair Meneguelli e o sindicalista do ABC, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André, e eu — estivemos com a Secretaria Nacional de Economia Dorotéia Werneck. O Deputado Aloizio Mercadante acompanhou-nos, quando a Sr^a Dorothéia Werneck observou que os meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro serão os piores para a classe trabalhadora.

Vejamos a questão da economia brasileira: quando a economia não cresce, quem sofre são os trabalhadores; quando a estrutura econômica do País está podre, ninguém faz nada para mudar! Não adianta demitirem trabalhadores, aumentando o desemprego, porque se aumenta o desemprego, não há venda! Não havendo venda, há recessão! E com recessão, a economia não cresce. O que acontece hoje é a greve dos trabalhadores da Cofap, procurando uma saída para a negociação; mas a classe patronal não quer negociar. Agora, a classe patronal de São Paulo, Osasco e Guarulhos é diferente da do ABC; os sindicatos são diferentes dos sindicatos do ABC. Por que não negociam como São Paulo faz? Dêem estabilidade àqueles que ficam ou, pelo menos, abram uma oportunidade, porque há funcionários que querem ir embora e aposentados que estão trabalhando, mas a classe patronal não abre sequer essa oportunidade para a negociação.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que acontece hoje, principalmente com os metalúrgicos do ABC, é incrível, sobretudo no que se refere à família do trabalhador. A Cofap, por exemplo, demitiu mil trabalhadores, deixando-os à mercê da sorte. Nem os apelos feitos pelos trabalhadores, pelo Presidente do Sindicato, pelo Presidente da CUT, sensibilizaram a classe patronal; eles não aceitam a negociação, não aceitam sentar-se à mesa para procurar uma saída. Depois dizem que os sindicalistas é que são os xiitas. Os verdadeiros xiitas estão na classe patronal! Não querem negociar, não querem sequer oferecer vantagens aos trabalhadores que vão ficar desempregados.

O trabalhador sabe que, se for demitido, ficará desempregado até fevereiro ou março, pois não tem perspectiva de trabalho.

Essa é a situação que vive hoje a classe trabalhadora, principalmente no grande ABC, onde estão localizadas as grandes montadoras, as grandes autopeças, onde ocorre demissão em massa. E a classe patronal não aceita nem a tal negociação, uma saída negociada para a classe trabalhadora que, pelo menos, justifique um bom relacionamento. A economia brasileira passa por uma fase muito difícil, e a classe patronal não quer colaborar de maneira nenhuma.

Durante o discurso do Sr. Deputado José Cicote o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que aguarda apenas a presença dos Líderes que, neste instante, tentam um acordo final e decisivo em torno da tramitação dos vetos presidenciais para que se inicie a votação. A partir das 11 horas de hoje, esperamos que todas as comissões suspendam os seus trabalhos para assegurarem a presença neste plenário de todos os Srs. Senadores e Deputados, a fim de que, com **quorum**

elevado, possamos apreciar os vetos do Senhor Presidente da República apostos à Lei Salarial.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Pedro Tonelli. (Pausa.)

Ausente o nobre Congressista Pedro Tonelli.

O orador imediatamente inscrito é o Congressista Luiz Tadeu Leite, a quem concedo a palavra.

O SR. LUIZ TADEU LEITE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos aqui aguardando a presença dos demais companheiros, Deputados e Senadores, para votarmos os vetos à Lei Salarial. Não é preciso mais chamarmos a atenção desta Casa para a importância desses vetos serem derrubados. É incrível, Srs. Congressistas, como o Governo, na hora em que fala em salários, se entusiasma para defender as empresas que estão em dificuldades, as empresas que podem quebrar. O Governo arregaça as mangas para mostrar que o salário mínimo, se for aumentado, causará o catecismo, o terremoto, a desgraça no País. Interessante como o Governo não se sensibiliza com a situação do trabalhador brasileiro. Incrível como o Governo, em nenhum momento, volta as suas vistas para a realidade de que o salário mínimo de 42 mil cruzeiros virou o menor salário mínimo dos últimos cinqüenta anos! Que coisa incrível! Está em torno de 50 dólares. O Governo não é feito para os poderosos, o Governo é feito para a grande maioria do povo, que é um povo desesperado, porque o salário não dá para comer arroz com feijão, quanto mais as outras coisas que são essenciais à mesa do povo. O Governo tinha que estar voltado para os descamisados. Quando o salário era 17 mil cruzeiros, falou-se em passá-lo para 42 mil, ouvimos aqui a mesma conversa, de que os empresários não iriam agüentar pagar esse salário. No entanto, o salário mínimo foi aumentado para 42 mil, e as empresas pagaram do mesmo jeito. Sei que é importante para o Brasil as empresas funcionarem bem e por isso mesmo acredito que um salário mínimo justo aumenta o poder de compra do trabalhador, faz com que o trabalhador possa comprar frango, ovos, carne, e com isso gire melhor e mais rapidamente a economia brasileira. Quando falamos em aumentar os salários, estamos falando em melhorar o faturamento das empresas, porque é isto que faz com que o País vá para a frente. Portanto, se derrubados hoje os vetos à lei salarial, teremos salários mais compatíveis e, se Deus quiser, o trabalhador terá melhor poder de compra, que está, hoje, abaixo do zero quando se trata de cesta básica.

Sr. Presidente, Sr^as. Congressistas, há algumas semanas, aqui desta tribuna, denunciei o descaso com que alguns setores do Governo Federal vinham tratando os pequenos e médios produtores de alho do Brasil, notadamente aqueles localizados na região do Município norte-mineiro de Francisco Sá, onde está localizada a maior produção individual de alho do País. Naquele pronunciamento, condenei a importação do alho argentino, que acabou acontecendo e prejudicando de forma extrema os produtores brasileiros.

Hoje, mais uma vez, subo a esta tribuna para tratar novamente dos problemas, graves por sinal, que enfrentam os pequenos e médios produtores de alho brasileiros. Há dias, o Governo Federal fez alarde e anunciou com festa o seu "Pacote Agrícola", através do qual, segundo a propaganda oficial, se minimizariam substancialmente os problemas da agricultura brasileira.

Ledo engano. Pelo menos em termos de produção de alho, o pacote agrícola do governo acabou dando prejuízo. Pois, inexplicavelmente, a equivalência de preços embutida no pacote não beneficiou o alho. Digo inexplicavelmente, porque, até prova em contrário, o alho faz parte da alimentação básica, mas acabou recebendo tratamento diferenciado em relação aos outros produtos que compõem a cesta básica do brasileiro.

Agora, estamos assistindo às consequências drásticas desse lamentável engano governamental, com os produtores sofrendo todos os tipos de pressão de seus credores, sem terem como quitar seus débitos, especialmente junto às agências bancárias.

No último domingo, por exemplo, estive reunido com dezenas de lideranças comunitárias do Município de Francisco Sá, quando a principal das reclamações foi justamente o tratamento inadequado que o Governo vem dispensando aos produtores de alho. Francisco Sá, como maior produtor individual de alho do País, já colheu a sua safra. E está perdendo dinheiro, muito dinheiro. Como o alho é um produto de safra rápida, em torno de 80 a 90 dias no máximo, temos agora, em Francisco Sá, a primeira safra agrícola do País após o anúncio do pacote do Governo. Mas a perspectiva dos produtores chega a ser deprimente. O custo da produção foi alto e os preços estão despencados.

Os produtores estão sofrendo com essa situação, pois é preciso vender logo a produção, já que, (nem podem estocar) como se sabe, o alho perde peso e consequentemente, perde preço ainda mais.

Queremos, pois, que o Governo se sensibilize com o problema e tente resolver a questão, para não penalizarmos ainda mais a classe produtora deste País. A equivalência, embutida no pacote agrícola, é benéfica e alivia o risco daqueles produtos que foram listados pelo Governo. No caso do alho, contudo, não houve esse tratamento, com o que discordamos plenamente, pois, como já dissemos, entendemos que o alho também é alimentação básica da população.

Por isso mesmo, estamos aqui hoje, mais uma vez, tratando desta questão. Queremos que o Governo reestude a situação dos produtores de alho, em busca de uma solução prática. Ou, então, que se digne pelo menos reavaliar alguns critérios do seu pacote agrícola, incluindo o alho entre os produtos beneficiados pela equivalência de preços.

Além do alho, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cuja situação aflitiva já registramos aqui, lembramos também que o algodão ficou de fora da equivalência anunciada pelos governantes. No caso do Norte de Minas Gerais, por exemplo, foi uma pá de cal nas aspirações da classe produtora. Pois o alho e o algodão são duas principais culturas da economia rural da região. E se lembrarmos que nem só de soja se produz o óleo de cozinha desta Nação, é mais do que justo dar-se também à produção de algodão, que na mesma região produz óleo comestível, a equivalência anunciada pelo Governo aos quatro cantos do País.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fazemos um apelo a que os Deputados e Senadores — nós que estamos comprometidos com a luta do povo, nós que não somos representantes de uma minoria empresarial do País, mas representantes da maioria do povo humilde, do povo pobre, que nos trouxe a esta Casa — fazemos um apelo, repito, aos Srs. Congressistas que estão em seus gabinetes para que venham ao plenário votar, apor o seu voto para derrubarmos o voto

à lei salarial. Se Deus quiser, essa vitória, iremos colhê-la, aqui e agora, no plenário desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra a presença nas galerias de expressivos segmentos dos trabalhadores, mas sente-se no dever de advertir que não permitirá qualquer manifestação das galerias. As galerias devem permanecer acompanhando os debates com o maior respeito ao Parlamento, segundo prescreve o Regimento. Fará cumprir isso a qualquer preço.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queria saber quantos inscritos ainda há para falar no Pequeno Expediente e qual o horário que V. Ex^a vai suspender a sessão. Apelo aos colegas que estão na Casa que venham ao plenário efetivar a votação dos vetos, comunicando ainda que há uma reunião de Líderes, neste momento, na Liderança do PMDB, acertando alguns vetos consensuais para serem derrubados, ainda hoje, nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Marcelo Barbieri, a Mesa responde a V. Ex^a que ainda há alguns parlamentares inscritos e que, por tolerância da Mesa, levando-se em conta que se tenta um acordo entre os Líderes partidários, a Mesa, então, tem aceito inscrição de alguns Congressistas para que se preencha esse tempo.

Agora, a Mesa já presente na fisionomia de alguns parlamentares a ansiedade para votar essas proposições e, evidentemente, essa tolerância só irá até às 11 horas e 15 minutos. Se até esse momento não voltarem os Líderes e os demais parlamentares ao plenário, procederei à votação.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, só a título de esclarecimento da votação que virá proximamente, as Lideranças reunidas chegaram a um consenso: vamos encaminhar um requerimento à Mesa. Para dar conhecimento aos demais Srs. Parlamentares, o primeiro voto a ser votado seria o referente ao art. 17 que trata exatamente da incorporação dos abonos para os quais já existe lei regulamentando tal decisão.

Vamos encaminhar o requerimento à Mesa para que se inverta a votação e seja a mesma iniciada pelo voto ao art. 17, que trata da incorporação dos abonos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Marcelo Barbieri, a Mesa tem conhecimento das gestões que se processam e a informação de V. Ex^a robustece essa certeza.

O requerimento neste momento chega à Mesa, mas a intenção da Presidência é iniciar a votação às 11 horas e 15 minutos. Por isso, pede aos parlamentares que ainda se encontram nas comissões, quer na Câmara, quer no Senado, que se desloquem imediatamente para o plenário, a fim de que, a partir das 11 horas e 15 minutos, iniciemos, com a apreciação desse requerimento, o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Paim. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, Sr^a e Srs. Congressistas, tenciono falar uma palavra sobre o Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Deputados Humberto Souto, mas gostaria de fazê-lo na sua presença, uma vez que S. Ex^a está para adentrar no plenário, reservo-me para falar desse assunto daqui a instantes.

Aproveito para saudar, na pessoa do Presidente Mauro Benevides, uma vitória importante conseguida pelo Congresso Nacional. Foi vencida uma renhida batalha de cem dias.

No dia 9 de agosto último, havia sido restringido o acesso pleno, por parte dos Srs. Parlamentares, ao Sistema Integrado de Administração Financeira da União, que, justamente, permitia o conhecimento integral, por parte dos Congressistas, de toda e qualquer nota de empenho, de qualquer unidade administrativa, no Executivo. Desde então iniciamos, por mais diversas solicitações, tanto da tribuna do Senado como do Congresso Nacional, diálogos com os Ministros da Justiça, da Economia, e com o apelo dos mais diversos Parlamentares de todos os partidos; no dia 26 de setembro de 1991, o Presidente Mauro Benevides enviou carta-ofício, datada de 19 de setembro de 1991, ao Exmº Sr. Marcílio Marques Moreira, Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, dizendo como seria importante que pudesse o Congresso Nacional cumprir uma das suas principais missões constitucionais de fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da Administração indireta, conforme determina o art. 49, incisos X e LXX, da Constituição.

Nesta ocasião o Presidente Mauro Benevides fez ver ao Ministro da Economia que seria um absurdo um Deputado ou um Senador ter acesso mais restrito que um Auditor do Tribunal de Contas, que tinha acesso irrestrito às contas do Governo. S. Ex^a mostrou que os dados do sistema Integrado de Administração Financeira que hoje estão disponíveis aos parlamentares na rede de terminais no Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, são considerados essenciais para o conhecimento apropriado da Execução Orçamentária do Governo e o acompanhamento da aplicação dos referidos recursos por parte do Congresso. Explicitou também S. Ex^a que o Departamento do Tesouro Nacional tem manifestado interesse no acesso aos dados do sistema de Informações do Congresso Nacional, e propôs ao Executivo que fosse feito um entendimento entre o Executivo e o Legislativo.

Finalmente, ontem, dia 19 de novembro de 1991, o Ministro Marcílio Marques Moreira respondeu ao ofício do Sr. Presidente Mauro Benevides, nos seguintes termos:

“Aviso nº 1.722

A Sua Excelência o Senhor
Senador Mauro Benevides

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Brasília, 19 de novembro de 1991

Senhor Presidente.

Tenho a honra de referir-me ao Ofício de 19 de setembro último pelo qual Vossa Excelência solicita sejam tomadas as providências necessárias ao restabelecimento da autorização para que os ilustres membros do Congresso Nacional gozem

de acesso pleno ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI.

Em resposta, cumpre-me informar Vossa Excelência de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República determinou, em nome do relacionamento harmônico que deve existir entre os Poderes da República e da transparéncia que deve caracterizar, no Estado democrático, os sistemas de gestão dos recursos públicos, que todos os parlamentares poderão ter acesso irrestrito ao SIAFI, no perfil "auditor".

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, todas as medidas adotadas pelo Governo Collor na área fiscal estiveram sempre baseadas no princípio da total transparéncia de ações e de informações. Em nenhum momento da história econômica do Brasil foi possível obter informações contábeis das despesas públicas como as que hoje estão disponíveis, de forma tempestiva e com todas as desagregações analíticas existentes.

Isto só foi possível graças a implantação e ao desenvolvimento do Siafi, sistema por onde os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Judiciário que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social realizam sua execução orçamentária, financeira e contábil desde 1987.

A divulgação recente, pela imprensa, de informações contábeis que a legislação em vigor considera sigilosas levou-me a instruir o Departamento do Tesouro Nacional no sentido de avaliar a questão do acesso ao Siafi, notadamente no que respeita ao sistema senha (perfil e formas de acesso), a fim de aumentar a segurança, o controle e a própria credibilidade de sua operação.

O primeiro passo para a reformulação dos critérios de obtenção de informações foi a desagregação, a partir de 9 de agosto último, do acesso definido pelo nível 9, que passou a conter dois perfis distintos: (i) perfil "gerencial", restrito a dados consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e (ii) perfil "auditor", de alcance irrestrito a todas as informações analíticas.

A partir de agora o Departamento do Tesouro Nacional está autorizado a fornecer a todos os parlamentares o acesso definido pelo nível 9 — perfil "auditor", bastando que os interessados o solicitem formalmente àquele órgão, responsabilizando-se, explicitamente, pelo uso de toda e qualquer informação extraída do sistema, com o uso de sua senha. Cabe registrar, ainda, que o uso da senha é pessoal e intransferível.

Por oportuno registro aqui também que sua Excelência o Senhor Presidente da República determinou que as poucas entidades do Poder Executivo integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que ainda realizam sua execução orçamentária, financeira e contábil através de sistemas próprios, deverão doravante fazê-la exclusivamente através do Siafi, que é a base legal de informações do Governo.

Por isso, Senhor Presidente, uma vez que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, sem exceção, passarão a integrar o Siafi, e que todos os órgãos do Poder Judiciário, por opção, já realizam sua execução orçamentária, financeira e contábil também no âmbito do mesmo sistema, restariam apenas os órgãos do Poder Legislativo com operação fora do Siafi. Ou seja, hoje a sociedade brasileira pode conhecer, de forma tempestiva, quaisquer informações analíticas das despesas públicas apenas dos órgãos e entidades dos Poderes Executivos e Judiciários.

Nessas condições, Senhor Presidente, e seguro de que Vossa Excelência, da mesma forma como Sua Excelência o Senhor Presidente da República, também almeja a total trans-

paréncia e controle dos gastos públicos, permito-me sugerir que mande avaliar a possibilidade de que, já a partir de janeiro de 1992, também a execução orçamentária, financeira e contábil dos órgãos do Poder Legislativo passe a ser realizada através do Siafi.

Essa providência, de acordo com as análises técnicas do Departamento do Tesouro Nacional, poderia facilmente ser adotada até o final do ano, uma vez que não há necessidade de realização de novos investimentos. Além disso, esse importante passo rumo à transparéncia e ao controle ainda mais eficaz dos gastos de todos os Poderes da República resultaria na eventual liberação de recursos humanos e materiais do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, que poderiam passar a dedicar-se a atividades fim das duas Casas legislativas.

Conviria notar, nesse contexto, que o Tribunal de Contas da União, órgão que auxilia o Congresso Nacional nas tarefas constitucionais de fiscalização dos atos do Poder Executivo, de acordo com o que estabelece o art. 71 da Constituição Federal, já efetua, desde 1987, sua execução orçamentária, financeira e contábil através do Siafi.

Caso com isso concorde Vossa Excelência, o Departamento do Tesouro Nacional estaria à disposição das áreas técnicas das duas Casas legislativas para viabilizar sua integração ao Siafi até o final deste exercício. Ressalto, apenas, Senhor Presidente, que com a medida que submeto à consideração de Vossa Excelência estaríamos avançando para além do que me foi proposto em seu Ofício de 19 de setembro passado, eis que, com mais eficiência do que eventual convênio para intercâmbio de informações técnicas, passariam todos os poderes da República a dispor de uma base única de geração de dados primários relativos à execução orçamentária, contábil e financeira.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — **Marcelo Marques Moreira**, Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Sr. Presidente, trata-se de um marco, uma vitória para o Congresso Nacional o acesso a essa transparéncia total dos atos do Executivo. Quero, neste momento, cumprimentar o Ministro Marcelo Marques Moreira, inclusive agradecer as gestões do Ministro Jarbas Passarinho e de todos aqueles Senadores e Deputados que colaboraram para que alcancássemos essa meta.

Gostaria de registrar também que será um marco no sentido de garantir-se a transparéncia de tudo que se faz com o dinheiro do povo. Que o Congresso Nacional venha a dar total transparéncia aos seus atos, colocando também todas as suas despesas e notas de empenho para livre acesso ao Siafi:

Sr. Presidente, agora, devo dizer uma palavra de explanação pessoal sobre o Líder Humberto Souto, do PFL e do Governo, na Câmara dos Deputados. Há poucos dias surgiu a necessidade, minha e do Deputado José Genoíno, Líder do PT na Câmara, diante de fatos que viemos a ter conhecimento, em representação ao Procurador-Geral da República, que S. Ex^a solicitasse à Polícia Federal a abertura de inquérito relativamente a empresas de intermediação que vinculavam interesses que são do público, na Mensagem orçamentária apreciada por este Congresso Nacional e diversas prefeituras e organismos públicos desta Nação.

Avaliávamos que seria importante que fosse desvendado, apurado o papel de algumas empresas de intermediação. A

Polícia Federal, por determinação do Procurador-Geral da República Aristides Junqueira, fez uma diligência à empresa Ceval. Naquela empresa foram encontrados diversos documentos, dentre os quais um ofício, ou uma carta, datada de alguns anos atrás, do Deputado Humberto Souto.

Esclareceu o Deputado Humberto Souto, pessoalmente, a mim, que em toda a sua vida pública nada houve que pudesse constar que desabonasse a sua pessoa, e aqui desta tribuna fez um pronunciamento dizendo que, se em qualquer momento, for encontrado qualquer coisa que contrarie o interesse público ou que se constitua em forma inadequada de comportamento, S. Ex^a renunciaria ao seu mandato. Eu quero confiar que a apuração rigorosa que as autoridades federais estão realizando seja a nível da Polícia Federal, da Procuradoria-Geral da República, seja a nível do Tribunal de Contas, possa tornar inteiramente claros todos os procedimentos que foram corretos e os que foram incorretos e eu espero que seja inteiramente apurado o envolvimento de todo e qualquer parlamentar. Quero manifestar, nesta oportunidade, o meu respeito a todo e qualquer parlamentar, eleito diretamente pelo povo, inclusive pelo Sr. Deputado Humberto Souto e por aquele que foi objeto de referência nominal, o Deputado João Alves. Mas avaliamos ser da maior importância seja feita a apuração rigorosa dos fatos, porque eles são importantes para a dignidade desta Casa do Congresso Nacional.

Na conclusão, Sr. Presidente, quero registrar a importância de hoje votarmos os vetos que são do interesse dos trabalhadores do Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência destaca, neste episódio em que se garante ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalização e controle com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira que houve empenho da Mesa, é verdade, mas houve um obstinado acompanhamento por parte do Senador Eduardo Suplicy, que, em todos os lances de tramitação do acontecimento, esteve atento para informar a mim, Presidente do Senado; e, evidentemente, regozijando-se, como o fez da tribuna, com esse fato auspicioso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, um dos jogos menos jogados no Brasil é o jogo da verdade. A fé pura e simples de que as coisas vão ser resolvidas por si só tem produzido enormes prejuízos econômicos e sociais. E, o que é mais grave, soluções improvisadas de alto custo social. Não seria exagero dizer que em parte significativa a inflação brasileira se explica pelo voluntarismo e pela acomodação. Em uma palavra: pela ausência de gerência.

Pois bem. A Previdência Social falhou. Está rigorosamente falida do ponto de vista econômico e estará nos próximos meses falida financeiramente. Ainda há tempo de se evitar um desastre maior. Para isso, é bom que se realize já um esforço gigantesco de entendimento fora e dentro do Congresso Nacional.

Em outubro, os primeiros sinais se tornaram visíveis. Alguns bancos tiveram que adiantar recursos para a Previdência. Como o sistema é direto, os benefícios são pagos a aposentados e pensionistas automaticamente. Depois o Governo credita aos bancos os valores respectivos, com a correção necessária. Há algum tempo que o déficit da Previdência

Social não gerava insuficiência de caixa. Em outubro gerou. A princípio na margem, mas indicando que esta será uma tendência crescentemente explosiva. Os bancos começaram a correr ao Governo avisando que não estão dispostos a engolir novas "biodegradáveis", o apelido dado aos títulos do Tesouro de longo prazo que os bancos assumiram compulsoriamente a anos quando aconteceu fato semelhante.

A situação é delicada na medida que se algum dia os aposentados se encontrarem na boca dos guichês bancários sem poder receber, os conflitos podem atingir proporções graves. E o que é traumático, com pessoas de idade mais avançada as consequências se pode imaginar.

A Previdência Social estava caminhando em cima da corda bamba. Em geral, o malabarismo do governo começava pelo não-reconhecimento de direitos e terminava pela imposição dos pagamentos pela Justiça. É, por exemplo, o caso agora do reajuste de 147% que afetará os cofres em US\$ 3 bilhões. É um direito.

Este, rigorosamente, não seria o problema. Uma gerência eficaz reduziria as despesas com benefícios fraudados — são números de trabalhos realizados pelo próprio INSS — em uns US\$ 4 bilhões. A capacitação do governo para fiscalizar e cobrar certamente ampliaria as receitas de forma sensível. E porque não dizer, também a vontade de pagar, já que são os próprios governos grandes devedores da Previdência? Estes são trabalhos necessários. Porém seus desdobramentos não seriam imediatos. A Previdência Social provavelmente quebraria, apesar e por todas estas razões.

Não é aí que queremos chegar. Isto todos sabem e há muito tempo.

A Previdência Social já quebrou porque uma de suas receitas básicas o Finsocial acabou. Acabou por mais um cochilo jurídico-administrativo do governo, que se esqueceu de ler o artigo 56 das disposições transitórias que descontinuava o Finsocial, a menos que viesse a lei recriando-o. Como dita, aliás, o artigo 195 da Constituição Federal que trata do financiamento da Previdência. A única coisa que ocorreu foi o aumento da alíquota do Finsocial, sem a sua devida revalidação.

A receita do Finsocial representa para o Governo Federal mais que o Imposto de Renda próprio. Potencialmente representa 12 bilhões de dólares ou 3% do PIB. Em 1991 as empresas começaram a recorrer à Justiça e não pagar. Talvez o governo perca neste ano 1% do PIB ou 4 bilhões de dólares. Com o passar dos meses mais empresas pararam de pagar. Agora em outubro, aquelas empresas que pagam primeiro e discutem depois, consideradas dóceis, também pararam de pagar. Completou-se o circuito. Daqui para frente ninguém paga nada. Estes recursos representam potencialmente a metade dos benefícios pagos pelo INSS.

Se as contas do governo exigiam um ajuste fiscal, agora com o choque do Finsocial precisaremos de dois ajustes fiscais. Sendo que o segundo ajuste requer urgência e sensibilidade social. No início de fevereiro de 92, com o incremento nominal de 100% das despesas da Previdência, esta estará quebrada. Sem caixa, sem fundo.

Há saída. Quem sabe, uma contribuição social geral, tendo como referência a idéia do Imposto Único. Este pode ser criado por lei, tendo como base o artigo 195 da Constituição Federal. Daqui também poder-se-ia dar a partida para uma revisão geral de nosso sistema previdenciário. Com paciência, para não fazer serviço sujo.

Há tempo. Ainda. Há, no entanto, pouco tempo: duas semanas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Pascoal Novais.

O SR. PASCOAL NOVAIS (PTR — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Congressistas, é diante de tão sofrido problema pelo qual passa o Estado de Rondônia no tocante à precariedade de energia elétrica que me conduzo a esta tribuna para deixá-los a par desse assunto e pedir a colaboração dos nobres pares desta Casa no sentido de que juntos ergamos esta bandeira a fim de fazer surtir bons efeitos perante o Governo Federal, para que o Estado não seja desestruturado, ocorrendo então a cessação de suas atuais obras que contribuem para o desenvolvimento em todos os setores e se torne, no que podemos chamar de "Estado sem progresso".

Em visita a diversos municípios do Estado pude presenciar aquilo que todos nós vemos nos meios de comunicação, os graves problemas enfrentados pela população com a falta de energia. As cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Ouro Preto, Cacoal, Presidente Medici, Pimenta Bueno e Jaru se encontram na maior parte do dia sem energia elétrica, gerando com isto, Srs. Congressistas, um incalculável prejuízo e insatisfação nos meios industriais que são obrigados a entrar em funcionamento apenas durante duas horas diárias, curto período em que se pode usufruir da eletricidade.

Vários prefeitos, vereadores, líderes comunitários e de organizações civis têm manifestado seguidamente sua revolta contra o quadro e muitos têm me procurado no Estado ou aqui no meu gabinete para tentarmos solucionar esse emergente problema junto ao Governo Federal, que poderá tomar providência para normalizar em caráter definitivo o fornecimento de energia elétrica em Rondônia.

O fato de que a geração e a distribuição da energia estão a cargo da CERON — Centrais Elétricas de Rondônia — não exime o Governo Federal de seu dever constitucional. Será sempre do poder concedente, como é óbvio, a responsabilidade fundamental e final no atendimento correto das reais necessidades energéticas do Estado.

Um dos motivos da crise na área de atuação da CERON se prende aos critérios de tarifação ao Denaee, estabelecendo uma fictícia média brasileira de custo. Para obter essa média parte-se de um somatório em que preponderam as despesas incorridas pelas usinas de geração de energia hidráulica, em proporção superior a 95%. Ora, dessa maneira, as que utilizam óleo diesel pouco influem no cálculo tarifário.

Está nesse caso, Srs. Congressistas, a CERON, que depende do óleo adquirido da Petrobrás para produzir a força destinada às indústrias, às ruas, às casas e aos estabelecimentos em geral, inclusive hospitais, aeroportos, repartições públicas etc. Em 1988, o custo de 1 Mwh da CERON atingiu a 118 dólares, enquanto o valor médio para o País, calculado pelo Denaee, ficou em 58,60, para venda. Em consequência, o preço oficial não é suficiente para operar equilibradamente as usinas termodinâmicas não hidráulicas.

Para tentar solucionar parte do problema, esteve recentemente em visita ao nosso Estado o Ministro João Santana, da Infra-Estrutura, que acionou o retorno dos trabalhos no canteiro da hidrelétrica de Samuel. Segundo o Ministro, as obras de Samuel, paralisadas desde julho de 1990, serão retomadas ainda neste mês de novembro, conforme protocolo

assinado no dia cinco do mês em curso, pelo Ministro e pelo Governador do Estado, acompanhados pelo Secretário Nacional de Energia, Presidente da Eletrobrás e pelo Presidente da Eletronorte.

Ouvimos do Sr. Ministro a promessa de que a usina estará totalmente concluída no início de 1994, com investimentos de 80 milhões de dólares. As três unidades geradoras que faltam ser instaladas entrarão em operação, respectivamente, em setembro de 1992, agosto de 1993 e fevereiro de 1994, finalizando 216 megáwatts de potência. As duas unidades já instaladas suprem, atualmente, a demanda da cidade de Porto Velho, que se viu livre dos sistemáticos racionamentos de energia, com os quais convivia há anos, devido à insuficiência de geração e ao estado precário do parque térmico da Capital.

Através desse relato, Srs. Congressistas, podemos concluir que só com a liberação das verbas pelo Governo Federal para a conclusão imediata da Usina Hidrelétrica de Samuel, poderemos solucionar o grande problema do Estado

A conclusão da hidrelétrica permitirá, quando a Eletro-norte construir o sistema de transmissão entre Porto Velho e Ji-Paraná, uma economia mensal de combustível para geração térmica nos sistemas isolados da concessionária estadual da ordem de 1 milhão de dólares, consideradas as demandas atuais de Ji-Paraná, Ariquemes, Jaru e Ouro Preto.

Não quero aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, desmerecer as lutas intermináveis que o Governo Oswaldo Piana vem travando para que se consiga uma solução. Vários obstáculos nesse sentido foram vencidos, mas todos sabemos que o Governo de Rondônia não possui meios de solucionar sozinho problemas desta espécie. É preciso também que o Governo continue colaborando e que cumpra com o que foi estabelecido nos contratos assinados na semana passada pelo Senhor Ministro João Santana.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista Célia Mendes.

A SRA. CÉLIA MENDES (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Congressistas, muito tem-se discutido nesta Casa sobre questões peculiares à Amazônia.

Estão sempre em pauta os aspectos econômicos configurados na realidade da Zona Franca de Manaus e seus reflexos na região; e também os aspectos ambientais ressaltados no âmbito da devastação da floresta, objeto, hoje, de debates nacionais e internacionais.

Gostaria de destacar nesta oportunidade a questão social da Amazônia, suas carências nesta esfera e a sua necessidade constante de assistência.

A Amazônia povoada é um território de enormes dimensões, o que a caracteriza pelas baixas densidades populacionais. Isto não quer dizer que tenha pouca gente morando lá. Isto quer dizer que as comunidades estão muito espalhadas e afastadasumas das outras.

Essas grandes distâncias que as separam oferecem muitas dificuldades, seja para a concentração e eficiência no atendimento, seja, principalmente, no acesso aos povoados, reservas indígenas, vilas e cidades.

Sendo uma região sujeita, tanto a epidemias que proliferam através da própria insalubridade climática da floresta tropical como também a cheias periódicas dos rios, não se pode

prescindir, para ela, de uma ação sistemática e precisa no campo da assistência social.

Na área da saúde nunca o Governo conseguiu enfrentar a malária, e, agora, temos entre nós a febre amarela e o cólera.

O caboclo e o índio, o garimpeiro e o seringueiro, gente que vive e trabalha nas áreas mais inóspitas da Amazônia, estão entregues à própria sorte.

Nas cidades é alto o índice de prostituição e de doenças sexualmente transmissíveis.

Sr^o e Srs. Congressistas, a todos os cidadãos e cidadãs da Amazônia está faltando o básico. Como eles estão escondidos na mata, ninguém se sensibiliza para as suas necessidades.

Os municípios da região não possuem recursos suficientes nem estrutura para atender aos povoados mais distantes e suas necessidades de equipamentos e infra-estrutura.

O Governo Federal precisa encarar seriamente este problema. Precisa orientar as ações do Ministério da Infra-Estrutura, da Secretaria Nacional da Assistência à Saúde e também da Secretaria Nacional de Promoção Social, para a Amazônia.

Os cidadãos da Amazônia precisam de remédios, mantimentos, atendimento de emergência. A região carece de mais estradas vicinais. As prefeituras precisam ser equipadas com veículos, lanchas, e ter garantido um estoque regular de combustíveis.

Sr^o e Srs. Congressistas, é muito sintomático o fato de que no período eleitoral tudo ocorra para que nenhum cidadão da Amazônia deixe de votar. Passadas as eleições, as festas, retorna-se à realidade dura, às carências seculares do povo da Amazônia. Passa o tempo e as coisas continuam como sempre estiveram: relegadas.

A região é hoje, mais do que em todos os tempos, alvo da cobiça internacional. A questão ecológica está, não nos enganemos, intimamente ligada à soberania do País na Amazônia.

Já não são poucos os grupos de missionários estrangeiros que agem silenciosamente no seio das comunidades da Amazônia, prestando-lhes assistência à saúde e à educação, impingindo-lhes valores culturais muitas vezes estranhos aos da Nação brasileira.

Sr^o e Srs. Congressistas, é preciso pressionarmos estes órgãos governamentais para uma atuação constante, mais eficiente e eficaz na Amazônia. Porque a falta desta atuação do Governo significará o mesmo que estarmos perdendo pouco a pouco a nossa Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressista, recebi correspondência dos funcionários da agência e do Cesec de Sobral — Ceará, dando conta de que hoje, dia 20 de novembro, estarão reunidos às 19h, com seus familiares e a comunidade sobralense, discutindo uma pauta de assuntos em que dentre outros temas estarão incluídos os seguintes: Defesa do Banco do Brasil contra irregularidades praticadas por administrações da instituição e que deram causa à constituição de comissão parlamentar de inquérito, em fase de conclusão de trabalhos. Reclamam na oportunidade que os nomes

dos culpados sejam dados ao conhecimento público e que estes sejam punidos exemplarmente; campanha contra a privatização do Banco do Brasil, pretendida pelo Governo e consubstanciada no Projeto do Deputado Alberto Haddad; retorno do Banco do Brasil à condição de instituição financeira voltada para o crédito produtivo; dinamização de Carteira de Crédito Agrícola com observância das condições econômicas da população de cada região, merecendo maior apoio àquelas de menor poder aquisitivo, como é o caso do Nordeste, contribuindo, assim, para fixação do rurícola à sua gleba; definição de uma política salarial para os servidores do banco que recupere as perdas sofridas nos últimos anos.

No momento em que dou ciência a esta Casa do movimento encetado pelos servidores do Banco do Brasil, em Sobral, quero manifestar minha solidariedade àqueles companheiros que têm contribuído de forma decisiva para viabilizar ações governamentais nos setores primário, secundário e terciário de nossa economia.

Ao convocar a comunidade para denunciar todos esses fatos comprometedores da credibilidade e estabilidade da instituição a que pertencem, desenvolvem um trabalho merecedor de todos os encômios na defesa de um patrimônio constituído ao longo do tempo pelo povo brasileiro.

Urge que o Banco do Brasil retorne ao caminho social, investindo prioritariamente na agricultura, energia rural, irrigação, com encargos financeiros diferenciados, levando em conta fatores de produtividade, renda per capita e tendo em vista conter o êxodo rural que tem se acentuado de ano para ano. Necessita o Banco do Brasil repensar sua política de crédito e direcioná-la para o pequeno e médio agricultor e empresário.

Concluo dizendo que esta reunião dos que fazem o Banco do Brasil, em Sobral, com a sociedade local, abre o horizonte para se construir um novo momento, em que de um lado se assegure a dignidade salarial do servidor e expurge dos quadros os que comprometem o nome da entidade e, de outro lado, a faça caminhar como instituição promotora do setor produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nestor Duarte.

O SR. NESTOR DUARTE (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, felizmente começou o período de chuvas na região oeste da Bahia, este ano vieram com um certo atraso, já que no mês de outubro praticamente não choveu, dificultando assim a qualidade de vida dos que habitam aquela grande e sofrida região de meu Estado.

Esta estiagem de outubro, porém possibilitou que os agricultores tivessem mais tempo para preparar a terra para o plantio, já que a verba para o custeio agrícola para este ano abundante e desburocratizada nos bancos oficiais, atrasou.

Tudo indica que com o crédito facilitado e chuva abundante teremos uma boa safra, já que a capacidade de trabalho e vontade de produzir não faltam aos corajosos sertanejos do vale do São Francisco.

Entretanto, duas coisas nos preocupam: primeiro as taxas de juros com correção monetária que podem inviabilizar o lucro dos inúmeros agricultores que, pagando impostos e gerando empregos, valorizam nosso interior, viabilizando a saída agrícola geradora de mais alimentos na mesa dos brasileiros e um superávit para exportação, conquistando divisas para o País.

A segunda preocupação que temos é em relação à situação de algumas importantes estradas que estavam em fase de obras de recuperação pelo Governo do PMDB trabalho que antecedeu ao atual Governo da Bahia, que tem como titular o Sr. Antônio Carlos Magalhães e que, por perseguição política a uma região que lhe impôs fragorosa derrota, determinou a paralisação destas obras no estágio em que se encontravam, causando grande malefícios para o povo que as utiliza e para o escoamento da produção agrícola, já que com as chuvas estão praticamente intransitáveis.

Refiro-me à rodovia que liga Bom Jesus da Lapa a Santa Maria da Vitória, passando por São Felix do Caribe e Santa Maria da Vitória ao entrocamento do Javi, passando por Santana, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia, municípios responsáveis pela maior parte da produção agropecuária da região.

Vale salientar que o ex-Governador Nilo Coêlho, do PMDB, do trabalho, asfaltou cerca de 1.000km de rodovia, ligando a região de Bom Jesus da Lapa a praticamente todos os quatro cantos nacionais, construindo e inaugurando também uma ponte sobre o rio Corrente de cerca de 300m de extensão e uma outra grande obra que era esperada há décadas, que foi a ponte Gersino Coêlho sobre o rio São Francisco, com vão de 1.280m de extensão, além de inúmeras redes elétricas.

Iniciou a obra de Lapa para Santa Maria, com seu asfaltamento com 98km de extensão, bem como a Santa Maria entroncamento Javi, com cerca de 160Km de extensão, deixando de concluir-las, porque com a vitória de Antônio Carlos Magalhães, este passou a ter maioria na Assembléia e como Governador eleito, mesmo sem tomar posse, impediu que a Assembléia Legislativa aprovasse o orçamento e a suplementação de verba que assegurava recursos para conclusão antes de 15 de março de 1991 dessas rodovias.

Deixou também o Governador do PMDB o projeto do asfaltamento da rodovia que liga Santa Maria da Vitória a Correntina e concluiu a ponte sobre o rio Formoso na Barra do São José, que possibilita uma redução de mais de 300km de percurso entre o vale do São Francisco e a Capital Federal.

Fica aqui, Sr. Presidente, Sra^o e Srs. Congressistas a nossa cobrança ao Governador Antônio Carlos Magalhães para que passe a ter responsabilidade e reinicie as obras que por sua determinação foram paralisadas, cumprindo assim sua obrigação de Governador para com aquele sofrido povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Souza.

O SR. CÉSAR SOUZA (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sra^o e Srs. Congressistas: onze mortos!

Esta é a parte mais trágica do balanço dos prejuízos causados pelas chuvas torrenciais que castigaram os municípios da região metropolitana de Florianópolis, em Santa Catarina. Onze vidas que se perderam por efeito de uma tragédia absolutamente inesperada, imprevista e imprevisível, numa região situada na orla marítima, que há muito não sofria com enchentes nessas proporções e que, por conta disso, surpreendeu famílias inteiras em regiões de alto risco, as quais mal tiveram tempo de retirar familiares, crianças e umas poucas roupas antes que tudo submergisse.

Na cidade de Biguaçu, 50% das casas foram atingidas. Em Palhoça, 60% das casas foram alcançadas pelas águas. Em São José foram 40% das casas. Em Florianópolis pelo menos 200 pessoas ficaram desabrigadas e surgiram graves ameaças de deslizamento de morros. Em Paulo Lopes as águas destruíram pontes e inundaram bairros inteiros.

Numa região de tão alta concentração de população tais números não traduzem com exatidão a extensão da tragédia e tampouco apontam com fidelidade o número de vidas que foram poupadadas graças ao empenho abnegado de policiais, do corpo de bombeiros e, principalmente, da própria população, que agiu com uma solidariedade impressionante, esquecendo-se temporariamente de seus próprios problemas, de suas casas sob as águas, da perda de mobiliário, para dedicar-se a salvar vidas de vizinhos, amigos e desconhecidos, num mutirão pela sobrevivência que comoveu todos aqueles aos quais essas cenas chegaram.

É esse povo que hoje está sem nada. Que foi empurrado pelas águas turvas da enchente para o zero, para o ponto do qual começaram a vida há muitos anos.

Os números oficiais falam em 44 bilhões de cruzeiros de prejuízos na região, contabilizando também 31 mil desabrigados, dentre os mais de 50 mil atingidos pelas águas. Apenas em São José as águas varreram o lar de 3.500 pessoas.

Esses números oficiais e globais escondem, contudo, uma centena de histórias de dramas particulares, que passam invisíveis às estatísticas frias, mas que para os envolvidos significaram a verdadeira essência da tragédia, a versão válida e pessoal que lhes ceifou vidas, teto, empregos, negócios e, muitas vezes, todo o patrimônio.

Essas histórias contadas em voz baixa e entre lágrimas pelas suas vítimas comoveram. E comoveram porque foram o retrato mais real da tragédia, ou seja, dela como foi realmente vista e sentida. Histórias como a da família de seis pessoas que foi soterrada por um deslizamento, do qual sobreviveu apenas a mulher grávida, ou do biscoiteiro que morava sob uma ponte na BR-101 com sua família e que da enchente salvou apenas mulher e filhos, repetiram-se incontáveis vezes. As pessoas com água suja pelo peito, com medo de cobras e ratos trazidos pela correnteza, sussurravam essas histórias de morte e de perda enquanto esquecidos de seus próprios dramas tentavam salvar as vidas e as posses de estranhos.

O poder público estadual e federal deve agora fazer a sua parte neste drama, dando condições para que essa brava gente erga a cabeça e encontre forças para recomeçar como há muito tempo, quando eram mais jovens e fortes. Nesta hora o Governo como um todo deve devolver a essa gente aquilo que a fúria das águas lhe tirou, inclusive esperança e condições de refazer a sua vida da melhor forma possível.

É isso que aqueles catarinenses esperam.

É isso que nós, seus representantes nesta Câmara de Deputados, esperamos que aconteça, e pelo que lutaremos.

Espero agora, como esperam todos os catarinenses atingidos, uma ação firme do Governo Federal. Não se pode perder tempo na liberação dos expressivos recursos financeiros exigidos para a reconstrução parcial daqueles municípios. Os diversos ministérios com ação nas áreas atingidas deverão ter, por seus titulares, uma postura superior e sensibilidade para atender a Santa Catarina nessa hora tão difícil.

Nós, parlamentares catarinenses, estamos aguardando uma ação pronta e decisiva do Governo Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista João Mendes.

O SR. JOÃO MENDES (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com grande júbilo que constatamos que o Programa Nacional de Desestatização, após tantas marchas e contramarchas, afinal começa a ser implementado.

Vivemos um período de turbulência, em que a inflação renitente mina os esforços de crescimento econômico com justiça social. Há consenso geral no diagnóstico de que o desequilíbrio fiscal é o maior causador desse processo. O Estado brasileiro, antes participante ativo na formação da poupança nacional, passou nos últimos anos à condição de despoupador líquido, perdendo, quase que por completo, sua capacidade de investimento.

Essa perda traz graves implicações, na medida em que afeta a capacidade estatal de prover a infra-estrutura essencial ao suporte do desenvolvimento. Quando falamos em infra-estrutura, não nos referimos apenas à educação, à saúde, aos transportes e às telecomunicações. Referimo-nos, também, a setores industriais estratégicos, como o siderúrgico e o de fertilizantes, que são controlados pelo Estado e cuja descapitalização os está condenando à estagnação e à falência.

O imprescindível reequilíbrio das finanças públicas será, necessariamente, alcançado pelo aumento da arrecadação e pela redução dos gastos públicos. O primeiro pode ser obtido através de uma reforma tributária. Quanto à segunda, implica, acima de tudo, a seletividade dos gastos, que se deverão concentrar nas atividades típicas de Estado e naquelas de maior impacto social.

É nesse aspecto, Sr. Presidente, que reside a importância da desestatização. Ela é útil ao Estado, visto reduzir-lhe as responsabilidades administrativas e financeiras. É vantajosa para o País, na medida em que, ao passarem ao controle privado, empresas importantíssimas recuperarão sua capacidade de crescer e modernizar-se, com efeitos positivos sobre toda a atividade econômica.

Não temos dúvida que a privatização beneficiará a Usiminas. Sob novo controle, a empresa ganhará a liberdade de ação que sempre almejou. Novos e importantes investimentos serão realizados, e a busca da eficiência será exigida por seus acionistas. A manutenção da Diretoria, formada por profissionais experientes, e um novo Conselho de Administração, com planos ambiciosos, são garantias do sucesso do empreendimento. Nenhum empregado foi demitido e, pelo contrário, a perspectiva de crescimento abrirá novos horizontes profissionais.

O mesmo deverá ocorrer à Celma e à Mafersa, que a sucederam na privatização. A respeito, Sr. Presidente, chamamos a atenção para o ágio, progressivamente maior, obtido na alienação dessas empresas, graças à crescente confiança dos investidores na seriedade do Programa. É lamentável que a privatização da Usiminas tenha sofrido tantas pressões e ataques, sem o que, decerto, se teria alcançado um preço de venda bem maior.

Interesses mesquinhos e um tacanho corporativismo tentam lograr a opinião pública, usando velhos chavões, como "sucateamento do patrimônio nacional" e "entrega do País ao capital estrangeiro". O desvario dessas afirmações é evidente. Sucateada encontra-se, hoje em dia, a maioria das estatais, descapitalizadas, atoladas em dívidas e sem perspectivas.

Quanto ao capital externo, sua participação tem sido insignificante, frustando aqueles que vaticinavam a desnacionalização de setores estratégicos.

A importância do Programa exige sua aceleração e maior flexibilidade de operacionalização. O crescimento futuro da empresa privatizada, com geração de novos empregos, impostos e divisas, deve ser privilegiado em relação ao preço de venda. A Espanha vendeu sua principal fábrica de automóveis, por preço simbólico, a uma companhia alemã, em troca da garantia de US\$5 bilhões a serem investidos, em 3 anos, pelo novo controlador, na empresa adquirida.

Encarada dessa forma, a desestatização pode tornar-se importante fator para a retomada do crescimento, auxiliando o Governo a resgatar a enorme dívida social acumulada em mais de uma década de estagnação e incerteza.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fátima Pelaes.

A SRA. FÁTIMA PELAES (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas: a reunião desta Casa para votação dos vetos presidenciais à política salarial tornou-se um imperativo inadiável.

A saturação do modelo econômico brasileiro vem há muitos anos empurrando para a marginalização a maior parte da população brasileira e concentrando renda na mão de poucos, fazendo crescer as desigualdades.

Não podemos discursar sobre a modernidade, quando ainda não fomos capazes de conceber um desenvolvimento menos utilitarista e mais justo para o trabalhador, que tem direito a auferir os frutos do progresso, que com o seu suor ajuda diariamente a construir.

Os salários pagos por esse País ao nosso homem que trabalha aviltam sua condição de cidadão e o excluem, e toda sua família, do acesso a condições dignas de sobrevivência.

Justificam-se na inflação e na profunda crise econômica os mecanismos de severo controle salarial executados com eficiência e eficácia de causar inveja à fiscalização precária dos abusos se da usura de certos segmentos, para os quais o lucro há muito deixou de ter uma relação com o trabalho e seu processo produtivo.

Ao contrário, o que vemos nestes tempos é o ganho fácil, a improdutividade das facilidades financeiras que estimulam o imediato investimento no capital financeiro, em detrimento daqueles que devem ser realizados no trabalho e no seu principal sujeito que é o homem.

As dificuldades deste País são profundas, reconheçamos, mas há anos que apenas o trabalhador tem comparecido com sua parcela de sacrifício cívico.

Não podemos mais pedir esperança ao nosso povo, temos que dar esperança e, isso nobres colegas, passa por uma atuação responsável de todos os poderes desta Federação; cada um, no âmbito de suas prerrogativas, deve exercer a responsabilidade pública conferida no processo democrático.

A questão salarial deste País é mais do que uma incógnita, uma fórmula econômica, é uma questão política; este Parlamento, deve se posicionar efetivamente a esse respeito.

É um assunto urgente e não pode ser mais postergado, sob pena de vermos inóquo todo um trabalho de restauração da credibilidade desta Casa. Muitos aqui estão pela primeira vez, e isso não é à toa, a sociedade brasileira demonstrou no voto o que desejava deste Parlamento: novas posturas, nova consciência política, novas práticas.

E nem sempre é preciso ter autocrítica, correspondemos a esses anseios com a fidelidade desejada.

Estamos num aprendizado, mas é preciso querer apreender verdadeiramente; a população precisa sentir isso nas transparências de nossas atitudes, é um compromisso nosso com a credibilidade do voto.

Parece-nos insustentáveis os indicadores econômicos no patamar em que estão, e não adotamos de fato, providências que evitem a empurrar ao abismo os nossos já combalidos indicadores sociais.

Há trabalhadores morando nas marquises, dormindo nas ruas e nas praças com seus filhos, que estão sendo privados de uma convivência familiar saudável, de escolas, da infância.

Nosso salário mínimo só ganha para a Guatemala e para o Haiti. E aí cabe perguntar: Que desenvolvimento podemos ter com esse quadro de injustiças que salta, cotidianamente, aos nossos olhos?

A fome tem matado uma criança por dia neste País, tem levado dezenas de jovens às ruas em busca da sobrevivência, e a única resposta para toda essa iniquidade que temos conseguido, para esse contingente que a cada dia é maior, é a violência, seja através da usurpação dos seus direitos elementares, seja através dos assassinatos de que são vítimas em potencial.

Não poderia, Srs. Parlamentares, deixar de fazer aqui esse enquadramento, porque é preciso ter clareza dessa engrenagem.

Esta Casa consegue consolidar uma CPI para investigar a fome, uma CPI para investigar a violência contra a criança e o adolescente, pois esta mesma Casa não pode se furtar à consciência e determinação de enxergar que essas atitudes, sem dúvida, importantes e fundamentais, têm pouca consequência, se não estiverem associadas a uma opção globalizada pelo cidadão, opção essa que passa, invariavelmente, pelo estabelecimento de uma política salarial que lhe garanta e à sua família a satisfação de suas necessidades básicas e condições dignas.

A Lei Salarial que aprovamos neste Congresso Nacional teve essa inspiração e trazia, por isso, um sentido de justiça que foi suprimido pelos vetos e que nós precisamos urgentemente restabelecer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa esclarece aos Srs. Parlamentares que há o **quorum**, registrado no painel. Como Presidente do Congresso Nacional, irei, agora, ao encontro dos Líderes para lhes dizer que a tolerância da Mesa não ultrapassará de 10 minutos, porque há uma expectativa do Plenário para o início da votação.

O Sr. Valter Pereira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB — MS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a que diligenciasse junto à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de onde vim agora que está em pleno funcionamento, e as demais Comissões técnicas, para que desmobilizassem essas reuniões, a fim de que os parlamentares que nelas estão possam vir cumprir seu dever cívico com a classe trabalhadora deste País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, mais uma vez, reitera o apelo feito às Comissões da Câmara, porque as do Senado a Secretaria-Geral da Mesa já recebeu informação de que suspenderam os respectivos trabalhos.

Os Srs. Senadores que habitualmente se sentam nas derradeiras bancadas já se encontram presentes como podem ser visualizados daqui da Mesa. Lá estão os Senadores José Eduardo, Valmir Campelo, Jonas Pinheiro, José Richa e tantos outros.

O Sr. José Dirceu — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ DIRCEU (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Comissão de Justiça da Câmara não só está em funcionamento como está votando matéria constitucional.

O Presidente da Comissão, Deputado João Natal, alega que, de comum acordo com V. Ex^a, levará a reunião da Comissão, até que a Ordem do Dia do Congresso Nacional se inicie.

Rogo a V. Ex^a que dê início à Ordem do Dia, porque são 60 Srs. Deputados que estão na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, porque se trata de matéria constitucional, e não iniciando a Ordem do Dia, o presidente da Comissão, regimentalmente, apóia-se no Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado José Dirceu, a Mesa vai acolher a ponderação de V. Ex^a e cancela as inscrições dos demais oradores, a partir desse momento, e se desculpa exatamente por uma medida como essa, autoritária, de cancelar as inscrições dos Srs. Deputados Eduardo Jorge, Aloisio Vasconcelos, Giovanni Queiroz, Adão Pretto, Socorro Gomes, Jarvis Gaidzinski, Ernesto Gradelha, Aloizio Mercadante e Maria Laura. Essas inscrições estão canceladas a partir desse momento, porque vamos passar à Ordem do Dia.

A Mesa se desculpa com os oradores inscritos, mas está certo de que contará com a compreensão de todos eles, para que se faça a leitura da matéria constante do Expediente.

A Presidência vai-se retirar por 5 minutos, até a reunião dos líderes, para trazê-los a este plenário. Enquanto isso, o Presidente Alexandre Costa conduzirá os trabalhos, e o Sr. 1º Secretário procederá à leitura da matéria que se acha sobre a mesa.

A SRA. SOCORRO GOMES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Durante o discurso do Sr. Deputado José Dirceu, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se foi cancelado o nosso direito de expressar opinião a respeito dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a não levantou uma questão de ordem propriamente dita. Eu teria

o maior prazer em atendê-la, mas a decisão já foi tomada pelo nosso eminente Presidente, Senador Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, mensagens Presidenciais que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM N° 136, DE 1991-CN
(N° 637/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$73.414.749.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de novembro de 1991. — **Fernando Collor.**
EM N° 535

Em, 6-11-91

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República
Senhor Presidente,

O Ministério da Infra-Estrutura solicita abertura de créditos adicionais ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), no valor de Cr\$73.414.749.000,00 (setenta e três bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil cruzeiros), sendo Cr\$31.798.783.000,00 (trinta e um bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil cruzeiros) crédito suplementar e Cr\$41.615.966.000,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) crédito especial, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

2. Este crédito destina-se a uma reestruturação orçamentária do Programa de Trabalho daquela autarquia, e tem por objetivo assegurar a sua manutenção e dar prosseguimento as obras inseridas no programa de construção, conservação e restauração da malha rodoviária federal.

3. Cumpre esclarecer que da programação oferecida como fonte de cancelamento para atendimento do pleito, Cr\$64.589.000.000,00 (sessenta e quatro bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros) encontram-se contingenciados pelo Decreto nº 21, de 4 de fevereiro de 1991,

dos quais Cr\$31.070.917.000,00 (trinta e um bilhões, setenta milhões e novecentos e dezessete mil cruzeiros) referem-se ao crédito suplementar e Cr\$33.518.083.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e dezoito milhões e oitenta e três mil cruzeiros) ao crédito especial.

4. Portanto, a execução dos referidos créditos ficaria vinculada aos estudos sobre a capacidade financeira do Tesouro Nacional, que estiverem sendo ultimados à luz da conjuntura existente quando da aprovação do presente projeto de lei.

5. Os recursos necessários para efetivação dos mencionados créditos advirão do remanejamento de dotações já consignadas no orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI N° 69, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais no valor de Cr\$73.414.749.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Infra-Estrutura, crédito suplementar no valor de Cr\$31.798.783.000,00 (trinta e um bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, setecentos e oitenta e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Infra-Estrutura, crédito especial até o limite de Cr\$41.615.966.000,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas na forma dos Anexos III e IV desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PROGRAMA DE TRABAJO (SUSTENTACIÓN)

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1. *CHRONIQUE DE LA GUERRE*

0000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
00201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABAJO (SISTEMATICA)

卷之三

202000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
202001 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODCAST

SOMA DE TRABALHO (SOMA TÁTICA)

28000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29152 - ENTIDADES SUPERVISORIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUSTENTACAO)

280000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
280201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAGEM

II 620

卷之三

20000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
20201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÉBITO	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECARGAS DE TAXAS DE FONTE E DESPESA DE CAPITAL		
							DESPESA DE CAPITAL	ABERTURA DA DÉBITO	OUTRAS DESP DE CAPITAL
CORREDO TURVO									
10 000 0037 1204 0200 BR-080/001 UNIFACU - PARQUE FERNANDO	FISCAL	2 900 000				2 900 000			
10 000 0037 1204 0201 AREL VITÓRIO UMBANDA 12519 DE 180 JUNW DO RIO PRETO/SP	FISCAL	400 000				400 000			
10 000 0037 1204 0202 BR 183/001 SIROP - DIVISA MT/PA	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
RESTAURAÇÃO DE ROTONDAS									
10 000 0039 1206 RESTAURAÇÃO DE ROTONDAS		27 217 416				27 217 416			
		10 000 000				10 000 000			
PERMITIR, ATRAVÉS DA RESTAURAÇÃO DAS DIVERSAS SEGUIMENTOS QUE COMPOEM AS ROTONDAS, O MIGRANTO DA SEGURANÇA P. DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE DOS OPERACIONAIS									
TRÉCHO RESTAURADO (KM) + 463									
RESTAURAR TRÉCHOS ROTONDIARIOS (KM) + 1 423									
10 000 0039 1208 0004 BR 070/001 DIVISA PI/CE - FORTALEZA	FISCAL	631 170				631 170			
10 000 0039 1209 0010 BR-101/001 - DIVISA BE/BA - DIVISA BA/ES	FISCAL	619 982				619 982			
10 000 0039 1209 0015 BR-101/001 TRÉCHIO RESTAURADO (KM) + 90	FISCAL	1 200 000				1 200 000			
10 000 0039 1209 0018 BR 101/001 DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RI	FISCAL	1 200 000				1 200 000			
10 000 0039 1209 0017 BR-101/001 DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL	FISCAL	150 000				150 000			
10 000 0039 1209 0018 BR 101/001 DIVISA PE/AL - DIVISA RJ/RJ	FISCAL	400 000				400 000			
10 000 0039 1209 0021 BR 110/001 DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	FISCAL	790 170				790 170			
10 000 0039 1209 0022 BR 110/001 DIVISA RS/PR - DIVISA RS/SC	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
10 000 0039 1209 0023 BR-110/001 TRÉCHIO RESTAURADO (KM) + 50	FISCAL	421 170				421 170			
10 000 0039 1209 0024 BR-110/001 DIVISA SC/RS - JARUAMBO	FISCAL								
TRÉCHIO RESTAURADO (KM) + 30									
10 000 0039 1209 0034 BR 110/001 DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	FISCAL	793 872				793 872			
10 000 0039 1209 0040 BR 120/001 DIVISA PA/TO - DIVISA TO/TO	FISCAL	980 300				980 300			
10 000 0039 1209 0043 BR 120/001 TRÉCHIO RESTAURADO (KM) + 40	FISCAL	870 299				870 299			
10 000 0039 1209 0049 BR 210/001 CARREDELO - DIVISA PB/CE	FISCAL	490 976				490 976			
10 000 0039 1209 0090 BR 232/001 RECIFE - PARNAMirim	FISCAL	140 007				140 007			
10 000 0039 1209 0095 BR-262/001 VITÓRIA - DIVISA ES/MS	FISCAL	91 999				91 999			
TRÉCHIO RESTAURADO (KM) + 30									
10 000 0039 1209 0082 BR 269/001 DIVISA SC/RS - SÃO BORJA	FISCAL	100 000				100 000			
10 000 0039 1209 0083 BR 290/001 OSORIO - UMBIATUBA	FISCAL	1 463 643				1 463 643			

290000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
292001 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE BORAGIM

AREAS II
SUBORDINATE TO THE GENERAL AREAS

28000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
28192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANSWER III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESO E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
							CRÉDITO SUPLEMENTAR	RESERVA DE FONTE	RESERVA DE CAPITAL
TRANSPORTE									
TRANSPORTE INDOVIÁRIO									
PESQUISA APLICADA		31 070 617			378 719	30 692 198			
10 000 0004 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		31 070 617			378 719	30 692 198			
		410 337				410 337			
10 000 0005 1800 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAREM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INDOVIAS	FISCAL	410 337					410 337		
10 000 0039 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		8 090 169			378 719	7 719 390			
10 000 0037 1800 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAREM	FISCAL	7 719 390					7 719 390		
10 000 0037 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		378 719			378 719				
10 000 0037 2800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAREM RESTAURAÇÃO DE INDOVIAS	FISCAL	378 719			378 719				
10 000 0038 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORIAS		22 962 475				22 962 475			
10 000 0039 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAREM	FISCAL	22 962 475				22 962 475			
		31 070 617			378 719	30 692 198			

**198000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
19801 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE DROGAS**

**28000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
28201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**
MEIO 111
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODAGEN

卷之三

29000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 29192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECUSOS DE TODAS AS TERRAS E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PERMITIDA APLICADA									
18 098 0059 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.618.792				1.618.792			
18 098 0059 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	1.618.792				1.618.792			
18 098 0059 1800 0537 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		470.907				470.907			
18 098 0577 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	470.907				470.907			
18 098 0579 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		14.468.274				14.468.274			
18 098 0579 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	14.468.274				14.468.274			
	TOTAL FISCAL	18.654.123				18.654.123			

BRASIL - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
00201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODADEM

GROWTH AMENDMENT

290000 - MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE MOPASAM

ESTRUCTURA DE TRABAJO (SISTEMA DE TRABAJO)

28000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
28201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

卷之四

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Digitized by srujanika@gmail.com

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8 175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

MENSAGEM N° 137, DE 1991-CN
(N° 638/91, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, até o limite de Cr\$ 3.349.969.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de novembro de 1991. — F. Collor.

BRASIL
EM N° 540

Em 6-11-91

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Collor,
Presidente da República
Senhor Presidente.

Senhor Presidente,
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial até o limite de Cr\$3.349.969.000,00 (três bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), em favor de Operações Oficiais de Crédito Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, na atividade “Financiamento para a Formação de Estoques Reguladores”.

2. O referido crédito destina-se ao pagamento de dispêndio com amortização e juros externos decorrentes de dívida assumida com importações realizadas pela Interbrás, por orientação do Departamento de Abastecimento e Preços — DAP, deste Ministério para a formação de estoques reguladores referentes à safra 1986/87.

3. Cabe ressaltar que em 1990 os recursos destinados ao atendimento desses compromissos pela Interbrás não foram suficientes para saldar integralmente as citadas obrigações externas.

4. Por outro lado, na elaboração da proposta orçamentária para 1991, não foi solicitada dotação para atendimento dessas obrigações, tendo em vista que previa-se sua liquidação ainda no exercício de 1990, previsão essa não concretizada.

5. Como o presente crédito destina-se a cobrir dispêndios em grupos de despesa (amortização, juros e encargos da dívida externa) que não integram a atividade "Financiamento para

a formação de Estoques Reguladores" na Lei de Orçamento, seu atendimento deve ser realizado através de crédito especial.

6. O total da dívida, equivalente a US\$ 4.147.542,14, corresponde, em moeda nacional, ao montante de Cr\$ 3.349.969 mil sendo esse valor resultado da relação cambial US\$ 1,00 Cr\$ 807,70. Essa cotação inclui a desvalorização do cruzeiro realizada pelo Banco Central do Brasil em 30-9-91, e foi estimada considerando a data limite de 30-11-91 para a autorização e abertura do referido crédito especial.

7. Os recursos necessários ao atendimento do crédito em pauta serão provenientes da anulação parcial de dotação consignada à subatividade “Refinanciamento de Dívida Externas com Aval do Tesouro Nacional”, integrante do mesmo órgão orçamentário (Operações Oficiais de Crédito).

8. As despesas serão atendidas conforme dispõe o inciso III, § 1º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do inciso V do art. 167 da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

PROJETO DE LEI N° 70, DE 1991-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial, em favor de Operações Oficiais de Crédito Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, até o limite de Cr\$ 3.349.969.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$ 3.349.969.000,00 (três bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil cruzados), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
74101 - RECURSOS SUB-SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA Fazenda - FAZENDA E PLANEJAMENTO
74102 - RECURSOS SUB-SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA Fazenda - FAZENDA E PLANEJAMENTO

LEGISLACÃO CITADA

LEI N° 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

O SR. PRESIDENTE(Alexandre Costa) — As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs 69 e 70, de 1991-CN, que tratam de abertura de crédito

Os referidos projetos serão distribuídos à comissão mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização e apreciados em sessão conjunta.

Nos termos do disposto no inciso III do art. 18 da Resolução nº 1, de 1991-CN, são os seguintes os prazos para a tramitação dos projetos:

- a) dia 21/11 — Distribuição de avulsos;
 - b) dia 29/11 — Prazo para apresentação de emendas perante a comissão;
 - c) até 14/12 — Prazo para a comissão encaminhar à Mesa do Congresso Nacional os seus pareceres sobre os projetos e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM N° 138, DE 1991-CN
(N° 574/91 na origem)**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, resolvi vetar parcialmente, o Projeto de Lei nº 5.804, de 1990 (nº 47/91, no Senado Federal), que “Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor informática de automação, e dá outras providências”.

Os dispositivos ora vetados são os seguintes:

- § 2º do art. 1º
"Art. 1º

Art. 1º
§ 2º A participação societária, em empresa brasileira de capital nacional, de empresa que não atenda ao disposto neste artigo e com atuação no setor de informática, não obstará a realização de contratos de transferência de tecnologia entre ambas, mantendo-se a caracterização de empresa brasileira de capital nacio-

nal para a receptora de tecnologia, desde que seja preservado o poder decisório em matéria de tecnologia, o que será avaliado pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, pelos seguintes critérios:

- a) porte econômico da empresa compatível com a linha de produtos proposta;
 - b) aplicação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de seu faturamento bruto no mercado interno decorrente de comercializações de bens e serviços de informática (deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações) em atividades de pesquisa e desenvolvimento, no País, diretamente ou em convênio com outras empresas, centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino;
 - c) disposição de outros produtos e processos de produção, desenvolvidos com tecnologia própria ou de terceiras fontes de tecnologia;
 - d) liberdade para usar diversas fontes de tecnologia;
 - e) liberdade de comprar partes e peças de uso geral de outros fornecedores além do parceiro estrangeiro;
 - f) disponibilidade das informações sobre a tecnologia transferida que permita o domínio de conhecimento e uso;
 - g) capacidade de exportação em nível crescente, preferencialmente com marca própria, de produtos com tecnologia do parceiro estrangeiro, desde os primeiros momentos da produção; e
 - h) introdução no País, sempre que possível, de tecnologia estrangeira de última geração.”

Razões do voto

Razões do voto
O estabelecimento em lei de critérios a serem usados pelo Conin para avaliar o poder decisório do sócio nacional nos casos de participação acionária estrangeira, cumulativa com contrato de transferência de tecnologia, é inadequado por introduzir rigidez desnecessária, que dificultará futuras alterações desses critérios. Dado o caráter da matéria e por tratar-se de uma área de conhecimento extremamente dinâmica no que se refere ao seu desenvolvimento e modernização, é mais adequado que tais critérios possam ser aplicados e alterados de forma flexível e ágil.

A maioria dos critérios listados no dispositivo em questão já vem sendo aplicada pelo Conin, estando estabelecidos em

resolução daquele Colegiado (Res. nº 19, de 12-10-90). A fim de preservar a agilidade e flexibilidade de aplicação e alteração, convém manter esse nível de hierarquia na norma definidora dos referidos critérios.

Como exemplo de necessidades de mudanças que já se fazem sentir naquela regulamentação menciona-se o critério estabelecido na alínea c. Esse critério é insatisfatório por limitar a possibilidade de *joint ventures* apenas às empresas brasileiras que já atuam na área de informática, criando assim uma reserva de mercado injustificável para essas empresas, em detrimento de novas firmas nacionais que pretendam ingressar no setor. O dispositivo desestimula a realização de contratos de transferência de tecnologia por empresas com atuação iniciam no setor de informática, já que estas não disporiam de produtos e processos desenvolvidos com tecnologia própria.

Trata-se assim, de uma reserva de mercado dentro da própria reserva, desestimulando grupos empresariais que atuam em outros ramos de atividade a ingressarem no setor de informática através de participações societárias.

Outro exemplo se encontra no dispositivo constante da alínea g, que requer das empresas capacidade de exportação em nível crescente desde os primeiros momentos da produção. As vendas ao mercado externo constituem, para a maioria das empresas, o coroamento de um longo processo de aprendizado e de aumento de competitividade, realizado através da produção para o mercado doméstico. O requisito de capacidade de exportação desde os primeiros momentos da produção e em níveis crescentes é, assim, exigência exagerada.

A cresce que muitas empresas podem preferir especializar-se no mercado interno, por questões de estratégia comercial, ou mesmo necessitar ampliar suas fontes de tecnologia a fim de competir no mercado interno, não cabendo restringir o acesso das mesmas às *joint ventures* cumulativas com contratos de transferência de tecnologia, pelo fato de não se dedicarem a exportações. Com o fim da reserva de mercado, as empresas nacionais precisarão, cada vez mais, aprimorar o nível de sofisticação tecnológica e de qualidade de seus produtos a fim de competir com as importações. A imposição de critérios rígidos que dificultam os contratos de transferência de tecnologia pode acabar voltando-se contra o próprio interesse e poder de competição das empresas nacionais.

Contrário ao interesse público.

Parágrafo único do art. 10

“Art. 10.

Parágrafo único. Nenhum outro benefício fiscal relativo às atividades de informática e automação poderá ser usufruído cumulativamente aos instituídos por esta lei, salvo com aqueles destinados aos fundos resultantes de isenções fiscais de que trata o art. 36 e os benefícios previstos no art. 40, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Razões do voto

A pretexto de estabelecer a exclusividade da aplicação às atividades de informática dos benefícios constantes do regime nele previsto, o projeto ressalva os incentivos fiscais “destinados aos fundos resultantes de isenções fiscais de que trata o art. 36 e os benefícios previstos no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Ora, os incentivos previstos no projeto são de caráter setorial, reguláveis mediante lei ordinária e na dependência de previsão da Lei e Diretrizes Orçamentárias, enquanto os

que beneficiam as regiões Norte e Nordeste (sistemas FINOR/ FINAM) e a Zona Franca de Manaus, de caráter regional, decorrem, literalmente, de resguardo constitucional (arts. 43, § 2º, inciso II, e 151, inciso I, da Parte Permanente, e arts. 36 e 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Não cabe, portanto, à lei ordinária referendar o que a Constituição resguardou.

Além do mais, não se veja, na coexistência dos Sistemas Setoriais e Regionais de Incentivos Fiscais, possibilidade de acumulação de benefícios. Por exemplo, os produtos de informática industrializados na Zona Franca de Manaus, que gozam de isenção do IPI (sob condições futuras, previstas em Projeto de Lei do Executivo, mais gravosas que as previstas no projeto sob exame) não podem pretender auferir idêntico benefício previsto no Sistema de Incentivo Setorial de Informática, porque o fato gerador é um só. Também não podem gozar da redução do Imposto de Renda, porque já gozam da isenção desse tributo.

A impropriedade e a inconsistência do parágrafo único do art. 10 do projeto sob sanção é manifesta. Por isso, julgo-o contrário ao interesse público.

Art. 13.

“Art. 13. O Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN é constituído por 24 (vinte e quatro) membros nomeados pelo Presidente da República e terá a seguinte composição:

I — representantes governamentais:

a) Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia, que coordenará os trabalhos;

b) Ministros de Estado das Relações Exteriores; da Economia, Fazenda e Planejamento; da Infra-Estrutura; do Trabalho e da Previdência Social; da Educação; da Agricultura e Reforma Agrária; da Ação Social; da Saúde; da Marinha; do Exército e da Aeronáutica, que, em seus impedimentos, serão representados pelos respectivos substitutos legais com direito a voto;

II — representantes de entidades não-governamentais:

a) Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações — SUCESU — Nacional;

b) Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC e Sociedade Brasileira de Computação — SBC, em conjunto;

c) dois representantes indicados pelas Centrais Sindicais;

d) confederação Nacional da Indústria — CNI;

e) Associação Brasileira da Indústria Eletro Eletrônica — ABINEE;

f) Confederação Nacional das Instituições Financeiras — CNF;

g) Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisas Tecnológicas Industriais — ABIPTI;

h) Associação dos Profissionais de Processamento de Dados — APPD;

i) Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos — ABICOMP;

j) Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos e Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas — ABIMAQ e SINDIMAQ, em conjunto;

e

k) Confederação Nacional do Comércio — CNC.

§ 1º A Presidência do Conselho Nacional de In-

formática e Automação — CONIN cabe ao Presidente da República.

§ 2º No impedimento do Presidente da República, o Conin será presidido pelo Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia que, para os efeitos desta lei, tem *status* de Ministro de Estado.

§ 3º O Regimento Interno do Conin será definido pelo Poder Executivo, por proposta do Conin, aprovado pela maioria dos seus membros.

§ 4º O mandato dos membros não-governamentais do Conin, em qualquer hipótese, extinguir-se-á com o fim do mandato do Presidente da República que os tenha nomeado.

§ 5º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, a duração do mandato dos membros não-governamentais do Conin será de três anos.”

Razões do voto

De acordo como o art. 61, parágrafo primeiro, inciso II, alínea e, Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública.

A alteração, por iniciativa do Legislativo, da composição do Conin, órgão não mencionado no projeto originalmente enviado pelo Executivo, padece do vício de iniciativa, sendo, portanto, inconstitucional.

Além disso, existem inconvenientes na estrutura proposta: a) o Conin torna-se um órgão partidário, com os representantes governamentais perdendo a maioria que atualmente detêm; b) o colegiado ficou com número muito grande de membros, sendo de hierarquia elevada os membros governamentais (Ministros e Secretários de Governos), o que dificulta sua operacionalização e funcionamento; c) o Secretário de Ciência e Tecnologia, quando funciona como Presidente do Conin, assume *status* de Ministro de Estado.

O voto a este artigo, por motivo tanto de inconstitucionalidade quanto de incompatibilidade com o interesse público, não coloca em risco a existência do Conin, que se encontra previst. no art. 11 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990.

“Art. 16. A introdução de novas tecnologias que digam respeito à automação de processos produtivos deverá ser apreciada por comissão paritária, de caráter consultivo, constituída de empregados e empregadores ou, na falta desta, pelos respectivos sindicatos.”

Razões do voto

Apesar do caráter consultivo da comissão, prevista neste artigo, o dispositivo impõe novo obstáculo ao desenvolvimento tecnológico e à incorporação de novas tecnologias produtivas, num momento em que o País vem buscando, com empenho, eliminar tais barreiras.

O exame prévio pela comissão poderá inibir a introdução de novas tecnologias poupadouras de mão-de-obra, dificultando a adoção de processos produtivos que venham contribuir para o aumento da competitividade do produto brasileiro. É importante salientar que, na ausência da citada comissão, conforme prevê o artigo em apreço, a introdução de novas tecnologias deverá ser apreciada pelos sindicatos, não estando claro se o papel dos mesmos seria também apenas consultivo. A inexistência da comissão, por outro lado, pode decorrer da mera recusa de uma das partes de nela participar.

A proteção em face da automação, prevista no art. 7º, inciso XXVII, da Constituição Federal, deve ser conferida através de formas positivas, tais como o retreinamento para novas funções e a criação de novos empregos, e não por esquemas que possam redundar em perda de produtividade e competitividade para a economia nacional.

Contrário ao interesse público.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de outubro de 1991. — Fernando Collor.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Nº 5.804/90, na Câmara dos Deputados

Nº 47/91, no Senado Federal

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei e da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, considera-se como empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no Brasil, cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidade de direito público interno.

§ 1º Entende-se por controle efetivo da empresa, a titularidade direta ou indireta de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito efetivo de voto, e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades, inclusive as de natureza tecnológica.

§ 2º A participação societária, em empresa brasileira de capital nacional, de empresa que não atenda ao disposto neste artigo e com atuação no setor de informática, não obstará a realização de contratos de transferência de tecnologia entre ambas, mantendo-se a caracterização de empresa brasileira de capital nacional para a receptora de tecnologia, desde que seja preservado o poder decisório em matéria de tecnologia por parte do sócio nacional, o que será avaliado pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, pelos seguintes critérios:

a) porte econômico da empresa compatível com a linha de produtos proposta;

b) aplicação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de seu faturamento bruto no mercado interno decorrente de comercializações de bens e serviços de informática (deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações) em atividades de pesquisa e desenvolvimento, no País, diretamente ou em convênio com outras empresas, centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino;

c) disposição de outros produtos e processos de produção, desenvolvidos com tecnologia própria ou de terceiras fontes de tecnologia;

d) liberdade para usar diversas fontes de tecnologia;

e) liberdade de comprar partes e peças de uso geral de outros fornecedores além do parceiro estrangeiro;

f) disponibilidade das informações sobre a tecnologia transferida que permita o domínio de conhecimento e uso;

g) capacidade de exportação em nível crescente, preferencialmente com marca própria, de produtos com tecnologia do parceiro estrangeiro, desde os primeiros momentos da produção; e

h) introdução no País, sempre que possível, de tecnologia estrangeira de última geração.

§ 3º As ações com direito a voto ou a dividendos fixos ou mínimos guardarão a forma nominativa.

§ 4º Na hipótese em que o sócio nacional perder o efetivo controle de empresa que esteja usufruindo os benefícios estabelecidos nesta Lei para empresa brasileira de capital nacional, o direito aos benefícios fica automaticamente suspenso, sem prejuízo do ressarcimento de benefícios que vierem a ser indevidamente usufruídos.

Art. 2º As empresas produtoras de bens e serviços de informática no País e que não preencham os requisitos do art. 1º deverão, anualmente, para usufruírem dos benefícios instituídos por esta Lei e que lhes sejam extensíveis, comprovar perante o Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, a realização das seguintes metas:

I — programa de efetiva capacitação do corpo técnico da empresa nas tecnologias do produto e do processo de produção;

II — programas de pesquisa e desenvolvimento, a serem realizados no País, conforme o estabelecido no art. 11; e

III — programas progressivos de exportação de bens e serviços de informática.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União, darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, nos termos do § 2º do art. 171 da Constituição Federal, aos produzidos por empresas brasileiras de capital nacional, observada a seguinte ordem:

I — bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;

II — bens e serviços produzidos no País, com significativo valor agregado local.

§ 1º Na hipótese da empresa brasileira de capital nacional não vir a ser objeto desta preferência, dar-se-á aos bens e serviços fabricados no País preferência, em relação aos importados, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Para o exercício desta preferência, levar-se-á em conta condições equivalentes de prazo de entrega, suporte de serviços, qualidade, padronização; compatibilidade e especificação de desempenho e preço.

Art. 4º Para as empresas que cumprirem as exigências para o gozo de benefícios, definidos nesta Lei, e, somente para os bens de informática e automação fabricados no País, com níveis de valor agregado local compatíveis com as características de cada produto, serão estendidos pelo prazo de sete anos, a partir de 29 de outubro de 1992, os benefícios de que trata a Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.

Parágrafo único. A relação dos bens de que trata este artigo será definida pelo Poder Executivo, por proposta do Conin, tendo como critério, além do valor agregado local, indicadores de capacitação tecnológica, preço, qualidade e competitividade internacional.

Art. 5º As empresas brasileiras de capital nacional produtoras de bens e serviços de informática e automação terão prioridade nos financiamentos diretos concedidos por instituições financeiras federais ou, nos indiretos, através de repasse de fundos administrados por aquelas instituições, para custeio dos investimentos em ativo fixo, ampliação e modernização industrial.

Art. 6º As empresas que tenham como finalidade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática no País deduzirão, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza devido, o valor devidamente comprovado das despesas realizadas no País, em atividades de pesquisa e desenvolvimento, diretamente ou em convênio com outras empresas, centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

Art. 7º As pessoas jurídicas poderão deduzir até 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido, desde que apliquem diretamente, até o vencimento da cota única ou da última cota do imposto, igual importância em ações novas, inalienáveis pelo prazo de dois anos, de empresas brasileiras de capital nacional de direito privado que tenham como atividade, única ou principal, a produção de bens e serviços de informática, vedadas as aplicações em empresas de um mesmo conglomerado econômico.

Art. 8º São isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, as compras de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos produzidos no País, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários realizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq, e por entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programa de pesquisa científica ou de ensino devidamente credenciadas naquele Conselho.

Parágrafo único. São asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo.

Art. 9º Na hipótese do não-cumprimento, por empresas produtoras de bens e serviços de informática, das exigências para gozo dos benefícios de que trata esta Lei, poderá ser suspensa a sua concessão, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados, e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.

Art. 10. Os incentivos fiscais previstos nesta Lei, salvo quando nela especificado em contrário (art. 4º), vigorarão até o exercício de 1997 e entrarão em vigência a partir da sua publicação, excetuados os constantes do seu art. 6º e aqueles a serem usufruídos pelas empresas fabricantes de bens e serviços de informática que não preencham os requisitos do art. 1º, cujas vigências ocorrerão, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1992 e 29 de outubro de 1992.

Parágrafo único — Nenhum outro benefício fiscal relativo às atividades de informática e automação poderá ser usufruído cumulativamente aos instituídos por esta Lei, salvo com aqueles destinados aos fundos resultantes de isenções fiscais de que trata o art. 36 e os benefícios previstos no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos nesta Lei, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática (deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações), em atividades de pesquisas e desenvolvimento a serem realizadas no País, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.

Parágrafo único. No mínimo 2% (dois por cento) do faturamento bruto mencionado no **caput** deste artigo deverão ser aplicados em convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas.

Art. 12. Para os efeitos desta Lei não se considera como atividade de pesquisa e desenvolvimento a doação de bens de serviços de informática.

Art. 13. O Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, é constituído por 24 (vinte e quatro) membros nomeados pelo Presidente da República, e terá a seguinte composição:

I — representantes governamentais:

a) Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia, que coordenará os trabalhos;

b) Ministros de Estado das Relações Exteriores; da Economia, Fazenda e Planejamento; da Infra-Estrutura; do Trabalho e da Previdência Social; da Educação; da Agricultura e Reforma Agrária; da Ação Social; da Saúde; da Marinha; do Exército e da Aeronáutica, que, em seus impedimentos, serão representados pelos respectivos substitutos legais, com direito a voto;

II — representantes de entidades não-governamentais:

a) sociedade dos Usuários de Informáticas e Telecomunicações — SUCESU — Nacional;

b) sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, e Sociedade Brasileira de Computação — SBC, em conjunto;

c) dois representantes indicados pelas Centrais Sindicais;

d) Confederação Nacional da Indústria — CNI;

e) Associação Brasileira da Indústria Eletro-Eletrônica — ABINEE;

f) Confederação Nacional das Instituições Financeiras — CNF;

g) Associação Brasileira dos Institutos de Pesquisas Tecnológicas Industriais — ABIPTI;

h) Associação dos Profissionais de Processamento de Dados — APPD;

i) Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos — ABICOMP;

j) Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos e Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas — ABIMAQ e SINDIMAQ, em conjunto; e

k) Confederação Nacional do Comércio — CNC.

§ 1º A Presidência do Conselho Nacional de Informática e Automação — Conin, cabe ao Presidente da República.

§ 2º No impedimento do Presidente da República, o Conin será presidido pelo Secretário Nacional de Ciência e Tecnologia que, para os efeitos desta Lei, tem **status** de Ministro de Estado.

§ 3º O Regimento Interno do CONIN será definido pelo Poder Executivo, por proposta do Conin, aprovado pela maioria dos seus membros.

§ 4º O mandato dos membros não-governamentais do CONIN, em qualquer hipótese, extinguir-se-á com o fim do mandato do Presidente da República que os tenha nomeado.

§ 5º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, a duração do mandato dos membros não-governamentais do CONIN será de três anos.

Art. 14. Compete à Secretaria de Ciência e Tecnologia:

I — prestar apoio técnico e administrativo ao Conin;

II — baixar, divulgar e fazer cumprir as resoluções do Conin;

III — elaborar a proposta do Plano Nacional de Informática e Automação, submetê-la ao Conin e executá-la na sua área de competência;

IV — adotar as medidas necessárias à execução da Política Nacional de Informática, no que lhe couber;

V — analisar e decidir sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática;

VI — manifestar-se, previamente, sobre as importações de bens e serviços de informática.

Parágrafo único. A partir de 29 de outubro de 1992, cessam as competências da Secretaria de Ciência e Tecnologia no que se refere à análise e decisão sobre os projetos de desenvolvimento e produção de bens de informática, bem como a anuência prévia sobre as importações de bens e serviços de informática, previstas nos incisos V e VI deste artigo.

Art. 15. Na ocorrência de prática de comércio desleal, vedadas nos acordos e convenções internacionais, o Poder Executivo poderá, **ad referendum** do Congresso Nacional, adotar restrições às importações de bens e serviços produzidos por empresas do país infrator.

Art. 16. A introdução de novas tecnologias que digam respeito à automação de processos produtivos deverá ser apreciada por comissão paritária, de caráter consultivo, constituída de empregados e empregadores ou, na falta desta, pelos respectivos sindicatos.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, os artº 6º e seus §§, 8º e incisos, 11 e seu parágrafo único, 12 e seus §§ 13, 14 e seu parágrafo único, 15, 16, 18, 19 e 21 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, o Decreto-Lei nº 2.203, de 27 de dezembro de 1984, bem como, a partir de 29 de outubro de 1992, os artº 9º e 22 e seus §§ da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

* Em destaque as partes vetadas.

MENSAGEM N° 139, DE 1991-CN

(Nº 575/91, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, resolvi vetar integralmente, por considerá-lo contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Câmara dos Deputados), que “Disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios”.

Ressalvando, embora, a louvável iniciativa de delimitar a amplitude do conceito de crédito alimentício, intento da propositura em apreço, cumpre-me, entretanto, opor-me pela via do voto ao elastério conferido ao instituto nos diversos incisos do art. 1º do projeto.

De fato, à exceção dos incisos III e V, que cuidam de vencimentos dos militares e proventos da aposentadoria, perfeitamente enquadráveis na conceituação de créditos alimentícios, os demais ostentam redação enganosa, suscetível de resultar na abrangência como créditos alimentícios — o que flagrantemente não são em face da doutrina e jurisprudência — de pagamentos de verbas como 1/3 de férias “compradas”, auxílio-funeral, abono de permanência e outras que tais facilmente perceptíveis a um exame acurado dos referidos incisos.

Contudo, não posso restringir o voto aos incisos I, II, IV e VI, porque isso levaria a uma situação anômala, discriminatória, que iria privilegiar indevidamente apenas os militares e aposentados.

O veto ao art. 1º repercute, como é natural, no artigo subsequente. Este cogita de condições para o pagamento dos “créditos de que trata o artigo anterior”, Desaparecido o artigo anterior, esvai-se a razão de ser do art. 2º, por inocuidade, além do fato de se vislumbrar vício de constitucionalidade no § 1º desse artigo, por infringência ao inciso VI do art. 167 da Carta de 1988, que proíbe o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa para cada caso. E o § 2º cuida de matéria já disciplinada em nosso ordenamento jurídico, não cabendo, pois, rediscipliná-la em nossa lei ordinária.

Restaria o art. 3º, mas quanto a este se aplica, também, o reparo feito ao § 2º do art. 2º ao fim do parágrafo anterior.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de outubro de 1991. — **Fernando Collor**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Nº 4.084/89, na Câmara dos Deputados

Nº 92/90, no Senado Federal

Disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São créditos alimentícios, para os efeitos do disposto no art. 100 da Constituição Federal, os que decorrerem de sentença ou acordo judicial que determine o seu pagamento:

I — aos empregados, em virtude da aplicação de leis trabalhistas;

II — aos servidores públicos, com fundamento na legislação própria;

III — aos militares, ativos e inativos, pelo deferimento de soldo, pensões e aposentadorias;

IV — em virtude de quaisquer benefícios previstos na legislação previdenciária;

V — em virtude de proventos da aposentadoria; e

VI — em razão de indenização decorrente de acidente do trabalho.

Art. 2º As quantias decorrentes dos créditos de que trata o artigo anterior, inclusive parcelas vencidas, deverão ser pagas até quinze dias após a citação do órgão público devedor, observada a ordem cronológica do recebimento do mandado, sob pena de requisição compulsória do valor respectivo à conta da verba correspondente.

§ 1º Caso haja insuficiência de fundo na rubrica específica, a administração empregará verba de qualquer dotação, encaminhando, de imediato, pedido de suplementação orçamentária, devidamente fundamentado.

§ 2º O funcionário público que obstar ou tentar frustrar o fiel cumprimento das decisões judiciais incorre nas penalidades previstas para o crime de desobediência, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 3º As disposições desta lei aplicam-se aos processos em andamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104, do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos:

MENSAGEM N° 138, DE 1991-CN (PLC/47/91)

Senadores
José Eduardo
Ronan Tito
Júlio Campos

Deputados
Aloisio Vasconcelos
Jutahy Júnior
José Luiz Maia

MENSAGEM N° 139, DE 1991-CN (PLC/92/90)

Senadores
Chagas Rodrigues
Antonio Mariz
José Paulo Bisol

Deputados
Luiz Soyer
Ruben Bento
Célia Mendes

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as comissões mistas deverão apresentar relatórios sobre os vetos até o dia 10 de dezembro próximo.

A convocação de sessão destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto dos projetos vetados, os pareceres das comissões que o apreciaram e os relatórios das comissões mistas ora designadas.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal se encerrará em 18 de fevereiro de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, Projeto de Resolução que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4, DE 1991-CN

Altera a Resolução nº 1, de 1991-CN que dispõe sobre a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 1º O *caput* do artigo 3º da Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão compõe-se de sessenta membros titulares, sendo 45 (quarenta e cinco) Deputados e 15 (quinze) Senadores.”

Art. 2º O § 1º do art. 6º da Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
§ 1º Será desligado da Comissão o membro titular que não comparecer, durante uma mesma sessão legislativa, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, ou, independentemente de qualquer justificativa, a seis reuniões consecutivas ou doze alternadas, desde que, em qualquer destas hipóteses, as reuniões tenham sido convocadas para votação nos termos do § 3º deste artigo.”

Art. 3º O art. 10 da Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Compete ao Presidente da Comissão designar:

I — respeitando o disposto nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 8º e de acordo com indicação das lideranças partidárias ou de blocos parlamentares, Relator-Geral

para Projetos de Lei Orçamentária Anual e Relator para Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Plano Plurianual;

II — respeitando o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º deste artigo e, sempre que possível, o critério da proporcionalidade partidária, Relatores-Parciais para Projetos de Lei Orçamentária Anual, Relatores para Projetos de Lei de Créditos Adicionais e, quando necessário ao bom andamento dos trabalhos da Comissão, Relatores-Adjuntos para Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Plano Plurianual.

§ 1º No caso dos Relatores-Parciais apresentarem seus pareceres à subcomissão específica, o Presidente designará, também, Relatores-Setoriais que consolidarão os pareceres parciais, na forma do § 3º do art. 21 desta Resolução, cabendo ao Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual adequar os pareceres setoriais aprovados em cada subcomissão, vedada qualquer modificação de parecer setorial, salvo aquelas propostas pelo Relator-Geral e que venham a ser aprovadas pelo Plenário da Comissão, bem como aqueles decorrentes de destaques aprovados pela comissão.

§ 2º Caso não haja constituição de subcomissão, caberá ao Relator-Geral da Lei Orçamentária Anual adequar os pareceres parciais aprovados, vedada qualquer modificação, ressalvadas as alterações por ele propostas e que venham a ser aprovadas pelo Plenário da Comissão.

§ 3º Na designação de Relatores-Parciais ou Setoriais para Projetos de Lei Orçamentária Anual, será, obrigatoriamente, observado:

I — critério do rodízio, de forma que não haja repetição, em relação ao ano imediatamente anterior, de um mesmo Relator para uma determinada Unidade Orçamentária ou Subcomissão;

II — limite máximo de 20 (vinte) Relatores-Parciais.

§ 4º Na designação de Relatores para Projetos de Lei de Créditos Adicionais será obedecido, em cada sessão legislativa, critério de rodízio, de forma que um membro da Comissão não possa ser designado para Relator uma segunda vez, antes que após todos os demais membros já o tenham sido uma vez.

§ 5º Na designação de Relatores-Adjuntos para Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Plano Plurianual será respeitado o limite máximo de 8 (oito) para cada Projeto de Lei.

§ 6º Qualquer Relator que, no prazo a ele deferido, não apresentar o seu parecer será obrigatoriamente, substituído pelo Presidente, a quem compete a designação do substituto.”

Art. 4º Os parágrafos do art. 16 da Resolução nº 1, de 1991-CN, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

§ 1º A elaboração e apreciação pela Comissão do Parecer preliminar do Relator-Geral obedecerá aos seguintes prazos, a contar da distribuição dos avulsos do Projeto de Lei Orçamentária Anual:

a) cinco dias úteis para apresentação e divulgação do parecer preliminar pelo Relator-Geral;

b) dois dias úteis para proposição, pelos membros da Comissão, de emendas ao parecer preliminar;

c) três dias úteis para emissão do pronunciamento do Relator-Geral quanto ao acolhimento das emendas e sua divulgação.

§ 2º A votação do parecer preliminar do Relator-Geral, no Plenário da Comissão, dar-se-á até o segundo dia útil anterior ao término do prazo de apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 3º As emendas ao parecer preliminar que implicarem em aumento de despesa deverão indicar, também, a respectiva fonte de receita.”

Art. 5º A alínea d do inciso I do art. 18 da Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

I — Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

d) até trinta e cinco dias para que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso Nacional o seu parecer sobre o Projeto e as emendas, a contar da publicação e distribuição dos avulsos de emendas.”

Art. 6º O inciso II do art. 18 da Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

II — Projetos de Lei Orçamentária Anual e de Plano Plurianual:

a) até cinco dias para a publicação e distribuição em avulsos, a partir do recebimento do Projeto;

b) vinte dias para apresentação de emendas perante a Comissão, a contar da distribuição de avulsos do Projeto;

c) até dez dias, para a publicação e distribuição de avulsos das emendas, a partir do encerramento do prazo para sua apresentação;

d) até quarenta e cinco dias para conclusão da votação dos pareceres parciais, setoriais e final pela Comissão, a contar da distribuição dos avulsos das emendas;

e) até vinte dias para a sistematização do parecer final sobre o Projeto e as emendas e encaminhamento do parecer final sistematizado à Mesa do Congresso Nacional, a contar da conclusão da sua votação pelo Plenário da Comissão.”

Art. 7º O § 1º do art. 18 da Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.

§ 1º A Comissão, por decisão da maioria absoluta de seus membros, poderá alterar os prazos que tratam os incisos I e II, respeitados os seguintes limites máximos de prazo para tramitação da matéria:

I — Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias: 55 (cinquenta e cinco) dias;

II — Projetos de Lei Orçamentária Anual e de Plano Plurianual: 100 (cem) dias;

Art. 8º O art. 22 da Resolução nº 1, de 1991-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

Parágrafo único. O Presidente dará ampla divulgação aos pareceres aprovados pelo Plenário da Comissão, de acordo com prazos e condições estabelecidos no seu Regimento Interno.”

Art. 9º Fica limitado em 30 (trinta) o número de emendas que cada parlamentar ou Comissão Permanente poderá apresentar a Projeto de Lei submetido à apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 1992.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 A Mesa do Congresso Nacional republicará a Resolução nº 1, de 1991-CN, inserindo as alterações aprovadas por esta resolução.

Justificação

O Projeto de Resolução que ora submetemos à apreciação desta Casa tem como objetivo básico o aprimoramento dos procedimentos de trabalho da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O posicionamento do PSDB a respeito da questão orçamentária sempre pautou-se pelo estabelecimento de mecanismos que assegurassem a clareza e a transparência do seu processo de tramitação.

Nesse sentido, lutamos, quando das discussões do Projeto que deu origem à Resolução nº 1/91, por medidas que, entre outras, visavam a diminuição dos números de membros da Comissão; o rodízio de Relatores dos diversos Projetos; a limitação do número de emendas por parlamentares e o estabelecimento de penalidades efetivas para aqueles que não participassem assiduamente das Reuniões da Comissão.

O período de vigência da Resolução nº 1/91, sob cujas regras têm se guiado os trabalhos da Comissão, demonstra, à sociedade, que as propostas do PSDB sobre esses itens tinham fundamento, eis que o quorum médio de realização das Reuniões tem ficado bastante aquém do número de membros; o rodízio dos membros da Comissão nas Relatorias não tem se verificado de forma adequada; o número de emendas apresentadas ao Orçamento de 1992 foi simplesmente absurdo e a frequência de alguns parlamentares tem deixado bastante a desejar, justificando, até mesmo, o desligamento dos mesmos.

Assim, com o intuito de corrigir estas falhas que a prática dos trabalhos da Comissão tem salientado, é que apresentamos este Projeto de Resolução, alterando alguns dispositivos da Resolução nº 1/91, bem como suprindo algumas outras lacunas.

Nesse particular, ressaltamos a fixação de regras mais precisas para a designação de Relatores para os diversos Projetos de Lei; a criação da possibilidade de designação de Relatores-Adjuntos para os Projetos de LDO e do Plano Plurianual cuja revisão, por sinal, deverá ser encaminhada ao Congresso no início do próximo ano; o estabelecimento de um número máximo de Relatores-Parciais do Projeto de Lei Orçamentária, evitando a pulverização de esforços e a alteração de alguns dos prazos de tramitação dos Projetos da LDO, do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, em especial este, cuja tramitação, nos prazos inicialmente previstos, agora se comprovou ser inteiramente inviável para permitir sua adequada análise pela Comissão.

Em síntese, esta proposta se insere no contexto de ações que, no entendimento do PSDB, permitirão à esta Comissão Mista desempenhar, de forma criteriosa e transparente, tarefas semelhantes às das suas congêneres dos países desenvolvidos e pretende ser mais uma etapa dos aperfeiçoamentos que buscaremos oferecer aos parlamentares interessados no bom andamento dos trabalhos da Comissão Mista.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1991. — Paulo Hartung — Sérgio Machado — Vladimir Palmeira — César Maia — Ernani Viana — José Fortunati — Gonzaga Mota — Roseana Sarney — Osmânia Pereira — Elias Murad — João Paulo — Geddel Vieira Lima — Carlos Benevides — Ruberval Pilotto — Hélio Rosas — Alacid Nunes — Rose de Freitas — José Geraldo — Francisco Rodrigues — Felipe Mendes — Magalhães Teixeira — Elio Rodrigues — Luiz Tadeu Leite — Antônio Britto — Ilegível — José Dirceu — Clóvis Assis — Sérgio Gaudenzi — Israel Pinheiro — Ilegível — Ilegível — Elio Dalla Vecchia — Geraldo Alckmin Filho — Irma Passoni — Renato Viana — Osvaldo Stecca — Valdir Ganzer — Wilson Moreira — Luiz Girão — Jonas Pinheiro — Pedro Tonelli — Luci Choinacki — Adão Pretto — Edmundo Galdino — Alberto Goldman — José Linhares — Paulo Bernardo — Sandra Starling — Roberto Valadão — Nelson Proença — Edi Siliprandi — Tildeu Santiago — Odacir Klein — Ivandro Cunha Lima — Mauro Sampaio — Nilmário Miranda — Jackson Pereira — Jayme Santana — Koyu Iha — André Benassi — Antonio Faleiros — Jorge Uequed — Munhoz da Rocha — Antônio Carlos Mendes Thame — Hélio Bicudo — Ilegível — Ricardo Moraes — Ilegível — Ernesto Gradella — Florestan Fernandes — Raul Pont — Ile — Ile — Ile — Ile — Chico Vigilante — Maria Laura — José Genoino — Lourival Freitas — Paulo Silva — João Faustino — Paulino Cícero de Vasconcellos — Adroaldo Streck — Flávio Arns — Marco Penaforte — Moroni Torgan — Jubes Ribeiro — Nilson Gibson — Tuga Angerami — Saulo Coelho — Miguel Arraes — Pinheiro Landim — Sigmaringa Seixas — Euler Ribeiro — Nestor Duarte — Jutahy Junior — Angela Amin — Paulo Paim — Wilson Campos — Paulo Rocha — Sarney Filho — Fernando H. Cardoso — José Paulo Bisol — Maurício Corrêa — Chagas Rodrigues — João Calmon — Coutinho Jorge — Beni Veras — Rachid Saldanha Derzi — Lavoisier Maia — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Garibaldi Alves Filho — Eduardo Suplicy — José Eduardo — Affonso Camargo — Jutahy Magalhães — Alexandre Costa — Gerson Camata — Elcio Álvares — Pedro Simon — Mansueto de Lavor — Jonas Pinheiro — José Fogaça — Antônio Mariz — Oziel Carneiro — Nelson Carneiro — Cid Sabóia de Carvalho — Levy Dias — Esperidião Amin — Ney Maranhão — Divaldo Suruagy — Mauro Benevides — Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a matéria será encaminhada às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 12 de novembro de 1991

Senhor Presidente:

Dirijo-me ao ilustre Presidente para solicitar a substituição do Exmo. Senador Albano Franco, indicado como re-

presentante do Partido de Reconstrução Nacional - PRN, pelo Senador Saldanha Derzi, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscais.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração. — Senador Ney Maranhão

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 791, DE 1991 - CN

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 592, de 1991-CN, destinada a "Examinar o Cumprimento das Disposições Legais Relativas a Destinação dos Recursos e as Irregularidades na Administração do FGTS do Trabalhador", solicito a Vossa Excelência, conforme o disposto na alínea "a", § 1º do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1991. — Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação a prorrogação, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a prorrogação, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica concedida a prorrogação solicitada.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é importante informar a V.Exª. e ao Plenário que, quanto à matéria do item 1 da pauta, sobre vetos à Política Salarial, as Lideranças que votaram a favor do projeto fecharam uma posição política, uma posição de mérito em relação às votações principais e às votações secundárias. Estamos portanto, do nosso ponto de vista, em condições de votar.

A Liderança do Governo, que está reunida neste momento dentro do Congresso Nacional com o Ministro da Justiça, solicitou uma hora para examinar a proposta das Oposições. Informamos que uma hora era um tempo inviável e muito longo, em respeito aos Deputados e Senadores que aqui estão. Esse prazo de uma hora foi reduzido para 30 minutos e uma comissão das Lideranças está discutindo com a Liderança do Governo, no prazo máximo de 30 minutos.

Com isso, queremos tranquilizar o Plenário e V.Exª, Sr. Presidente, de que temos condições para, logo mais, iniciar o processo de votação, conforme os requerimentos que estão

na Mesa. Queremos apenas informar ao Plenário que iniciaremos a votação agora, conforme decisão da Mesa, e o Colégio de Líderes está contribuindo com V.Exª para que votemos, ainda agora, pela manhã, os vetos à Política Salarial.

Estamos apenas ultimando a conversação com a Liderança do Governo que solicitou um prazo maior, mas agora estamos diminuindo esse prazo. Já temos, inclusive, requerimentos que foram apresentados a V.Exª para que a votação comece pelo inciso III do art. 10, para daqui a 30 minutos, ou seja, em seguida, votarmos a questão do salário mínimo, que é a votação mais importante. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa vai anunciar a Ordem do Dia e os trabalhos, conforme V. Exª pede, nobre Líder.

V. Exª pode ficar tranquilo que o prazo solicitado de 30 minutos será cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa solicita aos nobres Srs. Deputados e Senadores que se encontram nas comissões, nos corredores ou nos gabinetes que compareçam ao plenário do Congresso Nacional.

Vamos proceder à votação de matérias da mais alta importância, inclusive vetos à Lei Salarial.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há notícias de que algumas comissões na Câmara dos Deputados continuam funcionando. Encareceria a V. Exª que entrasse em entendimento com o Presidente da Câmara para que S. Exª determine a suspensão imediata do funcionamento das comissões, para que os Deputados possam vir até o plenário para iniciarmos, de imediato, a votação dos vetos à Lei Salarial.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Exª será atendido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 792/91-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, inversão da pauta de hoje, passando o item 30 a ser votado em segundo lugar.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1991. — Genebaldo Correia — José Genoíno — Haroldo Lima — José Carlos Sabóia — Roberto Freire — Vivaldo Barbosa — Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — **Item 1:1**
VETOS PRESIDENCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63, DE 1991
(N° 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1991 (n° 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob n° 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. n° 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º;
- inciso I do art. 10;
- inciso III do art. 10;
- art. 13;
- art. 14;
- art. 15;
- art. 16;
- art. 17; e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 793, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação do voto ao inciso III do art. 10 do Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1991 (item 1 da pauta da sessão de hoje).

Sala das sessões, 20 de novembro de 1991. — **Genebaldo Correia** - **Antônio Carlos Mendes Thame** — **Vivaldo Barbosa** — **José Genoíno** — **José Carlos Sabóia** — **Haroldo Lima** — **Roberto Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à votação do inciso III do art. 10 do Projeto de Lei da Câmara n° 63.

“5. Inciso III do art. 10.

Art. 10

III — nos períodos subsequentes, o salário mínimo será reajustado pela variação acumulada do INPC do período anterior, acrescido cumulativamente de percentual equivalente a 5% (cinco por cento) ao trimestre e deduzidas as antecipações de que trata o inciso I deste artigo.”

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queríamos chamar a atenção dos nossos Parlamentares que esse inciso visa exatamente a descongelar o salário mínimo e garantir o reajuste pela variação do INPC no período anterior, ou seja, garantir que o salário mínimo não fique congelado como está hoje.

Por isso, Sr. Presidente, queríamos encaminhar pelo PMDB para derrubar esse voto que impede que o assalariado, que ganha salário mínimo, tenha o mínimo de reajuste pelo IPC.

Sr. Presidente, gostaríamos de frisar que o PMDB está ao lado da classe trabalhadora, ao lado dos trabalhadores e ao lado daqueles que ganham salário mínimo e que estão passando dificuldades tremendas.

O PMDB, portanto, vota “não” ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os demais Líderes querem orientar as suas bancadas?

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Sr. Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex^a a seguinte ponderação, neste momento em que vamos iniciar a votação deste voto: este voto, que estamos votando agora, não é ainda o do salário mínimo, mas, ele tem uma importância muito grande, porque prevê o mecanismo de correção do salário mínimo, que hoje é 4,2%.

Com a derrubada deste voto, ele chegaria a 5%.

Os partidos que votaram esta lei na Câmara e no Senado colocaram este voto entre as suas prioridades. No entanto, existem outros vetos que não têm a mesma prioridade. Está havendo, neste momento, Sr. Presidente, um entendimento numa comissão de Lideranças de Oposição, integrada pelos Deputado Paulo Paim, Tidei de Lima, Célio de Castro, Amaury Müller, sobre esses vetos, porque existem outros para os quais podemos estabelecer outras prioridades.

Ora, Sr. Presidente, apelaria a V. Ex^a apelaria ao Plenário para que tivéssemos um pouco mais de tempo para iniciar essa votação, porque ela tem implicações com os demais itens da pauta, em relação a este ponto do salário mínimo. Solicitaria a V. Ex^a uma flexibilidade para que, com a explicação das posições dos partidos, pudéssemos ter um tempo maior enquanto estão conversando, e este tempo foi pedido não por nós, mas pela Liderança do Governo, e esta comissão ainda está discutindo acerca do assunto. Portanto, repetiria a V. Ex^a a solicitação de adiamento de meia-hora para iniciar o processo de votação do inciso III, do art. 10, sobre o ganho real de 5% para o salário mínimo.

O PT, juntamente com os demais partidos, é favorável à derrubada do voto, para proteger o salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a orienta “sim” ou “não”?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Orientamos pela derrubada do voto, isto é, “não” ao voto, para derrubá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os demais partidos desejam orientar suas bancadas?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, o PSDB acha da maior importância a derrubada desse voto, que trata do ganho real e do mecanismo de reajuste do salário mínimo.

Por isso, o nosso encaminhamento é pelo voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PSDB vota “não”.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago de V. Ex^a se já obteve da Presidência da Câmara a ordem de suspensão dos trabalhos das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pessoalmente, nobre Líder, solicitei várias vezes, aqui da Presidência; não pode haver comissão funcionando quando o Congresso Nacional está reunido.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, havia feito a solicitação anterior, no sentido de V. Ex^a entrar em contato diretamente com o Presidente daquela Casa, para obter de S. Ex^a a ordem de suspensão do trabalho das comissões, que possibilitará aos Deputados se encaminharem para o plenário, para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pois foi feito, nobre Líder.

O que V. Ex^a solicita foi feito, nobre Líder e reitero a presença de todos os Parlamentares no plenário do Congresso Nacional. É muito importante a lei que vamos votar.

Estão presentes na Casa 315 Srs. Deputados e 57 Srs. Senadores. Há número suficiente para a votação do voto.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE) — Sr. Presidente, queria orientar o Bloco, no sentido de votar “sim” ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Algum partido deseja orientar sua bancada?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, gostaria de saber se já foram encerrados os trabalhos nas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Já solicitei, por várias vezes, o encerramento dos trabalhos nas Comissões. O PST vota pela derrubada do voto. Vota “não”.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, a posição do PCB é pela rejeição ao voto: “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas respectivas bancadas. A Mesa só procederá à votação, quando todos tiverem tomado assento.

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — Sr. Presidente, o PDC vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está registrado o voto do PDC. Tenham a bondade de tomar assento,

Srs. Deputados. Vamos evitar os focos que retardam os nossos trabalhos.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — Sr. Presidente, para encaminhar a votação, em nome da Bancada do PSB. O PSB vota “não”, contra o voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PSB é contra o voto.

O SR. RICARDO FIÚZA (BLOCO — PE) — Sr. Presidente, para melhor esclarecimento, afirmamos ao BLOCO que a orientação da Liderança do Bloco Parlamentar é votar “sim”, manter o voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O BLOCO vota “sim”.

A Presidência indaga como vota o PDT, nobre Líder Vivaldo Barbosa?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada a derrubada deste voto, votando “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência indaga como vota o nobre Líder do PC do B.

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP) — O PC do B encaminha o voto “não”, pela derrubada do voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PC do B vota “não”. A Presidência indaga como vota o nobre Líder do PMDB.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Queremos convocar os parlamentares do PMDB a virem ao plenário votar “não”, ao voto da Lei Salarial.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PMDB é pela derrubada do voto. A Presidência indaga como vota o nobre Líder do PTR do Distrito Federal.

A SRA. EURIDES BRITO (PTR — DF) — Convido os companheiros da Bancada do PTR, que ainda não estão em plenário, para que venham participar das votações.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência indaga como vota o nobre Líder Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Só para um esclarecimento, como Relator da Comissão Mista. Eu queria só explicar que a derrubada deste voto simplesmente eleva o aumento real do salário mínimo de 4,2% para 5%.

Entendo que vai ser até consenso, por isso pedimos que esse voto fosse votado primeiro.

É praticamente insignificante, é 0,8% apenas, o aumento real para o salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como vota o nobre Líder do PFL?

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE) — Peço aos companheiros que mantenham o voto. Durante a discussão dos outros vetos, vamos explicando as razões e o grave prejuízo para a Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Líder do PFL, Líder do Governo, pede que votem “sim”.

Como vota o nobre Líder do PDC?

O SR. JAIR BOLSONARO (PDC — RJ) — Sr. Presidente, o PDC encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como vota o nobre Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — A Liderança do PTB encaminha à sua Bancada o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Srs. Congressistas podem registrar os seus votos.

Queram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, solicitamos a V. Ex^a que acione as campanhas chamando todos os Srs. Deputados, os da Bancada do PT e os demais que queiram garantir o mínimo de dignidade para proteger o salário mínimo. A correção que estamos votando representa 0,8%. Vamos votar “não”, a fim de derrubar esse voto.

É da maior importância para a dignidade do Congresso Nacional e dos trabalhadores que vivem de salário mínimo essa votação. Vamos votar “não”. Reafirmamos o convite para que todos os Srs. Congressistas venham ao plenário.

O Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita aos Srs. Parlamentares, que ainda se encontram em seus gabinetes, que se desloquem imediatamente para o plenário, onde se processa a votação neste momento.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Muller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sugiro a V. Ex^a que não só convoque os que se encontram nos gabinetes, como os que estão participando, eventualmente, de reuniões de comissões técnicas.

A Presidência, determinando que sejam acionadas as campanhas, com certeza, fará com que esses parlamentares que estão em comissões, venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Amaury Müller, a providência preconizada por V. Ex^a já está adotada pela Mesa.

Esperamos que todos os Srs. Deputados se desloquem imediatamente para o plenário, já que os Srs. Senadores já o fizerem e se encontram aguardando a oportunidade de exercitar o direito de voto.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero reafirmar que esse item, o inciso III, do art. 10, trata da política de reajuste do salário mínimo, e ganho real de 5% no trimestre. É algo irrisório para um

salário mínimo de 42 mil cruzeiros. Queremos derrubar esse voto, para garantir um mínimo de ganho real ao salário mínimo.

Por isso, o PMDB, Sr. Presidente, está votando pela derrubada do voto, porque hoje já existe o ganho de 4,02% ao salário mínimo e queremos que ele passe para 5%, o que representa um ganho de 0,8%.

Por isso, queremos apelar aos Srs. Parlamentares do Governo para que votem a favor do 0,8% ao salário mínimo. É apenas 0,8%! Os trabalhadores, talvez, não precisem de tanto aumento, mas pelo menos 0,8% de três em três meses. Este é o aumento que estamos votando: 0,8% no trimestre.

Seria absurdo, Sr. Presidente, que não derrubássemos esse voto, que não votassemos “não” a esse voto.

Assim, fazemos um apelo às Lideranças do Governo a fim de que votem pela derrubada desse voto, o que irá garantir um ganho de apenas 0,8% para o salário mínimo que hoje é de 42 mil cruzeiros. Um salário absurdo, irrisório que não atinge sequer a 50 dólares, nos dias atuais.

Este é nosso apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Deputados que, como se está registrando o deslocamento dos Parlamentares das Comissões para o plenário, a Mesa está admitindo, nesta votação, a utilização dos postos avulsos. Nas votações subsequentes não mais será permitido, devendo a votação ocorrer exclusivamente nas bancadas.

Portanto, excepcionalmente, nesta votação, em razão do deslocamento dos Parlamentares para o plenário, será permitida a utilização dos postos avulsos.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma questão funcional na Casa.

As campanhas, assim como o microfone do plenário, não chegam até o plenário das Comissões.

Seria necessário que a Mesa tomasse a providência, junto ao Presidente da Câmara, para que, pessoalmente, S. Ex^a fosse a cada comissão e determinasse a suspensão dos trabalhos e a vinda dos Srs. Deputados ao plenário, caso contrário, as providências até agora adotadas serão inócuas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Presente no plenário o nobre Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Câmara dos Deputados, a Presidência pede a S. Ex^a que, com aquela habitual colaboração, envie um assessor seu para levar essa mensagem aos Presidentes de Comissões no sentido de que liberem os Srs. Deputados, a fim de que S. Ex^a compareça ao plenário e possam participar desta votação.

Nas votações subsequentes não será admitido o voto nos postos avulsos, já que esse tipo de votação protela, em muito, o espaço de tempo destinado ao exame da matéria.

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para um alerta ao Plenário,

como Relator da Comissão Mista: esse percentual de 0,8% somente beneficiará o trabalhador a partir do ano que vem, em março. Essa regra não vale para este ano. Por isso, nem precisaria o apelo para que os Srs. Deputados votassem "não". Somente em março do ano que vem é que se terá 0,8% a mais. Faço este alerta na certeza de que o voto será "não".

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, essa é uma matéria que tem que ser votada cada Parlamentar sabendo exatamente a gravidade dos seus resultados.

Passamos, hoje, a manhã inteira, a pedido dos Partidos de Oposição, tentando mostrar ao Governo a possibilidade do entendimento; examinada pela Previdência Social, foi transmitida à Liderança a idéia de que era absolutamente impossível qualquer entendimento para a derrubada dos vetos. Isso porque, Sr. Presidente, todos esses vetos estão interligados uns aos outros. Esse voto ao inciso III do art. 10 está interligado com o art. 8º, com o inciso I do art. 10, com o art. 17 e assim por diante.

Na verdade, Sr. Presidente, a derrubada desses vetos elevará o salário mínimo, já no mês de outubro, para 72 mil cruzeiros, retroativos. Isso inviabilizará as micro e pequenas empresas, as prefeituras e os Estados mais pobres.

Sr. Presidente, cada mil cruzeiros que se acrescentar ao salário mínimo aumentará em 9 bilhões e 500 milhões de cruzeiros a folha de pagamento da Previdência Social. Isso quer dizer que os 13 milhões de aposentados deste País poderão ter as suas aposentadorias correndo perigo caso os vetos sejam derrubados. Isso não é terrorismo, é a verdade, são os números frios do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Portanto, deveremos ter plena consciência ao apreciar esses vetos porque votar "não", Sr. Presidente, implicará em inviabilizar a Previdência, de agora para a frente, inviabilizará o micro e o pequeno empresário, o produtor rural, as prefeituras do Nordeste e os governos dos Estados, que não terão condições de pagar os salários que retroagirão a outubro deste ano.

É preciso que todos tenhamos consciência dessa realidade. É claro que todos nós gostaríamos de aumentar os salários, de melhorar as condições de vida dos brasileiros, mas temos de viver dentro de uma realidade, Sr. Presidente, e esta é a realidade, sem emocionalismos.

Não queremos o debate sobre a matéria na hora da votação. Procuramos trazer uma mensagem consciente e serena da realidade. Por esta razão, Sr. Presidente, recomendamos que se mantenham os vetos para que, em janeiro, possamos formular uma nova política recompondo os salários e fazendo com que os agentes econômicos, os empresários e as prefeituras possam, efetivamente, sobreviver. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo

prestou uma informação que não corresponde ao item da pauta. Não estamos votando a questão dos aposentados e nem o salário mínimo. A falação da Liderança do Governo não corresponde ao item que estamos votando. O que estamos votando, Sr. Presidente, é o mecanismos de correção do salário mínimo, trimestral, a partir de março do ano que vem. Por isso, a Liderança do Governo está espalhando terrorismo no plenário para manter o voto. A verdade não é essa, Sr. Presidente. A verdade é que, hoje, o mecanismo de correção é de 4,2%. Estamos propondo que a partir de março de 1992 será de 5%, enquanto que 4,2% é algo irrisório, é um ganho de 0,8 no trimestre. Portanto, não tem cabimento esse terrorismo da Liderança do Governo.

Vamos derrubar o voto, Sr. Presidente!

O Sr. Humberto Souto — Citado nominalmente, Sr. Presidente, quero dizer duas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Humberto Souto, já precedemos pela Secretaria da Mesa a leitura do texto da matéria.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Sr. Presidente, duas palavras apenas

Este Congressista está prestando uma informação técnica colhida junto ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social e ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento para que os Srs. Congressista façam o julgamento se a verdade está com o Deputado Humberto Souto, com o Ministério do Trabalho e da Previdência Social, com o INSS, e da real situação de gravidade das consequências para a Previdência, ou com o Congressista José Genoíno.

Os Deputados façam opção entre as duas palavras.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tanto quanto eu saiba está em votação o inciso III do art. 10, que envolve apenas o aumento do ganho real do salário, de 4,2% para 5%, nada mais do que isso. Logo, não procede a ligação do Governo, que faz terrorismo tentando influenciar os votos dos Parlamentares, com essa história de quebra-deira da Previdência. Aliás, a bússola que orienta o Líder do Governo está inteiramente desvairada, a ponto de induzi-lo a cometer esse grave equívoco: vota-se uma coisa, e S. Ex. vem fazer proselitismo de outra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para dissipar dúvidas foi que a Mesa procedeu à leitura do texto vetado, que está sendo votado, agora, pelo Plenário.

Portanto, a Presidência pede às lideranças Partidárias que aguardem a manifestação do painel eletrônico.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de se proceder à votação pelo sistema eletrônico. (Pausa.)

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas querem registrar seus códigos de votação e selecionar os seus votos.

(Procede-se à votação)

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS**Roraima**

Alceste Almeida – Francisco Rodrigues – João Fagundes – Júlio Cabral – Rubem Bento.

Amapá

Aroldo Góes – Eraldo Trindade – Gilvam Borges – Lourival Freitas – Sérgio Barcellos – Valdenor Guedes.

Pará

Domingos Juvenil – Gerson Peres – Hermínio Calvinho – Paulo Rocha – Socorro Gomes – Valdir Ganzar.

Amazonas

Beth Azize – Ézio Ferreira – Pauderney Avelino.

Rondônia

Carlos Camurça – Maurício Calixto – Raquel Cândido – Reditário Cassol.

Acre

Adelaide Neri – Célia Mendes – Francisco Diógenes – João Maia – João Tota – Mauri Sérgio – Ronivon Santiago – Zila Bezerra.

Tocantins

Derval de Paiva – Edmundo Galdino – Freire Júnior – Osvaldo Reis – Paulo Mourão.

Maranhão

Cesar Bandeira – Costa Ferreira – Daniel Silva – Eduardo Matias – Francisco Coelho – Haroldo Sabóia – Jayme Santana – João Rodolfo – José Burnett – José Carlos Sabóia – Nan Souza – Paulo Marinho – Pedro Novais – Roseane SARNEY – Sarney Filho.

Ceará

Antônio dos Santos – Ariosto Holanda – Edson Silva – Ernani Viana – Gonzaga Mota – José Linhares – Luiz Girão – Marco Penaforte – Maria Luiza Fontenele – Mauro Sampaio – Moroni Torgan – Orlando Bezerra – Ubiratan Aguiar – Vicente Fialho.

Piauí

Ciro Nogueira – Felipe Mendes – João Henrique – José Luiz Maia – Murilo Rezende – Paes Landim – Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – Fernando Freire – Henrique Eduardo Alves – Iberê Ferreira – João Faustino – Laíre Rosado – Ney Lopes.

Parába

Adauto Pereira – Edivaldo Motta – Efraim Moraes – Francisco Evangelista – Ivandro Cunha Lima – José Luiz Clerot – José Maranhão – Lúcia Braga – Ramalho Leite – Rivaldo Medeiros – Vital do Rego.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – Fernando Bezerra Coelho – José Mendonça Bezerra – José Múcio Monteiro – Luiz Piauhyliño – Maurílio Ferreira Lima – Maviael Cavalcanti – Miguel Araeas – Nilson Gibson – Osvaldo Coelho – Renildo Calheiros – Roberto Freire – Roberto Magalhães – Sérgio Guerra – Tony Gel – Wilson Campos.

Alagoas

Antônio Holanda – José Thomaz Nonô – Olavo Calheiros – Roberto Torres – Vítorio Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Cleonâncio Fonseca – Jérônimo Reis – José Teles – Messias Góis – Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto – Aroldo Cedraz – Benito Gama – Beraldo Boaventura – Clóvis Assis – Eraldo Tinoco – Félix Mendonça – Geddel Vieira Lima – Gênebaldo Correia – Haroldo Lima – Jubes Ribeiro – Jairo Azi – Jairo Carneiro – Jaques Wagner – João Almeida – João Carlos Bacelar – Jorge Khoury – José Falcão – Jutahy Júnior – Leur Lomantze – Luís Eduardo – Luiz Moreira – Luiz Viana Neto – Manoel Castro – Marcos Medrado – Nestor Duarte – Prisco Viana – Ribeiro Tavares – Sebastião Ferreira – Sérgio Gaudenzi – Uldurico Pinto.

Minas Gerais

Aécio Neves – Aloisio Vasconcelos – Aracy de Paula – Armando Costa – Avelino Costa – Camilo Machado – Célio de Castro – Elias Murad – Felipe Neri – Fernando Diniz – Getúlio Neiva – Ibrahim Abi-Ackel – Irani Barbosa – Israel Pinheiro – João Paulo – José Aldo – José Belato – José Geraldo – José Ulisses de Oliveira – Leopoldo Bessone – Luiz Tadeu Leite – Maurício Campos – Neif Jabur – Nilmário Miranda – Odelmo Leão – Paulino Cícero de Vasconcelos – Paulo Afonso Romano – Paulo Delgado – Paulo Heslander – Raul Belém – Romel Anísio – Ronaldo Perim – Sandra Starling – Saulo Coelho – Sérgio Naya – Tilden Santiago – Vittorio Medioli – Wagner do Nascimento – Wilson Cunha – Zaire Rezende.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – João Baptista Motta – Jones Santos Neves – Jório de Barros – Nilton Baiano – Paulo Hartung – Roberto Valadão.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Álvaro Valle – Amaral Netto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Benedita da Silva – Carlos Alberto Campista – Carlos Lupi – Carlos Santana – César Maia – Cidinha Campos – Eduardo Mascarenhas – Fábio Raunheitti – Flávio Palmier da Veiga – Francisco Dornelles – Francisco Silva – Jair Bolsonaro – Jamil Haddad – Jandira Feghali – João Mendes – José Carlos Coutinho – José Egydio – Junot Abi-Ramia – Laerte Bastos – Laprovita Vieira – Marino Clinger – Miro Teixeira – Nelson Bornier – Paulo Ramos – Regina Gordilho – Roberto Campos – Rubem Medina – Sandra Cavalcanti – Sérgio Arouca – Sérgio Cury

– Sidney de Miguel – Simão Sessim – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira.

São Paulo

Alberto Goldman – Aldo Rebelo – André Benassi – Antônio Carlos Mendes Thame – Ary Kara – Beto Mansur – Cunha Bueno – Delfim Netto – Edevaldo Alves da Silva – Eduardo Jorge – Ernesto Gradella – Euclides Mello – Fábio Feldmann – Fábio Meirelles – Fausto Rocha – Florestan Fernandes – Gastone Righi – Geraldo Alckmin Filho – Heitor Franco – Hélio Bicudo – Hélio Rosas – Irma Passoni – João Mellão Neto – Jorge Tadeu Mudalen – José Cicote – José Dirceu – José Genoíno – José Serra – Jurandy Paixão – Koyu Iha – Liberato Caboclo – Luiz Carlos Santos – Luiz Guishiken – Magalhães Teixeira – Maluly Netto – Marcelino Romano Machado – Marcelo Barbieri – Maurici Mariano – Mendes Botelho – Nelson Marquezelli – Osvaldo Stecca – Pedro Pavão – Ricardo Izar – Roberto Rolleberg – Robson Tuma – Solon Borges dos Reis – Tidei de Lima – Tuga Angerami – Ulysses Guimarães – Valdemar Costa – Walter Nory.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – Joaquim Sucena – Jonas Pinheiro – Rodrigues Palma – Wellington Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – Benedito Domingos – Chico Vigilante – Eurides Brito – Maria Laura – Osório Adriano.

Goiás

Antônio Jesus – Antonio Faleiros – Delio Braz – Lazaro Barbosa – Lúcia Vânia – Luiz Soyer – Maria Valadão – Mauro Borges – Mauro Miranda – Osório Santa Cruz – Paulo Mandarino – Pedro Abrão – Roberto Balestra – Rinaldo Caiado – Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Flávio Derzi – George Takimoto – José Elias – Marilu Guimarães – Nelson Trad – Valter Pereira – Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara – Basilio Villani – Carlos Scarpelli – Delcino Tavares – Edesio Passos – Élio Dalla-Veccchia – Flávio Arns – Ivano Guerra – Joni Varisco – Luciano Pizzatto – Luiz Carlos Hauly – Max Rosenmann – Munhoz da Rocha – Onaireves Moura – Otto Cunha – Paulo Bernardo – Pedro Tonelli – Reinhold Stephanes – Renato Johnsson – Romero Filho – Rubens Bueno – Said Ferreira – Werner Wanderer – Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin – César Souza – Dejandir Dalpasquale – Eduardo Moreira – Hugo Biehl – Jarvis Gaidzinski – Luci Choinacki – Luiz Henrique – Nelson Morro – Neuto de Conto – Orlando Pachedo – Paulo Duarte – Renato Viana – Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – Adroaldo Streck – Amaury Müller – Antônio Britto – Arno Magarinos – Carlos Cardinal – Car-

tion Júnior – Celso Bernardi – Eden Pedroso – Fernando Carrion – Fetter Júnior – Germano Rigotto – Ibsen Pinheiro – Ivo Mainardi – João de Deus Antunes – Jorge Uequed – José Fortunati – Lufs Roberto Ponte – Nelson Proença – Odacir Klein – Osvaldo Bender – Paulo Paim – Raul Pont – Telmo Kirst – Valdomiro Lima – Victor Faccioni – Wilson Müller.

O Sr. Roberto França — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto França.

O SR. ROBERTO FRANÇA (PSDB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu gostaria de registrar o meu protesto com relação ao volume do som dos microfones neste plenário; não vamos suportar várias votações com essa intensidade.

Pediria à Mesa que mandasse reduzir o som em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — É procedente a reclamação de V. Ex^a

Esclareço ao nobre Deputado Roberto França que a Presidência está tentando alterar a voz, e não haveria necessidade do Presidente sustentar a própria voz para ser ouvido. Porque se o silêncio existisse no Plenário, não haveria necessidade de tanta intensidade no som do microfone.

Após a intervenção do nobre Congressista Tidei de Lima, encerrarei a votação.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso deixar registrada aqui uma palavra a respeito do processo que envolveu os Partidos de oposição e os partidos que dão sustentação ao Governo.

Ainda nesta manhã, Sr. Presidente, com a liderança dos Congressistas Genebaldo Correia, José Genoíno, Luiz Carlos Hauly, José Serra, Vivaldo Barbosa, enfim, de todos os Partidos ditos de oposição nesta Casa, tentou-se uma última negociação como Governo, pelo menos para que se pudesse chegar a bom termo no que diz respeito ao congelamento do salário mínimo. Porque é um absurdo, a esta altura dos acontecimentos, com a taxa atual a da inflação 30%, manter o salário mínimo congelado. Então é preciso registrar que o Governo não quis negociar com os partidos de oposição; o Governo sonegou essa negociação. Na verdade quer que o salário mínimo se mantenha nesse patamar absurdo de 42 mil cruzeiros.

É preciso ficar registrado, Sr. Presidente, que o Governo não quis negociar com os Partidos de oposição, que estavam dispostos a abrir mão da derrubada de alguns vetos que estão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.) Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado:

Votaram Sim 180, Srs. Deputados e Não, 193.

Houve 10 abstenções.

Total: 383 votos.

Mantido o voto na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetido ao Senado Federal.

É o seguinte o inciso cujo voto é mantido:

“Inciso III do art. 10.

Art. 10.

III — nos períodos subseqüentes, o salário mínimo será reajustado pela variação acumulada do INPC do

período anterior, acrescido cumulativamente de percentual equivalente a 5% (cinco) ao trimestre e deduzidas as antecipações de que trata o inciso I deste artigo."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) Passa-se à votação do veto seguinte.

A Presidência solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do parágrafo único do art. 8º, para o pleno conhecimento por parte dos Srs. Congressistas.

É lido o seguinte:

Parágrafo único do art. 8º:

Parágrafo único. Em outubro de 1991, o salário mínimo mensal passará a valer o equivalente a Cr\$46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) reajustado pela variação do INPC no mês anterior, incorporada, para mais ou para menos, a antecipação prevista no inciso I do art. 10 desta lei.

O Sr. Roberto França — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FRANÇA (PSDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o meu voto não foi registrado no painel. Na votação anterior o meu voto foi "não".

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, como Líder do PMDB, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando se votou nesta Casa a Lei Salarial, os partidos de Oposição, naquela oportunidade, propuseram ao Governo o entendimento. Realizamos várias reuniões com a presença do Ministro Jarbas Passarinho, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, e das Lideranças do Governo e, ao final, as Lideranças do Governo se mantiveram inflexíveis e esta Casa votou a Lei Salarial, na forma que resultou do substitutivo dos partidos de Oposição. Naquela oportunidade, o Governo dizia que o salário mínimo de 42 mil cruzeiros iria arrebatar com a economia brasileira, e vetou o salário mínimo de 46 mil cruzeiros, em outubro, porque a economia não suportaria os 46 mil cruzeiros.

Dois meses depois, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que nós verificamos? O Governo não indexou os salários, o Governo não sancionou o salário de 46 mil cruzeiros, e, apesar disso tudo, a inflação disparou. Hoje, portanto, o quadro é completamente diferente. Eu não acredito que aqui nesta Casa tenha um parlamentar, um congressista que seja capaz de dizer que o salário mínimo de 46 mil cruzeiros em outubro, é um salário exagerado para o trabalhador brasileiro.

O Governo que não quis indexar o salário é o mesmo que está mandando, já mandou, e a Casa está examinando, uma proposta de indexação da receita. E por que não indexou a receita, o Governo teve um prejuízo na sua arrecadação, que se transmitiu também para os Estados e Municípios, de cerca de 4 bilhões de dólares, porque acreditava que não haveria inflação e que esta seria zero. O prejuízo na receita

foi tão grave que o Governo agora manda indexar a receita, indexar os tributos. E por que não indexar os salários?

Verifica-se, portanto, a necessidade de garantir o mínimo, que é a correção pelo índice da inflação.

O Presidente da República garantiu na sua campanha eleitoral, na sua posse, que o salário teria ao menos a correção da inflação. O Senhor Presidente disse que ao final do seu Governo o salário mínimo deveria estar num valor superior a 300 dólares.

Pois bem, meus companheiros, quando discutimos aqui a Lei Salarial, os partidos, inclusive os que apóiam o Governo, como o PDS, por exemplo, o seu Líder defendia um salário mínimo de 100 dólares nós o votamos, só que hoje o salário mínimo está em 50 dólares. Queremos restabelecer o salário mínimo de 100 dólares, como foi consenso nesta Casa. A maneira de restabelecer esse salário será derrubando esses vetos, derrubando, principalmente, o que estabelece o salário de 46 mil cruzeiros para o mês de outubro, para que se restabeleça o poder aquisitivo de 100 dólares, o mínimo para o trabalhador brasileiro.

Meus companheiros, não creio que esta Casa vá faltar com o seu dever de garantir esse mínimo para o trabalhador brasileiro. Vamos derrubar esse voto com responsabilidade, nobre Congressista Humberto Souto, com consciência, com tranquilidade, com segurança porque é o mínimo que se pode fazer pelo trabalhador brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Genoíno, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, estamos diante de uma votação que será definidora para os rumos do Congresso Nacional e para a sinalização que este Congresso fará ou não para a maioria da população brasileira. Se o Congresso Nacional não derrubar o voto ao salário mínimo, se o Congresso Nacional decidir manter o salário mínimo congelado em 42 mil cruzeiros, se o Congresso Nacional se submeter a essa política de desinformação e de terrorismo do Governo, o Congresso Nacional estará assinando, estará declarando que não tem capacidade política para enfrentar o drama da sociedade brasileira que é a fome, a miséria, o desespero da maioria da população que vive de salário mínimo.

E, veja bem, Sr. Presidente, se esse voto for derrubado o salário mínimo de outubro e novembro vai para 54 mil cruzeiros.

Prestem atenção, Sr. e Srs., a inflação do jeito que está, o desespero do jeito que está, se esta Casa negar o salário mínimo de 54 mil para outubro e novembro e se esta Casa negar o salário mínimo de 95 mil cruzeiros para janeiro, referente a dezembro, esta casa estará conivente com a miséria, com a fome e com o sofrimento da população brasileira.

Peço licença aos meus colegas para colocar uma outra questão de natureza política e moral. Pergunto aos Srs. Congressistas como este Congresso irá votar o aumento dos servidores? Como este Congresso irá votar a possibilidade de aumento dos Srs. Congressistas se nega o aumento para o salário mínimo? Não tem saída! Se o Congresso Nacional não assumir, nesta hora, uma posição para derrubar o voto, ele não tem

condições políticas nem morais para, em seguida, votar o ajuste dos servidores e, consequentemente, o aumento do salário dos Srs. Congressistas.

Se isso ocorrer os Deputados e Senadores não terão condições de andar na rua, não terão condições de cumprimentar o povo; os Deputados e Senadores não terão condições de olhar na cara, nos olhos da maioria da população brasileira que está passando fome com um salário de 42 mil cruzeiros.

Esta votação, Sr. Presidente, não é uma votação ideológica, esta votação não é da oposição ou de situação; nesta votação, em primeiro lugar, o Congresso Nacional vai dizer se quer um salário mínimo com alguma dignidade, se esta Casa vai assumir uma posição perante a população brasileira ou, então, se esta Casa vai escolher o caminho da omissão, de se esconder através do voto secreto à submissão do povo brasileiro ao arrocho e a fome.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo claramente o seguinte: se o Congresso não derrubar o voto à política do salário mínimo, não terá condições para continuar apreciando outros itens da pauta, porque estaremos definitivamente maculados por uma política que é inaceitável para quem quer o mínimo de decência para a maioria da população brasileira.

Fizemos uma lei salarial com flexibilidade; não era a lei salarial do meu Partido, não era a Lei Salarial da Central Única dos Trabalhadores — fizemos uma negociação, o Governo foi intransigente. Hoje, pela manhã, chamamos o Governo para negociar alguns vetos, e ele foi intransigente, foi arrogante porque quer ganhar através do voto escondido, do voto secreto.

Pois bem, Sr. Presidente, se essa tragédia ocorrer, nós, da bancada do PT, vamos exercer o nosso direito de obstrução em relação às outras matérias.

Apelo a todos os Srs. Congressistas para que derrubemos esse voto. Não é aceitável, Sr. Presidente, a manutenção desse voto do salário mínimo. O salário mínimo de 42 mil é o sinal da fome, do sofrimento e do desespero. O salário mínimo de 54 mil em outubro e de 95 mil cruzeiros, em janeiro, é o mínimo de decência que esta Casa pode dar aos assalariados, para aqueles que vivem do salário mínimo.

Por isso, Sr. Presidente, apelamos a todos os partidos, todos os Srs. Congressistas, para que derrubemos esse voto, do contrário, criar-se-á uma situação nesta Casa, para a qual a Oposição não terá outra saída senão jogar pesado, inclusive, dificultando a votação de outras matérias de interesse do Governo que deverão ser votadas ainda nesta Legislatura.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos nobres Líderes que várias votações deverão ser processadas; então vamos prosseguir com a votação.

Os nobres Líderes Vivaldo Barbosa e Antônio Carlos Mendes Thame querem ainda ocupar a tribuna.

Concedo a palavra ao nobre Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira está vivendo uma grave crise e quem está pagando o preço dessa crise mais uma vez é o trabalhador brasileiro. O trabalhador está sofrendo uma arrocho salarial brutal, o mais brutal talvez da nossa história. O trabalhador desse País olhava com esperança muito grande a decisão de agora do Congresso Nacional, e o Congresso está

fallhando com o País. Se nós não derrubarmos os vetos à lei salarial, nós estaremos contribuindo para aprofundar a crise que este País vive, que tem no seu aspecto mais grave a crise institucional. O Congresso Nacional negar hoje um salário justo ao trabalhador, o Congresso Nacional falhar hoje ao trabalhador, o Congresso Nacional falhar hoje ao País: a Nação brasileira, é aprofundar o seu descrédito, é enlamear-se ainda mais, é perder a respeitabilidade diante da Nação brasileira. Isso é muito grave. E nós do PDT estamos aqui para fazer um apelo ao Congresso Nacional, para que, neste instante, nesta hora, ele se respeite diante da Nação, ele se apresente com dignidade diante da Nação, e não se esconda e se acovarde diante de um voto, não revelando o nome, porque, Sr. Presidente, se somarmos as lideranças de bancada que anunciam o "não" ao voto, obteremos votos suficientes para derrubá-lo.

Acontece, Sr. Presidente, que, neste momento, diversos Parlamentares não estão seguindo a orientação de suas lideranças, diversos Parlamentares não estão honrando a legenda com a qual vieram para este Congresso, diversos Parlamentares não estão honrando o voto popular que os conduziu até esta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, a bancada do PDT quer agora, neste instante, revelar que não poderemos prosseguir com a votação desse voto, enquanto continuarmos acobertando aqueles que prometem o voto "sim" ao microfone e lá nas bancadas estão votando "não".

Para esta Casa recuperar a sua dignidade, recuperar a sua respeitabilidade, temos que votar aberto, temos que votar a descoberto, temos que revelar o voto de bancada por bancada, de Parlamentar por Parlamentar, sem o que não vamos criar condições para a derrubada desses vetos.

E se não derrubarmos esses vetos, o Congresso Nacional não tem condições de caminhar pelas ruas deste País. Nenhum Parlamentar terá condições de olhar olho a olho, face a face, o trabalhador sofrido, vítima desse arrocho brutal em seus salários, diante de uma inflação calamitosa, de uma inflação galopante, de uma inflação que corrói a cada mês 1/3 do valor de compra de cada salário. Se aqui, nesta Casa, já se fez sentir as dificuldades de sobrevivência digna, já se fez sentir o aperto em que estão vivendo diversos parlamentares, Srs. Congressistas, o que dirá do povo trabalhador deste País, o que dirá das famílias que vivem a nível de salário mínimo, e sabemos que 1/3 da força de trabalho deste País vive com um mínimo abaixo, e que 2/3 da força de trabalho deste País ganham até três salários mínimos. Que vida digna, que vida de respeito, que vida em condições humanas mínimas podemos esperar para o povo brasileiro oferecendo esse salário congelado até janeiro, enquanto a inflação brutal, galopante, vai corroendo, a cada mês, 1/3 do valor de compra desse salário.

Por isso, Sr. Presidente, nós da bancada do PDT não nos sentimos em condições de permanecer neste plenário, não nos sentimos em condições de continuar votando esses vetos enquanto não mudarmos na Constituição a votação de urgência, de emergência, para descobrir o voto, revelar o voto, votar a descoberto, em que cada um responda diante de sua consciência, diante do povo brasileiro, diante de suas obrigações com clareza e responsabilidade.

Por isso, Sr. Presidente, nós da bancada do PDT não vamos mais participar de qualquer votação, enquanto não mudarmos a forma e conseguirmos que cada um venha ao

microfone revelar o seu voto ou conseguirmos mudar a Constituição, para que cada um vote a descoberto, revele quem é quem nesta Casa, e não se encubra atrás do voto oculto, para enganar o povo brasileiro, para castigar o povo brasileiro, como foi essa votação, recente que é um castigo que este Congresso aplica no trabalhador brasileiro, e, por isso mesmo, se continuar nessa atitude, o Congresso não merecerá a respeitabilidade que a instituição deve ter, neste instante, diante da Nação, diante do País. Muito obrigado.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, desejo acolher a sugestão de V. Ex^a sobre a suspensão da sessão, neste momento, adiando a votação desse item para às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência explica ao nobre Líder que algumas lideranças do PMDB trouxeram essa sugestão à Mesa, mas o nobre Líder Vivaldo Barbosa expressou a sua recusa a essa suspensão às 13 horas.

A Presidência volta a indagar do nobre Líder do PDT se concordaria com a suspensão agora, às 13 horas, e a retomada às 15 horas, quando se espera um fluxo maior de parlamentares na Casa.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, reiteramos o apelo a todas as Lideranças e perante a Mesa no sentido de que não votemos agora, não por suspensão dos trabalhos e sim porque não há condições de permanecermos em plenário votando essa matéria diante do resultado da votação anterior.

Por isso, Sr. Presidente, nossa atitude é de obstrução a qualquer votação no Congresso Nacional, como já havíamos declarado antes, e de continuar com esse compromisso no sentido de não votar nada enquanto não forem derrubados os vetos que estão arrochando o salário do trabalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A manifestação do nobre Líder Vivaldo Barbosa é contra a suspensão dos trabalhos.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Congressistas, concordamos que a sessão seja reaberta às 15 horas, e chamo a atenção da liderança das Oposições para esse detalhe, porque se reabirmos a sessão às 15 horas teremos a possibilidade, e vamos fazer isso, anunciamos publicamente, de uma inversão para não votar o salário mínimo às 15 horas. O caminho para fazer essa inversão é exatamente iniciar essa inversão às 15 horas.

Também faremos a obstrução na próxima sessão; será melhor suspender agora e reabri-la às 15 horas, porque assim teremos oportunidade de avaliar o **quorum** e fazer uma inver-

são na ordem de votação em relação aos requerimentos para inversão da pauta.

Concluo concordando com o reinício às 15 horas, apelando a todas as Lideranças para que coloquemos em votação o voto, não o da política do salário mínimo, e sim o voto secundário em relação ao salário mínimo, para avaliar o **quorum** às 15 horas.

Se V. Ex^a, Sr. Presidente, não aceitar a colocação, seremos forçados a pedir verificação de **quorum**, às 15 horas, para testá-lo na Casa. Se não obtivermos **quorum** qualificado, iniciaremos, não só a obstrução no Congresso como também na Câmara dos Deputados; existem muitas matérias pela frente que não passarão mais, se depender da obstrução do Partido dos Trabalhadores, que, com certeza, terá o apoio de outras lideranças da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder José Genoíno, a Mesa sente-se no dever de informar a V. Ex^a que nesta mesma sessão não teria mais condições de aceitar qualquer solicitação de inversão de pauta, a não ser que, encerrada a presente sessão por falta de **quorum**, outra fosse convocada para às 15 horas.

Talvez, a saída regimental se ajustasse mais à Lei Interna da Casa. É um detalhe de ordem regimental a que chegariam, afinal, atendendo ao que desejam as lideranças partidárias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Então, Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a verificação de **quorum**, neste momento da sessão, e apelo a todos os Partidos que votam na Lei Salarial, para que se retirem do plenário, a fim de derrubar a sessão para que seja reiniciada às 15 horas. Solicito que todos saiam do plenário.

O Sr. José Luiz Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI. Pela ordem.) — a votação foi nominal. Então, V. Ex^a terá que colocar em votação outro item.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria submetida à votação é o Parágrafo único do art. 8º

Em votação na Câmara dos Deputados.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de darmos início à votação pelo sistema eletrônico.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a tem sido um Presidente sempre atento ao interesse do normal funcionamento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — É o nosso dever.

O SR. GENEBALDO CORREIA — V. Ex^a, dentro do que lhe permite o Regimento, tem sido flexível ao concordar com as Lideranças naquele objetivo maior, que é de todos

nós, para que, nesta Casa, se consiga aferir a exata opinião de cada Congressista.

É evidente que uma votação às 13 horas corre o risco de não ter o **quorum** real da Casa, porque é hora de almoço e muitos têm problemas, inclusive de saúde, e não podem permanecer aqui.

Portanto, Sr. Presidente, creio que a Mesa poderia contribuir, e as Lideranças, inclusive a do Governo — se V. Ex^a diz que o melhor caminho é esvaziarmos o plenário para que possa encerrar a sessão por falta de **quorum** e convoque outra para às 15 horas — no sentido de nos retirarmos do plenário para que V. Ex^a possa declarar encerrada a sessão, convocando outra para às 15 horas.

É o apelo que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As Lideranças ficam já com o compromisso da Mesa que outra sessão será convocada para às 15 horas, hoje.

O Sr. Maurici Mariano — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. MAURICI MARIANO (Bloco — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a fez uma convocação patética, as lideranças também pediram para que todos comparecessem. Por isso estamos aqui. Todos querem trabalhar

De repente, a Oposição começa a contar histórias para obstruir, deixando os funcionários como reféns. Isso não pode, Sr. Presidente! Queremos votar! Queremos trabalhar!

Depois, vêm eles dizer que o Governo não quer votar, que o Governo quer obstruir. Não! Está claro que quem quer obstruir é a Oposição. Precisamos trabalhar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado, realmente, é essa a preocupação da Presidência, para garantir a realização dos trabalhos. Mas, diante da iminência de um novo entendimento entre as lideranças, a Presidência não pode ficar indiferente a essa alternativa, ainda mais porque garante a convocação de uma sessão para as 15 horas de hoje. Evidentemente, se inexiste **quorum**, a partir dessa votação, a sessão terá que ser encerrada e convocada uma outra, já antecipadamente anunciada, se ocorrer o fato, para as 15 horas.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelo a todos os Deputados da minha Bancada para que se ausentem desta votação e a todos os partidos para que não participem desta votação, e, assim, não darmos **quorum**, a sessão se encerre, se convoque outra para às 15 horas, e, aí, vamos analisar requerimentos, ou não. Portanto, apelo a todos os Deputados para que não participem desta votação, neste momento, com a consequente derrubada da sessão.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Bancada do PDT está se retirando, para que, com a obstrução desta sessão, retornemos aos nossos trabalhos mais tarde, às 15 horas, ou à hora que V. Ex^a convocar, na esperança de que o plenário vá atender ao clamor do povo brasileiro para derrubar essa lei cruel e injusta que está arrochando o seu salário.

A Sr. Jandira Feghali — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Congressista.

A SRA. JANDIRA FECHALI (PC do B — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PC do B também declara a obstrução e orienta a saída do plenário, dizendo que também quer trabalhar, mas trabalhar para que se garanta não só a justeza para os trabalhadores, mas que se mude a imagem desta Casa perante a sociedade, derrubando esses vetos. (Muito bem!)

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Roberto Jefferson, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, ao abraçar V. Ex^a, pediria que V. Ex^a mandasse registrar a presença deste humilde Deputado que estava preso na Comissão de Seguridade Social e não pôde participar da primeira votação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consignará a presença do humilde, mas sempre o Líder merecidamente exaltado, representante do Rio de Janeiro, exaltado no bom sentido, nobre Deputado.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder José Carlos Sabóia.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, nós, do Partido Socialista Brasileiro, não iremos votar, em função de acreditarmos que será possível, à tarde, termos um **quorum** mais alto.

Em decorrência, não votaremos mais nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica consignada a posição do PSB.

O Sr. Antônio Carlos Mendes Thame — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, comunicamos que, às 15 horas, os integrantes do PSDB retornarão a esta Casa para participar dessa importantíssima votação.

Aproveitamos a oportunidade para testemunhar, aqui, a disposição, pelo meu os expressa a nós, do representante do Governo, Deputado Humberto Souto, que, com esse adiamento, abrisse um espaço para uma possível negociação que ainda pode ser feita até os últimos momentos, no sentido

de garantir aos trabalhadores brasileiros alguma vantagem, que estaria em risco se colocássemos em votação, neste momento. (Muito bem!)

O Sr. Maurici Mariano — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAURICI MARIANO (Bloco — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a acionasse as campainhas, para que os nossos colegas que estão em seus gabinetes venham ao plenário, porque queremos votar.

Não vamos fugir, não vamos obstruir nada, Sr. Presidente, queremos votar. É lamentável que a Oposição tenha divulgado na imprensa que colocaria, aqui, 270 Deputados, que iria vencer, e agora quer retirar-se. Nós queremos votar, Sr. Presidente. Gostaria que os nossos companheiros, Deputados que estão nos gabinetes, fossem chamados para vir votar. Nós precisamos acabar de uma vez por todas com isto, votando firme sempre, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai proceder à votação, como deseja V. Ex^a, e é dever do próprio Presidente fazê-lo.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para declarar que também estamos em obstrução, mecanismo parlamentar muito utilizado pelas oposições, pelas minorias, é evidente. O que é lamentável é que, de vez em quando, nós vemos obstrução de maioria e de Governo. Agora, não. Agora, está tudo nos conforme de um Parlamento. Nós estamos em obstrução. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos proceder à votação.

Peço aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas querem registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco — PE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, eu oriento o Bloco a votar “sim”.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. VIVALDO BARBOSA — (PDT — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, a Bancada do PDT orienta a sua Bancada a votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Deputados, o painel registra apenas a presença de 93 Srs. Parlamentares.

O SR. MAURICI MARIANO — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a mandasse acionar as campainhas e que observasse o mesmo procedimento da votação anterior, porque não quero que a Oposição, mais uma vez, prejudique os funcionários públicos, como está fazendo, agindo dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa recorre a manifestação do nobre Congressista.

O SR. NESTOR DUARTE (PMDB — BA) — Sr. Presidente, para manifestar nossa posição de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Registrada a manifestação do nobre Deputado.

Vamos, portanto, encerrar a votação.

O SR. MAURICI MARIANO — Sr. Presidente, assisti, passivamente, a V. Ex^a falar, várias vezes, que ia encerrar a outra votação e a Oposição ficou ali contando palavras ao léu, por mais de meia hora; chamaram, gritaram e agora V. Ex^a, em dois minutos, quer encerrar a votação? São dois pesos e duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não, nobre Congressista, V. Ex^a conhece aquela célebre máxima: “Palavras, leve-as o vento”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL — Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto, que será “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignada a presença do nobre Líder José Maria Eymael.

Encerrada a votação. Vou proclamar o resultado.

Para que se alcance **quorum**, são necessários mais de 121 Srs. Deputados, o que, evidentemente, a essa altura dos nossos trabalhos, não será possível.

Votaram Sim 110 Srs. Deputados; e Não 20.

Houve 5 abstenções.

Total: 135.

Não houve número.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência encerra os trabalhos, convocando sessão conjunta para às 15 horas.

(Levanta-se à sessão às 13 horas e 5 minutos)

Ata da 80^a Sessão Conjunta, em 20 de novembro de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

**ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

– Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antônio Mariz – Beni Veras – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Julio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Telmo Vieira – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PTR; Rubem Bento – Bloco.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaes – Bloco; Gilvan Borges – ; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valenor Guedes – PTR.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eiel Rodrigues – PMDB; Gerson Pires – PDS; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; José Diogo – PDS; Mário Chermont – PTB; Mario Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Átila Lins – Bloco; Beth Azize – PDT; Ézio Ferreira Bloco; Pauderney Avelino – PDC.

Rondônia

Antonio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PTR; Edison Fidelis – PTB; Mauricio Calixto – Bloco; Raquel Cândido – PDT; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco; Zila Bezzerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; Nan Souza – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Marco Penaforte – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco; Pinheiro Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – S/P; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Felipe Mendes – PDS; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Flávio Rocha – PL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco; Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Moraes – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Francis-

co Evangelista – PDT; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Ramalho Leite – PDS; Rivaldo Medeiros – Bloco; Vital do Rego – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Gustavo Krause – Bloco; José Carlos Vasconcelos – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Moura – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Pedro Correia – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Fiúza – Bloco; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco; Augusto Farias – Bloco; Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Luiz Dantas – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – S/P; Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Cleonâncio Fonseca – Bloco; Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco; Aroldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Bóaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genivaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Junes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aléluia – Bloco; José Falcão – Bloco; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – Bloco; Marcos Medrado – PDC; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sebastião Ferreira – PMDB; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSB.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aracy de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Iraí Barbosa – PL; Israel Finheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Aldo – PRS; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcelos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Leopoldo Bessone –

PMDB; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário de Oliveira – PTR; Maurício Campos – PL; Nei Jabor – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Paulo Romano – Bloco; Pedro Tassis – PMDB; Raul Belém – Bloco; Romel Anfins – Bloco; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vítorio Medioli – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Esírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Amaral Neto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; César Maia – PMDB; Cidinha Campos – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Dornelles – Bloco; Francisco Silva – PST; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Carlos Coutinho – PDT; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Márcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Regina Gordilho – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTR; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Ary Kara – PMDB; Beto Mansur – PDT; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclydes Melo – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; João Mellão Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genofino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Juandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Steca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tidei de Lima –

PMDB; Tuga Angerami - PSDB; Ulysses Guimarães - PMDB; Vadão Gomes - Bloco; Valdemar Costa - PL; Walter Nory - PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas - PTB; João Teixeira - PL; Joaquim Sucena - PTB; Jonas Pinheiro - Bloco; José Augusto Curvo - PL; Rodrigues Palma - PTB; Wellington Fagundes - PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Benedito Domingos - PTR; Chico Vigilante - PT; Eurides Brito - PTR; Maria Laura - PT; Osório Adriano - Bloco; Paulo Octávio - Bloco; Sigmar Seixas - PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus - PMDB; Antônio Falteros - PSDB; Délia Braz - PMDB; Lázaro Barbosa - PMDB; Lúcia Vânia - PMDB; Luiz Soyer - PMDB; Maria Valadão - PDS; Mauro Borges - PDC; Mauro Miranda - PMDB; Osório Santa Cruz - PDC; Paulo Mandarino - PDC; Pedro Abrão - PMDB; Roberto Balestra - PDC; Ronaldo Caiado - S/P; Virmondes Cruvinel - PMDB; Zé Gomes da Rocha - Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo - Bloco; Flávio Derzi - Bloco; George Takimoto - Bloco; José Elias - PTB; Marilu Guimarães - PTB; Nelson Trad - PTB; Valter Pereira - PMDB; Waldir Guerra - Bloco.

Paraná

Antônio Barbara - Bloco; Antonio Ueno - Bloco; Basílio Villani - Bloco; Carlos Roberto Massa - Bloco; Carlos Scarpelini - Bloco; Delcino Tavares - Bloco; Edesio Passos - PT; Elio Dalla-Vecchia - PDT; Flávio Arns - PSDB; Ivalino Guerra - Bloco; Joni Varisco - PMDB; Luciano Pizzatto - Bloco; Luiz Carlos Haulí - Bloco; Max Rosenmann - Bloco; Munhoz da Rocha - PSDB; Onáireves Moura - PTB; Otto Cunha - Bloco; Paulo Bernardo - PT; Pedro Tonelli - PT; Pinga Fogo de Oliveira - Bloco; Reinhold Stephanes - Bloco; Renato Johnsson - Bloco; Romero Filho - Bloco; Rubens Bueno - PSDB; Said Ferreira - PMDB; Werner Wanderer - Bloco; Wilson Moreira - PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin - PDS; César Souza - Bloco; Dejandir Dalpasquale - PMDB; Décio Knop - PDT; Eduardo Moreira - PMDB; Hugo Biehl - PDS; Jarvis Gaidzinski - PL; Luci Choinacki - PT; Luiz Henrique - PMDB; Nelson Morro - Bloco; Neurio de Conto - PMDB; Orlando Pacheco - Bloco; Paulo Duarte - Bloco; Renato Vianna - PMDB; Ruberval Pilotto - PDS; Vasco Furlan - PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Preto - PT; Adroaldo Streck - PSDB; Amaury Müller - PDT; Antônio Britto - PMDB; Arno Magarinos - Bloco; Carlos Azambuja - PDS; Carlos Cardinal - PDT; Carrion Júnior - PDT; Celso Bernardi - PDS; Eden Pedroso - PDT; Fernando Carrion - PDS; Fetter Júnior - PDS; Germano Rigotto - PMDB; Ibsen Pinheiro - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Jorge Uequed -

PSDB; José Fortunati - PT; Luís Roberto Ponte - PMDB; Nelson Proença - PMDB; Odacir Klein - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Paim - PT; Raul Pont - PT; Telmo Kirst - PDS; Valdomiro Lima - PDT; Victor Faccioni - PDS; Wilson Müller - PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 73 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero ressaltar, neste momento, atitude arbitrária, autoritária, chegando a ser mesmo covarde, do Governo Federal, ao retirar um projeto de aumento salarial do funcionalismo público que enviou a esta Casa e que já estava sendo questionado por amplos setores do funcionalismo público por ser projeto muito aquém da expectativa das perdas salariais que o funcionalismo vem tendo nestes últimos meses. O Senhor Presidente, arbitrariamente, achando ainda que estava fazendo pouco mal ao grande contingente do funcionalismo público federal retira esse projeto e faz um decreto dando um aumento, o que chama de adiantamento de 20% ao funcionalismo público. E hoje estamos aqui votando os vetos presidenciais à política salarial, sempre com a mesma desculpa, o mesmo argumento, de que o salário gera a inflação, que o salário vai quebrar a empresa e o País. Esse discurso já ouvi na época da ditadura, ouvi depois, no Governo seguinte, do Presidente José Sarney, e hoje, num período em que se fala de "Governo da modernidade", mas que tem o discurso da antiguidade.

Na verdade, Sr. Presidente, o que está quebrado não é o País. O que está quebrada é a competência administrativa e política do Governo Federal, que é incapaz e insensível em direcionar uma política para resolver os grandes impasses pelos quais esta Nação passa. Por exemplo, como combater a inflação sem cuidar da produção de alimentos para o trabalhador, para o povo em geral? Em todos os países do Mundo começamos a sentir a crise social quando falta alimento na mesa do trabalhador. Com um território de mais de 8 milhões e 513 mil Km² estamos exportando soja, exportando uma série de produtos que vão alimentar os porcos e as vacas no estrangeiro, que se transformarão em produtos como a carne, que é muito mais cara para o trabalhador brasileiro comprar.

Na verdade, esse retrato, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é de um Governo que está perdido, aliás, que nunca se encontrou, que não tem uma política para a reforma agrária, para o assentamento de pessoas nas terras, para a produção de alimentos e que não tem uma política salarial. Por isso que sempre estamos aqui tentando consertar o inconsertável, o incorrigível, que é a incompetência da política econômica do Governo Collor, que sempre tem punido o assalariado, o trabalhador. É sempre o trabalhador, o assalariado, o aposentado e o pensionista quem paga a conta pela incompetência político-administrativa do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e do Presidente da República.

Chegou a hora de este Congresso Nacional começar a ter a alívio de se rebelar contra essa situação. Agora mesmo estamos assistindo o Ministro do Trabalho e da Previdência Social anunciar que a Previdência vai quebrar em virtude

do aumento de 147% que a Justiça de todo o País está concedendo aos aposentados e pensionistas. Esse Ministro, ao invés de reclamar desse aumento, deveria corrigir os casos de corrupção e desvios de verbas que existem na Previdência Social: convênios inescrupulosos e desonestos feitos pela rede do INAMPS com o dinheiro dos pensionistas e aposentados.

Por que o Sr. Ministro não fiscaliza a quantidade de dinheiro jogados nas mãos de advogados inescrupulosos que ganharam milhões e milhões?

O Governo diz que está apurando, mas nunca vimos nenhum deles na cadeia.

Na verdade, o retrato do País é o da incompetência; o Governo Collor, em pouco tempo, conseguiu decepcionar não só aos seus eleitores como toda a sociedade brasileira e chegou a hora de nós, Parlamentares, eleitos pelo povo, tão legítimos quanto o Senhor Presidente da República, darmos o nosso grito de independência e dizer ao Senhor Presidente da República que chega de arrocho salarial, chega de culpar o trabalhador pela crise econômica. A crise econômica é uma crise de Governo, uma crise de incompetência.

Nós, da Bancada do PDT, estaremos aqui presentes, lutando para derrubar esse famigerado voto presidencial que, infelizmente, só agora estamos conseguindo votar, em 20 de novembro, a poucos dias do início do nosso recesso e, como sempre, esta Casa tem um mecanismo de difícil votação de voto presidencial, porque este precisa de maioria absoluta para ser derrubado. Mas faço um apelo à consciência de cada Parlamentar, um apelo à consciência de quem nos colocou aqui, que é o eleitor, o trabalhador, o assalariado que não agüenta mais viver nessa situação. Se nós, Parlamentares, já estamos reclamando do salário que, realmente, para uma vida de parlamentar que mantém escritório, que cuida da sua base e que tem que viajar, é difícil sobreviver com os proventos que percebemos, imaginem o trabalhador que ganha 42 mil cruzeiros! É inadmissível que esta Casa, que o Congresso Nacional, se curve à vontade imperial da incompetência política do Governo Collor e deixe passar esses vetos presidenciais, porque está na hora de dar um grito de independência e provar a Sua Excelência que ainda há nesta Casa quem tenha a coragem de assumir os destinos deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Determina a Secretaria-Geral da Mesa que abra os painéis para que os Srs. Congressistas possam oferecer suas presenças.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PSDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governo show, o Governo do marketing, da propaganda, onde a inteligência é artigo supérfluo e a credibilidade foi embora, continua sustentando esquemas para manter distraída a platéia e os meios de comunicação, por interesses diversos.

O País não tem governo, está entregue nas mãos de um cidadão irresponsável, competente apenas para defender os seus interesses e que tem um imenso desprezo pelos interesses nacionais.

Dentro desse esquema que norteia o Governo, assistimos um tal cidadão Garcia justificar, por que o Governo Federal retira um projeto de lei de aumento do funcionalismo para tentar implantar uma outra cena teatral de redução de percentuais.

Diz o cidadão Garcia que o Governo retirou o projeto porque outros poderes estavam usando aqueles números como indexadores e que mandaria um projeto para criar um fundo de benefício dos trabalhadores. Claro que esse Governo, que não lê a Constituição, que não lê a lei, sabe muito bem que os fundos só podem ser criados por leis complementares, e ele não está mandando uma lei complementar para o Congresso Nacional com esse objetivo.

Claro que nas entrevistas do cidadão Garcia está implícito o desejo do Governo de privatizar a Previdência Social.

Sr. Presidente, quero registrar aqui, nesta sessão do Congresso, que a irresponsabilidade do Governo é tanta que está levando os brasileiros ao limite da sua defesa da legalidade.

A irresponsabilidade do Governo é tamanha que hoje o pagamento da contribuição obrigatória de impostos se torna discutível, porque não se diz para onde vão os recursos que esse Governo vai receber. Esses recursos, que não caem nas mãos dos beneficiários são dilapidados no caminho dos irresponsáveis que dirigem o Governo. Irresponsabilidade que tem o repúdio nacional mas, lamentavelmente, ainda continua tendo o aplauso de uma minoria que quer manter os privilégios.

Se há Governo irresponsável como esse, é porque há irresponsáveis que o sustentam na base do voto. Se esse Governo desrespeita os interesses nacionais, é porque alguns defendem esse desinteresse.

O que há, na verdade, hoje, é um conluio de um Governo irresponsável com alguns que estão se beneficiando com essa irresponsabilidade! E quando o Governo procura para discutir e dialogar, não o faz em defesa dos interesses nacionais; ele procura cumplicidade para a sua irresponsabilidade!

Sr. Presidente, a irresponsabilidade do Governo está chegando às raias de não sabermos mais no País qual é a obrigação do cidadão: se é pagar impostos para manter a máquina funcionando ou se é sonegar, para evitar que o dinheiro caia na mão da irresponsabilidade!

O Sr. Santana, que hoje dá entrevista à imprensa, diz que estatais estão sendo vendidas — por preços que agride a inteligência nacional; que o patrimônio da sociedade está sendo entregue por valores que agride qualquer economista de subúrbio — esse cidadão está fazendo isso com os interesses nacionais!

Sr. Presidente, quero registrar o meu alerta, no sentido de que a irresponsabilidade atingiu limites inconcebíveis; o Presidente da República foi eleito por um programa que não cumpre, porque não sabe qual é; que não cumpre, porque não tem programa, por uma proposta que ninguém sabe qual é, que não explica e que a Nação não toma conhecimento, ficando apenas na defesa dos interesses do seu grupo e daqueles que se cercam.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: esse Projeto de Lei, encaminhado pelo Executivo, de nº 2.245/91, propondo uma antecipação de 20%, é totalmente inconstitucional. Faço esta questão de ordem, Sr. Presidente, para que V. Ex^a, com sua inteligência e cultura, verifique os arts. 24 e 26, através dos quais é criado um Fundo de Custeio da Seguridade Social, o FCSS, vinculado à Secretaria de Administração.

Eu gostaria apenas de chamar a atenção para o art. 26 inclusive o nobre e ilustre Deputado César Maia, um dos mais autorizados economistas desta Casa, está presente e pode nos esclarecer a respeito desta mensagem do Governo. Diz o art. 26:

“Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial...”

Uma mensagem desse tipo, que trata sobre antecipação salarial, não pode propor a abertura de crédito. Isso é uma vergonha, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex^a, da mesma forma como foi feito pelo ilustre Sr. Presidente Senador José Ignácio Ferreira, que devolveu uma proposta à Presidência da República, que V. Ex^a devolva também, amparado pelo Regimento Comum, esta mensagem ao Senhor Presidente da República.

Essa é a questão de ordem que faço, e acredito que a mesma encontre amparo regimental. Sei que V. Ex^a vai estudar a proposição e deferir minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Deputado, esclareço que o projeto a que V. Ex^a se refere foi apresentado à Câmara dos Deputados que acredito tomará as provisões que requer V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, do ponto de vista político, a situação melhorou muito com a derrubada da antecipação do plebiscito. E o fato novo e a tentativa que se faz no Congresso de buscar a unidade de ação de PDS, PL, PTB e PDT. Isso é muito importante porque o governo, de um lado, passa a ter a sustentação do bloco PFL-PRN, que está trabalhando de forma unitária, e teria de outro lado, um novo bloco partidário também trabalhando de forma unitária. Mas, entrando um novo bloco, seria criado um problema: o PMDB passaria a ser a terceira força no Congresso e poderia ser levado à política de obstrução, o que desorganizaria o processo parlamentar. Esta semana, porém, chegou-se a um acordo que mantém o PMDB como segunda força partidária, evitando o processo de interrupção de decisão que não interessa a ninguém. então, o caminho hoje, na esfera política, está muito mais arrumado do que há 15 dias.

Quanto aos rumos da inflação, não estou nem um pouco tranquilo. A inflação caminha por degraus porque não existe indexação dos salários. Os preços fogem, a massa salarial fica, há uma depressão de demanda e há uma dificuldade de a taxa de aceleração dos preços continuar subindo. Num segundo momento, os setores que trabalham com demanda inelástica abrem a margem de lucro e fazem concessões aos salários. Isso produz expansão da demanda que acaba atingindo outros setores, que, então, também se dispõem a dar reajustes salariais. O ciclo de indexação imperfeita chega aos salários e a inflação sobe para novo patamar. Em fevereiro, teremos um novo patamar, até porque haverá o impacto do reajuste do salário mínimo sobre os benefícios da Previdência.

Existe também a questão fiscal, que é um improjeto daquele tamanho. Em primeiro lugar, ninguém paga impostos no Brasil. Um segundo ponto é que as empresas, na dúvida sobre a legalidade fiscal, deixaram de pagar o Finsocial. Outro ponto grave: o sistema financeiro não está tendo lucro e não tem Imposto de Renda a pagar. Mais ainda, no governo Collor, os bancos não vão pagar Imposto de Renda. Ao contrário,

são credores do governo. Além disso, a Previdência Social está em déficit e alguns bancos vão comunicar ao governo que preferem sair do sistema da Previdência a correr riscos de saques a descoberto. Sobre isso tudo, temos o aumento dos juros, que significa custo para o governo e para os bancos estaduais, que voltaram à ciranda financeira para zerar a compensação diária. Portanto, temos de resolver a questão fiscal.

Finalmente, há a questão monetária. O governo tem de manter a taxa de juros real alta para manter as pessoas no mercado financeiro formal e colocar os títulos da dívida pública. Não é uma política monetária ativa, pois não existe moeda no Brasil. A moeda chega no máximo a 0,5% do PIB. O que temos é uma política financeira defensiva. E aí a TR é um agente explosivo. Se o governo não sinalizar a inflação futura através da TR, ele perde fontes de financiamento barato, como o Depósito Especial Remunerado. Mas, se joga a TR para cima, o governo mantém as fontes de financiamento barato, mas eleva sua despesa financeira. Com a inflação se acelerando, só há uma solução: acabar com a TR. Na verdade, eu defendo a dolarização dos contratos. O setor privado deveria ser autorizado a dolarizar contratos. O dólar já é reserva de valor para quem pode. Já é tempo de usar o dólar como unidade de conta, para quebrar as expectativas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem reisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu gostaria de registrar dois fatos ocorridos ontem, porque creio que tem importância política.

O primeiro deles é a formalização na entrega do primeiro projeto de iniciativa popular, conforme prevê a nova Constituição. Trata-se de um projeto popular referente ao Fundo Nacional de Moradia, que foi entregue ontem, com mais de 800 mil assinaturas, numa cerimônia que contou com a presença do Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro. Víndos de 15 Estados do Brasil, quase 5 mil pessoas, às quais participam dos movimentos populares de moradia em todo o Brasil, formalizaram a entrega desse projeto de iniciativa popular.

Além do fato político que mostra a importância de como um movimento que é combativo, que luta, conseguiu articular uma proposta que, a nível institucional, pode trazer uma solução para o problema de moradia àquele setor de baixa renda em todo o Brasil, quero registrar que a tramitação desse projeto, no ano que vem, vai ser acompanhado de perto por esses movimentos, devem receber uma atenção especial de todos os partidos. É uma iniciativa suprapartidária, e que certamente vai ser analisada com cuidado por todos os partidos presentes na Câmara e no Senado.

Um dos aspectos importantes dessa proposta do Fundo Nacional de Moradia é que vai se basear no próprio esforço dos interessados. Um dos eixos da proposta é que cooperativas formadas por aqueles interessados em ter as suas residências, que hoje moram em favelas, em cortiços, ou mesmo não têm moradia nenhuma, esses próprios interessados vão formar cooperativas e vão gerir, num processo de mutirão, de autogestão, a construção dessas moradias. O que mostra que os movimentos populares chegaram a um tal nível que eles próprios pretendem intervir e ser partícipes das soluções, propondo uma política social numa das áreas mais carentes do Brasil, que é a questão da moradia.

O segundo ponto, Sr. Presidente, que eu gostaria de registrar, é a preocupação, com todos aqueles que, no Brasil, acompanham a questão da saúde pública, com a indefinição do Governo Federal em relação à IX Conferência Nacional de Saúde. Estava prevista a sua realização nesta semana. Foi divulgada pelo Governo Federal, por todo o Brasil, que havia essa fase nacional da IX Conferência Nacional de Saúde. Foram feitas as fases municipais, estaduais; todos os Estados se organizaram e, quando chegou na fase nacional, o Governo Federal não quer bancar a sua realização. Milhares de delegados foram tirados, de Roraima ao Rio Grande do Sul. E agora o Governo Federal, literalmente falando, está enrolando, porque nem o Ministro da Saúde tem a coragem de dizer que não vai realizar, e dar as razões políticas por que não vai realizar — o que seria uma atitude que eu condenaria, mas seria pelo menos uma atitude corajosa e digna — e S. Ex^a fica negaceando; não diz nem sim não. Isso não é uma atitude digna de uma autoridade. O Ministro da Saúde deve dizer de uma vez por todas, para todos aqueles que no Brasil inteiro estão acompanhando a questão da saúde pública, se vai ou não vai o Governo Federal convocar a IX Conferência para este ano. E, se não vai convocar, dizer as razões! Agora, ficar fugindo da opinião pública, fugindo das entidades é uma atitude inadmissível.

Quero confessar que apesar de ser opositor, adversário, de fazer parte um partido de oposição ao Governo Federal, sempre procurei ter um relacionamento correto, de diálogo com o Ministro da Saúde, o Dr. Alceni Guerra, nosso colega deputado. Porém, nesse caso, na questão da IX Conferência, quero dizer que estou decepcionado com o comportamento do Ministro da Saúde. Que diga sim ou não de uma vez por todas, mas não fique se escondendo, não fique fugindo da opinião pública.

Ontem, inclusive, Sr. Presidente, aconteceu um fato que me envergonhou profundamente: havia entre esses movimentos populares, que se deslocaram de todo o Brasil, uma parcela de pessoas participantes dos movimentos populares da saúde. Em 5 mil pessoas, havia cerca de 300 ou 400 que eram da área da saúde. Pois bem, essas pessoas, em sua maioria senhoras de 50, 60, 70 anos, estavam querendo falar com o Ministro por vários motivos, um dos quais saber sua opinião sobre a IX Conferência. O Ministro, ou seja, a assessoria do Ministro, depois de muito trabalho, marcou a audiência para ontem, às 16 horas — vejam, bem: as caravanas voltaram ao meio-dia e S. Ex^a marcou às 16 horas — as pessoas esperaram: cinco ônibus ficaram em frente ao Ministério da Saúde, com um grande número de senhoras vindas de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo; esperaram umas 4 horas e os outros ônibus já haviam ido embora. Pois bem, às 16 horas, alegando que tinha sido convidado para mais uma reunião com o Presidente Fernando Collor de Mello, o Ministro saiu e deixou as pessoas, algumas que estavam distantes mil quilômetros das suas casas, sem a audiência. simplesmente saiu sem dar satisfação, fugindo ao contacto com as pessoas.

Novamente essa atitude, Sr. Presidente. Não quer receber, diga não; diga não e pronto. Agora, marcar audiência e no dia, na hora "H", fugir da audiência, não é uma atitude digna de uma autoridade. Quero, aqui, registrar o meu repúdio a esse comportamento do Governo Federal, particularmente do Ministro da Saúde, que continua fungindo, perante a opinião pública, para não se definir se vai ou não, definitivamente, convocar a IX Conferência de Saúde, neste ano, aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra à nobre Congressista Socorro Gomes.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B—PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, há algumas semanas esta Casa está tentando votar e derrubar os vetos do Presidente da República referentes a questão salarial.

É interessante colocar, Sr. Presidente — e tenho ouvido aqui, nesta Casa, Parlamentares de vários partidos, levantando a defasagem salarial dos servidores públicos federais e em especial dos próprios Parlamentares.

Temos aqui, inclusive, denúncias de Parlamentares, dizendo que não têm conseguido pagar os seus compromissos em razão da defasagem. Sr. Presidente, o que se vai votar aqui é referente ao salário mínimo, de quem com ele sustenta a sua família. Aí se percebe uma insensibilidade brutal desta Casa na não derrubada desses vetos.

Quer dizer, parece-me que a sensibilidade está no estômago e não nos cérebros que não conseguem perceber que se não tivermos cuidado em restabelecer a dignidade de vida do povo o Brasil vai explodir; vai haver explosão de miséria porque o povo não aguenta mais, Sr. Presidente.

Nesse sentido, gostaria de lembrar aos Parlamentares, inclusive aqueles que defendem o Governo, que esta proposta de lei salarial foi resultado de acordo entre as Oposições e o Governo; e agora o Presidente Collor veta, não interessa a Sua Excelência que os seus representantes nesta Casa tenham empenhado a palavra e com isso a sua também; passa um trator em cima e veta. O que vemos aqui da parte dos governistas? S. Ex^a abaixam a cabeça e votam a favor, inclusive jogando a autonomia, soberania, a dignidade do Parlamento na lata de lixo.

É nesse sentido que aqui estou; todos os brasileiros estão observando, em primeiro lugar, o seu nível de vida ser rebaixado, não se pode nem dizer que o trabalhador está vivendo hoje com o salário mínimo, porque não vive, não tem aluguel que se pague com esse dinheiro, não há condições de comprarem comida para seus filhos, e nós sabemos disso, porque ganhamos muito mais do que o salário mínimo e tem havido queixas. Na hora de votar, é a subserviência mais completa que traz decepção àqueles que tentam restabelecer a dignidade do Legislativo, leva à indignação os trabalhadores brasileiros; e não resta dúvida que o Governo e aqueles que submetem o Brasil a essa política escravocrata, de cada vez mais tirar o sangue e a vida dos brasileiros, serão cobrados.

Sr. Presidente, corre-se hoje o risco — e as elites que se apercebem disso — de as instituições verem-se desmoralizadas, porque o Senhor Presidente da República hoje não tem sequer moral para dizer que preside o Brasil. Na verdade, hoje, Sua Excelência é cada vez mais um serviçal das grandes potências do que um representante de qualquer resquício de nacionalidade, porque esse compromisso o Sr. Presidente jogou por terra logo ao assumir a Presidência da República.

Nesse sentido estamos aqui conclamando aos Parlamentares, de qualquer partido, a votarem hoje com o trabalhador brasileiro: ter sensibilidade e votar com o Governo hoje e decretar que o trabalhador morra à mingua e que esta Casa não representa seus reais interesses.

Por isso, abaixem os vetos da lei salarial! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa comunica aos Srs. Líderes que estão reunidos e aos demais Srs. Congressistas que dentro de 10 minutos será encerrado o Pequeno Expediente e iniciada a votação.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Moroni Torgan. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOISIO VASCONCELOS (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas, venho à tribuna do Congresso Nacional para trazer a repercussão do meu discurso, feito ontem, sobre o aumento exorbitante nas mensalidades escolares. Os pais — classe média — não estão aguentando assinar o contrato que as escolas lhes impõem, obrigando-os a aceitar um reajuste de 300% nas mensalidades escolares.

Recebi cumprimentos de várias associações de pais do meu Estado, Minas Gerais, recebi o apoio de vários parlamentares do PMDB de São Paulo, do Deputado Ibere Ferreira do Bloco do Rio Grande do Norte, enfim, uma série deles que não me lembraria para citar.

As redes de televisão dedicaram seu jornalismo de ontem à noite a essa matéria; especificamente está em circulação aqui na Casa um documento criando uma comissão parlamentar para se verificar as reais causas do exorbitante, do exorbitante aumento das mensalidades escolares.

A educação é obrigação do Estado, a educação é uma das metas prioritárias do Programa do PMDB, que hoje comparece a esta Casa para votar contra os vetos do Presidente da República. O PMDB está ao lado do trabalhador. O PMDB também tem a bandeira da educação, uma educação de qualidade, e acha que deve existir o meio termo entre empresa educacional. Isto é, a educação na livre iniciativa é válida e a sociedade que usa essas escolas. Não podemos concordar é com o abuso, não podemos concordar com o descontrole; já basta o descontrole da economia no preço dos automóveis puxando os preços das autopeças. Mas o descontrole atingindo o bolso do cidadão da classe média que já paga uma alíquota alta de Imposto de Renda não podemos concordar.

Estamos oferecendo o Congresso como fórum de debates, de intermediação entre o Governo, a iniciativa privada, a associação de pais e mestres para que busquemos uma solução consensual, uma solução de meio termo mas, não podemos aceitar, de antemão, essa absurda exigência dos colégios que impõem aos pais a necessidade de assinar um contrato agora, em novembro, já concordando com 300% de aumento a partir de fevereiro.

Não é justo, não é correto, e ainda há mais, com um lado grave: a mensalidade escolar é cobrada até o dia 5 de cada mês, e o serviço só é prestando durante o mês. Então, é um pagamento antecipado.

Estou apresentando um projeto de lei dizendo que a mensalidade escolar deve ser paga após a apresentação do serviço.

Outra coisa: quando há uma greve e a escola particular transfere os ônus dessa greve, seja dos professores ou de funcionários, para os pais, isso deve ser descontado na planilha de custos da mensalidade escolar.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional não pode ficar ausente da questão das mensalidades escolares, e está aí, salvo engano, na Secretaria da Mesa,

um projeto de autoria do Ministro da Educação, Professor Goldemberg, que precisamos emendar. Precisa receber emendas de plenário, ainda que trâmite em regime de urgência, para que a sociedade, que se faz representar no Congresso Nacional, tenha o seu direito de vez e voz na discussão desse assunto.

É uma matéria difícil. Ninguém quer radicalismo de parte alguma. Tenho um trânsito muito bom com a Federação das Escolas, mas a notícia que se deu, ontem, à sociedade brasileira, pelo rádio, televisão e jornais, é inaceitável. Trezentos e cinqüenta por cento de aumento, não há classe média que aguente pagar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tomara que sejamos a última a falar e que possamos aprovar aqui a derrubada dos vetos em relação à política salarial.

Ouvi hoje, aqui no Plenário, vários Parlamentares dizendo que “se nós tivéssemos o voto aberto, o veto seria mais fácil ser derrubado”. Quero deixar registrado que antes da Constituinte, as pessoas diziam: “se nós tivéssemos o voto secreto, seria muito mais fácil aprovar a derrubada de vetos”. Então, na prática, não é nem voto secreto nem voto aberto. Tudo é uma questão de compromisso ou não com os trabalhadores, sejam eles funcionários de certos Parlamentares ou pessoas comprometidas unicamente com o capital e não com o trabalho. Todas as desculpas servem para um parlamentar não apreciar uma matéria que beneficie os trabalhadores. Isso sempre é desculpa. Não tarda o dia em que os próprios trabalhadores vão obrigar os empresários, o setor patronal e o Governo a lhes darem um mínimo de condições de trabalho, condições de vida digna aos trabalhadores. Pode-se dizer que “não tem problema não, pode reprimir; quanto mais pobre, quanto mais miserável, melhor”. O problema é que as altas cúpulas do capitalismo, nacional e internacional, já percebem, que se continuarmos no acirramento da miséria, do empobrecimento, não vão se salvar nem os anéis, nem os dedos.

O parlamentar, em tempo de eleição, foi à praça pública, comprometeu-se com a justiça e com os trabalhadores, porque precisava do voto dos trabalhadores. Agora é hora de provar qual é o compromisso do Parlamentar.

Não é o discurso, não é a postura de campanha que concretiza a atitude do Parlamentar. O Parlamentar mostra o compromisso quando devolve o voto que recebeu, quando vota qualquer projeto de interesse do trabalhador. As pessoas têm que ter a coragem, a ombridade de cumprir os compromissos assumidos com a Nação brasileira, com os trabalhadores.

Sr. Presidente, há uma outra questão que eu gostaria de deixar registrada, porque a considero muito grave. Tenho recebido denúncias de empresas que têm empréstimos do BNDES. Ao final do contrato, os assessores, o pessoal da máquina administrativa do BNDES, entra em contato com a empresa, e diz: “Ou vocês negociam conosco por um preço menor, ou mandamos instalar uma sindicância na empresa.” O preço menor significa um ágio e significa contratar uma empresa de assessoria composta pelos próprios funcionários do BN-

DES, quando a empresa paga de 10% a 20% do valor total do empréstimo do BNDES.

Isso é muito grave. Isso é muito sério, porque significa que o dinheiro do PIS dos trabalhadores, destinado a financiar empresas, de repente vai parar nas mãos dos intermediários da corrupção dos próprios funcionários do BNDES.

Espero que haja uma investigação séria, e que nós, na área do Orçamento, possamos fiscalizar um pouco mais seriamente a questão do BNDES.

Peço desculpas por ter-me alongado, mas percebi que não havia ultrapassado os 5 minutos regimentais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confesso a esta Casa que estamos quase no estado de vomitar dentro do Congresso Nacional, ao ver que este Congresso, hoje pela manhã, não consegue se posicionar a favor de um aumento de 0,8% a partir de março do ano que vem.

Sr. Presidente, eu gostaria que um desses Deputados, que quer manter o salário mínimo congelado em 42 mil cruzeiros até janeiro do ano que vem, ficasse — e eu desafio qualquer um deles — comigo aqui dentro do Congresso Nacional, com um rancho de 42 mil cruzeiros, sem pagar luz, água ou aluguel. Não acredito que sobrevivesse até o fim do mês. Já que julgam que o trabalhador pode viver com 42 mil cruzeiros. Desafio qualquer um a ficar aqui comigo, a partir de hoje, dentro do Congresso Nacional. Sabem o que dá para comprar com 42 mil cruzeiros? Somente um quilo de pão e mais nada. Vamos ficar aqui dentro a pão e água, até o fim do mês, e vamos ver se ainda vão achar que o trabalhador pode sobreviver com um salário mínimo de 42 mil cruzeiros!

O que existe na verdade é uma grande hipocrisia. O que existe na verdade é uma grande falta com a verdade.

E aqui, Sr. Presidente, gostaria de fazer um depoimento a favor, sim, do voto não ser mais secreto, pois quando votamos aqui política salarial, salário mínimo, questão da Previdência, cansamos de ver, neste Plenário, o voto ser vitorioso, até por unanimidade. Mas depois, quando o Presidente veta, de forma covarde, alguns Deputados se escondem atrás do voto secreto. É isso que tem que ser dito, Sr. Presidente.

Neste meu segundo mandato, tenho muito claro que o voto secreto não serve para nada. Cada Deputado, quando vai para o palanque, fala muito, não assume compromisso; por que, ao vir para esta Casa, também não vota em aberto, e deixa a população cobrar-lhe a responsabilidade?

Sr. Presidente, estou ainda pensando, nem na minha banca isso é consenso. Estou disposto, a partir de hoje, a ficar sentado aqui numa cadeira, o tempo suficiente, para que esta Casa falsa, não os que estão aqui trabalhando, mas os gazeteiros — faltam mais de 100 naquele painel — que não vêm aqui cumprir a sua obrigação, apareçam. Não estou criticando sequer os votos da direita, porque eles estão aqui e têm clareza dos 42 mil cruzeiros. Sei que grande parte deles são empresários e sabem que vai sair do bolso deles essa quantia, por isso impõem um discurso equivocado. Nos países avançados do Primeiro Mundo, o que faz o capitalista inteligente? Au-

menta o poder de compra da população, porque ele acaba ganhando muito mais, e é isso que toca a rodada economia.

Por isso faço este registro. Mas a continuar esse quadro, estou disposto — e convido qualquer parlamentar que possa ficar aqui sentado, hoje à noite, amanhã, sábado e domingo e vou receber, sim, o que recebe o trabalhador, que o preço de um pão. E vamos ver quantos resistirão.

Não estou desafiando ninguém, Sr. Presidente. O protesto será contra os gazeteiros. Já pedi a lista ao Presidente da Câmara dos Deputados e a encaminho ao Presidente do Congresso. Quero saber onde estão mais de 100 Deputados que, normalmente, não comparecem às sessões.

Aqui fica, Sr. Presidente, este meu protesto, sei que um pouco emocionado. Mas tenho certeza que não jogo para a torcida. Quero simplesmente dizer parabéns a todos que aqui estão e registrar meu repúdio total e o meu protesto. Se eu ficar aqui dentro, será contra os gazeteiros que não vêm trabalhar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Heslander.

O SR. PAULO HESLANDER (PTB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a tribuna, muito brevemente, para comunicar à Mesa e aos colegas que hoje tive o prazer de, em menos de 40 minutos, conseguir 140 assinaturas para a instalação de uma CPI, com o objetivo de apurar a relação entre o lucro das escolas particulares no Brasil e a mensalidades cobradas.

O absurdo verificado tipifica uma insólita posição do Ministério da Educação, que, na semana passada, através dos jornais, disse claramente que é impossível ao Ministério da Educação desvendar a incógnita do lucro das escolas particulares no Brasil.

Ora, se é uma incógnita para o Governo Federal, com todo o seu aparato e técnicos da mais alta competência, muito mais difícil será delegar essa negociação aos pais e mestres das escolas particulares.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é impossível tratar o ensino como economia de mercado. Do ponto de vista meramente econômico, a economia de mercado tem que oferecer obrigatoriamente opção àquele consumidor, a quem vai escolher. E hoje, quando chega na universidade, essa opção é até pior, porque o próprio vestibular estabelece o monopólio daquela escola obrigatória, porque a pessoa não escolhe para onde vai, ela é aceita onde passa nos exames.

Então, comunico ao Plenário e a todos presentes que é com a maior satisfação que registro a sensibilidade de toda a Casa, de todos os Deputados de todos os partidos, para esse problema que aflige gravemente todos os pais e alunos do primeiro ao terceiro grau nas escolas nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, para, também, agradecer a sua sensibilidade de me facultar a palavra fora do horário estabelecido. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer coro às palavras do Deputado Paulo Paim. É profundamente

lamentável o que vem ocorrendo. Já pedi à Presidência do Congresso e do Senado da República, Senador Mauro Benevides, que tomasse alguma providência enérgica em relação a isso, porque não podemos aceitar sem reação, sem indignação, o fato de que, nos momentos mais graves da vida deste Congresso Nacional, os Deputados e Senadores não compareçam para votar matéria de interesse do povo brasileiro. É uma traição ao mandato que foi recebido justamente para que, nessas horas, comparecessem, dissessem e votassem como quisessem.

Faço minhas as palavras do Deputado Paulo Paim. Lembro, ainda, Sr. Presidente, que não é apenas o salário mínimo que está aviltado neste País. Salário mínimo de 42 mil cruzeiros completamente insuficientemente para fazer cobro, Sr. Presidente, às despesas milionárias que esta inflação produziu no Brasil. Este salário mínimo, Sr. Presidente, é o retrato, é a cara do Sr. Fernando Collor de Mello.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, o funcionalismo público em geral, o funcionalismo civil e militar, municipal, estadual e federal, está, pela primeira vez em sua história, à míngua, completamente deserdado dos poderes da República, inclusive do Poder Legislativo no qual ele mais deveria confiar porque nele depositou seu voto. Não é apenas na órbita do salário mínimo que a indignação nacional se levanta.

Estou aqui com o ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Gerson Omena Bezerra. A Justiça alagoana está em greve, Sr. Presidente. Juízes na Capital, no interior, desembargadores sem trabalhar por causa dos baixos vencimentos que recebem no Estado de Alagoas, Estado do maior marajá deste País que é o Sr. Fernando Collor de Mello, porque, enquanto os trabalhadores têm de viver com 42 mil cruzeiros de salário mínimo, o Sr. Fernando Collor de Mello tem a sua disposição verba secreta e todo o dinheiro da República para gastar em viagens milionárias, para gastar em esportes milionários, gracejando da desgraça da Nação.

Assim, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para, mais uma vez, reiterar a minha solidariedade à Justiça de Alagoas, aos Juízes, cujos processos se amontoam nas Varas Cíveis e Criminais, no Tribunal de Justiça que, agora, não pode mais sequer cumprir uma ordem de prisão, casar e descasar; a Justiça está paralisada, de braços cruzados. E não é apenas a Justiça em Alagoas. A Cohab, o Departamento de Estradas de Rodagem, a Polícia Militar — 6 mil homens da Polícia Militar — a Polícia Civil estão em greve completa e absoluta porque em Alagoas reina um Governo de descaso e de incompetência, fruto desse Governo Fernando Collor de Mello que aí está, enquanto no País inteiro as greves se sucedem e o descontrole tomou conta do Governo desse de governo que se chama Fernando Collor de Mello.

Tenho a obrigação de vir até aqui, em nome do meu Estado, em nome da Justiça alagoana, em nome dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, diante desse aumento que o Governo mandou ontem para esta Casa, substituindo o outro — um aumento de 20% — que é uma ofensa, um escárnio ao trabalhador brasileiro, que é uma ofensa e um escárnio ao funcionalismo público.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que esse número afixado ao painel eletrônico, de 159 Deputados, é o espelho do Congresso Nacional, é o espelho do comportamento do Parlamento brasileiro. A ausência e a falta deliberada de parlamentares para votar "sim" ou "não" ao veto do Presidente da

República são uma traição descarada ao voto popular recebido no dia 3 de outubro. Daqui contamos, Sr. Presidente, que eleitores, ao lerem nos jornais os nomes dos que faltaram para votar a favor ou contra, vejam como os seus Deputados votaram e que não caiam mais no "conto" Fernando Collor de Mello. Que não tragam de volta ao Congresso, não reelejam mais aqueles que não honram sequer o compromisso da sua presença nesta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MENDONÇA NETO EM SEU DISCURSO:

Estado de Alagoas
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Presidente

Of. GPTJ N° 508/91

Maceió 11 de novembro de 1991

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Mendonça Neto.
Câmara dos Deputados.
Brasília — DF.

Senhor Deputado,

Acuso o recebimento da correspondência enviada por V. Ex^a, na qual, hipoteca solidariedade à Magistratura Alagoana.

É realmente lamentável que a nossa Justiça tenha chegado ao extremo de uma paralisação, em vista de não haver mais condições de trabalho e pelos baixos vencimentos pagos aos seus membros.

Na oportunidade, agradeço em nome de toda Justiça Alagoana, o empenho do ilustre conterrâneo que demonstrou sensibilidade à nossa situação, fazendo tão importante pronunciamento nesse Congresso Nacional.

Pela justeza ao pleito, espero que a nossa situação seja resolvida satisfatoriamente.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinguida consideração. — Gerson Omena Bezerra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Congressista Edson Silva.

O SR. EDSON SILVA (PDT — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentre os vários problemas que afigem a população brasileira, um que entendemos se agrava, tornando-se insuportável, é o abuso do aumento constante das mensalidades da escola particular.

Temos aqui, Sr. Presidente, denúncias de que no nosso Estado Ceará, na Capital, Fortaleza, as escolas particulares já estão majorando o preço da mensalidade em até 300%, já exigindo a matrícula com este reajuste a partir deste mês presente, de novembro. É um abuso, é uma desonestade, é um assalto aos bolsos dos pais que, com sacrifício, querem dar aos seus filhos uma escola de melhor qualidade, já que a escola pública, infelizmente, foi sucateada, está falida, imprestável para o bom aprendizado das nossas crianças e de nossa juventude.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro desse ponto de vista de que não podemos mais calar diante do abuso

daqueles que vendem educação no nosso País, queremos chamar a atenção das lideranças partidárias desta Casa.

Já se encontra na Presidência desta Casa um projeto de lei, elaborado pelo Ministério de Educação, pelo Ministro José Goldemberg, propondo a liberação do preço da mensalidade escolar. Uma liberação, entendemos — mesmo sem conhecer o projeto — até certo ponto vigiada, onde o proprietário, onde o mercantilizante da educação teria que apresentar uma planilha justificando o aumento da mensalidade escolar, para evitar o abuso do lucro fácil.

Então, Sr. Presidente, fazendo da minha voz um instrumento de defesa dos pais que estão sendo lesados na cobrança do aumento excessivo da mensalidade escolar, queria apelar às Lideranças para que colocassem esse projeto na pauta de votação, nesse momento em que estamos a finalizar os nossos trabalhos, com urgência urgentíssima, para evitar que nos próximos dias os pais sejam sacrificados, sufocados pelos proprietários das escolas particulares.

Quero que esse projeto seja votado em regime de urgência urgentíssima, não para que seja aprovado da maneira como foi enviado pelo Ministro da Educação, mas para que possamos avançar e modificá-lo, em defesa dos pais que não suportam mais tanta bandalheira por parte daqueles que vendem a educação no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Congressistas, temos que, nesta Casa, garantir o quorum para a derrubada dos vetos à política salarial.

Eu gostaria de dizer que fui um dos que entenderam na ocasião da votação da lei salarial, que as propostas apresentadas pelo Governo e as propostas de acordo da Oposição, não garantiam a recuperação das perdas salariais; nenhuma delas garantia que os salários não tivessem perdas futuras e, portanto, as duas propostas, naquela ocasião, significavam arrocho salarial para os trabalhadores. Por isso, na época, votamos contra as duas propostas.

Acreditamos que é necessário, hoje, que se derrubem os vetos a essa lei salarial, não porque vai resolver o problema da classe trabalhadora; não porque vai deixar de ser uma lei de arrocho salarial, essa proposta votada aqui, mas porque significará, em determinado momento, uma melhoria conjuntural de alguns aspectos do salário.

Fica aqui o nosso chamado ao movimento dos trabalhadores. Se quisermos uma lei salarial, se quisermos derrotar o arrocho do Governo Collor, vamos ter que ir à luta, à greve, para garantir lá a reposição das perdas, porque infelizmente o Congresso, até o momento, votou o Plano Collor I, o Plano Collor II e leis salariais de arrocho, nenhuma delas de acordo com o interesse dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo o espaço nessa lista para a minha manifestação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra à nobre Congressista Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Congressistas, li, há pouco, uma nota do jornal **O Globo**, segundo a qual ontem, na Comissão Mista de Orçamento, foi apresentado um relatório da Deputada Rose de Freitas sobre o Ministério da Aeronáutica, no qual haviam sido aprovadas apenas as emendas de caráter pessoal.

Quero desmentir publicamente o jornal e chamar o ilustre companheiro de categoria, autor da nota, à responsabilidade do compromisso que se deve ter com a verdade, sempre que possível. E, necessariamente, sempre será possível.

Quero deixar registrado que não é verdade. A minha Relatoria recebeu apenas quatro emendas, e todas elas foram aprovadas.

Ontem, eu não me encontrava na Casa; estava com minha filha, que está hospitalizada com catapora. Quero pedir à Presidência desta Casa e aos companheiros da Mesa que tomem uma atitude em relação às notas que, todo dia, surgem na imprensa, difamando os Parlamentares, veiculando imprensa mentirosa e falsas, obrigando-nos a ocupar o microfone diariamente para desmenti-las.

Quero ressaltar que a Relatoria da Aeronáutica aprovou todas as emendas. Não é verdadeira a informação do jornal **O Globo**.

Quanto à CPI do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, quero dizer que não compareci à reunião de ontem, porque minha filha encontra-se doente e, como mãe, é meu dever cuidar dela.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno, como Líder.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela Liderança da minha bancada, queremos, em primeiro lugar, fazer uma denúncia e solicitar, desta tribuna, ao Ministro da Justiça, providências imediatas, através da Polícia Federal, para apurar um atentado contra o nosso companheiro Vereador Francisco Praceano, na cidade de Manaus, que denunciou as irregularidades, as maracutaias, os altos salários e os mandonismos realizados dentro da Câmara Municipal de Manaus, envolvendo o Presidente da Câmara Municipal e funcionários do Legislativo Municipal.

Ontem, a casa e o carro do Vereador foram incendiados e S. Ex^a corre risco de vida naquela cidade.

O nosso companheiro, Deputado Federal Ricardo Moraes, está acompanhando pessoalmente o caso. Por esta razão, S. Ex^a não está aqui. É o único membro da bancada do Partido dos Trabalhadores que não está em Brasília nesta votação dos vetos, porque está acompanhando pessoalmente as investigações sobre o atentado ao nosso companheiro, Líder de bancada na Câmara Municipal de Manaus.

Queremos, portanto, Sr. Presidente, além de fazer aqui essa denúncia, apelar diretamente ao Ministério da Justiça para que ordene, através da Polícia Federal, uma investigação imediata, urgente, rigorosa contra aqueles que praticaram esse atentado. Queremos solidarizar-nos com o nosso companheiro, com o Partido dos Trabalhadores do Amazonas, de Manaus e com o nosso companheiro de bancada Ricardo Moraes, que não está aqui porque, repito, está pessoalmente acompanhando esse caso.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, queremos deixar claro que a bancada do Partido dos Trabalhadores, composta de 34 Deputados, está presente para votar a derrubada dos vetos à política salarial. Existem dois vetos que são funda-

mentais: o veto ao salário mínimo, que, se derrubado, eleva o salário mínimo a 54 mil em outubro e novembro, e 95 mil em janeiro; e, em seguida, Sr. Presidente, a correção trimestral do salário mínimo.

Queremos deixar bem claro a esta Casa e às Lideranças que se não houver em torno de 420 a 430 Deputados e Senadores no Congresso Nacional, para que esse voto seja derrubado, se o Governo continuar intransigente, para não derrubar esse voto, queremos deixar claro que esta Casa não terá condições de apreciar nenhuma outra matéria. Não terá condições de apreciar orçamento, não terá condições de apreciar ajuste fiscal, não terá condições de apreciar ajuste dos servidores, e muito menos salário para Congressista e reforma tributária, como muito bem está lembrando o meu colega do PMDB.

Portanto, Sr. Presidente, se não houver número para derrubar esses vetos — e o Governo é intransigente, o Governo é arrogante, o Governo é insensível — seremos obrigados a impedir a apreciação de outras matérias que interessam ao Governo.

Não tem cabimento manter o voto e o salário mínimo de 42 mil cruzeiros; não tem cabimento a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não permitirem a correção de 5%. Não tem sentido não se permitir a correção bimestral do salário mínimo. Se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal continuarem, através do voto secreto, escondendo-se de uma responsabilidade social perante o nosso povo, queremos dizer, francamente, que esta Casa não tem condições para apreciar outras matérias, e seremos obrigados a exercer uma linha de obstrução nas matérias de maior importância dentro desta Casa.

Naquilo que depender da nossa bancada, naquilo que depender dos outros Partidos de Oposição, queremos deixar bem claro, para não sermos, amanhã, xingados ou cobrados, porque se depender de nós, se não passar a derrubada dos vetos com um **quorum** qualificado, não teremos condições de permitir, se depender de nós, a apreciação de outras matérias que sabemos são importantes para o Governo, como também são importantes para esta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, ainda na tarde de hoje voltaremos a discutir esta matéria. Que fique bem claro que este dia foi escolhido para cada Congressista que está assumindo uma responsabilidade perante uma situação, que para nós é inaceitável; a manutenção do voto ao salário mínimo nos coloca diante de uma situação inaceitável.

Portanto, as listas dos Deputados e Senadores, que não comparecerem hoje aqui, deverão ser do conhecimento da sociedade, do movimento sindical, dos nossos eleitores. Aquelas que estão aqui votando estão assumindo a responsabilidade; aqueles que se ausentam, aqueles que não vêm votar, têm que ser denunciados ao movimento sindical, perante a sociedade. Este é o procedimento correto que devemos estabelecer numa relação democrática entre a sociedade e o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, outras matérias vão ser objeto de apreciação no final desta Legislatura. Sem a apreciação dos vetos, não teremos, condições de apreciar outras matérias. Portanto, para nós, é fundamental que cada Partido venha a esta tribuna e diga quais dos seus Deputados estão ausentes. O PT já veio e disse: dos 35 Deputados, só há um ausente, o nosso companheiro Ricardo Moraes porque está acompanhando uma investigação sobre um atentado em Manaus.

Solicitamos que cada Partido venha a esta tribuna e diga: tanto: Deputados estão ausentes, tanta Deputados não po-

dem votar, para que nós possamos ter uma transparência perante os trabalhadores, perante a maioria do povo brasileiro, que vive de salário mínimo e que não pode aceitar a omissão, não pode aceitar os Deputados se ausentarem e nada acontecer junto aos trabalhadores, junto ao povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, creio que cada Líder de Partido — particularmente aqueles que votaram a Lei do Salário Mínimo, aqueles que estão comprometidos em derrubar esse voto — deve assomar à tribuna e informar à Casa e aos trabalhadores quais são os Deputados ausentes assim como quem está aqui, para que a sociedade acompanhe essa votação de maneira transparente.

Somos de opinião que o voto secreto deve ser revogado na revisão constitucional. Lamentavelmente, existe o voto secreto, mas mesmo existindo o voto secreto, não existe a ausência secreta. Portanto os Deputados e Senadores ausentes desta Casa devem ser informados pelas suas respectivas Lideranças Partidárias. Aos presentes, apelo no sentido de que venham à tribuna e declarem seu voto favorável à derrubada dos vetos. Assim estaremos afirmando uma transparência perante a sociedade e a nossa bancada vai fazer questão de declarar o voto aberto “não”, pela derrubada dos vetos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fábio Raunheitti.

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, retorno ao assunto da não liberação, pelo Governo Federal, dos recursos relativos ao crédito educativo, em face da aflição manifestada por todos os que se dedicam ao sistema de ensino particular no País, e principalmente em atenção aos apelos dramáticos que tenho recebido, em grande número, de estudantes que necessitam desse apoio para a continuidade dos seus estudos.

São imensas as dificuldades por que passa a quase totalidade dos estabelecimentos de ensino superior, praticamente sem condições para atender compromissos inadiáveis, inclusive salários de professores e demais servidores.

Os recursos do crédito educativo, Sr. Presidente, de acordo com os próprios contratos, precisam chegar aos estabelecimentos de ensino, na pior das hipóteses, em meados dos semestres respectivos. Todavia, durante o presente exercício, o Governo resolveu adiar os cronogramas de desembolso, realizando o repasse do primeiro semestre ao final daquele período e, pior ainda, anuncianto o cancelamento do correspondente ao segundo semestre, quando dívidas se acumulam e prejuízos são contabilizados.

Sabe-se que, no País inteiro, universidades particulares estão recorrendo aos bancos em busca de alheio para pagamento das folhas salariais e outros compromissos inadiáveis, arcando com custos altíssimos, o que já inviabiliza a administração das escolas, embora sejam elas credoras de recursos públicos retidos pelo Governo Federal.

O comportamento do Ministério da Economia representa um verdadeiro atentado à educação superior no Brasil, além de exemplo deplorável para todos os que acreditaram que o convênio do crédito educativo seria efetivamente honrado. Alunos estão recorrendo à Justiça visando obter o repasse do valor referente às suas matrículas e mensalidades escolares, sem o que certamente perderão a condição de continuar freqüentando o curso necessário a sua função profissional e intelectual.

Sr. Presidente, o assunto merece imediata revisão do Governo, cuja atual postura, com sérios prejuízos aos estudantes e estabelecimentos de ensino, determinará graves e irreversíveis consequências na qualidade do ensino.

Que sejam liberados urgentemente os recursos do crédito educativo, em benefício dos milhares de estudantes e da própria sobrevivência da educação superior no Brasil, a que os estabelecimentos da rede privada têm concedido histórica e crescente contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Uldurico Pinto.

O SR. ULDURICO PINTO (PSB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, há mais de um século, no dia 20 de novembro, um escravo negro chamado Zumbi deu o primeiro passo daquele que seria o movimento de resistência contra a opressão da população afro-brasileira, criando a chamada “República dos Palmares”, na Serra da Barriga, no Estado das Alagoas.

Foi um movimento que, apesar de terem os seus integrantes sofrido uma das mais violentas repressões de toda a nossa história, produziu resultados significativos na luta das populações marginalizadas em nosso País, resultando daquela República a criação do “Dia da Consciência Negra”, que hoje comemoramos.

Em verdade, Sr. Presidente, a resistência dos escravos liderados por Zumbi à tirania e à opressão dos grandes fazendeiros da época, tornou inevitável a necessidade de que a história do Brasil fosse reescrita, a fim de que não continuasse a ser contada exclusivamente pela ótica dos dominadores e dos oprimidos.

O pioneirismo daquele escravo brasileiro serviu como advertência para que, em outras partes do mundo, as populações negras se levantassem contra todas as formas de opressão de que eram vítimas, surgindo, na África do Sul, a figura de Nélson Mandela, que, submetido a um dos processos de repressão mais violento que se conhece, transformou-se no símbolo da resistência negra dos tempos modernos.

É importante ressaltar, por isso, Sr. Presidente, que não se pode dissociar a luta dos negros por condições dignas de vida e de trabalho da luta dos membros das demais etnias, graças à qual se vão eliminando as barreiras da discriminação sócio-cultural e econômica das populações negras.

Queremos, no dia de hoje, assinalar a passagem de data tão expressiva para a consciência das populações afro-brasileiras, ao mesmo tempo em que desejamos deixar registrada aqui a frase lapidar dita por Zumbi quando iniciou o movimento de resistência contra a opressão dos escravos que mandava, que terminaram dizimados pelos fazendeiros.

Disse ele:

“Prefiro a morte sem liberdade do que a vida como escravo.”

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilton Baiano.

O SR. NILTON BAIANO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional ainda nem chegou a tomar conhecimento do conteúdo do projeto de lei do Executivo, que dispõe sobre a questão das mensalidades escolares, e já se sabe que

os aumentos serão astronômicos nos estabelecimentos particulares de todo o País.

No meu Estado, o Espírito Santo, os pais de alunos já se mobilizaram para impugnar os valores que estão sendo anunciados. Em Colatina, as mensalidades das escolas particulares vão ter elevação média de 450% a partir de janeiro do próximo ano. A direção do Colégio Marista daquela cidade divulgou sexta-feira última o valor inicial da primeira mensalidade de 1992, calculada em 450%. Uma mensalidade do pré-escolar foi fixada em Cr\$87.336,61, enquanto as do primeiro grau variam de Cr\$82.302,09 a Cr\$99.251,79. Para o segundo grau a mensalidade será, em janeiro de Cr\$126.356,01.

Na grande Vitória, o aumento estará em torno de 600%. A Universidade de Vila Velha reajustará as mensalidades em 618%. O custo atual, de 40 mil cruzeiros mensais, passará para a estonteante cifra de 279 mil cruzeiros.

Esse sombrio quadro do ensino particular no País está causando apreensão e revolta. As famílias de classe média, hoje oprimidas pelo insuportável peso de uma perversa inflação, estão diante de uma indesejada tomada de posição: a de retirar seus filhos das escolas. Quanto às famílias dos trabalhadores de baixa renda, de há muito não conseguem, sequer, manter os filhos nas escolas públicas devido aos custos dos livros, do transporte e pela conveniência econômica de colocá-los numa atividade qualquer que melhore a receita doméstica.

O jornal *Folha de S. Paulo*, em editorial de sua edição de 11 do corrente, informa que o quadro é tão grave que pais e alunos disputam nas ruas jornais velhos, garrafas vazias e latas de alumínio para auxiliar no pagamento da escola na rede particular de ensino da capital paulista.

Por sua vez, *O Estado de S. Paulo*, também em matéria editorial da mesma data, afirma a propósito do assunto: “O que não pode acontecer é que a concepção da escola como mera atividade econômico-comercial reproduzora do capital empregado, transforme num inferno a vida familiar de quantos, conhecendo o descalabro em que se encontra a escola pública, não têm outro recurso senão bater às portas de escolas particulares que abusam na cobrança das mensalidades.”

Quando do debate do projeto de lei governamental nesta Casa, precisamos estabelecer regras disciplinadoras que protejam os interesses da sociedade ante à ganância desenfreada dos proprietários de casas de ensino que fazem da escola um rendoso negócio. É necessário atentar para a inutilidade de um liberalismo de mercado para o ensino num País em que a realidade é inteiramente oposta à teorização econômica.

O Congresso Nacional, como instituição que detém a maior soma de legitimidade representativa da Nação, está no dever de aprovar uma lei justa capaz de refrear os excessos que desde já se vislumbra na fixação das mensalidades escolares para o ano letivo de 1992. Ao mesmo tempo, temos de promover ingentes esforços para reerguer as estruturas, hoje deterioradas, do ensino público num País de enormes carências por instrução, sob pena de muito em breve o Brasil estar ingressando no 4º mundo.

De nossa parte, iremos oferecer emendas tendentes a aperfeiçoar a proposição e proteger os interesses dos pais e alunos, hoje tomados pelo desespero.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ney Lopes.

O SR. NEY LOPES (Bloco — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Justiça Federal já prolatou sentença assegurando o aumento de 147% aos aposentados e pensionistas. Continuo a sustentar a tese de que é melhor adaptar-se a Previdência Social a essa realidade: a Constituição do Brasil equipara a remuneração dos inativos ao salário mínimo. Certo ou errado isto está escrito na Constituição e não será possível alterar um texto magno sem o recurso à emenda constitucional. Disso tudo resulta: o Governo terminará condenado na Justiça a efetuar esse pagamento, com acréscimo de acessórios e de honorários advocatícios, gerando maior ônus.

A saída que tenho sugerido é um pacto aberto da nossa Previdência Social com os aposentados, proceder as bases de um grande acordo ou pacto, onde tais parcelas sejam pagas de forma a ser tecnicamente definida, mas onde não exista a dúvida de saldar as prestações previdenciárias, vinculadas ao salário mínimo. Isto evitaria as demandas judiciais e também o desânimo e desespero em homens e mulheres velhos, que não se conformam diante de tal situação de dúvida e ansiedade.

A lei ordinária não revoga a Constituição, isto é rudimentar, logo, melhor será fazer um pacto aberto, onde a boa vontade indiscutível do Presidente Collor para com os aposentados se manifestará de forma clara e sem dúvidas, evitando desgastes necessários e inapropriados. Sr. Presidente, este o apelo que faço: vamos fazer um acordo, um pacto com os aposentados pensionistas, em que a Previdência se obrigue a pagar os 147% do aumento acumulado do salário mínimo. Se isto não for possível de uma só vez, que se defina a regra do jogo, onde restará o saldo positivo do entendimento e do diálogo aberto.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, desde o início do seu governo, um problema dos mais sérios que o Governador Freitas Neto vem enfrentando é a questão salarial dos servidores estaduais.

Assumiu o Governo do Piauí, encontrando-o na mais deplorável situação financeira. Ao tomar posse, havia servidores recebendo irrisórios Cr\$3.000,00 por mês, e com atraso de cinco meses.

O Governador não esmoreceu e a tudo enfrentou determinadamente. Logo se fizeram sentir os primeiros efeitos positivos. O piso salarial de Cr\$3.000,00 logo foi elevado para Cr\$17.000,00 e, desde outubro do corrente ano, nenhum servidor tem vencimento inferior ao salário mínimo.

Apesar do esforço e dos progressos do Governo Freitas Neto, ainda há problemas sérios a resolver no que concerne à remuneração dos professores da rede estadual de ensino.

Os professores já realizaram uma greve que trouxe sérios prejuízos para os alunos, pais, aos próprios professores e ao Governo do Estado.

No momento, reivindicando melhoria salarial, os professores ameaçam realizar nova greve.

Consciente das graves consequências, o Governador e seus colaboradores na área da educação estão todos mobilizados para evitá-la, dialogando com os professores, e procura-

rando alternativas que saíssem professores e sejam compatíveis com as finanças estaduais.

Os resultados têm sido auspiciosos e tudo indica que se chegará a um consenso.

Desde o dia 19, o governo iniciou o pagamento de uma parcela relativa ao 13º salário do exercício corrente. É um fato inusitado. E demonstra, uma vez mais, a boa vontade e empenho do governo no sentido de, se não resolver definitivamente a questão salarial do servidor público, pelo menos amenizar a situação deles, como resultado do esforço que, nesse sentido, o governo desenvolve. Naturalmente essa decisão engloba os professores que têm suas reivindicações atendidas em parte, aliviando as pressões inflacionárias que estão sofrendo.

Congratulamo-nos com o governo e os professores do meu Estado, pois do seu senso de responsabilidade resultarão benefícios a toda a comunidade estudantil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra à nobre Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, hoje, 20 de novembro, é um dia muito especial para os negros brasileiros, pois se comemora o “Dia Nacional da Consciência Negra”, que passou a existir como contraponto à apologia do 13 de maio, até porque este dia — 20 de novembro — é uma data comemorativa criada pelos próprios negros em contraposição ao 13 de maio, que é uma data oficial.

A história oficial de nosso País sempre enfatizou o 13 de maio, data da abolição da escravatura, como uma dádiva da Princesa Isabel para com a raça negra. Na realidade sabemos que não foi bem assim. A população escravizada que foi parar nas ruas após a abolição não tinha meios de subsistência, uma vez que trabalhavam para seus senhores sem qualquer pagamento pelos serviços prestados e só tinham um canto imundo na senzala para dormir e comiam os restos da casa grande.

O dia 20 de novembro (data da morte de Zumbi) representa a luta do povo negro no Brasil pelos seus direitos e o resgate de sua cidadania.

Quem nunca ouviu falar que o Brasil é a maior “democracia racial” do mundo? Essa expressão sempre serviu para nossas elites dominantes justificarem a existência de uma perfeita igualdade entre as raças e que não existe preconceito ou discriminação racial entre nós. No entanto, as experiências do dia-a-dia mostram exatamente o contrário: é evidente a desigualdade social e racial em nosso País.

Além disso, estamos testemunhando o recrudescimento da violência contra a raça negra em nossa sociedade.

Sr. Presidente, viemos hoje (Dia Nacional da Consciência Negra) à esta tribuna denunciar mais uma vez o genocídio de nosso povo, representado pelo extermínio de meninas e meninos de rua. É do conhecimento de todos o bárbaro e frio assassinato de seis crianças e adolescentes com idade entre nove e dezenas de anos ocorrido no último dia 14 de novembro em Duque de Caxias, Baixada Fluminense, conhecido como a “Chacina da Favela Nova Jerusalém”.

A capacidade de indignação de nossa sociedade chegou ao limite. Mas indignação só não basta. É preciso ir mais além. O assassinato dessas crianças representa uma afronta a todo trabalho feito até agora pela CPI que investiga o exter-

mínio de nossa infância e adolescência, que se destacou pelas denúncias de fatos como esses, e que prepara a entrega de seu relatório para a semana próxima. É também uma revanche porque mostra destemor às ações que têm por objetivo identificar e punir os responsáveis pelos grupos de extermínio. Mas é, principalmente, resultado da omissão e da falta de ação conjunta das autoridades federal, estadual e municipal visando impedir a continuidade desses assassinatos. O fato de até hoje desconhecermos uma única pessoa que tenha sido punida pelo assassinato de crianças e adolescentes só contribui para incentivar a ação de grupos de extermínio, que têm a certeza da impunidade.

Sr. Presidente, a grande dívida social que nosso País tem com o povo negro não é de hoje. É secular! A Lei do Vento Livre, de 1870, colocou "em liberdade" crianças escravas que na verdade foram jogadas nas ruas, privadas do convívio de seus pais, sem nada que garantisse sua sobrevivência, obtida através de pequenos trabalhos como vendedores ambulantes, empregados domésticos, ou sobrevivendo praticando de pequenos furtos. Esta realidade não mudou o cotidiano de milhões de meninas e meninos carentes no Brasil de hoje.

As crianças brasileiras de 1991 são o reflexo e a continuidade da aplicação da Lei do Vento Livre de 1870. Vivem nas ruas, sem nada que lhes garanta ou assegure sua sobrevivência. A verdade é uma só: a pretexto de um grande passo em direção à abolição da escravidão, esta lei jogou nas ruas milhares de crianças que não tinham onde ir nem quem delas cuidasse.

A sociedade em que vivemos hoje em muito se assemelha à que criou a Lei do Vento Livre, pois para nossas crianças e adolescentes também não são garantidas, na prática, escolaridade, habitação, alimentação como não se garante uma política econômica aos pais dessas crianças capaz de assegurar condições básicas para que essas crianças tenham o mínimo de condições de vida digna e decente.

Considerando toda violência que o povo negro vem sofrendo há séculos, temos que resgatar a história de Zumbi dos Palmares para nós e também para o restante da sociedade brasileira que a desconhece, como um símbolo de luta e de resistência que deve ser seguido por todos nós.

Não poderemos deixar de citar outra inovação da violência racial, que é a esterilização em massa de milhões de mulheres pobres brasileiras e do caráter racista dessa esterilização, pois a maioria dessas mulheres são negras.

É sintomático constatar que o maior percentual de esterilizadas encontra-se exatamente nos Estados das regiões que concentram os maiores índices de miséria e pobreza do nosso País como por exemplo no Nordeste (Maranhão — 79,8%) e Centro Oeste (Mato Grosso do Sul — 61,3%). Por outro lado, em Estados de maioria branca, como por exemplo o Rio Grande do Sul (22,6%), o índice de mulheres esterilizadas fica abaixo da média nacional.

A violência racial que tem atingido a população negra e indignado as pessoas e causado muita polêmica, é o extermínio de crianças e adolescentes, sendo a maioria (75%) composta por negros, conforme comprovam as estatísticas.

Outros indicadores que revelam a realidade do racismo brasileiro são as considerações sobre a discriminação racial no mercado de trabalho, onde se constata que o processo de seleção para os negros é mais rigoroso do que para os

brancos onde o critério da "boa aparência" é o que prevalece sempre; as taxas de desemprego são maiores para os negros e nossa participação é mais acentuada nos empregos onde não se exige qualificação profissional, como na construção civil, nos serviços domésticos e na prestação de serviços em geral. É importante salientar que, no último censo do IBGE de 1980, identificou-se que 40% da força de trabalho do País é composta de negros e 60% destes ganham até um salário mínimo.

Por outro lado, 20 de novembro se configura num dia de reflexão e busca de estratégias de luta que possibilite a diminuição das desigualdades entre os povos negros e brancos. A sociedade criada por Zumbi, em Palmares — Alagoas, foi um modelo de convivência democrática entre negros, índios e deserdados e representou na verdade a primeira e única república livre que nosso País viveu.

No entanto, não podemos deixar de nos preocupar com os últimos acontecimentos na Europa e nos Estados Unidos, tudo indicando que existe uma articulação internacional para fortalecer o racismo.

Enquanto lutamos há várias décadas pela derrubada do **apartheid** na África do Sul; enquanto colocamos nosso mandato a serviço do combate ao racismo, ao sexism e a toda forma de opressão registrada na trajetória do ser humano, é com tristeza que constatamos a reorganização e fortalecimento do pensamento extremista (radical?) de direita a nível internacional, através de três ações básicas: Ku Klux Klan (KKK) na Alemanha; **apartheid** para imigrantes na França; candidatura do "ex-membro da KKK e ex-nazista" David Duke, ao governo do Estado da Louisiana (EUA). Apesar de derrotado por ampla maioria de votos (61%), o candidato racista obteve expressiva votação.

Ainda temos um longo caminho a percorrer para resgatarmos nossa cidadania. Mas sabemos que sem consciência do que o negro representa para nossa luta continuar e chegarmos à vitória, dificilmente regatarmos nossa história. Não podemos nos enfraquecer diante das dificuldades, dos perigos, das barreiras que enfrentaremos. Seguiremos em frente, irmados pelo mesmo objetivo comum da luta contra o racismo e em favor de uma cidadania plena.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa pede a atenção dos Srs. Parlamentares.

Encontram-se entre nós, sentados nas bancadas, do lado direito da Presidência, os Parlamentares soviéticos Yuri I. Voronezhtsev, Vice-Presidente do Conselho da União do Sóviete Supremo da URSS; Zheken K. Kaliev, membro do Conselho das Repúblicas do Sóviete Supremo da URSS e Presidente do Comitê do Conselho das Repúblicas para a Ecologia, Saúde e Defesa do Meio Ambiente, Serguei A. Tsipliaev, membro do Conselho da União do Sóviete Supremo da URSS e membro do Comitê do Conselho da União para os Assuntos das Forças Armadas.

A Mesa cumprimenta os ilustres visitantes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Estão de presentes na Casa 73 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

VETOS PRESIDENCIAIS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 63, DE 1991
(Nº 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º;
- inciso I do art. 10;
- inciso III do art. 10;
- art. 13;
- art. 14;
- art. 15;
- art. 16;
- art. 17; e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Primeira Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 794, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, preferência para votação em primeiro lugar, do voto ao art. 17 do item 1.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1991. — **José Genoíno**, Líder do PT — **José Serra**, Líder do PSDB — **Genebaldo Corrêa**, PMDB — **Carlos Lupi**, PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Votação do requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Fica concedida a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à apreciação do voto ao art. 17 do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991.

9. Art. 17.

Art. 17. Estão incorporados aos salários em geral, assim como ao salário mínimo, os abonos de que trata o inciso III do art. 9º, da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991.

A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares, para que possamos dar início à votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Congressistas que desejarem manter o voto votarão “sim”.

O SR. JOÃO ALVES (Bloco — BA) — Sr. Presidente para solicitar a V. Exª que faça acionar as campainhas, porque é uma tradição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Exª será atendido: que se acionem as campainhas externas.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ) — Sr. Presidente, o PC do B votará “não” ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT, vota “não”.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — O PSDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. JOÃO TEIXEIRA (PL — MG) — Sr. Presidente, o PL encaminha o voto “sim”. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PCB vota contra.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sr. Presidente, queremos manifestar o nosso voto pela derrubada do voto. Portanto, votamos “não” ao art. 17, que é o que vai ser votado.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, queremos apelar a V. Exª que, de maneira incisiva, convoque os Srs. Congressistas para virem votar, porque, com esse **quorum** baixo, com poucos Congressistas, seremos forçados a exercer o direito da obstrução.

Espero que venham para cá os Srs. Deputados e os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nobre Líder, há uma hora e vinte minutos a Mesa chama os Srs. Parlamentares a comparecerem ao plenário.

O Sr. João Almeida — Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA) — O PMDB solicita de seus companheiros a atenção e a presença no plenário para votar esses vetos, que são objeto de acordo. Temos o compromisso com a classe trabalhadora e com todos os Partidos de oposição nesta Casa de derrubar o voto. Conclamamos, pois, todos os Companheiros do PMDB ao plenário para votar “não” ao voto.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — A Liderança do PTB recomenda aos seus líderados que votem “não” ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os

seus códigos de votação e selecionar seus votos, acionando simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os que não registraram seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — A Liderança do PSDB quer se dirigir aos companheiros de Partido para que venham ao plenário, a fim de participar da votação. A orientação do PSDB é para votar “não”.

O Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência conclama os Srs. Parlamentares a se dirigirem para o plenário. Processa-se uma votação de matéria importante: um veto do Senhor Presidente da República aposto à política salarial brasileira.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Para lembrar aos Companheiros do PDT que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O PST vota “não”.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, para orientar os companheiros do Bloco, que estão chegando agora, que estamos votando “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência volta a advertir os Srs. Congressistas que, no exercício do voto, devem fazê-lo nas bancadas, para evitar congestionamento nos postos avulsos.

Tantas e seguidas vezes, temos transmitido esse apelo, mas tudo isso resultou infrutífero, a julgar pelo que assistimos, neste momento, diante dos postos avulsos.

Portanto, seria mais tranquilo para a Mesa e para o próprio Parlamentar que o voto fosse praticado na própria bancada.

Reitero este apelo — tantas vezes repetido, aqui, aos Srs. Congressistas — de que votando nas bancadas, dispensa-se de fazê-lo nos postos avulsos.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, alerto novamente aos companheiros do Bloco, que estão chegando, que votem “sim” ao voto.

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO) — Sr. Presidente, a Liderança do PDC, depois de ouvir a sua Bancada, decidiu deixar a questão aberta dentro da Bancada, cada Deputado votando de acordo com sua consciência.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) — Reitero aos Parlamentares do PDT, que estão chegando, que a posição do Partido é frontalmente contrária ao voto. Nossa voto é “não”.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como há muitos Deputados que estavam fora e não ouviram a argumentação, era bom justificar que esse voto incorpora os abonos e foi

vetoado porque prejudica os segurados e os aposentados, Sr. Presidente.

Posteriormente, o Governo mandou um projeto de lei e, sob acordo com os Partidos de Oposição, foi votado o art. 17. De maneira que já há uma lei e esse voto não pode ser derrubado. Se esse voto for derrubado, Sr. Presidente, ele entra em choque com a nova lei que já foi votada posteriormente, num acordo com os Partidos de Oposição.

Por esta razão, Sr. Presidente, o voto é “sim”, porque já existe uma lei, votada posteriormente, em substituição a este artigo.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pe'a ordem.) — Sr. Presidente, se existe uma lei semelhante ao art. 17, vamos derrubar o voto.

Portanto, não tem sentido manter este voto. Vamos derrubar o voto, Sr. Presidente, porque, dessa forma, se consolida o posicionamento político.

Não tem sentido esta declaração fora de hora da Liderança do Governo, que está conturbando o ambiente. O voto será derrubado e vamos caminhar para isso

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, é preciso que se diga a verdade e eu gostaria que o Congressista José Genoíno tivesse a compreensão de nos ouvir. A lei aprovada em substituição a esse voto foi feita de acordo com o Partido de S. Ex^a, foi negociada com o Deputado Paulo Paim. Consequentemente não há sentido, depois de o Governo negociar com um Partido de Oposição a votação de uma lei que visa substituir o art. 17, esse mesmo Partido querer derrubar o voto referente a esse artigo.

Derrubar o voto é prejudicar os aposentados e a Previdência Social. Já foi votada uma lei que substitui o art. 17 — repito — consequentemente, o voto é “sim”, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Mandarino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDC analisou essas questões e em reunião de sua Bancada decidiu que essa matéria ficaria a critério de cada um de seus membros e tem sua posição em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada da posição agora externada pelo nobre Congressista Paulo Mandarino.

A Mesa espera que nas votações subsequentes os Srs. Congressistas exercitem o direito de voto de suas respectivas bancadas a fim de que o processo de votação tenha mais celeridade. A previsão da Mesa é de que hoje esta sessão se prolongue até às duas horas da manhã. Consequentemente, esperamos que haja o maior rendimento possível.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO HARTUNG — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES. Pela ordem) — Sr. Presidente, queremos reiterar aos companheiros do PSDB que se dirijam ao Plenário, lembrando à Bancada que vote “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A posição do PSDB é contrária ao voto.

A Presidência indaga dos Srs. Deputados se todos já exercitaram o direito de voto.

Nas votações subseqüentes não será admitido o voto nos postos avulsos, todos os Deputados devem votar nas suas bancadas. E os Senadores também, se chamados a votar.

(Prossegue a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

SIM	181	—	NÃO	208	—	ABSTENÇÃO	13.
Total						402	

PRESIDENTE: Alexandre Costa

Roraima

Marcelo Luz — Ruben Bento.

Amapá

Eraldo Trindade — Fátima Pelaes — Gilvan Borges — Lourival Freitas — Murilo Pinheiro — Sérgio Barcellos — Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes — Carlos Kayath — Domingos Juvenil — Eiel Rodrigues — Gerson Peres — Hermínio Calvinho — Hilário Coimbra — José Diogo — Mário Chermont — Mario Martins — Nicias Ribeiro — Osvaldo Melo — Paulo Rocha — Paulo Titan — Valdir Ganzer.

Amazonas

Átila Lins — Beth Azize — Ézio Ferreira — Pauderney Avelino.

Rondônia

Carlos Camurça — Edison Fidelis — Raquel Cândido — Reditário Cassol.

Acre

Adelaide Neri — Célia Mendes — João Maia — João Tota — Mauri Sérgio — Ronivon Santiago — Zila Bezerra.

Tocantins

Edmundo Galdino — Freire Júnior — Hagahús Araújo — Osvaldo Reis — Paulo Mourão.

Maranhão

Cesar Bandeira — Cid Carvalho — Costa Ferreira — Daniel Silva — Eduardo Matias — Francisco Coelho — Haroldo

Sabóia — Jayme Santana — João Rodolfo — José Burnett — José Carlos Sabóia — Nan Souza — Pedro Novais — Ricardo Murad — Roseana Sarney — Sarney Filho.

Ceará

Antônio dos Santos — Ariosto Holanda — Carlos Benevides — Edson Silva — Ernani Viana — Gonzaga Mota — Jackson Pereira — José Linhares — Luiz Girão — Maria Luiza Fontenele — Mauro Sampaio — Moroni Torgan — Orlando Bezerra — Pinhero Landim — Sérgio Machado — Ubiratan Aguiar — Vicente Fialho.

Piauí

B. Sá — Caldas Rodrigues — Ciro Nogueira — Felipe Mendes — João Henrique — José Luiz Maia — Murilo Rezende — Paes Landim — Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — Fernando Freire — Flávio Rocha — Henrique Eduardo Alves — Iberê Ferreira — João Faustino — Laíre Rosado — Ney Lopes.

Parába

Adauto Pereira — Edivaldo Motta — Efraim Moraes — Evaldo Gonçalves — Francisco Evangelista — José Luiz Clerot — José Maranhão — Ramalho Leite — Rivaldo Medeiros — Vital do Rego.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — Fernando Bezerra Coelho — Gilson Machado — Gustavo Krause — José Mendonça Bezerra — José Moura — José Múcio Monteiro — Luiz Piauhylino — Maurílio Ferreira Lima — Maviael Cavalcanti — Miguel Arraes — Osvaldo Coelho — Pedro Corrêa — Renildo Calheiros — Roberto Franca — Roberto Magalhães — Salatiel Carvalho — Tony Gel — Wilson Campos.

Alagoas

Antônio Holanda — Augusto Farias — José Thomaz Nô — Luiz Dantas — Mendonça Neto — Olavo Calheiros — Roberto Torres — Vítorio Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo — Jerônimo Reis — José Teles — Messias Góis — Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto — Ângelo Magalhães — Aroldo Cedraz — Benito Gama — Beraldo Boaventura — Clóvis Assis — Eraldo Tinoco — Geddel Vieira Lima — Genebaldo Correia — Haroldo Lima — Jubes Ribeiro — Jairo Azi — Jaques Wagner — João Almeida — João Carlos Bacelar — Jonival Lucas — José Carlos Aleluia — José Falcão — Jutahy Júnior — Leur Lomanto — Luís Eduardo — Luiz Moreira — Luiz Viana Neto — Manoel Castro — Marcos Medrado — Nestor Duarte — Pedro Irujo — Ribeiro Tavares — Sérgio Gaudenzi — Uldurico Pinto.

Minas Gerais

Aécio Neves — Agostinho Valente — Aloisio Vasconcelos — Aracely de Paula — Armando Costa — Avelino Costa — Camilo Machado — Célio de Castro — Edmar Moreira — Elias Murad — Felipe Neri — Fernando Diniz — Genésio Bernardi

no – Humberto Souto – Israel Pinheiro – João Paulo – João Rosa – José Aldo – José Belato – José Santana de Vasconcelos – José Ulisses de Oliveira – Leopoldo Bessone – Luiz Tadeu Leite – Marcos Lima – Mário de Oliveira – Maurício Campos – Neif Jabur – Nilmário Miranda – Odeímo Leão – Osmânia Pereira – Paulino Cícero de Vasconcelos – Paulo Delgado – Paulo Heslander – Pedro Tassis – Romel Anísio – Samir Tannús – Sandra Starling – Saulo Coelho – Sérgio Naya – Tilden Santiago – Vittorio Medioli – Wagner do Nasimento – Zaire Rezende.

Esírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – João Baptista Motta – Jones Santos Neves – Jório de Barros – Nilton Baiano – Pau-ilo Hartung – Rita Camata – Roberto Valadão – Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Álvaro Valle – Amaral Netto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Benedita da Silva – Carlos Alberto Campista – Carlos Lupi – Carlos Santana – César Maia – Cidinha Campos – Eduardo Mascarenhas – Fábio Raunheitii – Francisco Dornelles – Francisco Silva – Jair Bolsonaro – Jamil Haddad – Jandira Feghali – João Mendes – José Egydio – Junot Abi-Ramia – Laerte Bastos – Laprovita Vieira – Márcia Cibilis Viana – Marino Clinger – Miro Teixeira – Nelson Bornier – Paulo de Almeida – Paulo Portugal – Paulo Ramos – Regina Gordilho – Roberto Campos – Roberto Jefferson – Sandra Cavalcanti – Sérgio Arouca – Sérgio Cury – Sidney de Miguel – Simão Sessim – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Wanda Reis.

São Paulo

Alberto Goldman – Alberto Haddad – Aldo Rebello – Aloizio Mercadante – André Benassi – Antônio Carlos Mendas Thame – Ary Kara – Cunha Bueno – Delfim Netto – Edevaldo Alves da Silva – Eduardo Jorge – Ernesto Gradelha – Euclydes Mello – Fábio Feldmann – Fabio Meirelles – Fausto Rocha – Florestan Fernandes – Gastone Righi – Geraldo Alckmin Filho – Heitor Franco – Hélio Bicudo – Hélio Rosas – Irma Passoni – José Cicote – José Dirceu – José Genoíno – José Maria Eymael – José Serra – Jurandyr Pai-xão – Koyu Iha – Liberato Caboclo – Luiz Carlos Santos – Luiz Gushiken – Magalhães Teixeira – Maluly Netto – Manoel Moreira – Marcelino Romano Machado – Marcelo Barbiéri – Maurici Mariano – Mendes Botelho – Osvaldo Stecca –

Pedro Pavão – Ricardo Izar – Roberto Rollemberg – Robson Tuma – Sólon Borges dos Reis – Tadashi Kuriki – Tidei de Lima – Tuga Angerami – Valdemar Costa – Walter Nory.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – João Teixeira – Jonas Pinheiro – Rodrigues Palma – Wellington Fagundes.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – Benedito Domingos – Chico Vigilante – Eurides Brito – Maria Laura – Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio Jesus – Antonio Faleiros – Lazaro Barbosa – Lúcia Vânia – Luiz Soyer – Maria Valadão – Mauro Miran-

da – Osório Santa Cruz – Paulo Mandarino – Roberto Bales- tra – Virmondes Cruvinel – Zé Gomes da Rocha.

Mato Grosso do Sul

Eliício Curvo – Flávio Derzi – José Elias – Marilu Gui- marães – Nelson Trad – Valter Pereira.

Paraná

Antônio Barbara – Basílio Villani – Carlos Roberto Massa – Carlos Scarpelini – Delcino Tavares – Edésio Pas- sos – Élio Dalla-Vecchia – Flávio Arns – Joni Varisco – Luiz Carlos Hauly – Munhoz da Rocha – Otto Cunha – Paulo Bernardo – Pedro Tonelli – Pinga Fogo de Oliveira – Renato Johnsson – Rubens Bueno – Said Ferreira – Werner Wan- derer – Wilson Moreira.

Santa Catarina

Angela Amin – César Souza – Dejandir Dalpasquale – Décio Knop – Eduardo Moreira – Hugo Biehl – Jarvis Gaidzinski – Luci Choinacki – Luiz Henrique – Neuto de Conto – Orlando Pachedo – Paulo Duarte – Renato Vianna – Ruberval Pilotto.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – Adroaldo Streck – Amaury Müller – Antônio Britto – Arno Magarinos – Carlos Azambuja – Carlos Cardinal – Carrion Júnior – Celso Bernardi – Éden Pe- droso – Fernando Carrion – Fetter Júnior – Germano Rigotto – Ibsen Pinheiro – Ivo Mainardi – João de Deus Antunes – Jorge Uequed – José Fortunati – Luís Roberto Ponte – Nelson Proença – Odacir Klein – Osvaldo Bender – Paulo Paim – Raul Pont – Telmo Kirst – Valdomiro Lima – Victor Faccioni – Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos en- cerrar a votação.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, está vindo mais um Deputado para votar. V. Ex^a não precisa ter pressa. Do jeito que o quorum está baixo, V. Ex^a deixará de presidir rapidamente esta sessão, lamentavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa se regozija, porque o quorum já está atingindo a 400 Deputados. É uma resposta positiva do Congresso Nacional aos apelos da sociedade.

Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)
Vou proclamar o resultado.

Votaram sim 181 Srs. Deputados; e não 208.

Houve 13 abstenções.

Total: 402 votos.

O voto, tendo sido mantido, não será submetido ao Senado Federal.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

O Sr. José Genoíno (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a votação seguinte é a do salário mínimo. Alguns partidos estão solicitando a palavra. A Liderança do PMDB solicitou-a e, em seguida, solicitei a V. Ex^a a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Congressista Genebaldo Correia. S. Ex^a veio à Mesa solicitar a palavra, como Líder.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo comunicar à Casa, em nome da nossa Bancada do PMDB, a posição que assumimos a partir deste momento.

Fizemos, juntamente com outros Partidos de Oposição, uma proposta de entendimento com o Governo sobre a votação desses vetos e, vejam Srs. Congressistas, os Partidos de Oposição pediram muito pouco: pediram que o Governo concordasse com a rejeição do voto ao parágrafo único do art. 8º, que assegura o salário mínimo de 46 mil cruzeiros em outubro e, que com a antecipação, daria 54 mil cruzeiros em outubro e novembro. E pedimos a rejeição do voto ao art. 10, inciso I, que estabelece, a cada bimestre, a partir de outubro, que o valor do salário mínimo seja reajustado, a título de antecipação, pelo mesmo percentual de reajuste bimestral dos demais salários.

Ora, Sr. Presidente, consideramos que isso era o mínimo com que a Oposição poderia concordar, mas mais uma vez o Governo se mostra inflexível, se mostra intolerante e se acoberta do resultado desta votação expressa nesse último item, porque é uma votação secreta e, naturalmente, o Governo deve estar influindo, de alguma forma, para conquistar os seus objetivos. Assim, o Governo encurrala a Oposição, coloca a Oposição no canto da parede, mas temos o dever de reagir em defesa do interesse do trabalhador.

Sr. Presidente, o meu Partido tem-se comportado aqui com equilíbrio e com responsabilidade, como se comporta agora. Não estamos aqui defendendo e nem aceitamos os números do Governo; não estamos querendo quebrar a Previdência Social, não estamos querendo o caos da economia, porque o que se pretende é muito pouco e absolutamente assimilável pela economia, como foi a votação da Lei Salarial, como foi a lei que resultou do trabalho aqui da Oposição.

Então, Sr. Presidente, o Governo nos coloca na posição de não termos outra alternativa senão a de utilizarmos todos os meios regimentais para fazermos prevalecer o interesse mínimo do trabalhador. E isso quero anunciar aqui à Casa, a partir deste momento: a Bancada do PMDB, a partir de agora, não participa de nenhuma votação, vai participar do trabalho de obstrução (palmas), até que o Governo se convença da necessidade de estabelecer aqui, nesta Casa, um clima de respeito, um clima de entendimento, sobretudo, um clima que permita o atendimento aos interesses mais altos do povo brasileiro.

Se é verdade que essa matéria interessa politicamente aos Partidos de Oposição, é também verdade que o Governo tem em tramitação aqui, nesta Casa, matérias que interessam ao seu governo e a sua administração. E, politicamente, nos cabe utilizar os instrumentos que temos à nossa disposição. Mas o Governo, neste momento, não nos coloca outra alternativa senão a da obstrução, que cumpriremos, com a solidariedade que tenho certeza, e com o apoio total da minha Bancada.

Era isso que desejava comunicar à Casa. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai conceder a palavra ao Líder Humberto Souto, de-

pois ao Líder José Genoíno e em seguida aos que estão inscritos.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, solicitei a palavra a V. Ex^a antes da solicitação da palavra pelo Líder do Governo. Solicitei, regimentalmente, a palavra a V. Ex^a, por este microfone, logo após a utilização da palavra pela Liderança do Governo. E quero manter a seqüência de que solicitei a palavra antes do Líder do Governo, quero falar, regimentalmente, antes do Líder do Governo, até para que S. Ex^a possa pronunciar-se após a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder José Genoíno, esta Casa tem admitido sempre, na discussão de qualquer matéria, e não estamos discutindo, a intercalação entre aqueles que são favoráveis e os que são contrários. Foi por isso que a Mesa privilegiou agora, após o pronunciamento do Líder Genebaldo Correia, a inscrição do Líder Humberto Souto. Logo em seguida, V. Ex^a falará.

O Sr. José Genoíno — Protesto! Não estamos discutindo a matéria. Estamos fazendo comunicação de Liderança. A matéria não está em discussão. Protesto!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa garantirá, logo em seguida, a palavra a V. Ex^a

O Sr. José Genoíno — Protesto junto à Mesa! A Mesa alterou uma seqüência, e era fundamental, para o pronunciamento da Liderança do Governo, que ouvisse as Lideranças de Oposição, porque é importante que a Liderança do Governo saiba que, daqui para frente, a relação aqui dentro será, portanto, de confronto, de enfrentamento, de obstrução ampla e irrestrita. Protesto diante da decisão da Mesa!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Após o pronunciamento do Líder Humberto Souto, a palavra estará garantida ao Líder José Genoíno, em seguida, falarão os Líderes Gérson Peres e Vivaldo Barbosa. São os que estão inscritos.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, se há inscrição, eu me inscrevo para falar como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A inscrição para o Líder do PC do B será feita.

Tem a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu gostaria de pedir a atenção dos nobres e eminentes colegas, para dizer o que pensa o Governo com referência à importância desta matéria.

Srs. Congressistas, tenho a impressão de que essa decisão não pode ser uma decisão emocional. Entristeceu-me muito ouvir o Congressista Genebaldo Correia, que sempre foi exemplo de equilíbrio, de sensatez, dentro desta Casa, demonstrar aos seus companheiros, ao País e à Nação de que, a partir de agora, o seu Partido, porque não foi capaz de derrotar o Governo, democraticamente, na votação da matéria, colocar-se-á em obstrução para comprometer o processo legislativo até o final da sessão legislativa.

Vejam V. Ex^as, os passos que foram dados na busca do entendimento: procurado pelos Partidos de Oposição, falamos

com o Senhor Presidente da República, com a coordenação política, com os demais partidos que dão sustentação ao Governo nesta Casa para mostrar o que pleiteavam os Partidos de Oposição sobre essa matéria.

Fizemos tudo o que foi possível para encontrar a possibilidade de votar por consenso esses vetos. Entretanto, agora, há meia hora, conversei com o Senhor Presidente da República — última instância — sobre as propostas das Oposições. E chegamos à conclusão de que se fôssemos votar para derrotar determinados artigos desta lei, estariamos, responsáveis que somos pela gestão do País, decretando a falência absoluta e eterna da Previdência Social. Estariamos comprometendo o equilíbrio das finanças públicas, pondo em risco a administração das Prefeituras, inviabilizando a administração dos Estados mais deprimidos da Nação, inviabilizando a micro e a pequena empresa e inviabilizando, consequentemente, setores fundamentais da produção do País.

Isto, se concordássemos em derrubar o parágrafo único do art. 8º, que inocentemente traz na sua face que os salários passariam para Cr\$46 mil. Vejam V. Ex's o que aconteceria com a Previdência Social e com a própria economia. Vou ler aqui os dados técnicos fornecidos pelo Ministério e pela Previdência. Não seria Cr\$42 mil em outubro; seria, já retroativo a outubro, Cr\$54 mil. Logo em seguida, teríamos o 13º salário, que não seria de Cr\$42 mil, e sim de Cr\$54 mil.

Pois bem, com o salário de Cr\$42 mil vamos ter, já no fim de dezembro, ou seja, no dia 1º de janeiro, um salário mínimo de Cr\$90 mil. Mas partindo para corrigir monetariamente, chegaríamos a Cr\$90 mil, pois vamos partir de Cr\$42 mil; se partirmos de Cr\$54 mil em setembro, vamos chegar aproximadamente a Cr\$130 mil, praticamente no mês que vem, porque já estamos no mês de novembro.

O que importa isso na economia para as Prefeituras, para os Governos de Estado, para os microempresários, para o Nordeste, para o Centro-Oeste, para o Norte do País principalmente? Seria a impossibilidade de as pequenas empresas manterem os seus trabalhadores e seria um desemprego em massa nesses Estados, onde a Prefeitura e o Estado são verdadeiros protetores dos trabalhadores como captadores de mão-de-obra locais.

Pois bem, Srs. Congressistas, a gravidade ainda maior seria na Previdência Social. E vou ler o relatório que me passou o Ministério à questão de uma hora.

“Sr. Deputado Humberto Souto, atendendo sua solicitação, remetemos os seguintes dados:

A derrubada dos vetos ao art. 8º, parágrafo único, da política salarial, trará à Previdência Social as seguintes consequências financeiras:

Primeiro, dos 13 milhões de benefícios da Previdência Social, 10,5 milhões — 81% — situam-se na faixa do salário mínimo. Representa isto 60% da despesa com benefício, aproximadamente Cr\$770 bilhões mensais para a Previdência.

O aumento do salário mínimo de Cr\$42 mil para Cr\$46 mil, que é o de face, representaria assim 6% nas despesas com benefício e, teoricamente, sem as correções monetárias, Cr\$150 bilhões mensais.

O aumento de Cr\$42 mil para Cr\$46 mil não nos parece significativo. O que deve ser analisado, principalmente, é que a Previdência já teve que arcar com um aumento de 170%, que foi o aumento de Cr\$17 mil para Cr\$46 mil.”

Além desse aumento, isso é importante verificar, o que aconteceria com a Previdência Social? Peço a atenção dos Srs. Parlamentares, dada a gravidade daquilo que iremos votar, e por esta razão as posições não podem ser radicalizadas. Não se pode deixar de votar as matérias que são importantes para a sociedade brasileira; não se pode deixar de votar o Orçamento para o próximo ano em nome de quebrar a Previdência Social, inviabilizar o micro e o pequeno empresário, as Prefeituras dos Estados do Norte, Nordeste, e Centro-Oeste do País.

Esta não é a melhor posição para o País. É preciso raciocinar muito acima dos Partidos e das ideologias do momento. É preciso raciocinar, pensando nos objetivos maiores da Nação, nos interesses da sociedade brasileira, deixando com que os interesses pessoais e partidários cedam espaço para o que é importante para a sociedade brasileira.

Não concordo, portanto, com a posição da figura eminentíssima, exponencial, do Líder Genivaldo Correia. Ela não faz jus e não honra as tradições de equilíbrio e de inteligência do PMDB nesta Casa. Não é o Partido Democrático Brasileiro um partido que possa naufragar com o País, sustentando uma bandeirinha de herói, como se fosse um pequeno partido nesta Casa.

O PMDB é um partido majoritário nesta Casa; por consequência, tem responsabilidades, se não com o Governo, como Partido de Oposição, mas com o País, com os projetos de modernidade e de evolução da política brasileira. Desta forma, o PMDB não pode tomar uma posição sectária, não pode suicidar-se, levando com ele as aspirações e os sonhos dos brasileiros de reforma, de modernidade e de avanço que o Governo pretende fazer.

Essa é, pois, a nossa convocação a uma reflexão do Líder do PMDB, pelas responsabilidades que tem como Partido majoritário nesta Casa e não como um partido insignificante, cuja posição não pode transformar as alterações que se pretende fazer.

Sr. Presidente, continuo a leitura da nota técnica da Previdência:

“Além desse aumento direto, que seria feito com as consequências na Previdência, há que considerar a incorporação do INPC antecipado, previsto no próprio artigo já aprovado — inciso III e § 2º da mesma lei.”

A Previdência, além de ter as consequências diretas, com o próprio aumento para Cr\$54 mil, já em novembro e Cr\$90 mil em janeiro, ainda teria as consequências da incorporação do próprio INPC nos salários, que seriam os que vigorariam a partir de setembro até dezembro.

É importante que os Srs. Congressistas ouçam essa informação da Secretaria Técnica do Ministério da Previdência Social:

“A atual situação financeira da Seguridade Social apresenta-se hoje deficitária. Não tem sido possível cumprir os repasses para a área de saúde e, em decorrência disso, estão atrasando os pagamentos dos hospitais.”

Em outubro de 1991, já não havia nenhum repasse para pagar os hospitais. Prevê-se um déficit acumulado de 700 bilhões de cruzeiros, se não houver nenhuma alteração. Se houver alteração, que será promovida pela queda do art. 8º, vejam

V. Ex^a o que ocorrerá para cada mil cruzeiros que se acrescentar aos 42 mil — reconhecemos ser um salário baixo, reconhecemos a necessidade e o merecimento do trabalhador, mas é preciso viver dentro das contingências nacionais contemporâneas, do momento — iremos acrescentar, na folha da Previdência Social, para o pagamento dos aposentados e dos pensionistas, 9 bilhões e 500 milhões por mês. Se passarmos o piso salarial para 53 mil cruzeiros em outubro, multiplicaremos esses 13 mil cruzeiros por 9 bilhões e 50 milhões. Iremos acrescentar a essa quantia mais de 100 bilhões de cruzeiros que se adicionarão por mês ao déficit de 750 bilhões que já tem a Previdência Social.

Vejam, pois, que não se trata de uma intransigência do Presidente da República ou do Governo, é um dado de certeza, é um dado técnico da realidade brasileira. Os Parlamentares não podem esconder-se atrás do discurso fácil afirmando que ajudarão o trabalhador, contribuindo com o seu voto, a sua disposição, sua decisão política importante nesta Casa, fazendo com que inviabilizemos a Previdência, as Prefeituras, os Estados, a economia nacional, levando-a ao caos, pois amanhã, sem dúvida, seremos responsabilizados pelos aposentados por não receberem as suas aposentadorias, pelas pensionistas por não receberem as suas pensões, pelo fato de as Prefeituras fecharem as suas portas, por inviabilizarem a economia informal deste País, tornando impossíveis, consequentemente, os sonhos e as aspirações de desenvolvimento da sociedade brasileira.

Fica assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a adversidade — sem o tom de repreensão — da realidade aos Srs. Congressistas de que seremos os responsáveis, caso queiramos aproveitar a desculpa democrática, que é um voto escondido, sim, com a falta de capacidade política para inviabilizarmos a pauta daqui para frente, deixando de votar as matérias importantes para o País, pois esse não é o melhor exemplo de trabalho, de sensatez, que o Congresso Nacional pode dar como testemunho à sociedade e à Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, como Líder, ao Congressista José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito à Mesa, preliminarmente, que me conceda o mesmo tempo concedido ao Líder do Governo, Deputado Humberto Souto. Talvez nem precise do mesmo tempo, mas eu o solicito por igualdade de tratamento regimental, na medida em que não se trata de representação de bancadas e, sim, de representação do Governo.

O pronunciamento da Liderança do Governo perante esta Casa tem dois aspectos que não podem deixar de ter uma resposta.

O primeiro aspecto é que a Liderança do Governo informa esta Casa que, com essa inflação de setembro, de outubro, de novembro e a previsão de dezembro, com um quadro de deterioração dos aspectos produtivos e financeiros da economia brasileira para o início do ano, o sacrifício para manter esta política econômica tem que ser feito pelos salários, como se neste período de subida da inflação e do aprofundamento da recessão os salários não estivessem achatados. Sr. Presidente, os salários estão achatados, e a inflação subiu a patamares que surpreendeu o próprio Governo.

Portanto, nobre Deputado Humberto Souto, V. Ex^a não podia dizer a esta Casa que o salário mínimo não pode ser

aumentado porque ele é responsável por um processo de descontrole da inflação. Isso não é verdade. O descontrole da inflação é a falta de credibilidade do Governo de V. Ex^a, é a falta de segurança dos empresários, dos trabalhadores e da sociedade diante do Governo de V. Ex^a. O responsável pela inflação está retratado no livro da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello, que faz uma perfeita exposição à sociedade, mostrando como eram tomadas as decisões econômicas em relação à poupança ao arrocho do salário. O descontrole da inflação é de um Governo sem respaldo político na sociedade e no Congresso Nacional, onde quer conseguir, através da obstrução ou da falta de número, fazer com que os seus vetos sejam mantidos.

Portanto, nobre Deputado Humberto Souto, o discurso de que as Prefeituras, os Estados e a administração podem quebrar não é verdadeiro. O fator de quebra é a corrupção, a falta de prioridade deste Governo que até agora não demonstrou um plano econômico coerente, que transmite segurança para a sociedade. V. Ex^a diante disso, propõe a esta Casa que adotemos o caminho da fome, da miséria, do arrocho, do aprofundamento da penúria dos assalariados como uma receita perversa para garantir a credibilidade de um Governo que não tem credibilidade nem mesmo junto àqueles segmentos que o elegeram.

Na segunda questão que V. Ex^a abordou, faltando com a verdade neste Plenário — alerto a Casa — O Líder do Governo afirmou que, se for aprovado, se for derrubado o voto, a Previdência quebra. Informo à Casa que o Plano de Custeio e Benefícios da Previdência foi aprovado no dia 24 de junho e dizia que, no prazo de 60 dias, o Governo teria que regulamentá-lo. Já se passaram mais de 30 dias, e o Governo não mandou nenhuma regulamentação do Plano de Custeio e Benefícios da Previdência.

E o Governo que se omitiu com a sua irresponsabilidade, agora diz para que não se derrube o voto, porque a Previdência vai quebrar. Raciocínio estranho de um Governo que não assume a responsabilidade de enviar uma lei regulamentando a Previdência e agora, através de sua Liderança, diz, perante o Congresso, que a Previdência vai quebrar.

Se isso vai ocorrer, a responsabilidade é do Governo, primeiro por omissão e segundo por esse Ministro da Previdência que administra com a mediocridade que todos conhecem.

Portanto, Srs. Congressistas, não podemos aceitar a idéia de que os direitos não podem ser garantidos porque senão haverá uma quebra de geral.

A idéia do Governo é que todos têm que se conformar com a fome lenta, gradual e segura. Todos têm que aceitar o sacrifício e a penúria para garantir uma política econômica selvagem, anti-humana que está matando, que está jogando a maioria da população no desespero. O que a Liderança do Governo não diz nesta Casa é que a sua intransigência, a sua arrogância escondida num voto secreto impediu que muitos parlamentares, se o voto fosse aberto, votassem pela derrubada do voto, porque não teriam coragem de assumir, perante os trabalhadores, a manutenção de um salário mínimo de quarenta e dois mil cruzeiros, quando o que estamos propõendo é um salário mínimo de cinqüenta e quatro para outubro e novembro e de noventa e cinco para janeiro, referente a dezembro.

Pergunto aos Srs. Congressistas: por que economia, por que planos econômicos o Governo se justifica para manter o povo diante dessa miséria, dessa penúria e da morte?

Ora, Srs. Congressistas, o que irritou a Liderança do Governo — e é bom que se deixe claro — hoje à tarde, na sessão do Congresso Nacional, é que estamos dando início a um movimento em que as Oposições podem se unir em torno de uma bandeira que atenda aos interesses da maioria da população.

Quando os Partidos de Oposição dizem — e nós queremos reafirmar — que não haverá condições de qualquer tramitação de outra matéria sem uma negociação decente para derrubar esse voto, as Oposições estão mostrando ao povo brasileiro que a sua unidade pode ser construída em torno de uma bandeira que considere o conjunto de interesses da sociedade, diferentemente da unidade do Governo, que temos queira reeditar, no Congresso, os períodos tristes do “é dando que se recebe”, do fisiologismo e de, através do voto secreto, fazer cambalacho para garantir maioria fisiológica nesta Casa.

Para terminar, Sr. Presidente, queremos dizer que o Governo tem interesse na reforma tributária, no ajuste fiscal, na aprovação do Orçamento, na lei de propriedade industrial e em outras matérias. Pois bem, Sr. Presidente, se depender de nós, vamos realizar a obstrução na Câmara e no Senado para forçar o governo à derrubada do voto da política do salário mínimo. Nós estamos impedidos de votar o ajuste dos servidores, o aumento de nossos salários e o aumento de tributos, se o salário mínimo permanecer em 42 mil cruzeiros.

Por isso, a Bancada do Partido dos Trabalhadores assume, publicamente, a obstrução no Congresso Nacional e nas comissões, porque, sem votar o salário mínimo, Sr. Presidente, vamos, junto com os demais Partidos de Oposição, tomar uma atitude de autodefesa, uma atitude que diga para a sociedade que esta Casa não é composta apenas daqueles que, através do voto secreto, se submetem ao Governo, a essa política selvagem. Assim, a nossa Bancada vai cerrar fileiras em torno da obstrução no Congresso Nacional. Sem votar o salário mínimo não há condições de nenhuma outra matéria ser votada este ano, mesmo que entremos recesso adentro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, nobres companheiros e companheiras.

A Srª Socorro Gomes — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra ao nobre Líder Gerson Peres, a Mesa ouvirá a nobre Congressista Socorro Gomes.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, embora tenha votado, o painel não registrou o meu nome e, portanto, a minha votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consignará o voto da nobre Deputada Socorro Gomes. Com a palavra o Líder Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, nós estamos presenciando, nesta tarde, uma manifestação de obstrução ao prosseguimento democrático da votação de vetos do Poder Executivo.

Isso traduz um comportamento não muito recomendável do Parlamento. E eu pediria desculpas até ao Líder do PMDB para dizer a S. Exª — com o respeito que lhe tributo e a

admiração que tenho por esse baiano baixinho, mas inteligente — que a obstrução não é o caminho correto. e, por que não é o caminho correto, Sr. Presidente? Porque insinua, violenta o resultado do voto secreto.

Porventura, o Líder do PMDB já indagou se grande parte de sua Bancada, que é também conservadora, não estará votando pela manutenção dos vetos do Presidente Collor nesta tarde?

O nosso Partido, o Partido Democrático Social, que, embora tenha, dentre os seus membros, um Ministro do Governo, traçou uma linha de votar pela manutenção de alguns vetos e pela rejeição de outros. Assim, estamos a fazer, em sua grande maioria.

A obstrução insinua e violenta o comportamento do voto secreto. Quem, nesta Casa, está votando pela manutenção do voto, se o voto é secreto? Se no painel aparecem 220 votos, e se os que votam pela manutenção, às vezes, são em 30 ou 40 Congressistas, como identificá-los? Ou alguma coisa está errada, ou temos “pianistas” dentro desta Casa votando duas vezes.

Isto, Sr. Presidente, foi o que me fez vir à tribuna para apelar ao Deputado Genebaldo Correia que prossiga, democraticamente, a votação e se submeta à vontade soberana da maioria, porque democracia é saber ganhar e perder.

Não acompanhamos o Governo em tudo, mas alguns de seus pontos consideramos sensato e prudente anotá-los, e o fazemos com muita transparência. O nosso Partido não está atrelado ao Governo, mas, em alguns aspectos positivos, procura acompanhá-lo, olhando o bem deste País, o bem desta Nação.

Com a serenidade, a coerência e o equilíbrio de um partido democrático social, de um programa moderno, nós nos comportamos, nesta Casa.

Esperamos que a obstrução não incomode os trabalhadores, porque, Sr. Presidente, os servidores públicos, que são milhões de trabalhadores, estão aborrecidos e incomodados com esse tipo de comportamento, pois os seus aumentos de salários não chegam mais depressa por força desse tipo de procedimento.

Vamos votar. Essa é a palavra de ordem do “velho Tuchaua” do PMDB, Ulysses Guimarães.

Vamos votar, vamos votar!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO SANTOS (PMDB — ES) — Sr. Presidente, peço que registre o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada, portanto, a presença de V. Exª

O SR. RONALDO PERIM (PMDB — MG) — Sr. Presidente, também peço que registre o meu voto que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica consignada a presença de V. Exª

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidnete, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a lei votada pelo Congresso Nacional, vetada pelo Presidente

da República, concedia aos trabalhadores pouca coisa, migalhas apenas, ganhos tão pequenos que ainda mantinha os trabalhadores deste País ao nível de miséria absoluta a que estão mergulhados há muito tempo. Os vetos do Presidente, agora mantidos por este Congresso, são mais cruéis e mais duros ainda, jogam o trabalhador numa subvida inaceitável.

Os índices, os indicadores mundiais já demonstram que o povo brasileiro vive o pior nível social da humanidade. Exceto Honduras e Serra Leoa, o Brasil oferece o quadro social mais dramático da humanidade em nosso tempo. Isso é inadmissível, é fruto desta política cruel de arrocho salarial. Por isso este País está mergulhado nessa crise dramática, econômica e social, que envergonha a face do País diante do mundo.

Este Congresso Nacional deixou, hoje, de cumprir o seu papel, de ganhar a respeitabilidade da Nação brasileira, de interferir na crise, aliviar a vida dos trabalhadores e, com isso, dinamizar a nossa economia, oferecendo melhores salários, melhor poder aquisitivo e uma vida um pouquinho melhor, repito, aos trabalhadores. Não quis o Congresso Nacional se colocar numa postura digna e de respeitabilidade diante da Nação brasileira. Mas é de estarrecer que, em nome de dois argumentos básicos, o Governo conseguiu reunir, aqui, um grupo de mais de 180 parlamentares que colocaram "sim" a essa política dura, cruel, do arrocho que infelicitava os trabalhadores brasileiros, que infelicitava a família brasileira. Diz o Líder do Governo que não podemos votar pela derrubada do veto, porque se isso ocorrer e aplicada a inflação verificada no período, vamos chegar a salários que atingirão patamares mais elevados.

Que postura do Sr. Líder do Governo e dos 180 parlamentares que apoiaram esse Governo; apesar da força decorrente da inflação, não podemos fazer com que o salário mínimo aumente. Ele aumentará não por merecimento dos trabalhadores, mas porque a inflação, sobre a qual o Governo perdeu o controle com uma política errônea, errada, antinacional, anti-social, de privilegiamento a grupos nacionais e internacionais, isso faz a inflação subir. A política de concessões aos grupos financeiros também eleva a inflação, mas os trabalhadores não poderiam recebê-la, porque os seus salários aumentariam demais...

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, bastaria que se aplicasse uma política econômica eficaz a fim de que os salários não subissem e ele poderia ficar zerado, se houvesse qualquer aumento agora, se não tivesse a política de privilegiamento e favorecimento dos grupos econômicos, dos grupos financeiros, que faz aumentar a inflação.

Diz ainda o Líder do Governo que não pode derrubar o veto, porque o salário, devido à inflação, irá subir, e a Previdência Social irá quebrar. Ora, que argumento, já está provado, desde a gestão do Deputado Waldir Pires, como Ministro da Previdência Social, que quanto mais se aumentam os salários, aumentam-se os ingressos da Previdência Social e, para isso, basta uma administração eficiente, uma administração decente, uma administração honrada, dessa forma que se aumente o valor dos ingressos e, com isso, a Previdência se equilibre financeiramente. Quanto mais aumentam os ingressos, pelo aumento de salários, mais saudável será a situação financeira da Previdência Social. Basta de cência, basta competência, basta dignidade para se administrar os fundos sociais dos trabalhadores do País e teremos uma Previdência equilibrada. Mas essas características não existem na adminis-

tração da Previdência Social, e o descalabro não será corrigido com o amesquinhamento do salário, o descalabro não será o ganho, será destruído, porque iremos arrochá-lo mais. Se isso acontece é porque há muita gente sem alma, se estamos endurecendo em cima do trabalhador é porque há muita gente que carrega no coração uma visão política cruel, elitista, destruidora da nacionalidade, porque, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que temos diante de nós é a ameaça à sobrevivência da nacionalidade brasileira, pelas condições subhumanas, indígenas em que vivem as famílias brasileiras, pelas condições subhumanas, cruéis em que são lançados, jogados os trabalhadores brasileiros. As famílias brasileiras, as crianças brasileiras assassinadas nas matanças organizadas pela criminalidade, frutos do aumento da marginalidade social e criminal. As crianças sem futuro e sem esperança, colocadas à margem, as famílias subnutridas, sem esperança de uma vida digna e decente, sem poder participar do progresso da humanidade, é uma ameaça séria à sobrevivência deste País como Nação, como povo respeitado, acatado em sua soberania ante o mundo.

É isso que temos diante de nós; desconhecidos, escondidos, 180 parlamentares que, por uma atitude cruel, uma atitude dura contra os trabalhadores, não permitiram a derrubada dos vetos; por uma atitude insensível diante da humanidade, que, a cada dia, a cada relatório, a cada índice econômico agride-nos, ofende-nos como Nação, ofende os nossos brios, porque oferecemos os índices sociais, os piores da história da humanidade do nosso tempo. Cento e oitenta parlamentares, congressistas, insensíveis, cruéis.

Nós, da bancada do PDT, como de outras bancadas de Oposição, de resistência, não temos nenhuma outra resposta, nenhuma outra atitude aos 180 parlamentares, duros e cruéis com a Nação brasileira, a não ser a nossa atitude inabalável de que não iremos permitir, se para isso tivermos força e talento, que este Congresso Nacional vote qualquer outra matéria. Se isso ocorrer ele estará se degradando diante da respeitabilidade da Nação brasileira, ele estará se degradando diante do povo brasileiro. E nada pior para o Congresso, neste instante, do que se degradar ainda mais no respeito e no reconhecimento da Nação brasileira. Diante dos 180 homens e mulheres, Congressistas, de corações duros, cruéis em relação ao povo brasileiro, a nossa atitude, Sr. Presidente, é a de que iremos resistir e não permitiremos nenhuma votação, quer na Câmara, quer nas Comissões, quer no Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. EVERALDO DE OLIVEIRA (Bloco — SE) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a consignar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consignará a presença do nobre Congressista.

O SR. MAX ROSENmann (Bloco — PR) — Sr. Presidente, na última votação o meu nome não constou.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está consignada a presença do nobre Congressista Max Rosenmann.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós, em nome do Partido Comunista do Brasil, queremos emitir a nossa opinião com relação ao prosseguimento das votações dos vetos do

Senhor Presidente da República, assim como do processo imediato relacionado à atividade parlamentar.

É nossa opinião, Sr. Presidente, assim como a de diversos outros Partidos desta Casa, que vivemos uma crise especialmente grave no que diz respeito ao aspecto social. Não somos da opinião de que as características da crise atual assemelham às de tantas outras que, no passado, no Brasil existiram e que sempre inspiravam discursos que começavam dizendo: esta é a pior crise que já vivemos. Não é bem esse o nosso ponto de vista.

Contudo, hoje, estamos registrando alguns sinais que apontam para algumas características absolutamente peculiares da crise social do nosso País. Primeiro, nunca estivemos tão próximos do fenômeno da hiperinflação, ou seja, de uma desorganização total da economia, em que há um desnorteamento geral do mecanismo de produção do País. Então, os custos de determinados produtos avançam assustadoramente, sendo repassados a outros produtos, dramaticamente levando à falência uns e outros setores da economia brasileira. Estamos próximos de um ambiente desse tipo.

Mas, Sr. Presidente, o que nos traz a esta tribuna neste instante, para comentar a não derrubada do veto presidencial da Lei Salarial, diz respeito ao salário dos brasileiros. Hoje, estamos enfrentando uma situação em que o salário mínimo dos brasileiros é simples e rigorosamente o mais baixo desde 1940, ou seja, em aproximadamente 50 anos jamais o povo brasileiro teve um salário mínimo tão aviltado quanto o que hoje está sendo imposto pelo Governo Federal. O nosso salário é o menor da América Latina. É mais baixo que o do Paraguai, Bolívia, Uruguai, sem falar na Argentina. O nosso salário mínimo, que já foi de mais de cem dólares, hoje beira sessenta dólares, um valor absolutamente deplorável comparado ao dos países medianamente desenvolvidos do mundo. É nessa situação, Sr. Presidente, que o Governo Federal está impondo a legislação que significa exatamente o congelamento desse salário. Não se trata apenas do salário mínimo, mas da remuneração de todos os brasileiros que recebem de três a sete salários mínimos, congelada pela política do Governo Collor.

Nós, aqui deste Congresso, por mais de uma vez, elaboramos e propusemos uma política diferenciada, que foi votada mais de uma vez por este Congresso e que, entretanto, foi vetada pelo Presidente da República, também mais de uma vez. E aí ficamos nesta situação paradoxal. Por um lado, o Governo sustenta, com os seus teóricos, que a indexação do salário é a mãe da inflação. Por outro, desmacara-se abertamente, porque, enquanto a medida sustenta que a inflação cresceria se houvesse a indexação do salário, a inflação avança sem pudor sem haver indexação de salário, o que mostra que os economistas ligados ao Governo Federal são teóricos semi-alfabetizados em Economia Política. Insistem em repetir uma teoria absolutamente anacrônica, ultrapassada, conservadora, "matusalênica", que é exatamente essa teoria oficial do Governo de que se pode indexar tudo menos o salário, porque se o salário for indexado haverá um estouro inflacionário. Mas o estouro inflacionário está aí, batendo às portas de todos os brasileiros, enquanto não há, precisamente, a razão do dito estouro, que é a indexação do salário.

Mas, se o Presidente não aceita que haja indexação do salário, o que vemos é que Sua Excelência está a indexar os impostos e todas as taxas e chegamos a essa situação dramática. O País está à beira da insolvência, à beira de uma crise

social de proporções. Os salários são congelados, mas descongelam-se o preço dos produtos e a taxa de todos os serviços, e os impostos são indexados à essa inflação brutal.

A corrida financeira está da mesma forma que há alguns anos, senão mais exacerbada ainda. Vivemos com uma ciranda financeira a nos engolir. Os juros estão aniquilando a produção neste País e aniquilam todos os trabalhadores que vivem de parcóes salários nesta nossa terra. Entretanto, na hora em que se pretende fazer uma pequena e leve correção na política salarial do Governo, o que se vê é o Governo estabelecer, definir que as pessoas que lhe seguem nesta Casa não devem permitir nenhuma correção, mas, sim, devem consentir que o povo continue sacrificado, esmagado; que o assalariado continue sendo aviltado. O Governo não pode perder a sua teoria, a sua política, que é: a inflação cresceria se os salários fossem indexados.

Esse Governo é um verdadeiro fantoche; não fosse a crueldade, despertaria até graça; desperta uma enorme perplexidade em todo o povo brasileiro, porque é um Governo que não governa. Só está aí para manter, na verdade, a produção em baixa, a economia do Brasil em recessão, os compromissos internacionais, enquanto o povo brasileiro sofre as agruras de uma economia a mais aviltante.

Sr. Presidente, sou do Nordeste, onde começamos a ver surgir a figura de um novo ser no Ceará, que é a terra de V. Ex^a, Sr. Presidente. É a figura de um elemento que não existia há trinta, quarenta anos no Brasil e que agora existe: um homem de 1.35m de altura, filho da fome, filho da crueldade deste Governo, filho da miséria, filho da falta de educação, filho da insolvência completa do País. É esse homem que está hoje habitando as ruas do Nordeste.

E vemos, Sr. Presidente, enquanto isso, o Governo fazer esse piquenique, essa farra em que Orçamento está para ser votado. Mas não é um Orçamento que aponta para a salvação do Brasil. É um Orçamento que aponta para a insolvência nacional. Essa farra da irresponsabilidade, a mim me parece uma espécie de um piquenique na cratera de um vulcão. A qualquer instante esse vulcão explode. Esse vulcão são as massas trabalhadores incoformadas, que, a qualquer instante, podem botar por água abaixo toda esta situação, que já é absolutamente insustentável.

Sr. Presidente, o PC do B manifesta a sua mais completa inconformidade com esta situação. Não podemos aceitar que o Governo dilapide o patrimônio público brasileiro, que entregue vilmente ao grande capital brasileiro e ao grande capital internacional aquilo de que circunstancialmente ele, eleito pelo povo, teria que tomar conta. Não podemos aceitar que um governo irresponsável desse tipo também arrebente com a vida dos brasileiros da forma pela qual está arrochando o salário dos trabalhadores do nosso País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, e para permanecer ao lado dos Partidos desta Casa, neste momento em diante, passo a fazer obstrução para chamar a atenção da Nação brasileira no sentido de que nem todos estão de acordo com esse Governo fantoche de capital internacional, fantoche da corrupção. Nós nos declararmos em obstrução. Não obstrução passiva, porque não vamos embora; vamos continuar aqui, desmascarando o Governo, desmascarando essa política infame, fazendo aqui, na medida das nossas forças, repercutir o grito do povo brasileiro, ultrajado, vilipendiado, explorado, morrendo à míngua, sem que o Congresso, submetido a pequenos

interesses, vote pela derrubada dos vetos do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Haroldo Lima, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Serra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ SERRA PRONUNCIA O DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PTB — MT) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre minha presença.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT — PA) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — S. Ex^a serão atendidos.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, creio que estamos discutindo muito mais do que um veto presidencial a uma política salarial. Estamos discutindo, concretamente, um projeto para este País — esse assunto é algo pontual. Nós, aqui, discutimos se queremos um País que cresça economicamente distribuindo a renda, ou um País que, depois de um profundo processo de recessão, mantenha o mesmo perverso sistema de distribuição de riqueza.

Aqui estamos discutindo concretamente se vai haver a possibilidade de um entendimento nacional de forças políticas que pretendem que este País volte a crescer, a se desenvolver, e tenha características de sociedade mais justa. Não é uma mera política salarial, é toda uma concepção, é toda uma visão do que se fazer com o excedente, com a riqueza que se produz no País.

Infelizmente, temos uma classe dominante das mais retrógradas, que admite que se tenha a perspectiva de um país a cada dia com menor mercado interno. Porque nestes últimos dez anos, o que se assistiu foi o empobrecimento nacional, foi a política do arrocho, foi a superação de toda uma teoria que foi acalentada durante muito tempo por nossas elites dirigentes: o salário como fator de inflação. Já não é mais. E oradores anteriores a mim demonstraram aqui claramente que nunca se teve política tão restritiva ao salário e nunca se teve processos tão acelerados de inflação.

Mas, também, estamos aqui sepultando algo que foi muito caro à nossa classe dominante na sua política de desmantelamento do Estado sem que se criasse uma nova alternativa: falar do déficit público como a principal causa do nosso desequilíbrio econômico. Também não há mais isso. Não há mais déficit público nos níveis que ele existia, particularmente durante a campanha presidencial. Naquela época esse era o tema da moda, a salvação nacional. Era necessário o Governo cortar os seus investimentos, diminuir seu custeio, praticar um arrocho salarial nunca visto antes em relação ao servidor público. Fez tudo isso e não foi possível equilibrar nem contas públicas e nem a economia. Vêm palavras de moda, como privatização, palavras também que vêm, daqui a algum tempo, demonstrar

ineficácia frente a uma política deliberada de arrocho, a uma política deliberada de retração, a uma política deliberada de manutenção da perversidade na distribuição de renda.

E o fato desses vetos não serem derrubados por uma minoria, que consegue garantir que não se tenha o *quorum* qualificado exigido para a derrubada, reafirma exatamente a perversidade de uma sociedade das mais injustas do Mundo.

Tudo isso foi dito. O que precisamos começar a dizer agora é que, em decorrência desse fato, a Oposição pode impedir o funcionamento desta Casa. E quero avisar que todos têm consciência de que não é uma pequena oposição, não é a oposição de esquerda somente, não é de uma minoria, é de quase a metade da Casa. A obstrução que se está tentando agora é de todos os Partidos, da oposição democrática à oposição esquerdista. A insensibilidade da Liderança do Governo, ao não promover um processo de diálogo — esta Casa é do diálogo, não é apenas da palavra — pode estar colocando em risco algumas medidas que a Oposição reconhece serem necessárias de ajuste fiscal, que precisam ser adotadas ainda neste ano.

Por isso mesmo, é necessário que tenhamos a consciência de que o diálogo deve ser reaberto, que se deve buscar fontes que possamos exigir, talvez desprendimento, talvez a abertura de determinados canais, talvez até determinadas concessões. Mas, deve-se reabrir o diálogo para evitar que se prolongue a obstrução que o PCB, associado às oposições, nesta Casa, vai fazer, a partir de agora. O diálogo é fundamental, afirmar posições, sim, e estamos afirmando que este País precisa ter uma política de renda que distribua riqueza, precisa ter perspectiva de voltar a crescer. Precisa ter, de novo, a esperança, que é a profissão do brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ANTÔNIO UENO (Bloco — PR) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a para consignar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra no nobre Congressista José Carlos Sabóia, pelo PSB.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a preocupação maior desta Nação não diz respeito ao salário em si, à questão do salário; diz respeito a um país que não tem um projeto, que não tem perspectiva alguma de sair da crise econômica, que não tem perspectiva alguma de acreditar num Governo que dita uma política econômica, uma política antiinflacionária e a desmoraliza, dia-a-dia. Nesse nível, nessa compreensão, e no questionamento que está sendo feito diariamente pelos cidadãos brasileiros é que eu gostaria de questionar qual a perspectiva que temos para sair da crise? Assim como, gostaria de questionar a intransigência do Líder do Governo em não aceitar nenhum diálogo, em não aceitar nenhuma negociação hoje, aqui no Congresso Nacional.

Essa posição do Líder do Governo não é uma posição gratuita, o Governo estava aceitando todo o processo de negociação com relação a questões fundamentais, com relação a vetos que diziam respeito a legislação importante em termo salarial, em termo de política econômica. De repente, após a assinatura, após o acordo que está sendo assinado, que está sendo feito com o Fundo Monetário Internacional, o Governo simplesmente fica acuado e dá as costas mais uma

vez para a Nação. O Governo passa a desconhecer totalmente quais as políticas mínimas que levariam o Governo, que levariam o País a impedir a falência de milhares de empresas em nosso País.

Estive há dois dias no Ceará e uma manchete de um jornal cearense dizia que, no último mês faliram 300 pequenas e médias empresas no Ceará.

E pergunto, a quem interessa esse tipo de política? Interessa aos Srs. empresários, interessa ao setor capitalista?

E pergunto aos Srs. Congressistas que têm afinidade com a visão, com a concepção liberal da economia, interessa aos Srs. como representantes dos anseios de um empresariado que quer sobreviver, que não quer a economia em recessão, que não quer a economia funcionando com esses juros! Qual o empresário que irá sobreviver após esta crise?

E aqui quero trazer um depoimento, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Congressistas, do Presidente da Associação Comercial do meu Estado, do Maranhão, um dos Estados mais pobres, que, quase diria, não tem um empresariado forte. Quando aprovamos o salário mínimo de Cr\$42 mil, há sessenta dias, houve aquele tumulto, aquele terror no sentido de que a economia brasileira, os pequenos e médios empresários iriam à falência, que as prefeituras iriam à falência. E, qual foi a reação do Presidente da Associação Comercial do Maranhão — gostaria que esse fato ficasse bem gravado na mente e no coração de cada Congressista que aqui está —, de um dos estados de economia mais atrasada da Federação: publicou um artigo no principal jornal da cidade de São Luís, parabenizando o Congresso Nacional por ter aprovado um salário minimamente correto, minimamente digno para os trabalhadores. É assim que pensa o empresário que não é atrasado, aquele que quer continuar a ser empresário, aquele que deseja gerar riquezas, esse tipo de empresário não pensa em recessão, não pensa nas políticas monetaristas do Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, nós, do Partido Socialista Brasileiro, queremos deixar bem claro que o que está agravando a crise é a política recessiva do Governo. A falência da Previdência, por exemplo, não é decorrente da política salarial. Se existe crise na Previdência, a responsabilidade é da recessão. Isso está provado e documentado. Todos os Srs. Parlamentares que têm mandato popular aqui dentro, quer sejam ligados a trabalhadores, quer sejam mais ligados às lutas da sociedade civil, ou aos setores empresariais, mais do que eu, sabem disso. E por que continuar com essa política de achatamento salarial por que manter o salário mínimo em 55 dólares, no câmbio oficial, para os trabalhadores; o menor salário da América Latina! Que vergonha! Que vergonha Srs. representantes do povo brasileiro, querem continuar matando o povo, os assalariados de fome!

E aqui quero lembrar uma questão menor. Daqui a alguns dias, após o processo de obstrução que estamos iniciando hoje, o Congresso Nacional começará a votar a proposta de aumento do funcionalismo público. E quero ver com que cara, com que semblante, os Srs. Parlamentares, que hoje não aceitam aumentar o salário mínimo para um patamar minimamente decente para os trabalhadores, vão votar os aumentos salariais dos Deputados, dos Senadores, os nossos salários! Que resposta daremos para esta Nação; que dignidade teremos para dizer ao País que aumentamos os nossos salários porque não estamos conseguindo garantir uma sobrevivência digna

para os Parlamentares que vivem somente de salário! Como poderemos explicar esse aumento, se não temos a ousadia de reconhecer que o salário correspondente a 55 dólares é uma miséria, é uma esmola e não leva à participação do trabalhador na economia e no consumo.

Sr. Presidente, a crítica, o terrorismo feito pelo Líder do Governo de que a Previdência vai à falência, é igual ao praticado durante a Constituinte, durante o Governo Sarney, no sentido de que a lei que estávamos aprovando a favor da Previdência Social levaria a mesma à falência. Tal falência não ocorreu. Esse terrorismo foi feito, também, há duas semanas quando o Presidente do INSS, Sr. José Arnaldo Rossi, disse que a Previdência não tinha dinheiro para pagar os aposentados no final do ano. Mentira? Faltou com a verdade. Recou e reconheceu que há dinheiro, que há fundos para pagá-los. O que falta é dignidade, o que falta é seriedade!

E, aqui, perguntamos, Sr. Líder do Governo: onde está todo o dinheiro arrecadado do Finsocial e das empresas! Um trilhão, trezentos e vinte bilhões de cruzeiros até julho deste ano, e, desse total, somente 20% foi repassado para a Previdência Social. Vamos acabar com esse engodo, com essa forma de fazer com que a Previdência castigue os trabalhadores, castigue os salários dos trabalhadores.

A maioria aqui presente está impedindo que venhamos a derrubar os vetos. Na verdade, estão fazendo isso por uma visão atrasada, e não uma visão empresarial; é a visão de senhor de escravos, não querem homens livres no mercado de trabalho, querem escravos numa ordem escravocrata e não no sistema capitalista.

Sr. Presidente, para concluir, gostaria de deixar bem clara a posição do PSB: nós iremos obstruir o processo de votação, iremos obstruir esse processo de votação lamentando que o Governo não aceite a negociação.

A comissão responsabilizada pelas Oposições — é importante que todos os Srs. Parlamentares saibam disso — foi ao Governo propor uma negociação em torno de dois vetos, uma negociação que seria fundamental para nós: o primeiro item, o aumento do salário para 52 mil e 400 cruzeiros; o segundo item, que o veto do Governo com relação à bimestralidade fosse derrubado, e a resposta foi não!

Queremos deixar claro que iremos insistir, através da obstrução, para que o diálogo e a negociação prossiga, porque, do contrário, Srs. e Sr.^a Congressistas, teremos o início do impasse político, o início de uma possível crise institucional endereçada, dirigida por um Governo que não tem mais responsabilidade, que não é respeitado e que perdeu toda a legitimidade perante a Nação.

Cabe a nós a responsabilidade, nesse momento, de dizer bem claro para toda a Nação que somos interlocutores legítimos da Nação para todas essas questões. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Paulo de Almeida — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Congressista.

O SR. PAULO DE ALMEIDA (PTB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que mande consignar a minha presença na última votação, quando verifiquei na lista que o meu nome não constava do último voto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Será constado em Ata.

O SR. PAULO DE ALMEIDA — Agradeço a atenção de V. Ex^a

O Sr. Luciano Pizzatto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. LUCIANO PIZZATO (Bloco — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela mesma forma fui consultar a lista, e, por meu equívoco, o meu nome não consta.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Será constado em Ata.

O SR. LUCIANO PIZZATO Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Paulo Paim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, como Relator da Comissão Mista da Política Salarial, gostaria de dizer à Casa que fiz questão de não usar a tribuna — sei que poucos parlamentares vão ver esse meu pronunciamento. Mas eu gostaria de dizer, em protesto pelo voto secreto, em protesto por não termos aprovado, aqui, a política salarial e de não termos apreciado nenhum voto; em protesto pela não-presença de mais de cem parlamentares, que não se fazem presentes na grande maioria das sessões do Congresso Nacional, e em solidariedade à classe trabalhadora, que vai ter que conviver, até o ano que vem, com 42 mil cruzeiros, e sem nenhum discurso, pois não faço questão de pronunciar discurso para repercutir na imprensa, que, a partir deste momento, ficarei aqui, no plenário do Congresso Nacional, tentando sensibilizar, até mesmo o Governo, para uma negociação, para um entendimento, pensando na situação em que se encontra, hoje, o trabalhador.

Ficarei aqui, Sr. Presidente, e vou conviver, por tempo indeterminado, com o que dá para o trabalhador comer durante um mês, que é pão e água. Ficarei aqui, simbolicamente. Não tem dia para começar e nem para terminar, até quem sabe, um dia, tragamos mais 100 parlamentares para o plenário.

O meu protesto, também, Sr. Presidente, inegavelmente, se dirige àqueles companheiros de oposição que inúmeras vezes se comprometeram conosco a estar aqui para apreciar o voto sobre a política salarial e, hoje, novamente estão ausentes.

Sr. Presidente, não é um discurso emocional, quero dizer que neste 20 de novembro, Dia da Consciência Negra — e a maioria dos negros ganha salário mínimo —, o meu gesto não vai ter repercussão alguma. Não estou preocupado com a repercussão, estou preocupado com a questão de foro íntimo, com a minha consciência.

Confesso, Sr. Presidente, que há poucos minutos, liguei para minha casa, falei com meus filhos e falei com minha esposa, e estendi a eles que esse era um gesto, não em defesa dos meus filhos, mas em defesa dos filhos de todos os trabalhadores.

Disse mais, Sr. Presidente: esse nosso gesto, tenham certeza todos os parlamentares que estão aqui presentes, nesse

momento não é um gesto emocional. Venho pensando nisso há dias, não foi consenso nem na minha Bancada, poderei até ser criticado por companheiros do meu Partido, mas é uma posição muito pessoal, Sr. Presidente, de alguém que é parlamentar, talvez por uma circunstância da vida. Fui sempre metalúrgico, sei o que é viver com 42 mil cruzeiros; sei o que é chegar no fim do ano e não poder dar uma bola, uma boneca, ou não poder comer um pedaço de carne com as crianças.

Por isso, Sr. Presidente, não querendo deixar que a emoção tome conta do meu pronunciamento, fico aqui e sei que vou ter a solidariedade de alguns; sei que serei criticado por outros, mas não faz mal, a vida é assim, estou em paz com a minha consciência.

A partir de hoje, estarei no plenário do Congresso Nacional por tempo indeterminado, com um quilo de pão e um pouco de água, que é o que se pode comprar com o salário mínimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JÚLIO CABRAL (PTB — RR) — Sr. Presidente, queria registrar a minha presença na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar de Ata.

O SR. JÚLIO CABRAL — Muito obrigado.

O SR. ALCESTE ALMEIDA (PTB — RR) — Pediria que consignasse a minha presença e o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A presença de V. Ex^a ficará consignada am Ata.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à apreciação do Parágrafo único do art. 8º:

“3. Parágrafo único do art. 8º:

Parágrafo único. Em outubro de 1991, o salário mínimo mensal passará a valer o equivalente a Cr\$46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros) reajustado pela variação do INPC no mês anterior, incorporada, para mais ou para menos, a antecipação prevista no inciso I do art. 10 desta lei.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, apenas para esclarecer que todas as Lideranças de Oposição, quando dos seus pronunciamentos, encaminharam que estavam em obstrução.

O SR. MENDONÇA NETO (PDT — AL) — Sr. Presidente, para declarar que o PDT está em obstrução.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB está em obstrução.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — Sr. Presidente, o PSB encontra-se em obstrução.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT — SP) — Sr. Presidente, o PT está em obstrução em todas as atividades do Congresso Nacional, a partir de hoje.

O SR. JABES RIBEIRO (PSDB — BA) — Sr. Presidente, quero declarar que o PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, mais uma vez, solicita a todos os Srs. Deputados que tomem

os seus lugares a fim de ter inicio a votação pelo sistema eletrônico.

A Sr^a Irma Passoni — Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra a nobre Congressista.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, na reunião da Câmara houve uma decisão por parte do seu presidente, Deputado Ibsen Pinheiro, de que não bastava o partido se declarar em obstrução. Era necessário que os Deputados se declarassem individualmente.

Pergunto se essa norma vai ser adotada, também, na sessão do Congresso ou não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência já ouviu as Lideranças e respeita a posição das mesmas.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Claro. Até porque, Sr. Presidente, de acordo com a Câmara, o pronunciamento vai ser computado como presença. Evidentemente, só a Liderança, para acompanhar os trabalhos, mas todos os Partidos de Oposição estão em obstrução.

O SR. SIDNEY DE MIGUEL (PV — RJ) — Sr. Presidente, o Partido Verde se declara em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Roberto Franca — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ROBERTO FRANCA (PSB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em função da decisão do Deputado Paulo Paim, gostaria de solicitar a V. Ex^a, no exercício da Presidência, que determine que as portas do plenário fiquem abertas durante todo o período em que o Deputado permanecesse no plenário, como uma decisão soberana que devemos respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai providenciar.

O Sr. Célio de Castro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já que o Deputado Paulo Paim se declara no plenário, e complementando a solicitação feita pelo ilustre Deputado Roberto Franca, encareço a V. Ex^a que designe plantão médico permanente para acompanhar o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

A presidência vai colher o resultado.

Não houve quorum. Votaram apenas 135 Srs. Deputados.

A votação da matéria fica adiada, bem como, dos demais vetos constantes da Ordem do Dia, todos em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 21, DE 1990
(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 1990
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre

a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista.
(Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16;

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 1989
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- itens XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;

- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 1991
(Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º; e
- art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara

dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN).

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN).

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamentos à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 1991
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º; *caput* do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previ-

dência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26, DE 1989
(N° 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 26, de 1989 (n° 889/88, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Mário Andreazza" a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. n° 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 1990
(N° 6.821/85, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 27, de 1990 (n° 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de "Rodovia Presidente Tancredo Neves". (Mens. n° 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 1991
(N° 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 1991 (n° 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada n° 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. n° 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 1990
(N° 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 83, de 1990 (n° 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. n° 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 40, DE 1984
(N° 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado n° 40, de 1984 (n° 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. n° 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 1991
(N° 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 1991 (n° 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. n° 64/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- art. 10 e parágrafo; e
- art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 1991

(N° 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 1991 (n° 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. n° 66/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 40.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 1991

(N° 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 35, de 1991 (n° 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. (Mens. n° 67/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 82, DE 1991

(N° 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado n° 82, de 1991 (n° 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. n° 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49; e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI N° 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei n° 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. n° 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 23 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, DE 1991
(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 21, às 10 horas, para votar a mesma pauta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR
E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA
N° 299, DE 1º DE OUTUBRO DE 1991**

“Interpreta a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990”, submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República através da Mensagem nº 97, de 1991-CN.

**Ata da Primeira Reunião (instalação)
realizada em 3 de outubro de 1991**

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezessete horas, na sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Beni Veras, José Paulo Bisol, Wilson Martins e Meira Filho e Deputados Francisco Dornelles, Maurici Mariano, Luis Roberto Ponte, Luiz Viana Neto, Prisco Viana, Eduardo Siqueira Campos, Paes Landim e Euler Ribeiro. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assumiu a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Meira Filho, que deu como abertos os trabalhos da Comissão e comunicou que, em virtude de acordo de liderança, havia a indicação, consensual, dos nomes dos Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho e José Fogaça para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Ato contínuo, o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, assumindo a Presi-

dência designou para relatar a matéria, o Senhor Deputado Francisco Dornelles. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação.

Ata da Segunda Reunião realizada em 7 de outubro de 1991

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às vinte horas, na Sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Odacir Soares, Raimundo Lira, Wilson Martins, José Richa, Jonas Pinheiro e Deputados Francisco Dornelles, Maurici Mariano, Luis Roberto Ponte, Luiz Viana Neto, Prisco Viana, Eduardo Siqueira Campos, Amaury Muller e Paes Landim. Compareceram ainda os Senhores Senadores Marco Maciel, Carlos Patrocínio e Deputados Vivaldo Barbosa e Ricardo Fiúza. Havendo número regimental o presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao relator a leitura do parecer, colocando o mesmo em discussão. Usaram da palavra os Senhores Congressistas: Senador José Paulo Bisol e Deputados Vivaldo Barbosa e Paes Landim. Posto em votação o Parecer é aprovado com dez votos a favor e três contra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação.

Ata da Terceira Reunião realizada em 17 de outubro de 1991

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, na sala número quatro da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, reuniu-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Congressistas: Senadores Cid Sabóia de Carvalho, José Fogaça, José Eduardo Vieira, Meira Filho, Dario Pereira, e José Richa e Deputados Luis Roberto Ponte, Luiz Viana Neto, Prisco Viana, Eduardo Siqueira Campos, Amaury Muller e Paes Landim. Compareceram ainda o Senhor Senador Marco Maciel e Deputado Vivaldo Barbosa. Havendo número regimental e de acordo com o parágrafo 3º do art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal, assume a presidência, eventualmente, o Senhor Senador Meira Filho, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Relator Deputado Francisco Dornelles a leitura do parecer. Assumindo a Presidência o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, coloca o mesmo em discussão. Usaram da palavra os Senhores Senadores José Paulo Bisol, José Fogaça, e José Eduardo Vieira e os Deputados Paes Landim e Vivaldo Barbosa. Posto em votação o parecer, é o mesmo aprovado com dez votos a favor e três contra, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e levada à publicação no Diário do Congresso Nacional juntamente com as notas taquigráficas contendo o inteiro teor dos fatos ocorridos na reunião.

ANEXO À ATA DA 3^ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 299, DE 1º DE OUTUBRO DE 1991, QUE "INTERPRETA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990", SUBMETIDA À DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL PELO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 97, DE 1991-CN, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Atendendo ao que dispõe o art. 12 do Regimento Comum, os trabalhos da Comissão Mista somente serão iniciados com a presença mímina de um terço de sua composição.

Recorro ao § 3º, do art. 88: na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, presidirá a comissão o mais vivido, que no caso sou eu.

É evidente que após a chegada do titular, cederei o lugar a S. Ex^a

De maneira que inicio esta reunião, passando a palavra ao ilustre relator da matéria, o Deputado Francisco Dornelles.

O SR. RELATOR (Francisco Dornelles) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão Mista:

profundamente honrado pelo cometimento do encargo que me foi atribuído, de funcionar como relator no exame e apreciação da Medida Provisória nº 299, venho analisar a sua constitucionalidade e o seu mérito, visto que esta comissão já reconheceu a sua urgência e a sua relevância.

(É lido o seguinte relatório.)

(Continua leitura do relatório do Sr. Deputado Francisco Dornelles.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Apresentado o parecer pelo Relator, Deputado Francisco Dornelles, passamos à discussão do relatório e do voto do Deputado Francisco Dornelles.

O Sr. Prisco Viana — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. PRISCO VIANA — Para solicitar de V. Ex^a a gentileza de fazer distribuir as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Solicito à Secretaria que proceda à distribuição das emendas, para conhecimento da Comissão.

Atendida a palavra, pela ordem, de V. Ex^a

Para discutir, passo a palavra ao primeiro inscrito, Senador José Paulo Bisol. Fazendo um apelo a todos os que vão discutir a matéria, que não se alonguem em demasia, para podermos ter o tempo suficiente da votação, ainda esta manhã, do parecer do Deputado Francisco Dornelles.

Com a palavra o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, estou muito longe de ter alguma parecência com o Padre Vieira, e não posso prometer a V. Ex^a a síntese que V. Ex^a está solicitando, porque não sou suficientemente inteligente para

encurtar as coisas. Mas vou fazer um esforço para falar o menos possível.

Na apreciação das preliminares, na reunião anterior, disse que o parecer do eminente Relator, Deputado Francisco Dornelles, era um excelente parecer, de caráter político e sem sustentação política. Quero agora cumprimentar o eminente Relator, no sentido de que este parecer tem a sua natureza específica, fundamental, que é a jurídica. E V. Ex^a demonstra capacidade no aprofundamento jurídico da questão, elaborou um texto que foi, realmente, precioso.

De qualquer forma, para ser sintético, acho que a Medida Provisória em questão, a 299, é flagrantemente inconstitucional. Ela é inconstitucional, em primeiro lugar, porque o que apreciamos na reunião anterior não se reveste da urgência das urgências e da relevância das relevâncias. Pode até ter uma certa urgência administrativa. Vender a Usiminas começar a desestatização. Mas é uma urgência sem a qualidade máxima, sem aquela necessidade no sentido lógico do conceito. Não pode ser de outra maneira, então é medida provisória. Mas se pode ser de outra maneira não é medida provisória, pelo amor de Deus. Só esta concepção da medida provisória pode nos salvar enquanto Poder Legislativo.

Peço a atenção, até afetiva, dos Srs. Deputados e Srs. Senadores, é a nossa sobrevivência. Ou a medida provisória é necessária, isto é, não pode ser de outra maneira para se alcançar esse resultado, ou ela não pode ser medida provisória, é a razão para continuarmos com o Senado e a Câmara.

Agora, se tudo, todas as relevâncias, se todas as urgências podem ser objeto de medida provisória, desculpem-me a sinceridade com que digo isto: fechem esta Casa para que o povo saiba o que está se passando. Porque não passamos de mera aparência.

E estou afirmando que essa medida provisória, a medida que está aqui, nessa classe de medida provisória, é perfeitamente realizável dentro da normalidade legislativa urgente, prevista pela Constituição.

Meu Deus, eu não só participei da elaboração desta Constituição, como acho que o estado de direito está sentado numa Constituição. E estamos num estado de direito do qual se retirou o pedestal. Que estado de direito é esse, sem Constituição num pedestal?

Agora, vejam os Srs. Parlamentares, que além de não ser necessário esse tipo de medida provisória, além de se poder fazer como projeto de iniciativa do Presidente da República, com a devida urgência prevista pela Constituição, há coisas fantásticas do ponto de vista jurídico.

Quero dizer a V. Ex^a, nobre Deputado Relator, que medida provisória não pode ser meramente derogatória; quero dizer que medida provisória, prestem bem atenção, senhores, Senador José Richa, preste bem atenção no que vou dizer agora, veja a gravidade disso: pode ser derogatória? Pode ser derogatória. Então, sou Presidente Collor e resolvo fazer uma medida provisória assim:

“Art. 1º Constitui crime criticar o Presidente da República.

Art. 2º Fica revogado o dispositivo que proíbe a pena de morte.

Art. 3º A pena de morte será a pena para quem...”

Quer dizer, se posso fazer uma medida provisória meramente derogatória, suspendo a vigência de qualquer lei na hora que eu quero. Sou o maior tirano da História.

Vamos pensar um pouquinho nisso. Se posso por medida provisória derrogar uma lei, e está aqui no parecer — isto é fantástico! — que temporariamente fica derrogado; quer dizer, se a medida provisória passa aqui pelo Congresso e nós derrogamos a derrogação, isto é, ressuscitamos a vigência da lei, mas ele já nos mandou para a guilhotina, porque ele pode suspender a legalidade.

Meu Deus do céu! O Poder Legislativo concede ao Presidente da República que suspenda a vigência de qualquer lei. Aonde é que vamos parar? Que sentido nós temos? Se querem, se é necessário, passem essa medida provisória; mas vamos repensar essas coisas que são angustiantes. Não posso permitir a idéia de que seja possível — e aqui é o Congresso que está dizendo, Senador Marco Maciel — ao Presidente da República suspender a vigência de qualquer lei através de uma medida provisória. Se o senhor desencantar o Presidente da República, ele lhe arruma um laço com uma medida provisória e é capaz de cassar a sua condição de Senador.

Meu Deus do céu, que coisa assombrosa! A que ponto da alienação se pode chegar num processo político de uma Casa como esta.

Não pode ser derrogatória. Medida provisória meramente derrogatória é contra o estado de direito, e é dar ao soberano uma soberania infinita.

Outra coisa: medida provisória não pode ser interpretativa pelas mesmas razões: porque determinar uma interpretação é derrogar as outras. Essa medida não é interpretativa, já expliquei isso na reunião passada; mas se eu permitisse que uma medida provisória fosse meramente interpretativa, aí o Presidente da República, na primeira hipótese, na derrogatória, poderia derrogar qualquer lei. Enquanto o Congresso não ressuscitar a lei, ele executa, porque é medida provisória. Agora, no caso, ele pode derrogar qualquer interpretação; pode derrogar uma interpretação de 25, 30, 50, 100 anos do Supremo Tribunal Federal.

Minha gente! Será que o escândalo só atinge o meu espírito? Isso é escândalo. É que nós achamos que escândalo é só roubar um banco, é estuprar uma mulher bonita. Não, há escândalos legislativos, há escândalos dentro desta Casa, e isto é um escândalo.

Como é que posso dar ao Presidente da República, primeiro, o poder de derrogar todas as leis que V. Ex^s fazem aí, na hora que ele quiser; segundo, de derrogar todas as decisões dos Tribunais Superiores e inferiores deste Brasil. Mas que poder extraordinário! Nem os militares com o decreto-lei e com o princípio terrível do decurso de prazo tiveram poder semelhante.

V. Ex^s me desculpem a indignação. Ela faz mal para mim também. Ela é um desconforto para mim também. A coisa mais lamentável num colegiado é uma pessoa, em consequência de ser um radicalético, ter que ser um desconforto para sua coletividade; mas é uma função que tenho que cumprir e que amargamente cumpro. Medida provisória não pode ser meramente interpretativa, porque isso é dar ao Presidente da República o poder de derrogar o Poder Judiciário, e medida provisória não pode ser meramente derrogatória de lei, porque isso dá ao Presidente da República o poder de derrogar o Senado e a Câmara juntos. É isso para vender a Usiminas; e isso para um processo que não vou dizer que não é importante, hoje todo mundo pede desculpas. Não é que eu seja contra a privatização. Por que pedir desculpas? Posso ter idéia

contrária, porque não? E acho até muito sustentáveis as condições em que se está privatizando aqui.

Então, vamos deixar passar isso como deixamos passar as inconstitucionalidades do Pacote inicial do Presidente Collor? Ninguém vai ser esquecido. Nós não vamos ser esquecidos pelas inconstitucionalidades que referendamos e não vamos ser esquecidos por isto aqui. É impossível. Sei que a saúde mental depende da capacidade de esquecer. O povo brasileiro, se não quiser ficar louco, tem que aprender a esquecer, como Nietzsche ensinava aliás. Mas nós não vamos ser esquecidos tão cedo, pela facilidade com que entregamos o Poder Legislativo de bandeja para o Executivo; e ainda pela desleigância como que tomamos o Poder Judiciário e o Supremo Tribunal Federal e os entregamos ao Presidente da República. Fechamos três Casas e pedestalizamos a Casa do Executivo.

Aqui, foi dito pelo nobre Deputado Relator indiretamente — não há especificação — que o raciocínio que fiz na reunião passada foi um raciocínio a contrario sensu. Não. Na reunião passada eu disse que o princípio ontológico do Direito reza assim: o que não está juridicamente proibido está juridicamente permitido. Quer dizer, não há presunção de proibições; há presunção de liberdade. O princípio primeiro do Direito é a liberdade: pode fazer, comporte-se livremente. As regras jurídicas, amplamente falando, são todas elas regras proibitivas, porque são restritivas de alguma liberdade. Então, o primeiro princípio é a liberdade e tem que predominar. Não confundam regra jurídica com artigo de lei.

Isto é complicado, Sr. Presidente. Como é que V. Ex^s quer que examinemos uma questão tão profunda rapidamente? Esta é uma questão profundíssima.

O que estou afirmando é que todas regras jurídicas são proibitivas, porque o grande princípio jurídico é o da liberdade: pode fazer, pode agir assim. Agora, quando se tem uma regra como esta aqui, permissiva, ela só se justifica se for permissiva do que uma outra, que é seu pressuposto antológico, proibia.

Vou ver se consigo ser mais simples. A regra permissiva só existe em Direito quando existe previamente uma regra proibitiva. Então, a regra permissiva é uma regra que reduz a proibição da proibitiva. Só nesse sentido é que ela existe. Agora, esta regra permissiva aqui é permissiva mesmo. É sensuamente permissiva. Permite tudo, tudo. O Kama Sutra é café pequeno perto dessa permissividade.

Estou fazendo essa referência não é por jocosidade: é porque estou me lembrando de William Stekel, um psiquiatra famoso na minha época de estudante. Eu o lia muito. Lembro-me de que em um de seus livros a sua primeira frase é a seguinte: "A normalidade sexual é uma anormalidade". E estou me lembrando de que, no Brasil, hoje, a normalidade legal é uma anormalidade". É um fenômeno stekeliano. Aqui, legislar é legislar anormalmente. A normalidade é que é cotidiana. Quer dizer, invertemos. Nós só referendamos isso aí.

Agora estamos legislando uma medida provisória que é uma regra permissiva. Mas, vejam só, o primeiro princípio é a liberdade. As regras são, em regra, proibitivas. O que significa isso? Que no Direito Administrativo o fenômeno é diferente do que acontece no Direito in genere. Enquanto no Direito in genere o que não está proibido está permitido, no Direito Administrativo o princípio antológico diz assim: "O que não está permitido está proibido". Este é o suposto ontológico de toda a regulamentação administrativa. Se você não está autorizado, não pode fazer. Este é o problema.

Então, como é que vou fazer uma regra permissiva de Direito Administrativo? Reduzindo a proibição de uma outra. Qual é a outra? É o art. 16. Mas esta aqui não reduz a proibição do art. 16, ela o reduz a zero. Quer dizer, ela revoga, derroga o art. 16, porque, quando tudo é permitido, o que vai valer um artiguinho que diz: "Olha, os meios de pagamento, as formas operacionais de pagamento são estas: a, b, c e d? Agora vem uma outra e diz: "Olha, não tem limitação". Está escrito aqui: "Não limitando as formas operacionais, as formas de pagamento e os meios inclusive creditórios".

O que é que significa isso? Significa que vai valer moeda legal, vai valer moeda ilegal e vai valer moeda podre. É neste sentido que afirmo que é uma permissividade sensual. E, depois, é uma permissividade infinita, uma regra que não tem limites.

Em Direito Administrativo, onde o princípio ontológico é a determinação. Hoje se usa muito a palavra desregulação ou desregulamentação; pois o Direito Administrativo é um direito de regulação. Quer dizer, vamos simplesmente abrogar o Direito Administrativo, porque queremos é desregular, a desregulação é que importa.

Essa medida provisória é clara, nítida, gritantemente inconstitucional. Nem venho aqui fazer apelo para que não a deixemos passar. Deixem passar mais esta, porque já deixamos passar dezenas de inconstitucionalidades advindas do Plano, dezenas. Passe mais esta, tudo bem. Mas vamos continuar? Não! Vamos dizer que daqui por diante medida provisória, meramente derrogatória, não mesmo. Afinal de contas, somos um Poder Legislativo! Medida provisória derrogatória de decisões jurisprudenciais, não mesmo, porque tem que haver respeito.

O art. 2º da Constituição é uma cláusula pétrea, embora até isto esteja desaparecendo do Direito Constitucional brasileiro. Nem cláusula pétrea existe mais. Mas, no meu tempo, se dizia que artigos como o art. 2º da Constituição eram cláusulas pétreas. O art. 2º da Constituição é aquele que prevê os três Poderes.

Outro dia, eu dizia ao Senador Pedro Simon que, votado o parlamentarismo, isso de o Congresso opinar que espécie de parlamentarismo, é discutível, porque, no parlamentarismo, desaparece um dos Poderes, que passa a ser apêndice de outro, o que atinge o art. 2º da Constituição, e o art. 2º da Constituição é cláusula pétrea. Talvez tenhamos que convocar uma Constituinte por causa disto. Mas isto é outro assunto.

Quero dizer a V. Ex^{as} que procurei simplificar ao máximo possível os aspectos jurídicos. Agora, resumidamente, vou dizer: estamos dando ao rei, que se sente rei, mais força de rei.

É isso que estamos autorizando com a MP nº 299. Estamos autorizando a Sua Excelência derrogar o Poder Legislativo e abrogar o Poder Judiciário: "Vá lá, faz o que bem entende". Permissividade total, anormalidade total. Quanto mais anormal, mais dentro do ritmo.

A Medida Provisória nº 299 autoriza o Presidente a fazer o que quer através do seu mediador, o Sr. Modiano. Na hora em que desejar, ele vai vender, sem dar qualquer satisfação, porque depois dessa permissão aqui, ele não tem que dar qualquer satisfação a mais ninguém.

Se entrou moeda podre, babal, estava permitido. Se entrou moeda ilegal, ainda pode-se discutir em juízo, mas af-

vem uma outra regra de interpretação e acaba a interpretação dos juízes.

Não há mais cidadania, não há mais garantia, não há mais direito, não há mais estado de direito. Estamos abdicando do nosso compromisso de legislar, entregando ao Poder Executivo o nosso dever.

E para os curiosos, tenho aqui um pequeno relatório, com o qual vou terminar minha intervenção.

A Medida nº 299 procura, evidentemente, legalizar o acordo Nippon e BNDES. Então, ela procura legalizar uma coisa que, em princípio, pelo menos, parece ilegal.

Para fazer isso, ela fere o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 1979; o art. 2º, parágrafo único e alíneas b e c da Lei nº 4.717/75; o art. 286 da Lei nº 6.404, de 1976; os arts. 66 e 67 do Código Civil; o art. 37 da Constituição Federal, o § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76; a Lei nº 8.029/90; arts. 208 e 219 da Lei nº 6.404/76; art. 4º da Resolução nº 1.810/91, do Senado Federal; art. 49, inciso I, da Constituição Federal; e diversos pareceres, inclusive um parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional que, se quiserem, dou o número aqui e o da Procuradoria Geral da República.

Isto para legalizar as ações que vão ser vendidas como o Sr. Modiano quiser, enquanto mediador do "todo poderoso" do Brasil, o Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Sr. Presidente, o Brasil vive uma crise econômica há mais de dez anos, sem rumo, sem investimentos na área pública, na área privada, sem investimentos externos.

Já me manifestei várias vezes radicalmente contra a medida provisória e entendo que desde que é permitido ao Presidente da República o uso da medida provisória, obviamente Sua Excelência tem o direito de usá-la.

Entendo que deveria haver um esforço nesta Casa, para mudar a Constituição, e tirar do Presidente da República o direito de editar medidas provisórias.

Com respeito à privatização que, em última análise, é o que se discute aqui hoje, temos que considerar o programa como um todo, e não especificamente o caso da Usiminas.

O que se discute aqui hoje são os rumos que o nosso País vai trilhar nos próximos anos. Se vamos estabelecer normas confiáveis e duradouras que encorajem os empresários a investirem no aumento da produção, na comercialização das empresas, na compra e venda de negócios, ou se vamos continuar ainda um País sem rumo, sem regras claras, sem regras estáveis.

A privatização da Usiminas caracteriza-se da maior relevância, por ser um marco que vai estabelecer os rumos que este País vai adotar. Não importa se é caro, se é barato. As moedas ditas podres são todas emitidas pelo Governo, pelo Tesouro. Acho que não cabe ao parlamento discriminá-las. Use discriminarmos moedas estamos prejudicando setores da comunidade brasileira, portadores desses papéis que, muitas vezes, como é o caso dos TDA — impingido por valore abaixo de mercado — são milhares de fazendeiros que têm suas terras desapropriadas e recebem esses papéis sem nenhuma alternativa, após anos de negociação com órgãos do Governo e nós ainda queríamos discriminá-las. Acho que uma das nossas

principais funções como legislador é garantir a igualdade de oportunidade para todos. Temos que garantir a igualdade de oportunidade para todos os portadores, de papéis. Esta crise existe justamente porque, ao longo desses anos, o Governo estabeleceu diferenças para os seus papéis honrando alguns e deixando de honrar outros numa discriminação contra o segmento da sociedade. Quem cria a moeda falsa é o próprio Governo. E se o papel é de relevância temos justamente de impedir a existência de moedas com mais ou com mesmo valor.

Nos leilões de privatização a se realizar daqui para frente, ao se permitir o uso de qualquer papel emitido pelo Tesouro Nacional estaremos justamente garantindo a valorização desses papéis. Ao longo do processo de privatização, as leis econômicas, por si só, garantem uma valorização desses papéis pelo restabelecimento da confiança dos investidores, dos empreendedores nos destinos do nosso País. Acho que esse é o ponto de maior relevância e que não tem sido comentado e discutido nos debates havidos em torno da privatização. Numa economia como a nossa — desacreditada, depauperada — os bens patrimoniais, sejam públicos ou privados, valem muito pouco. A desvalorização é generalizada. O fazendeiro quando quer vender a sua terra não tem quem compre; o industrial quando quer vender sua indústria também não tem mercado; como também o comerciante e o próprio Governo ao colocar à venda alguma das suas instituições ou das suas empresas.

Na medida em que se restabelecer a confiança na economia do País, haverá uma valorização natural pela revitalização do mercado nacional. O grande papel do Senado, da Câmara, do Parlamento nesse processo é justamente o de estabelecer regras estáveis, dar segurança às regras econômicas para que não se torne uma aventura um investimento feito por algum empresário, por algum empreendedor.

Sr. Presidente, para não me alongar mais, eram as observações que desejava fazer e trazer à consideração dos prezados Senadores e Deputados aqui presentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paes Landim.

O SR. PAES LANDIM — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, o parecer do eminente Deputado Francisco Dornelles está tão didático quanto profundo. Foi de uma concisão muito feliz, o que mostra que o nosso querido colega, mais conhecido pela sua atuação na área fazendária como Ministro da Fazenda e Secretário da Receita é, como reconheceu o próprio Senador José Paulo Bisol, um jurista destacado, estudioso. S. Ex^a foi um grande aluno em Harvarde é, realmente, um notável jurista, um grande advogado. A sua atuação como Ministro da Fazenda e durante alguns anos como Secretário da Receita Federal escondia essa parte do grande advogado, do estudioso advogado, que ele sempre foi.

Eu até, Sr. Presidente, mesmo com as ponderações do eminente Senador José Bisol, que é um Senador indiscutivelmente brilhante, competente, que teve uma atuação destacada na Constituinte, com todo o seu raciocínio dialético, e mesmo excursionando pela psicanálise, ele não pôde, em nenhum momento, atacar de frente o parecer inatacável do Deputado Francisco Dornelles, até porque o eminentíssimo Senador adentrou nas preliminares que já tinham sido aqui discutidas na sessão anterior a respeito da inadmissibilidade, do juízo de oportunidade dessa Medida. Atacou o próprio instituto constitucional da Medida Provisória, que existe na Constituição, votei contra ela na Constituinte, mas está aí e decidindo, e tem que ser cumprida. E, além do mais, S. Ex^a, o eminente Senador José Bisol, atacou o que ele chama “a permissividade sensual” da Medida Provisória ao adotar todos os tipos de moedas nos leilões de privatizações. Mas, se S. Ex^a atentou muito bem para o comando legal que está aqui estatuído na Lei nº 8.031, que instituiu o Programa Nacional de Desestatização, verá que essa permissividade é bem ampla, extensiva e bem explícita. O que diz o art. 1º dos objetivos do Programa? Diz no seu inciso I:

“...reordenar a posição estratégica do estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades devidamente exploradas pelo setor público.”

Mas, aqui exatamente no seu inciso II, está o comando legal perfeito:

“...contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público.”

E, ao falar em dívida pública — a lei não distinguiu se é dívida externa ou interna — e, se a lei não distinguiu, não cabe ao intérprete, fazê-lo; é a lição bem meridiana de Direito.

Portanto, as alegações aqui suscitadas a respeito do parecer do Deputado Francisco Dornelles, em nenhum momento, conseguiram empanar o brilho, a consistência e a perfeita concisão do seu parecer a respeito da consonância, do mérito, enfim, da Medida Provisória nº 299.

O ex-Ministro Francisco Dornelles demonstrou muito bem que o fato de ela ser uma medida interpretativa ou não, retira o seu caráter de dar uma feição continuada ao Programa da Estatização, até porque, Programa este aprovado pelo Congresso Nacional, e seus Membros também submetidos à apreciação do Congresso Nacional, foi aqui aprovado. O Senado Federal, numa Resolução histórica, oportuna e constitucional, a de nº 82, no seu art. 5º aprovou o uso dos TDA, recomendando e exigindo o deságio que foi feito em edital de leilão da Usiminas.

E, finalmente, o ex-Ministro Francisco Dornelles citou renomados, os melhores hermeneutas do País em matéria de hermenéutica jurídica. Mas, me permitiria aqui, ex-Ministro Francisco Dornelles, lendo o seu trabalho, atentei para a observação, em homenagem aqui a dois Líderes pernambucanos, o grande jurisconsulto, no tempo em que o jurisconsulto realmente existiu, da velha Escola de Recife do século passado, que era o Paulo Batista, quando ele dizia: “A interpretação autêntica é estatuída por meio e disposição geral, que pode modificar a lei, sem que perca por isto o caráter de interpretação”. Foi nesses termos exatos que o Deputado Francisco Dornelles colocou o seu incontestável parecer.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Sobre a mesa pedido de destaque para a Emenda nº 9. O destaque foi requerido pelo Deputado Luiz Viana Neto. E a emenda também é de autoria do Deputado Luiz Viana Neto. Vamos votar o parecer, sem prejuízo do destaque.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Pela ordem, concedo a palavra ao Líder do PDT.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, V. Ex^a não tinha anunciado o término da lista dos oradores inscritos para a discussão e eu havia solicitado para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Nada impede que V. Ex^a use da palavra.

Com a palavra V. Ex^a, para discutir o parecer.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, já foi aqui ressaltado que estamos diante de uma decisão delicada, importante, grave, porque diz respeito às atribuições do Congresso Nacional, assim como diz respeito às atribuições legislativas da Presidência da República.

Quando editou-se a Constituição do Brasil, fez-se uma opção para investir o Presidente da República com poderes legislativos para enfrentar as questões urgentes, emergenciais. Sabemos que existem na vida de qualquer País, de qualquer Nação, os decretos-leis, utilizados tanto no período do Estado Novo, na Constituição de 1937, quanto os advindos da Constituição de 1967. Eles não pareceram o instrumento adequado para resolver as questões emergenciais, de urgência, para as quais se cobra solução.

O caminho que a Constituição adotou foi o de investir o Presidente da República, em um só tempo, de poderes legislativos e executivos, para a solução de problemas emergenciais. Nesta hora, transfere-se toda a competência legislativa e legiferante do Congresso Nacional para o Presidente da República. Daí, seu caráter de excepcionalidade, seu caráter singular, de um instante muito especial da vida institucional do País.

No caso específico, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o Congresso Nacional, no ano passado, ao apreciar a Medida Provisória nº 155 baixada pelos Presidente da República assumiu, através de um projeto de conversão, a investidura legislativa de disciplinar, da forma que achou conveniente e não vetada pelo Presidente da República, sobre todo o processo de privatização. Quis o Congresso Nacional, ao converter a Medida Provisória em lei, exaurir toda a competência legislativa na matéria, não deixando nenhuma margem de excepcionalidade, nenhuma margem emergencial que pudesse levar o Presidente da República a preenchê-la.

Quando no texto da Medida Provisória nº 155 vieram disciplinadas as diversas formas de pagamento para o processo de privatização, o Congresso Nacional tomou para si uma revisão completa, profunda, de todo processo imaginado pela Presidência da República. Tomou para si o Congresso Nacional essa tarefa, disciplinou e o fez num acordo muito amplo com as forças políticas que o compõem. Lembro-me de que o resultado do teor da Lei nº 8.031, que resultou do projeto de conversão, foi um trabalho exaustivamente feito especialmente pelas Bancadas da oposição na época: PMDB, PSDB, PDT e de outros partidos, mas com o acatamento das Bancadas dos partidos que sustentavam o Governo e que, a princípio, queriam manter o texto da Medida Provisória. Resultou daí um texto de consenso muito amplo no Congresso Nacional sobre a forma de pagamento do preço estipulado para a privatização, ou seja, acordaram que seria o contido na Lei nº 8.031 e tão-somente aquele. Assumiu, assim, o Congresso Nacional todo o poder legislativo nessa matéria.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que foi com esse raciocínio, com essa compreensão, que o Supremo Tribunal Federal, ao considerar inconstitucional uma medida provisória também editada no ano passado pelo Presidente da República a respeito da possibilidade de cassação de decisões da Justiça do Trabalho, de tribunais e juízes inferiores pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, este foi o fundamento

que o Supremo Tribunal Federal considerou que, quando o Congresso Nacional assume a disciplina de uma matéria, não deixa mais aberto nenhum vazio para ser editada Medida Provisória, não deixa mais aberta nenhuma margem para edição de Medida Provisória, porque essa devia ser, na vacância legislativa, em caráter excepcional para enfrentar situações emergenciais.

Invoco aqui, Sr. Presidente, essa decisão do Supremo Tribunal Federal, para uma reflexão pelos Srs. Senadores e Deputados porque, neste instante, estamos definindo o limite das atribuições do Congresso Nacional.

É impensável que, nesta hora de definição dos contornos das atribuições do Congresso Nacional, seja ele próprio que venha a se autolimitar, que venha a cortar uma das suas atribuições mais fundamentais e que o Congresso Nacional, com isso, venha a alargar a possibilidade de investir a Presidência da República na competência legislativa que a Medida Provisória permite.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta Comissão onde há bravos e competentes lutadores pelo regime parlamentarista, que invoca a preservação da competência do Parlamento, o alargamento da competência do Parlamento para dirigir as questões de Governo, inspirar as questões de Governo de uma maneira mais efetiva e direta — permito-me chamar a atenção, especialmente dos parlamentares batalhadores pelo parlamentarismo, de que esta é a hora de o Congresso Nacional preservar a sua competência, as suas atribuições, não permitindo que, de forma alguma, seja transferida à Presidência da República aquela competência que o Congresso Nacional já exerceu.

Essa matéria, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, as formas de pagamento colocadas na Lei nº 8.031, são as únicas formas de pagamento que o Congresso Nacional admitiu. Basta que examinemos, com a releitura do art. 16 da Lei 8.031, para verificarmos essa realidade.

O art. 16 da Lei nº 8.031 reza no seu *caput*:

"Para o pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:..."

As seguintes formas operacionais são três e somente elas podem ser adotadas nos processos de privatização, para pagamento do preço da privatização.

Por isso, Sr. Presidente, é que o Congresso Nacional, na Lei nº 8.031, no art. 16, não abre margem a que qualquer questão precise ser elucidada, a que qualquer questão venha a ser aditada ou emendada por uma medida provisória. O Congresso Nacional assumiu a disciplina dessa matéria, esgotou a disciplina dessa matéria e não se permitiu mais que o Presidente da República viesse a substituir o Congresso Nacional no exercício da sua competência legislativa em editar medidas provisórias.

Por isso mesmo é que, apesar de subscrever as observações merecidamente elogiosas do Deputado Paes Landim acerca de nosso nobre Relator, acresceria os atributos que S. Ex^a mencionou ao eminente, competente e lúcido Professor da Fundação Getúlio Vargas, que honrou aquela instituição, e honra o pensamento tributarista deste País, certamente orgulho daquela instituição e de todos que lá trabalharam e foram seus colegas entre os quais tive o privilégio de estar. Sem dúvida alguma, subscrevo todas essas considerações acerca do mérito e competência do Relator, mas, nem por isso, nos

poderíamos permitir aceitar o seu argumento de que a medida provisória vem interpretar o conteúdo do art. 16, da Lei nº 8.031, porque esse artigo não admite qualquer outra interpretação que possa adicionar outras formas de pagamento além das três ali previstas. Repito — o *caput* do artigo diz:

“Para o pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização poderão ser adotadas as seguintes formas de pagamento...”

“As seguintes” e tão-somente “as seguintes formas de pagamento”. Nenhuma outra interpretação, quer provinda do Judiciário, ou quer essa pretensa interpretação advinda de um poder legiferante, da Presidência da República, jamais poderia alterar essa equação das formas de pagamento.

Sr. Presidente, aqui, compreendendo que há uma avidez para a privatização, compreendendo que há uma doutrina liberal, privatizante neste País, que não está observando as experiências exteriores, se observasse bastava ver o fracasso que foi o Governo Thatcher, na Inglaterra, e o fracasso rotundo da Administração Reagan, nos Estados Unidos, que exatamente na Europa, os países que mais floresceram, que mais progrediram, que mais orgulham e exemplificam as nações, a França, a Itália, a Espanha, são países de orientação antiliberal, social-democrata. Nós, trabalhistas, nos inspiramos muito nas suas experiências. Exatamente, está faltando a mentalidade liberal neste País, que quer retornar o Estado brasileiro à sua dimensão do Século XIX, observar mais de perto a experiência, o fracasso, o rotundo das administrações Thatcher e Reagan.

Até, realmente, cheguei a comentar com ilustres colegas que estranhei, que fiquei preocupado com as observações do ilustre Senador José Eduardo Vieira, parece que com firmes seguidores desse pensamento liberal, que chegou a afirmar que é tão importante o processo de privatização que nem o preço convinha, não era mais de se examinar, que podia ser caro ou barato, uma questão secundária.

Ora, mesmo tratando-se de patrimônio público, mesmo tratando-se da destinação pública, que devem ter os patrimônios públicos, o patrimônio público em geral, os conceitos de caro e barato não são privilégios da iniciativa privada, quer creditícia de comércio, de indústria é um dever de todos os homens públicos zelar pelo patrimônio público, e as questões de caro ou barato, nos interessa muito quando estamos diante de um processo de alienação do patrimônio público.

Por isso, Sr. Presidente, é que querendo, conclamando a todos os liberais deste País a uma reflexão, a uma observação para o que está acontecendo hoje, a situação dramática das economias inglesa e americana, que seguiram esse exemplo liberal, privativista, sem um critério mais apurado. E, também, convocando esses liberais a refletirem sobre o papel do Estado neste final do Século XX, porque não é o Estado do Século XIX que quer se retomar agora, é que faço essas considerações.

Sr. Presidente, lamentando profundamente, invocando o acordo feito no ano passado, especialmente entre as bancadas do PMDB e do PSDB, para que a disciplina legal do processo de privatização seja aquele contido na Lei nº 8.031, e, sem dúvida alguma, como não há nenhuma razão, para termos mudado de postura de pensamento e de orientação do ano passado para cá, espero que, aqui nesta Comissão, os representantes dessas bancadas, mantenham o texto da Lei nº 8.031, e não acatem as inovações, os acréscimos feitos

pela medida provisória, porque todos esses acréscimos já foram debatidos e rejeitados pelo Congresso Nacional, no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador José Fogaça, último orador inscrito para discutir e debater.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, encontro-me entre aqueles que não têm nenhum drama de consciência, muito ao contrário, abraço a idéia, com inteira convicção, de que a privatização é necessária ao Brasil.

O Estado brasileiro, na verdade, é uma “Mãe Brasileira”. Do Estado todo mundo quer tirar. Banco do Brasil, ninguém paga; no INSS todo mundo quer fazer a sua “caixinha”, quer se “arrumar” com o dinheiro do órgão; empresas estatais que produzem aço, na verdade, servem para fornecer aço barato para as multinacionais de São Paulo, que engordam enormemente com isso.

Sr. Presidente, estou convencido de que a concepção que eu tinha, no período autoritário, de que a questão do Estado era uma questão de controle democrático, é uma questão superada, ou seja, não se trata de haver ou não democracia, o gigantismo da máquina estatal a torna incontrolável. Não há como, democraticamente, controlar um estado gigantesco. Um estado assim esvai recurso público por todos os lados, o dinheiro do povo sai pelo ladrão e ninguém controla, portanto, privatizar é rigorosamente necessário; e mais, acho que é preciso defender a privatização e eu a defendo no meu discurso.

Por outro lado, Sr. Presidente, sei também que este País precisa atrair capitais externos. O Visconde de Mauá só foi o Visconde de Mauá, homem das ferrovias, porque naquele momento entravam capitais externos no Brasil, que financiaram as nossas ferrovias, senão o Visconde de Mauá passaria como uma figura desapercebida pela História do Brasil.

Desculpem-me, mas JK seria também mais um Presidente medíocre se não entrassem, naquele momento, volumes maciços de investimentos e capitais de risco no Brasil. Os anos 70 do “milagre brasileiro” não seriam os anos do “milagre brasileiro” se não representassem a entrada, também volumosa, de dólares pela via do capital financeiro.

Então, atrair capitais externos, neste momento, é trabalhar em favor da melhoria real das condições de vida do povo brasileiro, gerar empregos, melhorar a vida de todos. Quem está falando aqui, Sr. Presidente, é um defensor da privatização neste momento e da atração de capitais externos.

Há coisas que precisam ser consideradas, Sr. Presidente, temos que privatizar para atrair os capitais externos, mas temos que levar em consideração que há fatores que são tão determinantes nessa decisão externa quanto a abertura da nossa economia. Um dos fatores determinantes que os capitais que circulam pelo mundo levam em consideração é se o país é sério ou não, se o país observa as leis ou não, se o país cumpre a Constituição ou não, porque nos países em que as leis são tão flexíveis quanto a vontade dos que estão no poder, é evidente que nenhum capital que circula pelo mundo vai se assentar, porque não sabe o que acontecerá amanhã com seus investimentos.

Portanto, a seriedade nacional é um dos fatores pelo qual vamos também atrair investimentos do exterior; seriedade, respeito à lei acima de tudo. País sério é aquele que

respeita as suas leis. Por outro lado, Sr. Presidente, acho que este País precisa caminhar na direção do consenso, não de um jogo de cena, mas na direção de um verdadeiro entendimento nacional para implementar medidas como essa da privatização.

Abro um parêntesis para dizer que entendo profundamente equivocada, incompetente essa privatização da Usiminas, como a primeira usina siderúrgica a ser colocada em votação, uma ânsia, uma sofreguidão para mostrar ao mundo que o Brasil está privatizando. Na verdade, não levou em conta os enormes obstáculos internos que haveriam de ocorrer e que estão ocorrendo e que o Governo está enfrentando muito mal.

De modo que se desvestir um santo para vestir o outro, para tentar agradar ao cenário externo, acabou-se armando frentes internas adversas ao programa de privatização. Condeno o Governo por isso, porque sou favorável ao programa de privatização e é justamente por isso que quer privatizar é que não posso entender como o Governo faz uma medida provisória com o caráter interpretativo da lei, que se aprovarmos aqui, Sr. Presidente, vai ter logo ali, de parte do Procurador-Geral da República, um recurso. Está falando aqui quem quer privatizar a Usiminas, privatizar a Usiminas rigorosamente debaixo da lei, sob o controle da sociedade brasileira, e, evidentemente, atendendo a todas as exigências que o Congresso fizer em torno da questão, para que o processo fluia séria, legal e normalmente, para que os estrangeiros que vão investir no Brasil e dos quais nós tanto precisamos, tenham consciência de que no Brasil o povo quer privatizar, 76% da população quer privatizar, privatizar com seriedade, e não na base do tanque de caixa, passando por cima da lei, na base do jogo montado na última hora.

Veja V. Ex^a, o Governo, quando criou a moeda do título da dívida externa para a aquisição da Usiminas, criou uma moeda que não havia sido legalmente admitida como tal, que não havia passado pelo Congresso Nacional.

O art. 16 reza na alínea c do Inciso 3º que a Comissão Diretora poderá adotar outras formas de pagamento definidas em resolução da Comissão Diretora. O que significa exatamente esse artigo? Significa adotar outras formas de pagamento legalmente aceitas e, aí, então, definidas pela Comissão Diretora.

Ninguém pode imaginar que, ao aprovar essa lei, essa medida provisória depois transformada em lei, o Congresso estivesse dando à Comissão Diretora de Privatização o direito de criar moeda. Entre o elenco das moedas legalmente aceitas, a Comissão Diretora haveria de definir quais as que valeriam ou não para aquisição da Usiminas. O Governo agiu ilegalmente. Mas como uma incompetência chama outra incompetência, o Governo, por ter agido ilegalmente em criar a moeda a título da dívida externa como moeda para a compra da Usiminas, agora pratica uma outra incompetência, que é de criar uma medida provisória com caráter interpretativo, que torna essa uma questão difícil de aceitar, difícil de engolir, Sr. Presidente.

E quando o nosso ilustre Relator disse que haveria de alterar a ementa, supus que ele alteraria também o conteúdo, o texto. Mas não, o art. 1º continua assim: "O art. 16 da Lei 8.031, de 12 de abril de 90, assegura aos titulares de créditos e títulos o direito de utilizá-los". Aqui, pelo texto, a lei que vamos ou não vamos aprovar essa medida provisória, continua tendo um conteúdo interpretativo. Não é a ementa

que define o conteúdo da lei, a ementa é um preâmbulo que anuncia mas não define, não delinea, não delimita e não aprisiona o texto da lei que vem a seguir.

De modo que, Sr. Presidente, este ainda continua a ser um projeto de lei de conversão de caráter interpretativo. Ouvi no rádio e li nos jornais que o Procurador-Geral da República o considera impróprio para a natureza dessa medida constitucional, que é a medida provisória.

Acho que perdemos uma enorme, excepcional oportunidade para buscarmos e construirmos um consenso negociado, trabalhado, elaborado, buscando em conjunto por todos, de vermos como poderíamos transformar esta situação ilegal numa situação legal, como dar ao Governo meios, formas pelas quais levar avante um projeto de privatização necessário e imprescindível ao País neste momento. E era preciso que nesse projeto de conversão nós distinguíssemos títulos vencidos da dívida externa com títulos vincendos. Isso não está distinguido porque o Governo brasileiro tem que pagar um dólar. Mesmo que no mercado secundário ele valha 35 centavos, quem resgata o título junto ao Banco Central, Junto ao Governo brasileiro, o Governo brasileiro terá que pagar um dólar, mesmo que o deságio chegue a 95%. Nos títulos vencidos, realmente, o Governo não perde e nem ganha. No resgate ele terá sempre que pagar aquilo que consta na face do título, na face do papel. Mas os títulos vincendos, parece-me que neste caso era preciso enunciar na lei que se observaria a adoção do deságio, o que está...

O Sr. Paes Landim — É uma resolução do Conselho Monetário Nacional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas isso está aplicado para os títulos da dívida interna, não está aplicado para os títulos da dívida externa.

Não quero entrar nessa discussão, estou convencido disso — desculpem-me, Deputado Paes Landim e Sr. Relator. Creio, não se trata de uma questão de esclarecer e nem de interpretar porque nós já estamos aqui fazendo uma lei para esclarecer. O que estou dizendo é que seria necessário que também nessa lei, nesse projeto de conversão, isso fosse colocado, título vencido tudo bem, título vincendo tem que observar o deságio médio dos últimos sessenta dias no mercado. Tem que estar aqui na lei.

Não está na lei e perdemos uma brilhante oportunidade de irmos avante no programa de privatização, infelizmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Em votação o parecer.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, desejo desistir do pedido de destaque que encaminhara a V. Ex^a, de votação em separado da emenda nº 9, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Desistido, não há mais destaque. Então vamos votar o relatório. Aqueles que concordarem com o relatório do Deputado Federal Francisco Dornelles votarão "Sim", os que discordarem do relatório votarão "Não". Quero também explicar à Comissão que votar no parecer é adotar o projeto de conversão que está proposto ao final do voto do Relator. O projeto de conversão, que atendeu a uma única emenda que foi aproveitada, a do Deputado Paes Landim, uma emenda que modifica uma palavra, "privatizados" por "privatizáveis".

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço que a votação seja nominal.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Será nominal, sim. Vou chamar um a um dos senhores membros da Comissão que estão aqui presentes.

(Procede-se à votação.)

O Sr. José Richa — Sr. Presidente, voto a favor do Relator, mas gostaria de fazer uma ressalva. Voto com restrições, porque, embora concorde com a linha de privatização, acho que mesmo quando o Governo está na linha certa, faz tudo errado, faz tudo de maneira atrapalhada. Mas em função do que houve, sobretudo naquele leilão, que arranhou ainda mais a imagem do Brasil lá fora. Acho que se a gente der, até de graça a Usiminas, nessa altura sinaliza pelo menos, o caminho que o Congresso, o Governo e o Brasil estão a favor da privatização.

Digo isso porque sempre que ocupei cargo Executivo agi nessa linha. Acho que é lícito socializar os resultados da economia, agora a forma de produzir tem que ser uma só, e nisso valem as regras do capitalismo, tem que produzir quem tem competência e tem que produzir quem entenda do ramo. Agora, na hora de distribuir os resultados daquilo que foi produzido, aí é que entra a tarefa do Estado, que é via questões sociais. Então voto, com muita contrariedade, mas voto com o Relator, que aliás procurou, de forma mais competente ainda melhorar o projeto.

(Continua a votação.)

O Sr. Luiz Roberto Ponte — Sr. Presidente, voto “sim”, porque não tenho convencimento da constitucionalidade ou não. Enquanto engenheiro, quando se houve argumentos do porte da profundidade do Senador José Paulo Bisol e houve de outra parte, do Sr. Relator, também argumentos na direção oposta, também de alto conteúdo jurídico, não houve tempo para eu formar uma posição definitiva com respeito à constitucionalidade da Medida Provisória.

De forma que vou votar pelo que entendo ser, no mérito, mais conveniente para o País. É é assim que voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Resultado final: 10 integrantes da Comissão votaram aprovando o relatório do projeto de conversão da Medida Provisória nº 299. Três senhores integrantes da Comissão votaram “Não”.

O relatório foi aprovado por dez votos a três.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 493, DE 1991-CN, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS E AS DIMENSÕES DO ATRASO TECNOLÓGICO NOS PROCESSOS PRODUTIVOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA BEM COMO NOS PROCESSOS DE PESQUISA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO BRASIL

Ata da 10ª Reunião, realizada em 27 de junho de 1991

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um, às treze horas e trinta minutos, na Sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Mário Covas (Presidente), Francisco Rollemberg,

Eduardo Suplicy e os Senhores Deputados Paulo Silva, Magalhães Teixeira, Ariosto Holanda, Nelson Proença, João Mendes e a Senhora Deputada Irma Passoni (Relatora), reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “investigar as causas e as dimensões do atraso tecnológico nos processos produtivos da indústria brasileira bem como nos processos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa do Brasil”.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. Informa que o objetivo da reunião é de estabelecer novo cronograma de audiências para o mês de agosto. A seguir distribui entre os presentes proposta apresentada pela Senhora Relatora. Em discussão a proposta, usam da palavra pela ordem os Senhores Parlamentares Ariosto Holanda, Nelson Proença, Irma Passoni, Eduardo Suplicy e João Mendes. Ficam fixadas oito reuniões para o mês de agosto e definida uma visita, com data a ser marcada posteriormente, à Embraer, CTA e INPE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 493, DE 1991-CN, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS E AS DIMENSÕES DO ATRASO TECNOLÓGICO NOS PROCESSOS PRODUTIVOS DA INDÚSTRIA BRASILEIRA BEM COMO NOS PROCESSOS DE PESQUISA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO BRASIL, DESTINADA À REAVALIAÇÃO DO ROTEIRO DE TRABALHOS DA COMISSÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Declaro aberta a reunião.

O objetivo desta reunião é fixarmos já e desenvolver o trabalho para a convocação, com bastante antecedência, de maneira que até se possa substituir gente, na eventualidade ou impossibilidade de comparecimento.

A programação preliminar defere para o mês de agosto o seguinte:

A Mesa nº 5, em 5 de agosto: dependência tecnológica e legislação de proteção à propriedade industrial. E as sugestões: convocação do Secretário da Política Econômica, Roberto Macedo; José Diniz de Sousa, da Eletrometal; Ubirajara Cabral, da COP e Deputado Luiz Henrique. Está correto?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, temos o Mauro Arruda, que foi o homem que mais trabalhou nessa área de propriedade industrial, acho que ele foi Diretor do...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Essa reunião é a primeira depois do recesso, dá até para aguentar cinco depoentes.

A SR^a RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, essa dependência tecnológica da legislação de propriedade industrial, como o projeto já está na Câmara, se realmente ouvíssemos o INPI, acho que seria muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Mas o que é que se faz? Chamaremos INPI ou substituiremos por alguém? Acrescenta-se o INPI ou substituiremos por alguém?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — O depoimento dele é importante porque ele esteve à frente do INPI durante quase 12 anos. O Mauro Arruda conhece toda a estrutura, os seus erros.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A Assessoria me informa que foi sugerido o Ubirajara Cabral e — não me lembro quem sugeriu, dizem que foi um Deputado —, porque ele foi muito tempo Diretor do INPI, desde o início. É por isso que não foi colocado aqui o Ubirajara Cabral, da COPPE, por ele ter sido. Agora, acho que não tem problema se colocarmos mais alguém que seja do INPI atualmente.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — O Mauro Arruda foi Diretor do INPI durante muito tempo. O Ubirajara, se não me engano, foi um dos fundadores do INPI, e ficou lá durante muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então fica: para a Mesa nº 5, a realizar-se na segunda-feira, dia 5 de agosto: Roberto Macedo, Secretário de Política Econômica; José Diniz de Sousa, Presidente da Eletrometal; Ubirajara Cabral, da COPPE; Deputado Luiz Henrique e Mauro Arruda.

Agora, precisamos expedir convites, e não há muito tempo para se fazer isso. Se se pudesse distribuir trabalho, seria melhor. Se alguém pudesse encarregar-se...

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — (Inaudível) Sr. Presidente, peço um instante. Justamente a área que está ligada à questão da propriedade industrial é a CTI. Se pudéssemos trazer a Mesa nº 11 para mais perto, seria bom, porque a CTI — Ciência e Tecnologia, Complexo Agroalimentar está ligado à Lei de Propriedade Industrial, que cuida de duas áreas: a da questão de produção de alimentos e a de fármacos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, tem pouco a ver com propriedade industrial.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sim, porque justamente, as patentes têm como consequência área de produção de alimentos e a área de produção de fármacos. Se pudéssemos puxar mais para frente, a meu ver...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Puxar mais para frente o quê?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Colocar na Mesa nº 6 aquilo que seria feito na Mesa nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Vai destruir tudo o que já marquei na agenda.

Não vejo como, não dá nem tempo, uma coisa atropela a outra.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Ficou decidido, ontem, na Comissão de Ciência e Tecnologia que, na primeira semana de agosto, seria feito um seminário sobre Propriedade Industrial, com destaque para esses dois setores de fármacos e alimentos. A meu ver, poderíamos esgotar este assunto lá.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Isso vai passar por aqui. O que V. Exª estava pensando fazer?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Pensava fazer o seguinte: como o assunto é dependência tecnológica e a

legislação de propriedade industrial tem com dois pivôs a questão da produção de alimentos e a questão da propriedade na área de fármacos, química, própria que, além de termos essa visão global, aqui, sobre essa dependência, trouxéssemos aquilo que será na Ordem do Dia de deliberação, que é essa questão da lei a que se refere, especificamente, essa Mesa do Complexo Agroalimentar. A lei vai trazer como consequência a análise sobre a questão da Embrapa. Muitos produtos existentes não têm a patente. Logo que se começar a liberar as patentes, totalmente, como o Governo está querendo nessa lei, vai interferir em toda a produção que a Embrapa está fazendo. Ela vai ser atingida sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — V. Exª está falando isso, por causa do projeto que está tramitando?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — É aquele que se refere à propriedade industrial.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Quero antecipar a Mesa sobre fármacos e sobre Complexo Agroalimentar. É isso?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão. Por que essa Mesa nº 5 não enfatizaria somente a parte da propriedade industrial, dando destaque à INPI e a esses dois problemas que estão na pauta do dia, que é a parte de fármacos. Sugeriria que, ao invés da Eletrometal, entrasse a Abifina e, no lugar do Roberto Macedo, entrasse alguém da área de alimentos. No caso, fecharia o painel.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Temos uma Mesa específica. O melhor seria fazer as outras duas Mesas específicas sobre isso, terminando tudo e a concentrar numa única Mesa.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Faço mais para dar o destaque ao problema da propriedade industrial, no que diz respeito a fármacos, que é o que eles estão querendo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Talvez possamos fazer o seguinte: Faremos a Mesa sobre dependência tecnológica e legislação de proteção à propriedade industrial; no dia seguinte, faz-se a Mesa sobre fármacos.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Essa já está na Mesa nº 13: Dependência Nacional do Setor Fármacos e Química Final.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — V. Exªs preferem colocá-las juntas.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A minha proposta seria trazer todas juntas. Porém, não tenho certeza dessa minha proposta, e vou explicar por quê. Na verdade, a questão da Telebrás — isso poderia ficar um pouco mais para depois, mas a Telebrás para nós também é importante. Não tenho toda a certeza do que estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A Telebrás não tem tanta urgência, tendo em vista o projeto que está tramitando.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — É porque a Telebrás foi esgotada com a própria Lei da Informática, que já foi votada. É porque a Lei de Informática trata da computação, das telecomunicações e da eletrônica. Diria que já foi esgotado o assunto com a aprovação da lei.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A minha proposta seria a seguinte: Mesa 5, depois trazer para a Mesa 6 a Mesa 11, e trazer para a Mesa 7 a Mesa 13. Aí, nós farímos todo o complexo da área ligado à propriedade industrial. Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, vamos tomar aqui. Primeiro, com relação ao dia 5, está fechado, é a Mesa 5: Roberto Macedo, José Diniz de Sousa, Ubirajara Cabral, o Deputado Luiz Henrique e Mauro Arruda.

No dia 6, nós, então, traríamos a Mesa 11 — que seria no dia 26, e que vai para o dia 6. Então, é a Mesa 11, terça-feira, dia 6/8: Ciência e Tecnologia, no Complexo Agroalimentar. Nessa Mesa vem: Murilo Xavier Flores, da Embrapa; Ney Bittencourt de Araújo, do Agroceres; Ronaldo Conde Aguiar, do CNPq; Tânia Munhoz, do Ibama; e alguém da Sadia. Como é que se faz, pede-se à Sadia para indicar, ou convida-se alguém? (Pausa.)

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, ao invés de Ronaldo Aguiar, parece-me que uma pessoa que teve mais destaque nessa questão do CNPq é o Luiz Carlos Pinheiro Machado, ex-Presidente do CNPq. A minha proposta é o nome do Sr. Luiz Carlos Pinheiro Machado; que nós modifiquemos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Luiz Carlos Pinheiro Machado, então.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — A Sadia tem, normalmente, uma pessoa que fala por ela, que é o Diretor de Relações de Mercado. Mas a Sadia mudou o Presidente, este mês; o Presidente que assumiu é uma pessoa que fez carreira na Sadia, ele começou como técnico agrícola e subiu até alcançar a Presidência da Sadia. Então, sugiro convocar o próprio Presidente da Sadia que acabou de assumir, não sei o nome dele agora. Mas, posteriormente, fornecerei à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, esgotamos o dia 5 e o dia 6. Para isso temos que tomar as seguintes providências: o que está qualificado, aqui, na relação como Mesa 5 é que vai funcionar na segunda-feira, dia 5 de agosto. E aquilo que está aqui como mesa 11 é o que vai ocorrer no dia 6 de agosto. Com relação à Mesa 5, não há nenhum problema para convidar Roberto Macedo, José Diniz de Sousa, da Eletrometal; Ubirajara Cabral, da COPPE; Deputado Luiz Henrique e Mauro Arruda.

Dia 6, entra: Ciência e Tecnologia no Complexo Agroalimentar. E vem aqui: Murilo Xavier Flores, da Embrapa; Ney Bittencourt de Araújo, da Agroceres; Luiz Carlos Pinheiro Machado, da Universidade Federal de Santa Cartarina; Tânia Munhoz, do Ibama e um representante da Sadia que o Deputado vai passar posteriormente à Comissão o nome do representante.

Agora, chegamos a semana subsequente. Eu queria fazer um pleito, para que nós transferíssemos o de segunda-feira; eu tenho um evento em São Paulo que não posso deixar de comparecer. A irmã Maria Luíza de Marilac, da cidade dos Velhinhos, vai receber uma homenagem, na Câmara Municipal, e eu não posso deixar de estar presente. Peço que a reunião seja transferida de segunda-feira para quinta-feira. Há algum inconveniente?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Tenho a impressão que não há problema, porque no início de semestre não estamos no sufoco que estamos agora.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, dia 5, quinta-feira, nós fariamos a mesa...

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A minha proposta seria que nós fechássemos um pouco o setor relacionado com a propriedade industrial, e fosse realizada a reunião da mesa 13, o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, terça-feira, no dia 13, vai ficar a Mesa 13: Dependência no Setor de Fármacos e Química Fina.

Então, no dia 13 de agosto vai ficar a Mesa que está com o número 13.

Agora, quem são as pessoas que vêm? Aqui estão denominadas 3 entidades: a Abifarma, a Lanac, Biobrás.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Além disso, a Abifina deveria participar. Agora, para a Abifarma não tenho nomes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Era melhor entrar em contato e verificar.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Eles estão aqui hoje, no Congresso Nacional, visitando todos os Deputados e as Lideranças, aí poderíamos encontrá-los e então saberíamos os nomes. Eles estão trazendo as emendas para o projeto e fazendo visitas aos Líderes.

Poderíamos solicitar os nomes das pessoas para virem aqui, relativamente, à Abifarma, a Lanac e a Biobrás, no caso, teríamos que consultá-los. Eu não teria em princípio os nomes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, o assessor fica encarregado de procurar obter os nomes desses representantes da Abifarma, da Alanac, para a convocação do dia 13.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — E a Abifarma será representada por quem aqui: pela Lanac ou Abifarma?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Não, é outra coisa. A Lanac são Laboratórios Nacionais. A Abifarma são Associações de Química Final.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — A Abifarma, na área de fármacos. Creio ser interessante incluir a Abifina.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Estou acrescentando a Abifina. É preciso saber quem é o representante. A Srª Irma Passoni está dizendo que o representante da Abifarma e da Lanac estarão aí hoje. Portanto, S. Exª pode pedir a eles os nomes. Em compensação, falta os nomes da Abifarma e da Biobrás, que, junto com o Kurt completam a Mesa. Como vamos agir, em relação à Abifarma e à Biobrás?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Todos, estarão aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bem, eu deixaria para o dia 15, na quinta-feira, quando, então, marcaríamos pela manhã.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Seria o ideal.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Poderíamos marcar a reunião para às nove e meia da manhã, na quinta-feira, quando entraria a “Dependência Científica e Tecnológica e as Políticas Nacionais”.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Na Câmara, nós temos votações às quartas-feiras. Quinta-feira, em princípio, seria possível.

Mas estou repensando que talvez fosse possível fazer de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — De manhã, funciona a Comissão. Então, a Mesa, que estava marcada, originalmente, para o dia 13, "Dependência Científica e Tecnológica e das Políticas Nacionais", creio que podemos mantê-lo no dia 15. Então, nesse dia entra a "Dependência Científica e Tecnológica e as Políticas Nacionais". Estão convocados: Dr. José Goldenberg, o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, o Dr. Renato Archer e o Dr. Batista Vidal.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Acrescentaríamos alguém do Dieese, pois essa questão está ligada ao problema de empregos.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Seria o Dr. Paulo Paixão.

Sr. Presidente, essa Mesa para mim é das mais importantes pela presença do Secretário de Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Se houver problemas de agenda, fazemos uma acomodação. Esta pode ser feita em qualquer instância.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Retomamos a Mesa nº 6?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Eu tinha mandado. Mas podemos substituir, onde estava a Mesa do Complexo Agroalimentar. Eu deixaria no dia 19 a Mesa que está com o número 9, que trata do Processo de Difusão de Ciência e Tecnologia Através dos Meios de Comunicação: José Reis, Luiz Gonzaga Mota, Rede Brasil Sul de Comunicações, Globotec.

Veja-se com o Deputado Nelson Proença Rede Brasil Sul de Comunicações e Globotec.

No dia 20, aquilo que estava constando, que é a Mesa nº 10.

E a Mesa nº 20 manteve Ciência Tecnologia e Políticas Regionais Deputados Ariosto Holanda, Ironi Honaiss, Laércio Nunes Y Nunes do Rio Grande do Sul.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Temos o FUCAPI — Fundação, lá do Amazonas, responsável pelo processo de transferência de tecnologia da Zona Franca.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — V. Ex^a sugere algum nome?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Quem ficou de me dar nome foi o Deputado José Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tem que pedir ao Deputado Ariosto Holanda para falar com o Deputado José Dutra.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Concedo a palavra a V. Ex^a

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Na Mesa nº 9 teríamos uma sugestão, que é substituir Luiz Gonzaga Mota por Murilo Antônio de Carvalho, que atualmente responde pelos programas da TV Bandeirantes, sobre esta questão.

Ele fez um levantamento em todos os programas relacionados à Ciência e Tecnologia na Imprensa.

Então, ele seria a pessoa que faria um contraponto importante aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Por que substituir? Podemos fazer uma exceção, fazemos essa Mesa com seis membros.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Então, acrescenta-se Murilo Antônio de Carvalho, da TV Bandeirantes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, o que temos?

José Reis, Murilo Antônio de Carvalho, Luiz Gonzaga Mota, Rede Brasil Sul de Comunicações e Globotec, e Sérgio Porto, da Universidade de Brasília.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — (Intervenção fora do microfone) — Sr. Presidente, sugiro que, ao invés do Sérgio se trocasse para o Luiz Martins da Silva, também da UnB, que poderia fazer um trabalho melhor. E a sugestão foi do próprio Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bom, no dia 20, a Mesa é Ciência, Tecnologia e Políticas Regionais: Deputado Ariosto Holanda, Irundir Hovaiss, Laércio Nunes Y Nunes, do Rio Grande do Sul; Funcap, temos que pedir ao Deputado Ariosto Holanda; e Funcap temos que pedir o nome que o Senador Marco Maciel sugeriu.

No dia 26, estava programado, originalmente, "Ciência e Tecnologia no Complexo Agroalimentar". Agora, voltamos para trás. Entra aí a Mesa nº 6: Ciência e Tecnologia e Telecomunicações.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — O objetivo dessa Mesa, Sr. Presidente, era ouvir as pessoas ligadas aos parques tecnológicos. O Sr. Linaldo Cavalcante foi praticamente quem criou esse programa. Ele me telefonou e disse que gostaria de participar dessa Mesa. O Sr. Mauro Porto está representando quem?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — É Secretário de Comunicação e está representando órgão governamental.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Mas comunicação em que sentido?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A Secretaria de Comunicação. Ele é do Minsitório da Infra-Estrutura, onde tem a Secretaria de Comunicação. Ele é o Secretário de Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — É um nome para trazer idéias sobre telecomunicação, para discutir o tema? (Pausa.)

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Da forma como está o CPqD, quem responde por ele é o Sr. Mauro Porto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, ele não pode vir por conta do CPqD?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Não, ele é o Secretário de Comunicação.

O SR. (Não Identificado) — Ele não é o Secretário, mas é o que tem mais visão sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Mantemos aqui duas alternativas. Acho que não podemos tirar o CPqD. A

idéia da PCX é pelo fato de que é uma empresa que está sendo sucateada. É por isso que ela está entrando? (Pausa.)

Mauro Porto é da Secretaria de Comunicação, e Milton Ferreira é da Universidade Federal de São Carlos. Se quisermos manter cinco, para convidar o Linaldo teremos que operar ou o Milton Ferreira ou o Allen Habert.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Se a Mesa nº 7 está com quatro nomes, acho que o Linaldo poderia participar da Mesa nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, no dia 26, a Mesa que está com o número 6 vem aqui. Quem vai dizer quem é que vem do CPqD?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Acho que no CPqD tem o Diretor que responde. Se não me engano, ele se mantém lá. É o Sr. Fernando, antigo Diretor do CPqD, que acompanhou toda a CPqD até o momento, e que agora foi promovido Diretor da Telebrás.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, anote lá: dia 26, pelo CPqD, o Dr. Fernando, cujo sobrenome será fornecido pela Deputada Irma Passoni. Dr. Mauro Porto, da Secretaria de Comunicações; Dr. Milton Ferreira, da Universidade Federal de São Carlos; e Dr. Allen Habert, da Federação Nacional dos Engenheiros.

O SR. (Não identificado) — Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas uma observação.

O Sr. Allen Habert é do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, é que o Dr. Allen Habert além de pertencer ao Sindicato dos Engenheiros de São Paulo, também faz parte da Federação Nacional dos Engenheiros.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Mas, se fôssemos convidar alguém, que não o Presidente da Federação Nacional dos Engenheiros, só se V. Ex^a tiver uma razão muito lógica para fazer o convite.

Se a representação é tão somente da categoria, melhor o convite incidir sobre o Presidente.

O SR. (Não identificado) — Sr. Presidente, o Sr. Allen Habert está fazendo um grande trabalho... (Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bem, então V. Ex^a tem uma justificativa para convidá-lo.

Então, temos: CPqD da Telebrás, o Dr. Fernando, cujo sobrenome a Deputada Irma Passoni nos dará posteriormente. Depois, o Dr. Allen Habert, que vai ser convidado como Engenheiro. Além do Dr. Mauro Porto, que é da Secretaria das Comunicações e o Dr. Milton Ferreira.

Dia 27, podemos ficar no que estava, que é a Mesa nº 12. Só ficou para trás uma Mesa: a de Políticas Educacionais e Ensino de Ciências de Formação de Recursos Humanos.

Absorção e fomento em Ciência e Tecnologia é a Dr^a Margarida, do Finep; o Dr. Paulo Francini da Fiesp; o Dr. Marcelo Guimarães de Melo da Acesita; o Dr. Décio Garcia Munhoz da Universidade de Brasília.

Eu queria fazer uma sugestão: acrescentar o Presidente do IPT, o Dr. Luiz Carlos Martins Bodilha.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, a Dr^a Margarida não é a representante da Finep, mas sim Dr^a Elizabeth Leonardo P. Campos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bom, acho que com isso se esgota o mês de agosto.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, dentro dessa Mesa Absorção e Fomentos de Ciência e Tecnologia, acho que o Linaldo estaria melhor enquadrado. Eu sugeriria...

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Mas não é melhor ele entrar naquela de Políticas Educacionais, Ensino de Ciências e Formação de Recursos Humanos?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Não, porque a área dele foi a política do CNPq, implantações do núcleo de inovações tecnológicas, dos parques tecnológicos tudo é área de fomento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — E V. Ex^a sugere o quê?

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Acho que o Décio Munhoz estaria meio deslocado nessa área. Com a experiência dele na Absorção e Fomento de Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não faz mal, acho que superamos problema se colcarmos seis pessoas nesse dia. Está certo? E colocamos o Linaldo Cavalcante. Tudo bem? (Pausa.)

Bom, então vou repetir. Tomamos o mês de agosto. No dia 5 de agosto, segundo-feira, a Mesa será: "Dependência Tecnológica e Legislação de Proteção à Propriedade Industrial". Na relação recebida por V. Ex^a está como Mesa nº 5. Virão: Roberto Macedo; José Diniz de Sousa, da Eletrometal; Ubirajara da Cabral, da Coppe; Deputado Luiz Henrique e Mauro Arruda.

No dia 6, que é terça-feira, Mesa nº 11. "Ciência e Tecnologia no Complexo Agroalimentar". Virão: Murilo Xavier Flores, da Embrapa, Nei Bittencourt Araújo, da Agroceres; Luiz Pinheiro Machado, da Universidade Federal de Santa Catarina, Tânia Munhoz, do Ibama e o Presidente da Sadia.

O SR. (Não identificado) — Eu queria só fazer aqui uma pergunta. Essa Mesa nº 5, a que vai tratar da proteção à Propriedade Industrial, vai tratar de um assunto que deverá galvanizar a atenção do Congresso Nacional no segundo semestre. Será, parece-me, pelo menos nessa área, um dos grandes assuntos a serem discutidos pela Câmara e pelo Senado.

Há um projeto do Governo, há um projeto do Sr. Deputado Luiz Henrique e essas coisas vão ser decididas agora.

A minha sugestão era no sentido de que nós tentássemos fazer com que essa Mesa ficasse um pouco mais para frente, digamos assim, no meio do mês de agosto ou mais para o fim do mês de agosto. (Pausa.)

Desculpe-me. Quem chega atrasado comete essas falhas.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A Mesa já estava prevista para ser no começo do mês. A adaptação que acabamos de fazer foi trazer para trás "A Ciência e Tecnologia do Complexo Agroalimentar e no Fármaco", exatamente para compatibilizar com essa Mesa.

E o argumento apresentado pela Relatora foi exatamente de que o fato que está sendo discutido aqui seria conveniente que essa Mesa fosse feita logo no começo do mês.

Então, temos o dia 5, o dia 6 e o dia 13.

O SR. (Não Identificado) — Na verdade, vou fazer uma confissão: estou legislando em causa própria, porque dia 5 não vou poder estar aqui.

Há uma reunião de uma Comissão da qual sou membro, que vai acontecer em Porto Alegre, uma reunião dos Parlamentares do Cone Sul e eu não vou poder estar aqui presente.

E esse é um assunto que me interessa, mas retiro a minha proposição; envergonhado, Sr. Presidente, retiro a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Acho que a sua presença é muito importante. Temos o maior interesse em tentar acertar essa situação e ver como é que podemos fazer.

O SR. (Não identificado) — Mas não, é justo. Paciência!

O SR. (Não identificado) — Não pode inverter a ordem com a Mesa do Complexo Agroalimentar?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não, pois que parece que a lógica é essa, mas acho que pode.

Qual é o prejuízo maior para V. Ex^{as}? É perder a primeira ou a segunda?

O SR. (Não identificado) — A primeira é a Mesa 5 e a segunda é a Mesa 11.

O prejuízo maior, na minha opinião, é perder a Mesa 5.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — É perder a Mesa 5? V. Ex^{as} não fariam questão de trocar? Faríamos na segunda-feira a Ciência e Tecnologia no Complexo Agroalimentar e na terça-feira

O SR. (Não Identificado) — Mas o Sr. vai trocar a segunda com a terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Vou inverter.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — O que está na segunda vem para a terça; e o que está na terça vem para segunda-feira.

O SR. (Não identificado) — Realmente, vou desistir da minha solicitação porque vou complicar muito as coisas. Na terça-feira também não vou poder estar porque essa comissão vai funcionar dois dias.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, vamos marcar e fazer lá no Rio Grande do Sul porque aí resolve tudo. É o único jeito. (Risos.)

Então, teremos na segunda-feira a Mesa nº 5, que é a Mesa da Dependência Tecnológica e Legislação de Proteção à Propriedade Industrial. Volto a insistir: Roberto Macedo, José Diniz de Sousa, Ubirajara Cabral, Deputado Luiz Henrique e Maura Arruda.

Depois, no dia 6, teremos Ciência e Tecnologia no Complexo Agroalimentar, que é o que está aqui como Mesa 11. Murilo Xavier Flores, da Embrapa; Nei Bittencourt de Araújo, da Agroceres; Luiz Carlos Pinheiro Machado, da Universidade de Santa Catarina; Tânia Munhoz, do Ibama e o Presidente da Sadia.

Na semana subsequente, terça-feira, dia 13, é a Mesa nº 13. Dependência Nacional no Setor de Fármacos e Química Fina. Os representantes da Abifarma, representantes da Lanac, da Biobrás, da Abifina e Curt Politize. Na quinta-feira, dia 15, é a Mesa nº 8 — Mesa da Dependência Científica e Tecnológica, e as Políticas Nacionais, com a presença de José Goldemberg, Antônio Ermírio, Renato Archer, Bautista Vidal e Paulo Paixão. Na semana subsequente, no dia 29,

é a Mesa nº 19: "Processo de Difusão de Ciência e Tecnologia através dos Meios de Comunicação." Estarão presentes: José Reis, Murilo Antônio de Carvalho, Luís Gonzaga Mota, e alguém da Rede Brasil-Sul de Comunicações e da Globotec.

O SR. (Não identificado) — Pela Rede Brasil-Sul de Comunicações é melhor trazer o Presidente, Dr. Nélson Sirotski. Com relação à Globotec, não sei a quem indicar no momento, mas posso informá-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Chamaremos, também, Luís Martins da Silva, da Universidade de Brasília.

O SR. (Não identificado) — A Gazeta Mercantil não entrou aqui? A Gazeta também tem um belíssimo trabalho.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — E Murilo Antônio de Carvalho, da TV Bandeirantes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Ele já foi citado.

O SR. (Não identificado) — Sr. Presidente, estava a comentar com a Relatora, que a *Gazeta Mercantil* também possui um belíssimo trabalho nessa área de difusão, de ciência e tecnologia. Eles editam um caderno sobre ciência e tecnologia. Ouviram falar desta CPI e manifestaram o desejo em participar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Quem poderá vir, pela *Gazeta Mercantil*?

O SR. (Não identificado) — Pode ser seu Diretor-Geral, o Sidney Basile.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Neste caso, estamos com 7 pessoas em nossa lista.

O SR. EDUARDO SUPILY — A Globotec é que faz o programa de Ciência e Tecnologia, da Rede Globo?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — V. Ex^a sabe quem é?

O SR. EDUARDO SUPILY — Não.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Na terça-feira, dia 20, a Mesa nº 10: Ciência e Tecnologia e Políticas Regionais. Aí, teremos o privilégio de entrevistar o Deputado Ariosto Holanda, o Erundir Edelweis, o Laércio Nunes e Nunes, um representante da Funcap e um representante da Funcap.

Na semana subsequente, dia 26, Mesa 6, segunda-feira, será "Ciência, Tecnologia e as Telecomunicações": CPqD da Telebrás, ABC XTAL, Mauro Porto, Secretaria de Comunicações, Milton Ferreira, da Universidade de São Carlos e Alen Habert.

Depois, dia 27, é a Mesa nº 12, "Absorção e Fomento em Ciência e Tecnologia. Estarão presentes: Elizabeth Leonardo de Campos, do Finep, Paulo Francini, da Fiesp, Marcelo Guimarães de Melo, da Acesita, Décio Garcia Munhoz, da Universidade de Brasília, Luís Carlos Martins Bonilha, do IPT, e Linaldo Cavalcante.

Portanto, da sequência que tínhamos anteriormente, até à Mesa 13, só ficou para trás a Mesa nº 7.

Penso que podemos mandar os convites para o mês inteiro. De tal maneira que, se houver algum problema ou um feriado nesses dias, já saibamos por antecipação.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, o Deputado insiste em querer participar porque acha que é muito importante.

É muito importante a sua presença nessa Mesa nº 5. S. Ex^a estava querendo ainda fazer um esforço e ver se conseguimos mudar para o meio do mês.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Diga-me, a sua reunião demorará a semana inteira?

O SR. (Não Identificado) — Não, segunda e terça-feira, dias 5 e 6, é a primeira reunião dessa Comissão Binacional, Brasil/Argentina e não tenho como faltar; fui que fiz acontecer a reunião e vai ser no meu Estado. Os argentinos concordaram em fazer a meio caminho entre Brasil e Argentina. Então, realmente, não tenho como faltar.

Mas, a justificativa — eu estava dizendo à Deputada Irma Passoni — é que esse, seguramente, será o grande assunto do segundo semestre e essa segunda-feira, dia 5 de agosto, será a primeira reunião da CPI. Normalmente, nas primeiras reuniões ainda há um aquecimento, as atenções ainda não estão completamente voltadas para cá. Se nós deixássemos esse assunto mais para o meio do mês, seguramente ele despertaria muito mais atenções para o nosso trabalho; teríamos muito mais cobertura para discussão de um assunto que é fundamental para o Congresso e para o País; se pudéssemos fazer mais para o meio do mês...

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — A proposta poderia ser assim: por a Mesa 13 no dia 5 de agosto, e Mesa 5 no dia 13 de agosto.

O SR. (Não Identificado) — Como é um assunto solto, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tudo bem.

O SR. (Não Identificado) — A Mesa 5 tem bastante a ver com a Mesa 13. Não seria adequado que elas ficassem juntas?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Por isso que batalhamos até agora, mas V. Ex^a veio e trouxe a confusão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Mas agora estão juntas.

A idéia foi de que essa Mesa “Legislação de Proteção à Propriedade Industrial” viesse junta com duas outras Mesas: “Complexo Agroalimentar e a de Fármaco. Então, o que estava? Estava esta numa segunda-feira, a outra na terça-feira e a outra na outra terça-feira, eram três seguidas. O que a Deputada Irma Passoni está propondo é inverter, mantendo a seqüência. Continuam nesses três dias, só que você ouve do particular para o geral.

Então, a Mesa 5 passou a ser dia 13 e a Mesa 13 para o dia 5. Tudo bem?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem que é a seguinte: gostaria de passar a V. Ex^a matéria que saiu ontem na *Gazeta Mercantil*, que diz assim:

“Brasil muda sua política de defesa”. “O Brasil decidiu mudar sua política de defesa e o perfil de seu complexo industrial militar com uma série de iniciativas que tendem a ter grande repercussão nas relações com os Estados Unidos, com quem já manteve acordos específicos em 1979” ...

e assim por diante.

A minha sugestão é a seguinte: como é um assunto muito nevrálgico e que mexe com a defesa nacional e todo o com-

plexo tecnológico nessa área, sugerimos um encontro no mês de julho, se possível em São Paulo, para que a CPI fizesse um grande seminário, e que fosse até um fato político. Ocorre que tenho feito esforço, através da imprensa, para que tenhamos cobertura, devido a importância das questões que estão sendo tratadas aqui. Acontece que a própria imprensa tem mandado jornalistas — que fazem a matéria mas, os editoriais cortam.

Então, achamos que deveria ser criado um fato político importante. A idéia seria a criação de uma frente nacional para discutir a política nacional da ciência e da tecnologia, adequadas às exigências do setor industrial brasileiro, ameaçada de sucateamento pela política de abertura comercial indiscriminada do Governo. E aí a idéia seria que fizéssemos uma frente que constasse parlamentares, empresários, trabalhadores, entidades sindicais. Seria um encontro de dois dias, onde chamaríamos todo esses setores para que discutíssemos a matéria, porque senão sempre vamos lidar com fatos consumados. Acho uma loucura acabar com a Embraer, da maneira como eles estão fazendo.

Passo às suas mãos a matéria; seria bom até tirar cópias para todos os Membros da Comissão.

Seriam visitas aos Secretários de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia Estaduais, para recolher os subsídios e reivindicar apoio políticos dos governadores; visitas aos Ministros Militares, conclamando-os a defender a política da manutenção da segurança nacional, porque são questões estratégicas. Também achamos que deveríamos até fazer pronunciamentos alertando aos militares, lembrando o papel da defesa e da soberania nacional, ameaçada de sucateamento da indústria nacional caso o Governo insista na sua proposta neoliberal de abertura ao capital estrangeiro, na forma indiscriminada que está fazendo.

Acho que poderíamos promover o mais rápido possível, talvez agora em julho, uma reunião especial da CPI, junto com o setor da indústria, da ciência e da tecnologia, empresários, universidades, para que possamos ter a base da perda da competitividade nacional e a falta de uma política nacional para retirar o País da crise.

A idéia seria procurar fazer esse ato, que tivesse um amplo convite, porque tivemos aqui exposições fundamentais, a Anfavea esteve aqui, a própria Gurgel, etc. Penso que o ideal seria juntarmos todos esses setores num debate nacional; para que rumos estamos indo, e como ficamos? Porque o que ocorreu é que até agora os militares, na ditadura, tiveram desenvolvimento nessa área muito fechada, ninguém sabia o que estavam fazendo, e agora quando abre o regime perde-se tudo e passamos a ter uma situação que não tem volta se não tivermos a Nação mais firme.

Estou querendo insistir muito na questão da empresa de armamentos, mas também na de aviões, a Embraer.

Acho que precisamos criar um fato, para que a Nação tome conhecimento do esforço que esta Comissão está fazendo; que a Comissão promova esse ato político, chamando todas as entidades para o fato do sucateamento da ciência tecnológica na área industrial, na área de defesa, etc.

A minha proposta seria esta: que pensássemos para julho ou agosto um ato desses.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, dentro dessa linha da Deputada Irma Passoni, eu apenas ponderaria que: como não esgotamos ainda o assunto, estamos em fase de investigação, a minha idéia é que devemos culminar

todo o trabalho com tal ato, envolvendo, aqui em Brasília — que é o centro — as universidades, os institutos de pesquisa, as secretarias de ciência e tecnologia. Assim, toda a comunidade científica tomaria conhecimento desses trabalhos da Comissão e estudaríamos uma maneira sistemática e ordenada de como fazer chegar essas informações à instituição...

Penso num desdobramento para que tenha uma consequência maior, inclusive, se pudéssemos, depois, desdobrar em cada Estado — inclusive o Deputado Paulo Silva estava dando essa sugestão aqui —, que cada deputado em cada Estado pudesse levar esse desdobramento em cada região...

Eu ponderaria sobre a oportunidade. Acho que devemos pensar nisso após fechar os trabalhos, porque como nós não esgotamos creio que iríamos cair no vazio em algumas questões que não foram exploradas; a não ser que fosse especificamente para tratar do problema do complexo da Aeronáutica, aí eu concordaria.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Seria uma questão mais ampla, Deputado. Sei que precisamos de um tempo para preparar esse ato. O meu medo é que depois tudo se transforme em ato consumado e não tenha mais o que se fazer. Os acordos feitos na área de defesa, por exemplo, na semana passada, nos Estados Unidos, já têm repercussão na área militar. O próprio Presidente da Câmara foi fazer uma palestra na ESG essa semana e tudo está numa ebulição tão grande que, de repente exploda, e aí nós perdemos a chance. Eu só digo que está havendo uma ação e ninguém, nem sequer a imprensa, está dando atenção. Daqui a pouco exploda. Penso que esta Comissão possa ser o canal para recolher essas questões todas.

Então, a minha preocupação de fazer em julho ou agosto um ato grande. Quanto à localização, podemos conversar, não há problema. Contanto que se junte muita gente.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Sr. Presidente, relacionado a este tema, hoje de manhã, li a notícia que a Deputada Irma Passoni leu e estive com os Deputados José Genoíno e Ernesto Gradella, com o Ministro da Aeronáutica, Sócrates Monteiro, por uma hora e 15 minutos, justamente falando sobre a Embraer, ocasião em que S. Ex^a expôs a decisão governamental, especialmente a dele, da preservação da Embraer, como acredita de ser importante uma atitude de participação, de transparência junto aos que trabalham na Embraer, de poder abrir os dados, inclusive, nesse momento de dificuldades e também colocar para todos, mas de assegurar a sobrevivência da Embraer.

Ontem foi aprovado no Conselho Monetário Nacional crédito da ordem de 250 milhões de dólares, que não é o suficiente para os 700 e poucos milhões de dólares que a Embraer necessitaria, mas é o suficiente para ela poder prosseguir. Há uma decisão importante do Senado Federal, entre hoje e amanhã, para aprovar esta decisão de crédito e na segunda-feira será designado o novo Superintendente da Embraer.

Certamente, seria importantemente que esta Comissão, embora eu já tenha ouvido a Direção da Embraer mas acredito que, quem sabe, nesta Mesa, pelo menos em termos dos tópicos aqui delineados, pareceu-me o mais relacionado ao problema da Embraer, além daquele que já foi, é a Mesa Dependência Científica e Tecnológica e as Políticas Nacionais porque está dentro deste tópico geral.

Não sei se ficaria demais 6 pessoas, mas acredito ser muito importante ouvir nesta Comissão a delineação do que

efetivamente irá ocorrer. Manifestar a vontade de desenvolver a Embraer, de assegurar a sua sobrevivência, buscar caminhos tanto na área de ciência e tecnologia, quanto a forma como isto irá acontecer. Se vai haver uma forma de participação de capital privado, como se dará; qual é a garantia que o Governo vai dar, que tipo de participação, o que se assegurará à comunidade que trabalha, sejam os engenheiros, sejam os metalúrgicos, e assim por diante. Tenho a certeza de que, inclusive, uma vez anunciado o nome do novo Superintendente, acredito que o Presidente gostaria muito de ouvi-lo aqui, pelo respeito que tem pela pessoa.

O Ministro pediu reserva. Então não vou aqui anunciar o que cabe à outra pessoa, ou seja, quem será o Superintendente.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Na Embraer?

O SR. EDUARDO SUPILCY — Na Embraer. Pelo menos, aqui poderia falar particularmente com o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Já foi falado alto e bom som aí, que rodava...

O SR. EDUARDO SUPILCY — Mas isso com a notícia que está na imprensa, já anunciada oficialmente?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Na televisão.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Na televisão? S. Ex^a só pediu reserva até que saísse na imprensa. Então é mais certo que será o Ministro Ozires Silva. (Pausa.) Ah, já está no **Estado de S. Paulo**? Acredito que seria importante até pelo que vai ocorrer na Embraer e pelo que representa o ex-Ministro Ozires Silva.

Agora, voltando à Superintendência da Embraer, que esta Comissão o ouvisse em agosto, na Mesa que mais fosse apropriada.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Então, a minha proposta é um ato grande, porque temos que tomar uma posição em relação ao que está acontecendo. Quer dizer, que a sociedade se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tudo bem, só que o pressuposto, aí, é que a Comissão tomou uma decisão e a decisão se explica no ato. A Relatora antecipa uma posição da Comissão contra ou a favor, não importa, a posição que cada um de nós tem individualmente, mas que a Comissão não tem como seu conjunto. E, portanto, pretende que isso se traduza por um ato voltado à mobilização e agrupamento entre a sociedade a favor de alguma coisa ou contra alguma coisa. Então, o pressuposto é que se tenha um resultado e, em cima desse resultado, se mobilize. Não creio que a Comissão tenha chegado a esse ponto.

Um tema específico — o Senador sugere um tema mais específico. Quer dizer, há uma crise indiscutível dentro da Embraer, crise que nós assistimos aqui quando convocamos o dirigente da Embraer, o dirigente do INPE, o dirigente do CTA, e mais uma quarta pessoa, um professor, se não me engano, da Universidade de São Carlos.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Tinha o Presidente dos Engenheiros, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Além do representante da categoria profissional, naquele dia havia cinco pessoas.

E até onde o problema aeroespacial está ligado à Ciência e Tecnologia, o assunto foi exaustivamente discutido aqui.

O que acontece, agora, é que a demissão da diretoria traduz um ato que extravasa o problema de Ciência e Tecnologia; traduz um fato que se volta contra uma empresa que, para se salvar, para sobreviver, precisa de um aporte de pelo menos 600 milhões de dólares; há uma promessa nessa direção, a promessa não foi cumprida e me parece que a partir daí a direção se demite.

Bem, não vejo nenhum inconveniente que nós, independente do roteiro aqui, ouçamos, excepcionalmente, tendo em vista o significado que representa uma empresa dedicada a aviões, o futuro Presidente, que não sei se ele poderá fixar a política da empresa. A política da empresa vai depender de quem a comanda fora dela. É o problema de sabermos até onde o Governo vai ou não acudir, neste instante, a empresa, a fim de que ela sobreviva. Não sei nem se o presidente que foi nomeado agora é a figura mais indicada para fazer isso. Talvez o Ministro da Aeronáutica ou quem de direito ou quem comanda a Embraer não na sua executiva, mas na... Não há nenhum inconveniente que a ouçamos. A Embraer sofre, afinal, um processo semelhante ao que sofre a Cosipa hoje, onde estão sendo dispensadas 700 pessoas, um grande número de engenheiro inclusivo. Esse é um problema que extravasa a área de ciência e tecnologia, um problema que está se abatendo sobre um grande número de estatais.

No caso da Embraer a situação se agrava por se tratar de um empresa vital para a aquisição e o desenvolvimento de tecnologia. De forma que entendo ver perfeitamente viável, o mais breve possível, uma convocação; mesmo que seja preciso esperar um pouco, se se tratar do Presidente. Mas não devemos fazer disso um roteiro, mas sim um evento adicional.

Então, em um outro dia à parte convoca-se aqui o Presidente da Embraer, tendo em vista que ele já foi ouvido, para se tratar especificamente do problema da Embraer, porque se colocar em uma Mesa com mais 5 pessoas, acaba tratando do problema na sua generalidade.

Agora, o importante não é quem virá. O problema que se põe é que vamos ouvir o Presidente da Embraer que está entrando. Acho até que sobre a política da empresa, o que o Presidente está saindo pode falar mais, porque, a rigor, está saindo por determinados motivos que, supostamente, dificultam a sobrevivência da empresa. Não quer fechar a porta. Então, está indo embora antes disso.

Não vejo nenhum inconveniente que se faça isso. Acho que devemos fazê-lo pela importância do fato, separado daquilo que já combinamos. Podemos esperar, pelo menos, trinta dias, para, assim, chamar o novo Presidente, permitindo que ele verifique a situação e possa trazer as informações. Então, faríamos no mês de agosto, o que não impede que, durante esse período, se faça uma convocação específica para isso.

Esse é um fato. Acho que a sugestão da Relatora, que é outro fato independente daquele, aponta na direção da preocupação que, enquanto Relatora, começa a assaltá-la de uma forma cada vez mais intensa, S. Ex^a acha que é preciso colocar, publicamente, a sua preocupação sem como a da Comissão, nesta ou naquela direção. O que parece é que um ato desse tipo pressupõe que não apenas se faça a denúncia, mas que se faça aquilo que é a finalidade da Comissão: apontar os caminhos para a superação desse episódio.

De qualquer maneira, a Presidência não determina. A Comissão é que decide o que deve ser feito.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Mendes.

O SR. JOÃO MENDES — Sr. Presidente, eu gostaria de me apresentar porque, infelizmente, é a primeira vez que venho à Comissão, dada as muitas tarefas. Sou Deputado pelo Rio de Janeiro, tendo sido indicado pelo Partido para fazer parte, honrosamente, desta Comissão, que eu desejo de importância tão grande pelo nível do interesse que está despertando nos debates hoje aqui. Faço parte, igualmente, da Comissão de Economia, que esteve muito atarefada nesses dias, com a sua instalação; faço parte da Subcomissão organizada para acompanhar o processo de privatização. Temos viajado muito para o Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, o que tem nos ocupado de maneira bem intensa; faço parte também, como Suplente, da Comissão de Previdência, que convoca, a todo o momento, para um relato, para a participação. Isso me privou de participar das reuniões anteriores.

Essa era a justificativa que gostaria de fazer sobre a minha ausência. Colocaria uma simples pergunta: S^o já fixamos o prazo em que devemos concluir os trabalhos da Comissão de Inquérito?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Essa é uma determinação que nasce da própria solicitação da Comissão. Quando se solicita uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela vem com um prazo definido.

Diga-se de passagem, e a sua lembrança é até muito oportuna, precisamos pedir uma prorrogação do prazo. A Comissão, infelizmente, teria que se reunir nos 90 dias posteriores à apresentação do requerimento, mas, houve uma demora muito grande na indicação, começamos a trabalhar com quase metade do tempo esgotado. Não sei exatamente qual é a data, mas é preciso até preparar o requerimento de subscrição, de tal maneira que a possamos prorrogar o prazo. Há um prazo definido hoje, que é o prazo que foi definido...

O SR. JOÃO MENDES — O prazo é de 90 dias, mas já começou com um atraso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — A indicação, a viabilização da Comissão levou quase 45 dias. Não sei exatamente qual é o prazo final.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA — Seria agora no dia 17, mas já foi prorrogado por mais 90 dias.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, já foi prorrogado? Teremos mais 90 dias.

O que nós temos hoje organizado é uma relação de 19 Mesas que se estenderiam até 23 de setembro para serem realizadas.

O SR. JOÃO MENDES — Mais ou menos, então, o prazo agora está para 30 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bem, é muito possível que depois nós teremos que fazer uma parte de visitas. Feitas essas visitas, é possível que tenhamos que fazer reconvenções. E depois tem que ser dado algum tempo ao Kelator para formular o seu requerimento. Na minha avaliação, é muito possível que tenhamos que solicitar, outra vez, uma prorrogação.

De qualquer maneira, a Comissão tem trabalhado com reuniões duas vezes por semana; esta que nós estamos realizando agora, que não é uma reunião de audiência, é a 10^a reunião da Comissão. E o roteiro que está estabelecido abriga um calendário de reuniões pelo menos, duas vezes por semana: segundas e terças-feiras. Fizemos exatamente como definição

básica, embora não inflexível, que as reuniões deveriam ser às segundas-feiras exatamente para facilitar a possibilidade de os Parlamentares estarem presentes, porque é um dia de pouca convocação fora daqui, às terças-feiras é à tarde. Agora, eu não sei dizer se nós esgotaremos a matéria, ela é muito ampla, abriga várias vertentes diferentes; os depoimentos têm sido muito ricos, mas surgem fatos durante os acontecimentos como estão surgindo aqui, hoje, em que vão acabar reque-
rendo da Comissão um trabalho paralelo.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Sr. Presidente, entendo por que o nobre Deputado Ariosto tem uma certa razão: é que se pudéssemos deixar um ato político bem maior, expressando uma vontade nacional em defesa da ciência e tecnologia um pouco mais para a frente seria bom, porque nós estamos no caminho da investigação. Isso teria que ser muito bem preparado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — E teria que ser assente em cima do resultado final da Comissão, daí que foi votado pela Comissão. Porque, senão, a Comissão não pode exprimir o que seja a minha vontade individual que seja a vontade individual de alguns dos seus membros. E ele só mede a vontade coletiva quando votar alguma coisa como sua decisão.

O que parece que ouvimos aqui é que há certos aspectos que são consensuais, há uma preocupação muito grande com a situação nessa área, todos os membros da Comissão refletem isso. Mas entre isso e tentarmos traduzir algum tipo de mobilização, que necessariamente teria que apontar numa direção, sem antes aferirmos o resultado do trabalho, parece-me um pouco complicado. Até mesmo pelo convívio acabamos apanhando um pouco o espírito geral.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — E se nós fizéssemos, talvez, eu não sei, um ato de emergência, aquela visita da Embraer, ao CTA e ao INPE. São os três institutos perto de São José dos Campos, Campinas, no que se refere à questão da Embraer.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Eu não vejo inconveniente, mas aí, volto a insistir: nós estamos simbolizando apenas, porque não estamos com isso já levando uma decisão. Estamos em função do acontecimento Embraer, antecipando a visita lá. Mas eu não vejo inconveniente, acho que isso pode ser feito inclusive no recesso. Em um dia visitamos os três institutos. Poderíamos verificar se o presidente assume, se isso ocorrer ainda, se ele for designado, acho que podemos combinar, inclusive com os que estiveram aqui, o Brigadeiro Ferola. As informações que eu tenho sobre o CTA, hoje, são muito ruins, praticamente paralizado; o próprio INPE, mas acho que num dia, no máximo em dois dias, a Comissão reviraria toda a Embraer, o INPE e o CTA.

De forma que poderemos tentar, ao longo do recesso, tão logo conheça quem seja o Presidente da Embraer, a fixar uma data para que possamos fazer essa visita. E essa visita, por si só, acaba tendo uma conotação de natureza política. Não apenas o fato de a Comissão estar lá, mas o fato de que um grupo de Parlamentares, independente da Comissão, estar presente no instante em que a empresa está passando por uma crise desse tipo. Eu não vejo nenhum inconveniente que se faça isso.

O SR. (Não identificado) — Perfeito, Presidente. Acho que é perfeita a sua colocação, até porque parece-me que

essa questão da Embraer, ela exige uma análise mais detalhada nossa, das instituições que têm preocupação com o complexo industrial tecnológico brasileiro.

A Embraer é um caso ainda difícil de se avaliar, ou melhor, é difícil de se avaliar as causas das dificuldades da Embraer. A Embraer é uma das poucas empresas brasileiras que tem marca reconhecida como de qualidade no exterior.

Eu quero dar um testemunho aqui: na Semana Santa, nos Estados Unidos, eu viajei numa empresa regional americana que se chama **Business Express**, que pertence à Delta Airlines, que é uma das maiores empresas aéreas do mundo. Essa empresa **Business Express** é uma grande cliente da Embraer e no cartãozinho, aquele de segurança que fica na parte da frente do avião, a gente puxa, abre e tem uma explicação sobre a empresa aérea, e a segunda coisa que diz é assim, em letras grandes e garrafais: **Business Express** e a Delta Airlines, a primeira companhia de aviação comercial do mundo a usar o Brasília e a Embraer". Quer dizer, é um ponto de **marketing** da estratégia da empresa vender o fato que possuir o Brasília e a Embraer. Então, uma empresa que tinha uma fatia assegurada no mercado americano de aviação regional, na Europa, com a sua própria marca, não dá para entender muito claramente as suas dificuldades. Acho que merece até uma investigação mais profunda; merece uma cautela, uma avaliação desse quadro da Embraer. Parece-me que a sua proposição é muito adequada, Deputada Irma. Quer dizer, vamos visitar a Embraer, o CTA, etc.; o fato de irmos lá, como destacou muito bem o Presidente, vai ter um simbolismo político muito forte e a manifestação de interesse nosso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — E era alguma coisa que nós fariam em qualquer circunstância, porque nosso roteiro de visita que deve suceder a parte de audiência, incluiria, certamente, primeiro pela proximidade, em segundo lugar, pelo que ele representa no meio.

De forma que se a Comissão estiver de acordo, eu tentaria... Acho que vou escolher uma semana. Para mim me parece mais adequada a terceira semana de julho.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — E se nós fizéssemos logo na primeira?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Não, o que eu estou achando é que a primeira semana só vai ter um presidente que entrou. Tudo bem, se V. Ex^{as} acham que é melhor ir na primeira semana, vamos na primeira semana, fica menos tempo para avisar o pessoal, mas poderíamos tentar isso.

V. Ex^{as} acham melhor fazer na primeira semana ou na segunda semana? Vamos pular a terceira semana, porque senão teremos que levar a Embraer atrás da Deputada Irma, fica mais complicado. (Risos)

O SR. (Não identificado) — O Sr. está propondo para julho ou agosto?

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Para julho, isso é alguma coisa que vamos intermediar. Teoricamente a Comissão não se reuniria durante o mês de julho. Ela não vai se reunir, a não ser para fazer uma visita, tendo em vista um fato excepcional: É que hoje há uma grande crise naquela área e, portanto, se justifica que antecipemos. Há uma crise, é evidente, e a nossa presença lá pode contribuir para minorar, quanto mais não seja para manifestar a preocupação da Comissão com aquilo que está ocorrendo.

O SR. PAULO SILVA — Daria uma sugestão: se fosse na segunda semana, na quarta ou quinta-feira, seria melhor.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Na segunda semana, quarta ou quinta-feira. Tudo bem! Na segunda semana; se, não puder ser na quarta ou quinta-feira, acharemos, de alguma maneira, um outro dia. Mas acho que na segunda semana, pelo menos, já teremos uma direção lá. (Pausa)

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Podia ser no dia 4 ou 5, na quarta ou quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Tudo bem! V. Ex^a preferem na semana que vem! É isso?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Bom, para ser na semana que vem, tem que ser de quarta-feira em diante, porque, senão, não dá nem tempo de avisar o pessoal.

Temos, primeiro, que esperar que seja indicado o novo Presidente porque na quarta ou quinta-feira que vem, corremos o risco de chegarmos lá e sequer haver presidente. Vou tentar para o final da semana que vem. Se, em última instância, isso não for possível, fica para a outra semana. Está bem assim?

O SR. PAULO SILVA — Está ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, gostaria que cada um deixasse o telefone para que a secretaria pudesse se comunicar com os membros, para avisá-los. Está certo?

Se tivermos notícia confirmada sobre quem foi para lá e a aceitação... Quem sabe, antes de viajar, não podemos nos comunicar com ele? Mas, de qualquer maneira, tentaremos, ainda que o façamos por telefone. Vamos articular isso e tentar, para o final da semana que vem, quinta ou sexta-feira que vem; e se de todo for impossível, jogamos para a semana subsequente. Está bem assim?

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Queria sugerir à Deputada Irma Passoni, quem sabe, junto com o Relator adjunto, para que pudesse tentar viabilizar um roteiro prévio de como se podeira avançar na direção da proposição feita. Porque isso não é uma coisa que se possa fazer. Isso tem que ser muito bem preparado, muito bem feito, muito bem pensado, senão, gente cairemos no vazio, vamos, em um lugar e não mobilizamos ninguém. Nessa área, a mobilização não é meramente popular; precisa-se levar os setores que estão envolvidos diretamente nisso.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Isso quanto à proposta de ato global.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Que não precisa ser feita agora.

A SRA. RELATORA (Irma Passoni) — Agora, quanto à visita à Embraer, solicitaria que a assessoria nos desse um release sobre os pontos nevrálgicos, colocados aqui no dia da exposição, para que fôssemos, na visita, com um roteiro do que verificar, do que perguntar. Acho que a partir da mesa sobre a Embraer, nós poderíamos obter dos senhores, a curíssimo prazo, uma síntese. Acho que precisaríamos desse roteiro para visita.

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então, temos fixadas oito reuniões para o mês de agosto, e temos definida a visita, com data a marcar, para a próxima semana ou na semana posterior, uma visita à Embraer, CTA, INPE.

A SRA. RELATORA (IRMA PASSONI) — CTA, INPE e Embraer

O SR. PRESIDENTE (Mário Covas) — Então está Bom. bom Natal para todos; Feliz Ano Novo.

Há uma sugestão da assessoria de incluir o jornalista José Hamilton Ribeiro, que foi o idealizador do programa Globo Rural. Esta talvez possa ser uma alternativa para a Globotec. Ao Invés da Globotec, outra pessoa.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS